



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 87

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		32	70
Poder Executivo.....	1	32	
Casa Civil.....		36	70
Secretaria de Estado de Governo.....	4	36	70
Secretaria de Estado de Economia.....	5	38	70
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	39	71
Secretaria de Estado de Educação.....	9	44	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	19	47	74
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		57	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	20	62	75
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	21	62	76
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			77
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	21	64	77
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	23	64	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			78
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		65	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	23	68	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		68	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	28		
Secretaria de Estado de Turismo.....	29	69	78
Defensoria Pública.....		69	79
Tribunal de Contas.....	30		
Ineditorial.....			79

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.079, DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 04008-00000329/2021-76, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos listados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 01 de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal os cargos listados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 19º da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos

arts. 14º a 16º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.079, de 10 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGH 00001627).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.079, de 10 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 42.080, DE 10 DE MAIO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 04007-00000093/2021-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I, ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão, Cargos de Natureza Especial, Cargos Públicos de Natureza Especial e aos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.080, de 10 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 12000111) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-02, 01 (SIGH 12000114).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.080, de 10 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO

FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS - Assessor, CC-07, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 42.081, DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a integração de sistemas dos órgãos e entidades do sistema de segurança pública do Distrito Federal, visando ao compartilhamento de informações de registros das ocorrências que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos incisos V, VIII, XVII e XVIII do art. 4º da Lei nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, o disposto nos incisos III e IV do art. 2º do Decreto nº 41.858, de 2 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a integração de sistemas de segurança pública do Distrito Federal, visando ao compartilhamento e à definição de fluxo de dados e informações das ocorrências que especifica.

Art. 2º Os órgãos e entidades integrantes do sistema de segurança pública do Distrito Federal, coordenados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, promoverão a interoperabilidade dos respectivos sistemas de ocorrências, nos termos deste decreto, atendendo a critérios e diretrizes de legalidade, proteção, confiabilidade, integridade, sigilo de dados e divisão de competências.

§ 1º Aplica-se o disposto neste decreto aos seguintes órgãos e entidade:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

II - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

III - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

V - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

VI - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE.

§ 2º Considera-se ocorrência o registro de fato ou atividade de segurança pública de pronto atendimento de natureza policial, de trânsito, de socorro e salvamento e de defesa civil, realizado diretamente pelas forças de segurança pública do Distrito Federal ou iniciado por intermédio do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB/SSP-DF;

§ 3º A interoperabilidade deverá permitir o compartilhamento de informações em tempo real entre os órgãos e entidade previstos neste artigo, promovendo a correta alimentação das bases de dados de forma sincronizada, tendo por objetivo eliminar, dentro dos aspectos de viabilidade tecnológica, a redundância de registros pelos diversos entes sobre o mesmo fato objeto da atuação integrada do sistema de segurança pública do Distrito Federal.

§ 4º Os sistemas e serviços deverão estar disponíveis de forma ininterrupta por todos os órgãos e entidades envolvidos, prevendo alertas de manutenções programadas a fim de evitar problemas de indisponibilidade do atendimento de ocorrências e protocolo de avisos em caso de interrupções não programadas.

§ 5º Para o desenvolvimento da solução de interoperabilidade será realizada, no que couber, a padronização de tabela de naturezas e de endereçamento para fins de aperfeiçoamento do tratamento estatístico e intercâmbio de informações entre os sistemas de que trata este decreto.

§ 6º A Secretaria de Estado de Segurança Pública fará a consolidação estatística oficial das informações de segurança pública do Distrito Federal, sem prejuízo de igual iniciativa no âmbito de cada corporação para efeito de organização, planejamento e demais providências de ordem interna.

Art. 3º As ocorrências serão registradas no Sistema Gerenciador de Ocorrências – SGO, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, diretamente ou por intermédio de solução de interoperabilidade que assegure o seu recebimento integral pelo SGO e o intercâmbio de dados e informações com os sistemas de ocorrências dos órgãos de segurança pública que tenham a necessidade de atuar no atendimento da ocorrência, na investigação dos fatos ou no tratamento da informação, conforme as respectivas atribuições.

§ 1º Toda ocorrência registrada no SGO gerará um registro unificado de ocorrência, cujo identificador será o indexador comum para os sistemas dos órgãos de que trata o art. 2º, favorecendo a localização da ocorrência e o compartilhamento e recebimento de informações.

§ 2º Caso um dos órgãos de que trata este decreto inicie uma nova ocorrência em seu sistema de ocorrências, este deverá requisitar preliminarmente, em um endpoint específico do SGO, um número de ocorrência na base de registro unificado de ocorrência, que servirá de referência única entre os entes os órgãos e entidades do sistema de segurança pública, observadas as ressalvas previstas neste decreto.

Art. 4º Caso a ocorrência esteja relacionada a situação em flagrante de infração penal de menor potencial ofensivo, o policial responsável pelo atendimento poderá proceder ao registro unificado da ocorrência em plataforma eletrônica e liberar o autor do fato, desde que certifique na ocorrência que este se comprometeu a comparecer, quando intimado, ao Poder Judiciário e à Polícia Civil para os atos do processo e da investigação, respectivamente.

§ 1º Quando houver a necessidade de exame pericial, os objetos e instrumentos relacionados à infração penal serão apresentados de imediato na delegacia de polícia; nos demais casos, serão apresentados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser observado o registro de toda a cadeia de custódia.

§ 2º Recebido o registro unificado de ocorrência, a Polícia Civil realizará os exames periciais e as diligências necessárias à completa elucidação dos fatos, quando necessário, antes de proceder a remessa ao Poder Judiciário.

§ 3º Para o registro de ocorrências criminais de infrações penais de menor potencial ofensivo, poderá ser utilizada solução específica disponibilizada pela Polícia Civil aos demais órgãos do sistema de segurança pública, assegurada a retroalimentação dos dados da ocorrência ao órgão responsável pelo registro, na forma do art. 3º.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput fora das hipóteses de infração penal de menor potencial ofensivo ou quando envolver ato infracional, violência doméstica e familiar contra a mulher, ou vítima menor, idosa ou deficiente.

Art. 5º Ficam ressalvados do disposto neste decreto os casos sujeitos a sigilo legal específico, os sistemas, dados, denúncias e registros relacionados a investigações e atos de polícia judiciária, e os casos sujeitos exclusivamente ao juízo da execução penal.

Parágrafo único. Para efeito de consolidação estatística, poderão ser compartilhados com o SGO os dados relativos à natureza, dia, hora e local de ocorrências criminais registradas pela Polícia Civil do Distrito Federal não abrangidas por este decreto.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão das soluções que permitam a interoperabilidade dos sistemas de que trata este decreto.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput somente poderá ser prorrogado, por igual período, em caso devidamente justificado, mediante demonstração das ações desenvolvidas e a apresentação de cronograma final de conclusão dos trabalhos, aprovado por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF poderá criar grupos de trabalho e equipes técnicas, bem como convocar servidores e solicitar ações e providências dos órgãos e entidades previstos neste decreto.

§ 1º Todos os órgãos de que trata o art. 2º designarão equipe técnica, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste decreto, para atuar no desenvolvimento de solução de interoperabilidade dos sistemas de que trata este decreto.

§ 2º No âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as ações serão desenvolvidas por equipe multidisciplinar integrada por representantes do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT, da Subsecretaria de Gestão da Informação - SGI, da Subsecretaria de Inteligência - SI e da Subsecretaria de Operações Integradas - SOPI, sob a coordenação do Secretário Executivo de Segurança Pública.

§ 3º As demandas relacionadas a este decreto receberão atendimento prioritário pelos órgãos e entidades de que trata o art. 2º, os quais deverão empregar os recursos técnicos e operacionais necessários e disponíveis à execução deste decreto, inclusive em auxílio às atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública com essa finalidade.

§ 4º A omissão, recusa ou retardamento injustificado no tocante às providências necessárias ao atendimento do disposto neste decreto ensejará a responsabilização administrativa e disciplinar cabível.

Art. 8º Aplica-se aos servidores, policiais, militares, contratados e qualquer pessoa que tenha ou venha a ter acesso a dados, informações ou sistemas de ocorrências e de segurança pública, ainda que não previsto expressamente neste decreto, o dever de sigilo e proteção dos dados e informações, sujeitando-se às sanções administrativas, cíveis, funcionais e criminais cabíveis em caso de violação.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 9º Os sistemas, dados, informações de segurança pública ficam definidos como material de acesso restrito, nos termos dos artigos 52 e 53, caput e inciso IV, do Decreto Distrital nº 35.382, de 29 de abril de 2014, devendo ser protegido e resguardado de qualquer forma de acesso indevido ou fornecimento de informações em desacordo com este decreto.

Art. 10. Não haverá transferência de recursos entre os órgãos e entidades para o cumprimento das finalidades de que trata este decreto.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto neste decreto, os órgãos e entidades de que trata o art. 2º disporão dos recursos e meios próprios de cada corporação.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a quem caberá baixar as normas complementares necessárias à execução deste decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.082, DE 10 DE MAIO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos estipulado pelo Decreto nº 41.838, de 25 de fevereiro de 2021, que instituiu Grupo Executivo para avaliar a necessidade de adequações na legislação que rege os conselhos gestores da área de habitação no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atendimento à Decisão nº 180/2020, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como ao disposto no §1º do art. 1º do Decreto nº 41.838, de 25 de fevereiro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por sessenta dias, a contar de 27/04/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Executivo instituído pelo Decreto nº 41.838, de 25 de fevereiro de 2021, para avaliar a necessidade de adequações na legislação que rege os conselhos gestores da área de habitação no Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.083, DE 10 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 41.652, de 28 de dezembro de 2020, o qual cria regras para o pagamento de dívidas de órgãos e entidades do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.652, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º As Unidades Gestoras devem reestabelecer os registros contábeis devidamente fundamentados na legislação vigente acompanhados da documentação comprobatória do fato gerador, até 30 de maio de 2021.” (NR)

“Art. 5º.....

§ 1º O Ordenador de Despesa e o Titular de cada Unidade Gestora devem encaminhar ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento declaração informando o montante da dívida, de forma individualizada, nos termos do Anexo II, até 10 de junho de 2021.

§ 2º Os Titulares das Unidades Gestoras devem promover a análise do montante da dívida e propor o cronograma de pagamento para os exercícios seguintes até 30 de junho 2021.” (NR)

“Art. 6º O pagamento das dívidas referentes aos exercícios anteriores relativas a fornecedores de material ou serviços, devidamente reconhecidas pelos órgãos da Administração Direta, autárquica e fundacional, deve obedecer aos critérios estabelecidos neste Decreto e depende de expressa adesão do credor até 2 de junho de 2021.” (NR)

“Art. 8º A adesão a que se refere o art. 6º é facultativa e deve ser iniciada por meio de requerimento apresentado pelo credor, ou seu representante legal, ao órgão ou entidade que reconheceu a dívida até 2 de junho de 2021.

§ 1º A adesão deve ser confirmada até 20 de junho de 2021, mediante a assinatura, pelo credor ou por seu representante legal em formulário próprio de Termo de Parcelamento de Crédito a ser confeccionado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.084, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00055-00023404/2021-97, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN					5.400.000
06.181.6217.2629		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF					
Ref. 010113	0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF- DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1800000	99	33.90.36	0	220	5.400.000
							5.400.000
2021AC00165							TOTAL 5.400.000

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						5.400.000
06.126.6217.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018037	2564	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) I	99	44.90.39	0	220	5.400.000	
								5.400.000
2021AC00165							TOTAL	5.400.000

DECRETO Nº 42.085, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.096.154,00 (vinte e cinco milhões, noventa e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, , combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00020-00003626/2021-36, 00090-00002675/2021-09 e 00015-00001463/2021-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.096.154,00 (vinte e cinco milhões, noventa e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 320 - diretamente arrecadados, 321 - aplicações financeiras vinculadas, 390 - contrapartida de convênio - tesouro, 832 - convênios com a união - EPI e 332 - convênios outros órgãos - exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901		FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO				24.165.064
03.122.8203.3678			REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 018014	5929		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	320	300.000	300.000
03.122.8203.4220			GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS				
Ref. 018018	0007		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	320	4.754.954	
		99	44.90.52	0	320	100.000	
							4.854.954
03.126.8203.1471			MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 018007	0034		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .				
		1	33.90.39	0	320	60.340	
		1	33.90.40	0	320	799.770	
		1	44.90.40	0	320	7.850.000	
							8.710.110
03.126.8203.2557			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 018013	0019		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.40	0	320	6.400.000	
		99	44.90.40	0	320	200.000	
		99	44.90.52	0	320	1.350.000	
							7.950.000
03.128.8203.2422			CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO				
Ref. 018010	0018		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	320	2.200.000	2.200.000
03.128.8203.4088			CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
Ref. 018017	0069		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.40	0	320	50.000	50.000
28.846.0001.9093			OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 018019	0007		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.93	0	320	100.000	100.000
200101/00001	26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				259.658
26.451.6216.3090			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS				
ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 015586	0001		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	321	901	
		99	44.90.51	0	390	885	
		99	44.90.51	0	832	257.872	
							259.658

110903/11903	44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC						671.432
14.422.6211.2267		ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR						
Ref. 010265	0004	ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	332	671.432	671.432
2021AC00184							TOTAL	25.096.154

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 07 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela MS DISTRIBUIDORA MINIMERCADO E SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, para a promoção de benfeitorias e manutenção do mobiliário urbano e logradouro público denominado QUADRA 6, COMÉRCIO LOCAL, LOTE 1, LOJA 1, SETOR VEREDAS em BRAZLÂNDIA/DF, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00133- 00000974/2021-93.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico processo 00133- 00000974/2021-93, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 03 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L, do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DE CEILÂNDIA, de acordo com constante no Decreto nº 14.758, de 01 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Valores corrigidos, conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 5,20 % (Portaria SEEC/DF nº 419/2020 de 28 de dezembro de 2020).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TIPOS DE OCUPAÇÃO	ESTÁDIO (R\$)	GINÁSIO (R\$)	QUADRAS (R\$)
1. COM FINS LUCRATIVOS (APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E SHOWS)	2138,7 (5UPDF)	1283,22 (5UPDF)	213,87 (0,5UPDF)
2. COM FINS PROMOCIONAIS CULTURAIS OU EDUCACIONAIS	427,74 (1UPDF)	213,87 (0,5UPDF)	85,55 (0,2UPDF)
3.COM FINS ESPORTIVOS/RECREATIVOS	-	-	-
3.1 EVENTOS REALIZADOS POR CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES E ENTIDADES AFINS APOIADOS PELO GDF	85,55 (0,2UPDF)	213,87 (0,5UPDF)	85,55 (0,2UPDF)
3.2 EVENTOS REALIZADOS SEM A PARTICIPAÇÃO DO GDF	855,48 (2UPDF)	427,74 (1UPDF)	213,87 (0,5UPDF)
3.3 EVENTOS REALIZADOS COM A PARTICIPAÇÃO DO GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4.COM FINS FILANTRÓPICOS	213,87 (0,5UPDF)	128,32 (0,3UPDF)	85,55 (0,2UPDF)
5.CONCURSO PÚBLICO			
5.1 UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS POR TERCEIROS	1710,96 (4UPDF)	855,48 (2UPDF)	-
5.2 UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO GDF	855,48 (2UPDF)	855,48 (2UPDF)	-
5.3 UTILIZAÇÃO APENAS DAS BILHETERIAS	1710,96 (4UPDF)	855,48 (2UPDF)	213,87 (0,5UPDF)
6.OUTROS	1710,96 (4UPDF)	855,48 (2UPDF)	213,87 (0,5UPDF)

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e Dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por ARIIVALDO BORGES DA SILVA, CPF ***.607.25*.-**, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, para o cultivo de árvores e plantas frutíferas e ornamentais, bem como, a manutenção do espaço de modo a melhorar a paisagem, localizada na QNO 01 CONJUNTO H EM FRENTE ÀS CASAS 01 E 02 - Setor "O" - Ceilândia/DF, totalizando 80,20 metros quadrados, conforme consta no processo 00138-00001458/2021-45.

Art. 2º Os documentos apresentados referentes à aprovação da referida proposta encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal SEI-GDF, processo 00138-00001458/2021-45, Requerimento SEI - ADOTE UMA PRAÇA, 59973298. O acesso ao mencionado Processo deve ser solicitado presencialmente no protocolo da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 07, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, página 43, por motivo de afastamentos legais do substituto.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do processo nº 00060-00193315/2021-19, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			REDUÇÃO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						293.978
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	121.718	121.718
10.302.6202.2585		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS						
Ref. 013062	0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
		INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	172.260	172.260
2021AC00189			TOTAL					293.978

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					293.978
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.92	0	138	121.718	121.718
10.302.6202.2585	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS						
Ref. 013062	0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS-SES-DISTRITO FEDERAL					
		INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.92	0	138	172.260	172.260
2021AC00189						TOTAL	293.978

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 31/2020 - SEEC/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo Relatório de Exclusão do Regime da Lei 5.005/2012 - GEMAE/COFIT/SUREC, em anexo aos autos do Processo SEI nº 00040-00028652/2020-11, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 27/12/2019, a empresa ATACADISTA EMPORIO DOS SUPLEMENTOS LTDA, CFDF: 07.833.046/001-02, CNPJ: 29.010.682/0001-03, uma vez que possui débitos tributários inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previstos nos incisos II e V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinados com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 07 de maio de 2021

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2021

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20210414--78990, JOSÉ ODACI DA SILVA EIRELI ME, 07.868.811/0001-58, ISS, 2015, O pedido foi protocolado em 14/04/2021, ou seja, mais de cinco anos após as datas dos pagamentos do exercício de 2015, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 16/2021

Processo: 00040-00032020/2020-52

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula Consulta envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS – RICMS.

2. Informa que atua no ramo do comércio atacadista de alimentos e que comercializa misturas e preparações para bolo à base de farinha de trigo, misturas e preparações para pães com no mínimo 80% de farinha de trigo em sua composição final e também misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo em sua composição final.

3. Aponta que seus produtos encontram-se classificados na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (NCM/SH) nas posições 1901.20.00 e 1901.90.90, podendo ser vendidos em embalagens inferiores ou superiores a 5Kg, podendo chegar a 50Kg.

4. Sem outras exposições, passa a apresentar seus questionamentos, ora transcritos *ipsis litteris*:

a. O benefício da redução de base de cálculo do ICMS previstas no item 11, inc. III, Alínea “e”, do Caderno II do Anexo I do RICMS/DF se aplica as misturas para bolos classificadas no NCM 1901.20.00 e 1901.90.90?

b. O benefício da redução de base de cálculo do ICMS previstas no item 11, inc. III, Alínea “e”, do Caderno II do Anexo I do RICMS/DF se aplica as misturas para pães classificadas no NCM 1901.20.00 e 1901.90.90?

c. Caso a resposta para a letra “b” seja positiva, podemos reduzir a carga tributária interna desses produtos para 7% (inclusive para fins de substituição tributária)?

5. Ao fim da peça inicial, revela: “Por oportuno a empresa já apresentou uma consulta por escrito junto ao Portal de Serviços da Receita da Secretaria de Fazenda do DF” na opção “Atendimento virtual” e a orientação que recebemos da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito é que os benefícios previstos no item 11, inc. III, Alínea “e”, do Caderno II do Anexo I do RICMS/DF poderão ser aplicados aos produtos “misturas para bolos e pães a base de farinha de trigo” objeto dessa consulta, conforme documentação em anexo”.

II – Análise

6. Trata-se de esclarecer se o benefício de redução da base de cálculo previsto na alínea “e”, do inciso III do item 11, do Caderno II, do Anexo I do RICMS é aplicável aos produtos que o Consultante menciona.

7. Ocorre que o Consultante afirma já ter recebido, de outro órgão dessa Subsecretaria de Receita, orientação formalizada sobre suas dúvidas.

8. No contexto apresentado o consultante não traz à tona novos elementos relacionados ao caso que, a despeito da orientação já recebida, ainda pudessem gerar novas dúvidas quanto à interpretação da legislação de regência.

9. Diante dessa situação, nada resta a esclarecer por este setor consultivo, o qual não se destina a atuar como órgão revisor ou recursal de decisões e ou orientações emanadas de outros setores/órgãos vinculados à esta Subsecretaria de Receita.

10. Além do mais, refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões procedimentais, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

11. Note-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, não é permitida sua apresentação, sem a existência de novos elementos, por quem já esteja devidamente orientado em relação ao mesmo objeto, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

(...)

III – formulada por quem esteja:

a. intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

12. Recomenda-se ao Consultante, em caso de persistência de novas dúvidas procedimentais de mesma natureza, acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para o link “Atendimento Virtual” através do qual poderá interagir com o setor competente para orientá-lo em relação aos seus questionamentos.

13. Saliente-se que além do atendimento virtual, o qual destina-se a atender concretamente diversos tipos de demandas, encontra-se também disponível na mesma página eletrônica o acesso ao link “Perguntas Frequentes”.

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 07 de maio de 2021

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 07 de maio de 2021

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente de Esclarecimento de Normas

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 07 de maio de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE MAIO DE 2021

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167 de 11 de julho 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto nº 35.565 de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo - SEEC/GAB/UC/CPAD (61142315) do processo 00040-00008286/2021-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo do processo de Sindicância, instaurado pela Ordem de Serviço nº 10 de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 24 de 04 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelas Ordens de Serviço nºs: 11 de 05 de março de 2021, publicada no DODF nº 45 de 09 de março de 2021; e, 21 de 07 de abril de 2021, publicada no DODF nº 66 de 09 de abril de 2021, para apuração dos fatos apontados no processo 00040-00004299/2021-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 428, DE 03 DE MAIO DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Orçamento (CPO), com o objetivo de coordenar a revisão e o monitoramento do Orçamento da SES-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir um foro qualificado e permanente de debate, proposições, monitoramento e avaliação do processo de elaboração do projeto de Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Orçamento (CPO) no âmbito da SES-DF, com o objetivo de coordenar a revisão e o monitoramento do Planejamento Orçamentário da SES DF, assim como praticar e demandar os demais atos necessários à sua elaboração.

Art. 2º A Comissão terá funções propositivas, diretivas e de orientações relativas ao orçamento da SES-DF.

Parágrafo único. Caberá ao Comitê Interno de Governança (CIG) deliberar quanto às normas, diretivas e orientações propostas pela Comissão.

Art. 3º A Comissão é formada por representantes das áreas técnicas relacionadas a seguir:

I – Subsecretaria de Planejamento em Saúde, que a presidirá;

II – Diretoria Executiva do Fundo de Saúde;

III – Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde;

IV – Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;

V – Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

VI – Subsecretaria de Logística em Saúde;

VII – Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde; e

VIII – Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

§ 1º Cada membro titular deverá indicar um suplente, que o representará nos impedimentos formais.

§ 2º Caberá à Subsecretaria de Planejamento em Saúde as funções de Secretaria Executiva do Comitê.

Art. 4º O Presidente da Comissão poderá, com a aquiescência dos membros, convidar para participação das reuniões da Comissão outros representantes da SES-DF, bem como instituições e profissionais de reconhecida capacidade técnica e administrativa na área de orçamento.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á:

I - ordinariamente, de forma mensal; e

II - extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente do Comitê.

§ 1º As reuniões da Comissão serão iniciadas com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros.

§ 2º Instalada a reunião, as decisões serão tomadas pela maioria absoluta dos membros presentes.

§ 3º Todos os membros da Comissão terão direito a voz e voto sobre os temas discutidos nas reuniões e, em caso de empate, o Presidente exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º O apoio técnico e administrativo à Comissão caberá à Subsecretaria de Planejamento em Saúde.

Art. 7º Compete à Comissão:

I - avaliar tecnicamente as demandas relacionadas ao processo de elaboração do projeto de Proposta de Lei Orçamentária (PLOA), e monitorar a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) e avaliar as propostas de sua alteração.

II - instituir Câmaras Técnicas para o tratamento de temas específicos;

III - emitir orientações e propor normas e padrões técnicos de execução orçamentária, no âmbito da SES-DF;

IV - emitir parecer final sobre os relatórios elaborados pelas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho da Comissão;

V - promover a racionalização da utilização dos créditos orçamentários, no âmbito da SES-DF; e

VI - discutir e recomendar estratégias de gestão do orçamento.

Parágrafo único. A participação na CPO será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º À Comissão compete elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O Regimento Interno será aprovado na forma do art. 5º desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 436, DE 04 DE MAIO DE 2021

Estabelece o Regulamento dos Procedimentos Operacionais do Sis-Materiais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e incisos II e IX, do Art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o Decreto nº 7646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.573, de 25 de agosto de 2016, que institui o Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal, o Sistema Gestão-DF, o Selo Projeto Prioritário, normatiza a Rede de Gestão e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais, do Ministério de Saúde, de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 428, de 07 de novembro de 2017, que fixa as diretrizes de atenção à saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.307, de 29 de novembro de 2018, que institui a Gestão Orientada por Processos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.527, de 14 de dezembro de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o trabalho executado pela Equipe Técnica de mapeamento da Cadeia de Suprimentos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 491/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Regulamento dos Procedimentos Operacionais do Sis-Materiais destinados a realização de operações referentes a:

I - cadastro, movimentação e controle de estoques de medicamentos, produtos para a saúde e outros materiais de consumo da SES/DF;

II - cadastro, incluindo criação e alterações, de Locais de Estoque e Centros de Custo, bem como suas vinculações;

III - cadastro, criação, concessão e alteração de perfis de usuários.

Parágrafo único. O Sis-Materiais é o módulo de controle do material de consumo e de farmácia do Sistema Integrado de Saúde.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Farmácia Central (local de estoque): unidade central que executa atividades de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, produtos para saúde e outros insumos para a saúde;

II - Farmácia (local de estoque): unidade que executa atividade de armazenamento e distribuição ou dispensação de medicamentos, produtos para saúde e outros insumos para a saúde em nível regional, no seu âmbito de atuação;

III - Farmácia de Dose (local de estoque): área responsável pela dispensação da quantidade de medicamento a ser administrada especificamente para cada paciente, em dose individualizada, de acordo com a prescrição médica.

IV - Dispensário (local de estoque): unidade que executa atividade de armazenamento e dispensação de medicamentos, produtos para saúde e outros insumos para a saúde para os Centros de Custos a ele vinculados, sendo privativos de pequena unidade hospitalar ou equivalente;

V - Centro de Custo (CC): unidade consumidora final de medicamentos, produtos para saúde, outros insumos para a saúde, materiais de almoxarifado e outros bens de consumo, sem realização de armazenamento, portanto sem controle de estoques;

VI - Almoxarifado (local de estoque): unidade que executa atividade de armazenamento e distribuição de material de almoxarifado, produtos para saúde e outros insumos em nível regional, no seu âmbito de atuação;

VII - Almoxarifado Central (local de estoque): unidade central que executa atividades de recebimento, armazenamento e distribuição de material de almoxarifado, produtos para saúde e outros insumos;

VIII - Transferência: toda movimentação de estoque registrada no Sis-Materiais, seja entrada ou saída, realizada entre locais de estoque;

IX - Saída para consumo: movimentações realizadas entre um setor de estoque e um local de consumo, de modo que após a movimentação o produto deixa de constar em estoque no sistema;

X - Controle de estoque: acompanhamento dos registros e lançamentos de entrada e saída de medicamentos, produtos para saúde, material de almoxarifado e outros insumos que permitem, no menor tempo possível, o conhecimento e controle da movimentação, tanto virtual (em sistema informatizado) quanto fisicamente.

Art. 3º Para fins de controle, armazenamento e distribuição, o material de consumo classifica-se em material de consumo estocável e não estocável, divididos em bens de compra regular e eventual.

§ 1º Materiais estocáveis são materiais que devem ser mantidos constantemente em estoque e para os quais existem critérios de ressurgimento, de acordo com a previsão de consumo.

§ 2º Os materiais não estocáveis são materiais que não devem ser mantidos em estoque, pois seu consumo é imprevisível e não são considerados críticos para a operação da instituição, de forma que seu ressurgimento não é feito automaticamente e sua aquisição se dá mediante solicitação dos setores usuários para utilização, geralmente, imediata.

§ 3º Material (ou bem) padronizado de compra regular: produtos ou medicamentos constantes no catálogo da SES/DF cuja contratação deve ser realizada periodicamente.

§ 4º Material (ou bem) padronizado de compra eventual: produtos ou medicamentos constantes no catálogo da SES/DF cuja contratação é aperiódica.

CAPÍTULO II - DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SIS-MATERIAIS

Art. 4º São consideradas unidades integrantes do Sis-Materiais:

I - Unidade de Coordenação Gerencial (UCG): Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG);

II - Unidade Gestora do Sis-Materiais (UGS): Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF).

CAPÍTULO III - DAS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES INTEGRANTES

Seção I - Das Obrigações Específicas

Art. 5º São obrigações da Unidade de Coordenação Gerencial:

I - supervisionar e avaliar o cumprimento dos Procedimentos Operacionais do Sis-Materiais;

II - realizar diligências e articular com os dirigentes das unidades da Secretaria para prestar os esclarecimentos necessários sobre os dados informados no SIS-Materiais, sempre que necessário e especialmente quando houver indícios de registros errôneos ou em desacordo com as normas vigentes.

Art. 6º São obrigações da Unidade Gestora do Sis-Materiais:

I - atender às solicitações de todas as unidades usuárias do Sis-Materiais em relação a adequações necessárias no sistema especificamente quanto a criação, ativação e inativação de setores de estoque e de locais de consumo, bem como a vinculação e desvinculação entre eles, mediante análise prévia da área responsável pela Logística na SES/DF em nível central (Diretoria de Logística - DLOG);

II - supervisionar as rotinas de inclusão, alteração e gerenciamento dos cadastros de medicamentos, produtos para a saúde e materiais de consumo da SES/DF;

III - adotar medidas para a atualização constante dos dados cadastrais de medicamentos, produtos para saúde e materiais de consumo;

IV - formalizar a imediata retificação dos lançamentos indevidos, solicitando os esclarecimentos aos responsáveis pelas Unidades Setoriais para análise e deliberação;

V - executar as solicitações de concessão, bloqueio e alteração de acesso ao Sis-Materiais, de acordo com o processo estabelecido no Anexo II, mediante anuência do responsável pela unidade demandante em nível mínimo de Gerência;

VI - bloquear o acesso ao Sis-Materiais de servidores que tiverem divergência de lotação no SIGRH; e

VII - definir, habilitar e cadastrar os níveis de perfil do usuário e níveis de acesso ao Sis-Materiais, mediante anuência do responsável pela unidade demandante em nível mínimo de Gerência.

Art. 7º São obrigações específicas das unidades integrantes:

I - Farmácia: consolidar e registrar os pedidos e as movimentações de medicamentos, produtos para saúde e outros insumos para saúde, mediante solicitações dos Centros de Custos a ela vinculados;

II - Laboratório: consolidar e registrar os pedidos e as movimentações de insumos para laboratório, mediante solicitações dos Centros de Custos a ele vinculados;

III - Farmácia de Dose: consolidar e registrar os pedidos e as movimentações de medicamentos, produtos para saúde e outros insumos para saúde, mediante solicitações dos Centros de Custos a ela vinculados;

V - Dispensário: consolidar e registrar os pedidos e as movimentações de medicamentos, produtos para saúde e outros insumos para saúde, mediante solicitações dos Centros de Custos a ele vinculados;

VI - Almoarifado: consolidar e registrar os pedidos e as movimentações de materiais de almoarifado, produtos para a saúde e outros insumos, mediante solicitações dos Centros de Custos a ele vinculados;

VII - Farmácia Central: consolidar e registrar os pedidos e as movimentações de medicamentos, produtos para saúde e outros insumos para saúde, mediante solicitações das Unidades de Estoque a ela vinculadas;

VIII - Almoarifado Central: consolidar e registrar os pedidos e as movimentações de materiais de almoarifado, produtos para a saúde e outros insumos, mediante solicitações das Unidades de Estoque a ele vinculadas;

Secção II - Das Obrigações Comuns

Art. 8º São obrigações comuns das Unidades Setoriais:

I - executar as atividades de planejamento de demanda, consolidação de pedidos, solicitação, recebimento, aceite de recebimento, devoluções, distribuição/dispensação e quaisquer outras movimentações em sistema dos insumos sob sua responsabilidade;

II - atualizar os registros e lançamentos de insumos sob sua responsabilidade e manter o estoque virtual atualizado;

III - esclarecer à UGS sobre quaisquer dados ou informações lançados no Sis-Materiais, sempre que necessário;

IV - encaminhar informações à UGS sobre quaisquer irregularidades identificadas no sistema, quando delas tiver conhecimento e não puderem saná-las por iniciativa própria; e

V - manter atualizado o cadastro dos servidores responsáveis pela operação do Sis-Materiais e, especialmente, do servidor com perfil de chefe de estoque, informando à UGS quanto a adequações e atualizações necessárias.

Art. 9º São obrigações comuns dos Centros de Custo do Sis-Materiais:

I - cadastrar em sistema as requisições de insumos aos locais de estoque aos quais são vinculados;

II - solicitar à UGS o cadastro de servidores para acesso ao Sis-Materiais, alteração ou bloqueio de acesso, conforme o processo estabelecido no Anexo II; e

III - manter atualizado o cadastro dos servidores responsáveis pela operação do Sis-Materiais.

CAPÍTULO IV - DO ACESSO

Art. 10. Para acesso ao Sis-Materiais é obrigatória a utilização de senha personalizada.

§ 1º O acesso ao Sis-Materiais é exclusivo para os servidores da SES/DF, efetivos ou comissionados.

§ 2º Os usuários terão acesso às funcionalidades do Sis-Materiais de acordo com o perfil que lhes for atribuído no sistema e em razão da natureza de sua função.

§ 3º Será possível o acesso e a utilização do sistema por meio de três perfis:

I - chefe de estoque;

II - técnico; e

III - centro de custos.

§ 4º As permissões de acesso ao Sis-Materiais serão autorizadas pela chefia da Unidade requisitante ou superior hierárquico, em nível mínimo de Gerência, de acordo com o processo estabelecido no Anexo II.

Art. 11. O cadastro de servidor será realizado, mediante solicitação da chefia imediata, por meio de formulário eletrônico, constante do Sistema Eletrônico Documental (SEI).

§ 1º A solicitação de cadastro deve apresentar nome, telefone, e-mail institucional, CPF, matrícula, perfil a ser atribuído, código e nome da unidade de lotação, conforme o Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

§ 2º A primeira senha de acesso ao Sis-Materiais será provisória e deverá ser alterada pelo usuário, obrigatoriamente, no primeiro acesso.

§ 3º A senha de acesso ao sistema deverá iniciar com uma letra, ter, no mínimo, 07 (sete) dígitos, pelo menos uma letra maiúscula e uma minúscula, um número e, pelo menos, um caractere especial.

§ 4º A senha será bloqueada, automaticamente, nos períodos correspondentes aos afastamentos legais.

§ 5º A senha será bloqueada pela UGS, nos casos de indício de irregularidade, a qualquer momento, nos casos de acesso inativo por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias ou se houver 05 (cinco) tentativas inválidas de acesso.

§ 6º A chefia imediata deverá informar à UGS a mudança de sua lotação de servidor para outra unidade orgânica e solicitar bloqueio de sua senha de acesso.

Art. 12. A permissão ou facilitação de acesso de pessoa não autorizada, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha, ou qualquer outro meio, ao Sis-Materiais, recursos computacionais, sistemas de informações ou banco de dados da administração pública e a locais de acesso restrito, poderá configurar infração média, nos termos do inciso I, do art. 191 da Lei Complementar nº 840/2011.

CAPÍTULO V - DA CATALOGAÇÃO E DA CODIFICAÇÃO

Art. 13. Os medicamentos, produtos para saúde e outros materiais de consumo devem ser cadastrados no Sis Materiais, em conformidade com os Catálogos de Produtos da Secretaria de Saúde/DF.

§ 1º O Catálogo de Produtos é o documento que apresenta as especificações técnicas de medicamentos, produtos para saúde e outros materiais de consumo e sua finalidade é fornecer informações sobre os produtos padronizados na SES, incluindo descrição resumida e completa, unidade de fornecimento, dentre outras informações, visando a conferir agilidade e segurança aos processos de compras da SES/DF.

§ 2º A elaboração e atualização do Catálogo de Produtos é de responsabilidade das respectivas Comissões de Padronização, estabelecidas pela Portaria nº 210/2017, Regulamento de Contratações da SES/DF.

§ 3º A codificação e cadastro de medicamentos, produtos para saúde e outros materiais de consumo no Sis-Materiais é de responsabilidade das respectivas Comissões de Padronização, estabelecidas pela Portaria nº 210/2017, Regulamento de Contratações da SES/DF.

CAPÍTULO VI - DA ARQUITETURA DO SIS-MATERIAIS

Art. 14. A arquitetura do Sis-Materiais deve observar a estrutura administrativa da SES/DF.

§ 1º A arquitetura do Sis-Materiais, excepcionalmente, poderá apresentar subdivisões-padrão distintas da estrutura administrativa, de forma a retratar o real funcionamento da rede de serviços de saúde.

§ 2º A arquitetura-padrão do Sis-Materiais e a lista das unidades integrantes estão dispostas no Anexo I desta Portaria, disponível no sítio institucional da Secretaria.

§ 3º Nos casos de necessidade de criação de novas subdivisões no Sis-Materiais, será necessária a manifestação da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPANS e da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOLOG.

§ 4º A UGS é a unidade responsável pela atualização do Sis-Materiais, no caso de alteração da estrutura administrativa da Secretaria, no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias após a publicação da nova estrutura.

CAPÍTULO VII - DO CONTROLE DE ESTOQUE

Art. 15. São requisitos para a eficiência do controle de estoque:

I - precisão dos registros

II - fácil acesso às informações;

III - atualização célere entre a ocorrência do fato e registro do Sis-Materiais.

Art. 16. São ações do controle do estoque:

I - manter e promover verificações periódicas dos registros processados no Sis-Materiais, conciliando a existência física dos itens e quantidades registradas;

II - supervisionar e controlar a distribuição racional do item requisitado, promovendo cortes necessários em função do consumo médio mensal, apurado no histórico de consumo; e

III - identificar os itens inativos devido à obsolescência, danificação ou a perda das características normais de uso e comprovadamente inservíveis.

Art. 17. São responsáveis pelo controle de estoque todas as unidades cadastradas no Sis-Materiais como Locais de Estoque, incluindo Farmácias, Almoarifados e Núcleos de Logística Farmacêutica.

Art. 18. As entradas e saídas de medicamentos, produtos para saúde e outros materiais de consumo nos Locais de Estoque centrais (Farmácia Central e Almoarifado Central) ocorrerão por recebimento e transferências de outros locais de estoque, conforme nomenclatura utilizada no Sis-Materiais.

Art. 19. As entradas e saídas de medicamentos, produtos para saúde e outros materiais de consumo nos demais Locais de Estoque ocorrerão por aceite de transferência, conforme nomenclatura utilizada no Sis-Materiais.

Art. 20. Para controle físico de medicamentos, de produtos para saúde e de materiais de consumo estocados nas Unidades Setoriais é necessário o controle:

I - da identificação do local de estoque;

II - da descrição do item;

III - da unidade de fornecimento;

IV - do saldo anterior (quantidade, valor e preço médio unitário);

V - do saldo atual (quantidade, valor e preço médio unitário);

VI - da data de lançamento (data gerada pelo sistema);

VII - da data contábil (data de registro do material no sistema);

VIII - da identificação do setor requisitante;

IX - do tipo e número do documento que originou a entrada ou saída do material, e

X - da quantidade de entrada, de saída e saldo atual do material constante em estoque.

Parágrafo único. As informações deste Artigo serão atualizadas automaticamente no sistema.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O servidor que deixar de responder pelos Locais de Estoque deverá assinar termo de transferência de responsabilidade ao sucessor.

Art. 22. Na ausência do termo de transferência de responsabilidade, responderão, solidariamente, o sucessor e o sucedido pela guarda dos itens estocados nos Locais de Estoque.

Art. 23. Na ausência do termo de transferência de responsabilidade, o superior hierárquico, no prazo máximo de 30 dias, procederá à contagem dos materiais estocados no local, transferindo a responsabilidade ao novo titular do setor e adotando as providências cabíveis, no caso de eventuais irregularidades.

Art. 24. Ocorrendo qualquer irregularidade nos estoques, caberá ao superior hierárquico do Local de Estoque adotar as providências necessárias para a sua apuração, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 25. As unidades referentes aos Locais de Estoque poderão, a qualquer tempo, encaminhar à UGS, para análise e deliberação, em grau de recurso, informações, justificativas, pareceres e outros documentos referentes a registros ou informações no Sis-Materiais.

Art. 26. Os Anexos I e II estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da Secretaria.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.417, de 21 de dezembro de 2018.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 204, DE 07 DE MAIO DE 2021

Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e V do art. 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e, considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, cuja finalidade é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF tem a seguinte composição:

I – Secretário de Estado de Educação, que o presidirá;

II – Secretário-Executivo de Educação;

III – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

IV – Unidade de Controle Interno;

V – Corregedoria;

VI – Ouvidoria.

§ 1º Na ausência do Secretário de Estado de Educação, assumirá a presidência do CIG/SEEDF o Secretário-Executivo.

§ 2º O Secretário-Executivo, a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos e os Chefes da Ouvidoria, da Unidade de Controle Interno e da Corregedoria indicarão um suplente para suas ausências e impedimentos.

§ 3º A critério do CIG/SEEDF, os(as) Subsecretários(as), os(as) chefes da Assessoria Técnica, da Assessoria Parlamentar, da Assessoria de Gabinete, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Assessoria de Comunicação e os(as) Coordenadores(as) Regionais de Ensino, bem como os membros dos Conselhos vinculados à SEEDF (CEDF, CACS/FUNDEB e CAE/DF) podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

Art. 3º Compete ao Comitê Interno de Governança:

I – implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança, previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II – incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções destinadas à melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para o mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III – acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV – apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V – promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos; e

VI – implementar e acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da SEEDF, conforme preceitua o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 4º O CIG/SEEDF reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Presidente ou de no mínimo cinco membros, sendo a presença do Presidente ou de seu substituto legal obrigatória.

Art. 5º As deliberações do CIG/DF serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate.

Art. 6º O CIG/SEEDF deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções no sítio eletrônico deste órgão.

Art. 7º A Coordenação Administrativa do Comitê será exercida pela Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – ASGEP, cabendo à ASGEP prestar o apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos, bem como acompanhar a implementação das deliberações do CIG/SEEDF.

Art. 8º A participação no CIG/SEEDF é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 176 e a Portaria nº 177, ambas de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 99, de 28 de maio 2019.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 06 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XXI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ DE PLANALTINA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolos FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERVISOR FGE -02 DIURNO	SUPERVISOR FGE -02 Noturno
Planaltina	Centro de Ensino Fundamental São José	01	0

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Sefizia Soares dos Santos, 5131, 110; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. n.º 1780 - CIP Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 166, de 14/05/2019 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 31, Marcele Soares da Silva, 18519, 182; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 - DIE-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 81, de 05/04/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alexandre Alves de Almeida, 8000, 54; Ana Beatriz de Oliveira Gonçalves, 8001, 54; Ana Luisa Castro de Oliveira, 8002, 54; Ana Luiza Lemos dos Santos, 8003, 55; Ana Vitoria Dias Santos, 8004, 55; Bruno Rodrigues Pereira dos Santos, 8005, 55; Byanca Emanuelle de Almeida Pereira, 8006, 56; Carlos Eduardo Martins Goncalves, 8007, 56; Catharina Alvares Campos de Oliveira, 8008, 56; David Beckham Paulino dos Santos, 8009, 57; Diana Raissa de Jesus Paes Barreto, 8010, 57; Eduarda Costa Almeida, 8011, 57; Eliabe Caina Celestino Terto, 8012, 58; Giovanna Beatriz Moreira Ramirez, 8013, 58; Giovanni Marques Bassani, 8014, 58; Guilherme Zazelis Vieira, 8015, 59; Henrique Gabriel Gomes Melo, 8016, 59; Jônatas Davi da Silva Salomao, 8017, 59; José Henrique Oliveira da Silva, 8018, 60; Jussara da Silva de Souza, 8019, 60; Luis Eduardo Siqueira de Mesquita, 8020, 60; Marcela Rodrigues Aguiar Azevedo, 8021, 61; Marcella Neres Ribeiro Ramos, 8022, 61; Maria Alice Moreira Costa, 8023, 61; Mateus Martins Leão, 8024, 62; Matheus Carlos Melo da Silva, 8025, 62; Nicolas Machado de Oliveira, 8026, 62; Rafaella Cassiane da Costa, 8027, 63; Stephanie Christinie Aranha Ferro, 8028, 63; Thiago Alexandre Maia, 8029, 63; Thiago Sousa da Silva, 8030, 64; Vitor Hugo Luz Souza da Cunha, 8031, 64; Walleson Ítalo de Lima Gomes, 8032, 64; Walison Andrade dos Santos, 8033, 65; Felipe de Souza Marra, 8034, 65; Adriano Pereira de Oliveira, 8035, 65; Anna Carolina Soares Freitas da Silva, 8036, 66; Beatriz Hayne Klanovichs, 8037, 66; Bruno Santos Florindo, 8038, 66; Carlos Eduardo Tavares Duque, 8039, 67; Eduarda Rodrigues Teles, 8040, 67; Eduarda Santos Ferreira, 8041, 67; Eduardo Henrique Bastos Moreira, 8042, 68; Fabiana Alves do Nascimento, 8043, 68; Gabriela Amorim de Souza, 8044, 68; Gabriel Calebe da Silva Valentin, 8045, 69; Gabriel Ferreira Leonardo de Lima, 8046, 69; Giovanna Leticia Maciel Silva, 8047, 69; Guilherme Fontineli Marques, 8048, 70; Guilherme Pessoa Mundim, 8049, 70; Joao Arthur de Souza Alves, 8050, 70; Lorena Santos de Pinho, 8051, 71; Louise Santos Alvarenga, 8052, 71; Luana Gonçalves Farias, 8053, 71; Ludymilla da Luz Sousa, 8054, 72; Luiz Carlos Ferreira Junior, 8055, 72; Marcos Vinnicius Ribeiro dos Santos, 8056, 72; Maria Cecilia Pereira dos Santos, 8057, 73; Maria Clara Gadioli de Amorim Silva, 8058, 73; Maurilio Antonio de Sales Filho, 8059, 73; Melissa Regina de

Sousa Dias, 8060, 74; Nayane Cotrim Viana, 8061, 74; Pedro Henrique de Oliveira Pereira, 8062, 74; Pedro Henrique Furtado Queiroz, 8063, 75; Ryan Gouveia de Carvalho, 8064, 75; Sabrina Nunes da Costa e Silva Alves, 8065, 75; Sarah Elaine Paulino Carvalho, 8066, 76; Sítia Silva Sobrinho, 8067, 76; Vanessa Araújo dos Santos, 8068, 76; Vitor Garcia Bueno Rocha, 8069, 77; Vitória Maria Gomes Lisboa, 8070, 77; Amanda dos Reis Alcantara, 8071, 77; Ana Caroline Souza de Jesus, 8072, 78; Ana Luiza da Silva Fontes, 8073, 78; Ana Luiza Moura da Silva, 8074, 78; Ana Paula Sousa Brito, 8075, 79; Beatriz Correia da Silva, 8076, 79; Beatriz Lopes Cabral, 8077, 79; Bianca Rodrigues Baptista, 8078, 80; Bruno Alves dos Santos, 8079, 80; Erica de Araujo da Silva, 8080, 80; Flavia Hellen Santana Caldeira, 8081, 81; Gloria Dantas de Menezes, 8082, 81; Gracilene da Conceicao Ribeiro, 8083, 81; Guilherme Dantas Azevedo de Jesus, 8084, 82; Helena Gomes da Silva Leal, 8085, 82; Janaina Miranda da Silva, 8086, 82; Jerry Ruan dos Santos Rosa, 8087, 83; Joyce Victoria Rodrigues Pereira dos Santos, 8088, 83; Juliana Rodrigues Pereira, 8089, 83; Kaua França de Souza, 8090, 84; Kevynny Roger dos Santos, 8091, 84; Laura Gomes Oliveira, 8092, 84; Luiza Victoria Ferreira Landim, 8093, 85; Maria Eduarda Gonçalves Zaidan Cabral, 8094, 85; Matheus Vinicius Lima de Santana, 8095, 85; Micaele de Sousa Venancio, 8096, 86; Paulo André Vieira Farias, 8097, 86; Pedro Henrique Pinheiro Passos, 8098, 86; Pedro Vinicius de Oliveira Santos, 8099, 87; Priscila Estevao Horiuti, 8100, 87; Rafael Ferrari Ribeiro, 8101, 87; Rayssa Rany Barbosa Mendes, 8102, 88; Rodrigo Rocha Rodrigues, 8103, 88; Stefany Ribeiro da Cruz, 8104, 88; Thaileny Ferreira Borges, 8105, 89; Tiago Lima Siqueira, 8106, 89; Vitor Manoel Gomes Toledo, 8107, 89; Adriel Carlo Batista Cardoso, 8108, 90; Ana Luisa Vieira Sampaio, 8109, 90; Andreassa Fernandes da Silva, 8110, 90; Cailane de Jesus Sousa, 8111, 91; Camila Vitoria Fonseca de Freitas, 8112, 91; Carlos Eduardo Oliveira Passos, 8113, 91; Eduarda Dionisia Narducci de Oliveira, 8114, 92; Erian de Carvalho Rosendo, 8115, 92; Fernanda Cunha Tavares de Oliveira, 8116, 92; Gabriella Costa Silva, 8117, 93; Gabriel Ribeiro Ferreira, 8118, 93; Geovana Alves de Oliveira Lino, 8119, 93; Gudson Patrick Mendes Santos, 8120, 94; Guilherme Francisco Lima, 8121, 94; Hiago Mesquita Rocha da Silva, 8122, 94; Isabelle Eustorgio de Carvalho Gomes, 8123, 95; Jessica Kalthane Santos Nunes, 8124, 95; João Gabriel Carneiro Teixeira, 8125, 95; João Pedro da Silva Guimarães, 8126, 96; João Victor Garcia da Silva, 8127, 96; João Victor Souza de Freitas, 8128, 96; Jucelia Rocha dos Santos, 8129, 97; Kaio Vinicius de Oliveira Dias, 8130, 97; Leticia da Mata Lima, 8131, 97; Luan Lima de Sena, 8132, 98; Lucas Caetano Pereira Lima, 8133, 98; Luiz Fernando Miranda Araujo, 8134, 98; Marcelo Marques Lopes, 8135, 99; Paulo Henrique Nascimento Souza, 8136, 99; Renan Carlos da Silva dos Santos, 8137, 99; Sofia Sanglard Borel Ferraz, 8138, 100; Suellem Silva Giordani, 8139, 100; Thiago Silva Tavares Mariz, 8140, 100; Victor Vilela Ricarte de Andrade, 8141, 101; Vitoria Nogueira Bianchi, 8142, 101; Yasmin de Castro Fonseca Lopes, 8143, 101; Alicy de Souza Freitas, 8144, 102; Ana Paula Mendes Correa, 8145, 102; Camila Antunes Miranda do Nascimento, 8146, 102; Davi Gabriel Mendes da Luz, 8147, 103; Debora Camila Carvalho da Silva, 8148, 103; Debora Maria da Silva Mota, 8149, 103; Denzel Pereira Santos, 8150, 104; Diego Ferreira Santos, 8151, 104; Gabriel Silva de Lima, 8152, 104; Gustavo de Andrade Santos, 8153, 105; Isabela de Oliveira Farias, 8154, 105; Isadora Cristina Souza Arruda, 8155, 105; Jackson Brito de Sousa, 8156, 106; Jennifer Fabia Santos Antunes, 8157, 106; Karla Tereza da Silva Torres, 8158, 106; Leticia Sabino da Costa, 8159, 107; Leticia Thomaz Marinho, 8160, 107; Lucas Nakamura de Sousa, 8161, 107; Marina dos Santos de Sousa, 8162, 108; Marya Eduarda Clemente de Moraes, 8163, 108; Pamela Pereira de Lacerda, 8164, 108; Rafael Antonio Fernandes e Silva, 8165, 109; Rafael Araujo de Souza, 8166, 109; Rafael Nasiasene Pires, 8167, 109; Ramona Alves da Silva, 8168, 110; Sarah Riggio Assunção de Sa, 8169, 110; Suellem Sena da Silva, 8170, 110; Thaís Ferreira Machado, 8171, 111; Vitor Rodrigues Nunes, 8172, 111; Gabriel Ricardo Teles de Souza, 8173, 111; Ana Clara Silva Pinto, 8174, 112; Ana Paula Silva Barbosa, 8175, 112; Ansur Silva Costa, 8176, 112; Bruno Speich Cesar, 8177, 113; Caio Cezar Domingos de Oliveira, 8178, 113; Dhullienne da Cunha Lima, 8179, 113; Djulyelle Moraes Viana, 8180, 114; Eduardo Barboza Rodrigues, 8181, 114; Flavia Meireles Valcacio, 8182, 114; Hanna Brandao Rocha Melecchi, 8183, 115; Heloisa Santos Vieira, 8184, 115; João de Jesus Silva Mendes Neto, 8185, 115; João Pedro Siqueira Pereira Lima, 8186, 116; José Carlos Leite Silva, 8187, 116; José Emanuel Rocha dos Santos, 8188, 116; Julio César Alvarenga da Silva, 8189, 117; Kamilly Giovanna Vilhena Lima, 8190, 117; Kassia Vitoria Moura de Araujo, 8191, 117; Kaywan Alves Freire da Costa, 8192, 118; Leonardo Eloi de Araujo, 8193, 118; Loren Kawane de Sousa Freire, 8194, 118; Luana Ribeiro de Santana, 8195, 119; Maria Eduarda Cunha de Silverio e Oliveira, 8196, 119; Maria Eduarda Xavier de Melo Salgado, 8197, 119; Pedro Henrique Ortiz Giacomini, 8198, 120; Pedro Henrique Porfirio da Silva, 8199, 120; Renan Ferreira de Sousa, 8200, 120; Ricardo Henrique Ramos de Souza, 8201, 121; Sophia Pignata Tertuliano Marques, 8202, 121; Stefanny Lorrany Vieira de Jesus, 8203, 121; Suellem Ramos Coelho de Moraes, 8204, 122; Thiago Fernandes de Sousa, 8205, 122; Victoria Pietroluongo Soares, 8206, 122; Ednair Turibio da Cruz, 8207, 123; Jonatas Roza Mendes, 8208, 123; Vitor Silva Sousa, 8209, 123; Adrya Cristinne Gomes da Silva, 8210, 124; Alice dos Santos Costa, 8211, 124; Amanda Benvenuto da Silva, 8212, 124; Amanda da Silva Vaz, 8213, 125; Amanda Fialho de Sousa, 8214, 125; Anahí Thieli Ovelar de Lima, 8215, 125; Analice Tapajos Fernandes da Cunha, 8216, 126; Ana Loise Souza Santiago, 8217, 126; Ana Luisa Caixeta, 8218, 126; Andreassa Cordeiro da Silva, 8219, 127; Bianca da Silva Viana Lima, 8220, 127; Bianca Souto Moreira Correa, 8221, 127; Esmael Ramos da Silva, 8222, 128; Gabriel Cerqueira Lins, 8223, 128; Gabriella Alves Faria Borges, 8224, 128; Giovanna Karen Ferraz, 8225, 129; Gustavo Januario da Silva, 8226, 129; Helena Lara de Nazare Santos Leal, 8227, 129; Ingrid Pamela Alves da Silva, 8228, 130; Janaina Batista Cruz, 8229, 130; João Gabriel Rodrigues Pieper, 8230, 130; Kariny Kelly Vasques Guimarães, 8231, 131; Luiza Helena Dias Teixeira, 8232, 131; Mariana Souza Coelho de Oliveira, 8233, 131; Melissa Silva Rocha Pereira, 8234, 132;

Myckael Kades Santos Martins, 8235, 132; Patricia Pereira dos Santos, 8236, 132; Rodrigo Guilherme Kamiguchi Braga, 8237, 133; Samarah Roberta Guedes de Araujo, 8238, 133; Samara Julia Silva dos Santos, 8239, 133; Tailainy Luiza Pires Barbosa, 8240, 134; Thaiz Alves Pereira, 8241, 134; Vitoria Gonçalves Pereira dos Santos, 8242, 134; Yara Ferreira Brant Amorim, 8243, 135; Anna Carolina Bastos Assunção, 8244, 135; Alexia Joyce Pereira do Nascimento, 8245, 135; Ana Clara Kloppe de Almeida, 8246, 136; Andreassa Lopes de Oliveira Assis, 8247, 136; Brenda Siqueira Alves, 8248, 136; Bruno de Fabio Nascimento, 8249, 137; Caio Moreira Guimaraes, 8250, 137; Cidalia Rodrigues de Sateles, 8251, 137; Cybele Sobral de Abreu, 8252, 138; Deborah Kielling Neves Silva, 8253, 138; Elieson Oliveira de Souza, 8254, 138; Gabriela Pereira de Sousa, 8255, 139; Gabriel Henrique de Souza Silva, 8256, 139; Geovanna Ferreira Santos, 8257, 139; Giovana Vitoria de Deus Bezerra, 8258, 140; Giulia da Cunha Candida, 8259, 140; Guilherme Rodrigues de Sateles, 8260, 140; Isaac Carlos da Silva, 8261, 141; Kelvin Nathan Santos da Silva, 8262, 141; Leandro Andrade Moreira, 8263, 141; Leticia Gomes Barbosa, 8264, 142; Leticia Ribeiro de Santana, 8265, 142; Lucas Augusto da Silva Santos, 8266, 142; Mairon Geison dos Santos Miranda, 8267, 143; Marcela Alves Pinheiro, 8268, 143; Maria Eduarda Dias de Sousa, 8269, 143; Maria Eduarda Irineu de França, 8270, 144; Maria Eduarda Pereira de Macedo, 8271, 144; Marielly Adriadine de Oliveira Mesquita, 8272, 144; Mateus Caetano Cardoso da Silva, 8273, 145; Moises Messias Rosa Lemos, 8274, 145; Rodrigo Alves da Conceição, 8275, 145; Sabrina Costa Xavier, 8276, 146; Samuel Fernandes Martins, 8277, 146; Sandrielly Maria Montes Silva, 8278, 146; Tayssa de Moura Camara, 8279, 147; Vitoria Carollyne de Deus Bezerra, 8280, 147; Vitória Regina Araújo Lima, 8281, 147; Yasmin Gonçalves de Souza, 8282, 148; Ana Carolina Amorim Santana, 8283, 148; Ana Clara Lauane de Araújo Rodrigues, 8284, 148; Ana Júlia de Assunção da Silva, 8285, 149; Arthur de Sousa Silva, 8286, 149; Bianca Rodrigues Oliveira, 8287, 149; Bruna Beatriz da Silva Ribeiro, 8288, 150; Camila da Silva Eduardo, 8289, 150; Camilly Rodrigues Contao, 8290, 150; Carolina Sátyro Nogueira, 8291, 151; Catarina Martins Oliveira, 8292, 151; Danyelle da Costa Braz, 8293, 151; Ester Beatriz da Costa de Sousa e Silva, 8294, 152; Felipe Massashi Cabral Rodrigues Hashimoto, 8295, 152; Gabriel Costa Barreto, 8296, 152; Gisele Santos da Silva, 8297, 153; Isaac da Silva Vieira, 8298, 153; Jhonny Sobreira Farias, 8299, 153; Lara Beatriz de Oliveira Araujo, 8300, 154; Larissa da Cruz de Mesquita, 8301, 154; Larissa França de Lima, 8302, 154; Leticia Emily da Silva Xavier, 8303, 155; Leticia Helena de Lima Georg, 8304, 155; Lorena Brito Roriz Farias, 8305, 155; Luana Eduarda Rose Silva, 8306, 156; Luan Flauzino Santana, 8307, 156; Lucas Antonio Dutra Lopes, 8308, 156; Lucas Matheus Araujo Lemes, 8309, 157; Luiz Eduardo Silva Rocha, 8310, 157; Marcos Antônio Araújo da Conceição, 8311, 157; Maria Cristina Rios da Silva, 8312, 158; Mariana Hevellyn Maciel Santos, 8313, 158; Nathalia Tavares Vilela de Oliveira, 8314, 158; Raniely Pereira Rodrigues, 8315, 159; Rebeka da Silva, 8316, 159; Ruti Araujo Alves, 8317, 159; Sabrina Kely Dantas da Silva, 8318, 160; Sara Luiza Santos Santana, 8319, 160; Vanessa Silva de Sousa, 8320, 160; Analice Sofiste Lima de Freitas, 8321, 161; Ana Victoria de Abreu Oliveira, 8322, 161; Ayrton Davi Arruda Xavier, 8323, 161; Caroline Carvalho Escobar Ifran, 8324, 162; Cayo Vinicius Coelho da Silva, 8325, 162; Daniela Ester Lobato Mourão, 8326, 162; Davi Vieira de Almeida Neto, 8327, 163; Emanuel Benatti Ferraz, 8328, 163; Emily Vieira Silva, 8329, 163; Gabriel Alves Figueiredo, 8330, 164; Gustavo de Melo Monteiro, 8331, 164; Hanna Fernandes Viana, 8332, 164; Henrique Alves Siqueira, 8333, 165; Hugo Cordeiro Matos, 8334, 165; James Feitosa Bemvindo, 8335, 165; Jhonatan Martins Dias Barbosa, 8336, 166; João Pedro Coutinho Miranda Candido, 8337, 166; Lais Santana Barros, 8338, 166; Lara Guimarães de Araújo, 8339, 167; Luana Martins dos Santos, 8340, 167; Lucas Cerqueira, 8341, 167; Marcos Antonio Ribeiro de Araujo, 8342, 168; Marcos Edmilson Souza Ferreira Santos, 8343, 168; Mateus Souza Gois, 8344, 168; Miguel Nobrega Scheidegger, 8345, 169; Ruan Fillipi do Nascimento Ferreira, 8346, 169; Savio Ferreira de Oliveira, 8347, 169; Sostenes Henrique Celestino Terto, 8348, 170; Thalia Beltrão da Silva, 8349, 170; Thauanne Kesya Lima da Silva, 8350, 170; Valdineia de Oliveira Ferreira, 8351, 171; Vanessa Tavares da Costa, 8352, 171; Ana Carolina Ferreira Cruzeiro, 8353, 171; Arthur da Silva Dias, 8354, 172; Camille Dantas da Silva, 8355, 172; Davi Yared Aguiar Oliveira do Nascimento, 8356, 172; Diego Albertoni de Andrade, 8357, 173; Fernanda Costa Nunes, 8358, 173; Gabriela Valcacio de Sousa, 8359, 173; Giovanna Neves Costa Nolasco, 8360, 174; Guilherme Bruno Xavier de Queiroz, 8361, 174; Guilherme Damascena Martins Vieira, 8362, 174; Jamilly Barbosa dos Reis, 8363, 175; Janaina Almeida dos Santos, 8364, 175; Joao Marcos Messias da Silva, 8365, 175; Julio Cesar Damasceno Pereira, 8366, 176; Julio Sousa Santos Filho, 8367, 176; Kaio Gabriel Alves, 8368, 176; Lanna Karini Menezes da Silva, 8369, 177; Lucas Silva Pereira, 8370, 177; Luciléia Santos de Souza, 8371, 177; Luiz Ricardo da Silva Rodrigues, 8372, 178; Maelson Pereira da Silva, 8373, 178; Maria Clara Mendes Lima, 8374, 178; Maria Eduarda Carvalho de Moraes Reis, 8375, 179; Maria Eduarda Souza Braga, 8376, 179; Maria Paula Marques de Sa, 8377, 179; Nayana Sampaio Nunes da Silva, 8378, 180; Nayara Mendes Bezerra, 8379, 180; Shalana de Sousa Vieira, 8380, 180; Talita Freitas Vieira, 8381, 181; Thiago dos Santos Aguiar, 8382, 181; Yasmim Rodrigues Santos, 8383, 181; Juan Pablo Marinho, 8384, 182; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Priscilla Silva Alvarenga, Reg. n.º 235 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Diogo de Sousa Carneiro, 4791, 200; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. n.º 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Adacir Prado Almeida, 11761, 01; Adriel Rabelo do Carmo, 11762, 01; Adrielly de Sousa Brito, 11763, 01; Aislanne Thyalsa Ferreira Duarte, 11764, 02; Alana Cristina de Souza, 11765, 02; Alessandra Gomes de Assis, 11766, 02; Alessandra Oliveira da Silva, 11767, 03; Alex Daniel Crispim Alves, 11768, 03; Alexandra Vianna do Prado Silva, 11769, 03; Alexsandra Victória Silva Lopes, 11770, 04; Aline dos Santos Ribeiro, 11771, 04; Aline Frota Brito, 11772, 04; Aline Marques Pereira, 11773, 05; Aline Soares da Silva, 11774, 05; Alisson Mikael de Sousa Costa, 11775, 05; Alisson Sousa Ramos, 11776, 06; Amanda Alves de Caldas, 11777, 06; Amanda Beatriz Pereira dos Santos, 11778, 06; Amanda Evangelista Jerônimo da Silva, 11779, 07; Amanda Ferraz Souza, 11780, 07; Amanda Marques Telles de Menezes, 11781, 07; Amanda Oliveira Nepomuceno, 11782, 08; Amanda Souza dos Santos, 11783, 08; Amanda Souza Santos, 11784, 08; Ana Beatriz Andrade Figueira, 11785, 09; Ana Beatriz de França Fontenele, 11786, 09; Ana Beatriz Rocha de Oliveira, 11787, 09; Ana Beatriz Rosa de Paiva, 11788, 10; Ana Beatriz Silva do Carmo, 11789, 10; Ana Carolina de Almeida Lima, 11790, 10; Ana Carolina Oliveira de Souza, 11791, 11; Ana Caroline Alves da Silva Lopes, 11792, 11; Ana Caroline Sarmento Rodrigues, 11793, 11; Ana Clara Portela dos Santos, 11794, 12; Ana Clara Vieira Casado, 11795, 12; Ana Júlia Martins Del Castilo Raiol, 11796, 12; Ana Karolina Dias Ribeiro, 11797, 13; Ana Lúcia Gonçalves Martinês, 11798, 13; Ana Luiza Curcino do Nascimento, 11799, 13; Ana Luiza Oliveira Sousa, 11800, 14; Ana Tereza Vitoria de Souza da Silva, 11801, 14; André Luís de Souza Viriato, 11802, 14; Andressa de Jesus da Silva, 11803, 15; Andressa Gomes de Sousa Fernandes, 11804, 15; Andressa Marques Ferreira, 11805, 15; Andrey Luiz Carvalho da Silva, 11806, 16; Ângela Victória Sousa Reis Silva, 11807, 16; Angélica Alves Limiro Castro, 11808, 16; Anna Beatriz do Nascimento Reis, 11809, 17; Anna Beatriz Pereira Alves, 11810, 17; Anna Clara Moreira Soares Cristino, 11811, 17; Anna Gabriela Luciano de Oliveira, 11812, 18; Anna Luiza Souza de Moraes Mesquita, 11813, 18; Anne Caroline Simões Ferreira Dantas, 11814, 18; Anne Karolynne Alves da Silva, 11815, 19; Anny Gabrielly Soares da Silva, 11816, 19; Arthur da Silva Borges, 11817, 19; Arthur da Silva Lisboa, 11818, 20; Arthur Ferreira Teixeira, 11819, 20; Arthur Martins de Sousa, 11820, 20; Arthur Miguel Alves Barbosa Pereira Dias, 11821, 21; Arthur Naves Silva dos Santos, 11822, 21; Arthur Ximenes da Costa, 11823, 21; Artur Oliveira Climaco, 11824, 22; Artur Ribeiro Resende, 11825, 22; Ayla Pereira Miranda, 11826, 22; Bárbara Anjo Pereira, 11827, 23; Bárbara Evelyn Silva Pereira, 11828, 23; Beatriz Cristina da Conceição Ferreira, 11829, 23; Beatriz da Silva Lopes, 11830, 24; Beatriz Ferreira da Silva, 11831, 24; Beatriz Lima de Sousa, 11832, 24; Bianca Emanuely Araujo Costa, 11833, 25; Bianca Lima dos Anjos, 11834, 25; Bianca Raquel da Silva Pereira, 11835, 25; Bianka Gomes da Silva, 11836, 26; Brenda Camilly Oliveira Correia, 11837, 26; Breno Araujo de Sousa, 11838, 26; Breno Ferreira Gualberto, 11839, 27; Breno Ricardo Castro, 11840, 27; Bruna Cárita Custódio de Sousa, 11841, 27; Bruna Gomes Araújo dos Santos, 11842, 28; Bruno de Oliveira Lima, 11843, 28; Bruno Henrique Aires Mendes, 11844, 28; Bruno Jordan Souza Costa, 11845, 29; Bruno Kallel Lima Chaves, 11846, 29; Bruno Pinheiro Marques, 11847, 29; Caio César do Carmo de Oliveira, 11848, 30; Caio de Abreu Sousa, 11849, 30; Camilly Christine Ferreira Santana, 11850, 30; Camilly Pereira Rodrigues, 11851, 31; Camilly Victória Guimarães, 11852, 31; Camyla Miguel Sousa, 11853, 31; Camyle Vitória Ribeiro Alves, 11854, 32; Carla Michaelle Dourado Lopes Santos, 11855, 32; Carlos Eduardo Lopes Freire, 11856, 32; Carlos Eduardo Soares Gomes, 11857, 33; Carlos Henrique Araújo Serpa, 11858, 33; Carlos Vinicius Sá Nascimento Rodrigues, 11859, 33; Carolayne Lisboa do Nascimento, 11860, 34; Cecília Lanna da Costa Fernandes, 11861, 34; Cecília Vitória de Souza da Silva, 11862, 34; Christian de Brito Rocha, 11863, 35; Cinaira Lima dos Santos, 11864, 35; Cíntia Lorraine Aires dos Santos, 11865, 35; Clarice dos Santos Correia, 11866, 36; Cláudio Vianna do Prado Silva, 11867, 36; Cristiano Nogueira Marinho, 11868, 36; Daiany Ferreira da Silva, 11869, 37; Daniel Carneiro da Silva, 11870, 37; Daniel da Conceicao dos Santos, 11871, 37; Daniel Ledson Araujo da Cunha, 11872, 38; Danielly Oliveira Marques, 11873, 38; Danielly Vitória Barbosa Pereira, 11874, 38; David da Silva Couto, 11875, 39; David Santiago Barboza, 11876, 39; David William Sousa Silva, 11877, 39; Débora Joanna Campos de Lacerda, 11878, 40; Débora Vitória Cardoso de Freitas, 11879, 40; Deborah Crystine Cristalino Viana, 11880, 40; Deivid Leandro Bezerra da Silva, 11881, 41; Deivid Ribeiro Ferreira dos Santos, 11882, 41; Denildo Teixeira Reis, 11883, 41; Diogo Albuquerque Alves, 11884, 42; Diogo da Silva Siqueira, 11885, 42; Douglas Albuquerque Alves, 11886, 42; Edna Christiny Gonçalves de Araujo, 11887, 43; Eduarda Alves Ribeiro, 11888, 43; Eduarda Christina Silva dos Reis, 11889, 43; Eduarda Evelyn Falcão de Oliveira, 11890, 44; Eduarda Santos Lima, 11891, 44; Eduardo Victor Sousa do Nascimento, 11892, 44; Elias Mateus Nogueira Soares de Souza, 11893, 45; Élisson Fogaça Plácido, 11894, 45; Ellen Corte Real Souza do Nascimento, 11895, 45; Ellen Ruth de Sousa dos Santos, 11896, 46; Elysson Vieira da Silva, 11897, 46; Emanuel Cirqueira da Silva Lima, 11898, 46; Emanuella Evangelista Venâncio, 11899, 47; Emerson Vieira da Silva, 11900, 47; Emilly Lays Pereira Lima, 11901, 47; Emilly Lopes da Cunha, 11902, 48; Emilly Lorrane de Matos Gonçalves, 11903, 48; Emilly Monteiro de Paula, 11904, 48; Emilly Wanessa Borges da Cunha, 11905, 49; Emily Gabriele de Almeida Souto, 11906, 49; Emily Vitória Tavares Moreira, 11907, 49; Enailly de Oliveira de Jesus, 11908, 50; Érica de Holanda da Silva, 11909, 50; Érica Tatiana da Conceição Lopes, 11910, 50; Erick Fonseca Silva, 11911, 51; Erik Sandiego Feitoza de Oliveira, 11912, 51; Esdras Emanuel da Paz de Almeida, 11913, 51; Esthefany Bezerra Pinheiro, 11914, 52; Esther Alves Monteiro, 11915, 52; Esther Rodrigues de Souza, 11916, 52; Eurivelton Júnio dos Santos Ferreira, 11917, 53; Evellyn Feitosa de Carvalho, 11918, 53; Evellyn Marina Queiroz Ferreira, 11919, 53; Evelyn Oliveira Patricio, 11920, 54;

Evelyn Teles de Souza, 11921, 54; Ewerton Vinicius Alves da Silva, 11922, 54; Fabio Mourão Marques, 11923, 55; Fabiula Cristiny de Jesus Araujo, 11924, 55; Felícia Beatriz de Araujo Freitas, 11925, 55; Felipe Augusto Rodrigues Macedo, 11926, 56; Felipe Cardoso Lacerda, 11927, 56; Felipe Geovane Batista da Silva, 11928, 56; Felipe Morato Xavier, 11929, 57; Felipe Rodrigues Magalhães Soares, 11930, 57; Fernanda de Carvalho Duarte, 11931, 57; Fernanda Oliveira Nepomuceno, 11932, 58; Filipe Gomes Pires, 11933, 58; Flávia Santos Menezes, 11934, 58; Franciellen da Silva Madeiro, 11935, 59; Francisca Liziane da Silva, 11936, 59; Francisco de Assis Borges da Silva, 11937, 59; Francielle Sousa Mendes, 11938, 60; Gabriel Barbosa da Silva, 11939, 60; Gabriel Cesar Marques, 11940, 60; Gabriel da Silva Lopes, 11941, 61; Gabriel da Silva Souza, 11942, 61; Gabriel Luiz Nunes Marques, 11943, 61; Gabriel Rebouças Cardoso, 11944, 62; Gabriel Rodrigues Belchior, 11945, 62; Gabriel Silva Magalhães, 11946, 62; Gabriel Silva Romualdo, 11947, 63; Gabriel Soares da Costa Lima, 11948, 63; Gabriela Crispim Aguiar, 11949, 63; Gabriela de Oliveira Trajano Fernandes, 11950, 64; Gabriela Gonçalves Barroso, 11951, 64; Gabrielle da Silva Rodrigues, 11952, 64; Gabrielly Leal da Silva, 11953, 65; Geovana Barra Tantis, 11954, 65; Geovanna Almeida da Silva, 11955, 65; Geovanna Aparecida dos Santos Ferreira, 11956, 66; Geovanna Eduarda Conceição de Oliveira, 11957, 66; Geovanna Veras da Silva, 11958, 66; Geovany Júnio Magalhães da Silva, 11959, 67; Giovana Martins Teixeira, 11960, 67; Giovanna Suaid de Araujo, 11961, 67; Gislaïne Cardoso Lima, 11962, 68; Gislayne de Sousa Duarte, 11963, 68; Gleicielly Lima da Silva, 11964, 68; Gleidson Levi Pereira da Costa, 11965, 69; Guilherme da Silva Rodrigues, 11966, 69; Guilherme Guedes Carvalho da Costa, 11967, 69; Guilherme Nafis Carvalho de Almeida, 11968, 70; Guilherme Ribeiro Queiroz de Oliveira, 11969, 70; Guilherme Victor Aires Mendes, 11970, 70; Guilherme Victor dos Santos Melo, 11971, 71; Gustavo Alves de Carvalho, 11972, 71; Gustavo Pereira Souza, 11973, 71; Gustavo Rodrigues Almeida, 11974, 72; Haniel Sousa Baldov, 11975, 72; Harison Gomes Marinho, 11976, 72; Heckthton Santos de Melo, 11977, 73; Helloza Monteiro de Paula, 11978, 73; Hévilyn Giselly Rodrigues Martins, 11979, 73; Hícaro Cristian Bezerra de Sousa, 11980, 74; Higor Henrique Aquino Mattos, 11981, 74; Hugo Monteiro da Silva, 11982, 74; Hugo Rael Dias Marques, 11983, 75; Humberto Alves de Novais da Costa Carvalho, 11984, 75; Hyan Maycon Santana de Oliveira, 11985, 75; Igor Natan de Souza Mariano, 11986, 76; Igor Vieira Peixoto, 11987, 76; Igor Wallace Dias do Carmo, 11988, 76; Ingrid Meire Alves de Sá, 11989, 77; Ingrid Miranda de Oliveira, 11990, 77; Iris Vitoria Rocha Nascimento, 11991, 77; Isaac Barros da Silva, 11992, 78; Isaac Pereira Nunes Ferreira, 11993, 78; Isabela Cristina Alcântara Silva, 11994, 78; Isabella Diniz da Rocha, 11995, 79; Isabella Fernandes Seabra, 11996, 79; Isabella Gomes Brito, 11997, 79; Isabella Souza Costa, 11998, 80; Isabelle Marie Julie Bessala, 11999, 80; Isabelle Victória Pachêco Reis, 12000, 80; Isabelly Monteiro da Silva, 12001, 81; Isadora Guimarães Miranda da Silva, 12002, 81; Isadora Moura da Silva, 12003, 81; Isaque Ruan Santos Alves de Oliveira, 12004, 82; Ismael Batista da Silva, 12005, 82; Istéfane Lopes Rosa, 12006, 82; Iwinie Stanley Santos Teixeira, 12007, 83; Jailson Novaes de Miranda, 12008, 83; Jair Júnio Felix Rodrigues, 12009, 83; Jamilly Marculino Resende, 12010, 84; Janielson Rodrigues França, 12011, 84; Jayana Sousa Silva, 12012, 84; Jennifer Karolayne Rodrigues Ferreira, 12013, 85; Jennyfer Kemilly Ferreira Magalhães, 12014, 85; Jenyfer Samyra dos Santos Torres, 12015, 85; Jessica Peres de Sousa, 12016, 86; Jéssica Silva Diniz, 12017, 86; Jéssica Silva Duarte, 12018, 86; Jessika Cardoso do Nascimento, 12019, 87; Joana Marcelly de Oliveira Almeida, 12020, 87; João Carlos Silva dos Santos, 12021, 87; João Gustavo Queiroz da Silva, 12022, 88; João Hernane Silva Farias, 12023, 88; João Paulo da Silva Sena, 12024, 88; João Paulo do Amaral Macêdo, 12025, 89; João Pedro Barberino Guedes, 12026, 89; João Victor Barbosa Gomes, 12027, 89; João Victor Ramos Moreira, 12028, 90; Joao Victor Rodrigues Vieira, 12029, 90; João Vitor Leite dos Santos, 12030, 90; John Douglas Teles Benvindo Oliveira, 12031, 91; John Victor Cavalcante Soares, 12032, 91; Joice Vitória Rodrigues de Camargos, 12033, 91; Jonathan Francisco Cunha de Souza, 12034, 92; Jonathan Juan da Pena Gomes, 12035, 92; Jorge Eduardo Alves Santos, 12036, 92; José Emílio da Costa Marcineiro, 12037, 93; Juan Lucas Almeida dos Santos, 12038, 93; Júlia Albuquerque de Jesus, 12039, 93; Júlia Cerejo Sena, 12040, 94; Júlia Couto de Oliveira, 12041, 94; Júlia Fernandes Oliveira, 12042, 94; Júlia Isabelly da Silva Costa, 12043, 95; Júlia Langamer Saraiva, 12044, 95; Júlia Takeda, 12045, 95; Juliano Ferreira da Silva, 12046, 96; Kailany Barbosa Rodrigues do Nascimento, 12047, 96; Kaio Fernando Braz Amaral, 12048, 96; Kaio Vinicius Silva de Oliveira, 12049, 97; Kalid Vinicius da Silva Guimarães, 12050, 97; Kalil Lima Fernandes, 12051, 97; Kaline Nascimento dos Santos, 12052, 98; Kalliene Nairuy Araujo de Sousa, 12053, 98; Kamille Cavalcante dos Santos, 12054, 98; Kamilly Cristinny Nunes de Sousa, 12055, 99; Kannanda Vitória Cordeiro Martins, 12056, 99; Karen Lívia Gomes Lacerda, 12057, 99; Karine de Oliveira Gonçalves, 12058, 100; Kariny da Silva Cunha, 12059, 100; Karla Nayara de Sousa Cruz, 12060, 100; Karol Lisboa Machado, 12061, 101; Karolynna Rodrigues Dias, 12062, 101; Kathleen Camilly Meireles Ferreira, 12063, 101; Kauany dos Santos Moraes, 12064, 102; Kayuã Mauricio Alves dos Santos, 12065, 102; Keisy Vitória Mendes de Souza, 12066, 102; Kelly Vitória Jorge Oliveira, 12067, 103; Késia Carla Bernardo Rodrigues, 12068, 103; Késia Vitória Pereira da Silva de Araujo, 12069, 103; Ketlen Cristiny Pinheiro Santos, 12070, 104; Ketlen Regina Maciel de Souza Marques, 12071, 104; Keven Maia dos Santos, 12072, 104; Kevin Nascimento de Oliveira, 12073, 105; Kevin Wallace Araujo, 12074, 105; Laila Cristine Sales Rodrigues, 12075, 105; Lana Hillary Silva Cavalcante, 12076, 106; Larissa Beatriz Sousa Silva, 12077, 106; Larissa da Silva Costa, 12078, 106; Larissa Rodrigues de Paula, 12079, 107; Laryssa Campêlo Magri, 12080, 107; Lauane Gabrieli Barbosa da Silva, 12081, 107; Lauany Silva Lima, 12082, 108; Leandro Ferreira Alves, 12083, 108; Leonan Pereira Araujo, 12084, 108; Leonardo Lima da Silva, 12085, 109; Letícia Bernardo Macedo, 12086, 109; Letícia Conceição Souza, 12087, 109; Letícia Fontenele Vasconcelos, 12088, 110; Letícia Gonçalves de Oliveira,

12089, 110; Letícia Lima dos Santos, 12090, 110; Letícia Lorrany Soares Veloso, 12091, 111; Letícia Lorrayne Leal Freitas, 12092, 111; Letícia Moura dos Santos, 12093, 111; Letícia Rodrigues Magalhães Soares, 12094, 112; Letícia Soares Macêdo Marinho, 12095, 112; Lídia Veiga Lima, 12096, 112; Lívia Martins Bispo de Sa, 12097, 113; Lívia Vieira Magalhães, 12098, 113; Loanna Ravena Soares Pereira, 12099, 113; Lorrany Medeiro Almeida, 12100, 114; Lorrany Rodrigues Moraes, 12101, 114; Lóysi Héllen Santos Oliveira, 12102, 114; Luan Mendonça Pinheiro, 12103, 115; Luana Soares dos Santos, 12104, 115; Luana Vitoria Pereira Alves, 12105, 115; Lucas Brito Aguiar, 12106, 116; Lucas Carvalho Silva, 12107, 116; Lucas Gonçalves de Oliveira, 12108, 116; Lucas Huann Santana dos Santos, 12109, 117; Lucas Ribeiro de Souza, 12110, 117; Lucas Santos Alves Victor, 12111, 117; Lucas Soares Pereira, 12112, 118; Lucas Sued Sousa da Silva, 12113, 118; Lucas Teodósio de Brito Matos, 12114, 118; Lucas Wendel Gomes da Silva Nascimento, 12115, 119; Ludmila de Jesus Oliveira, 12116, 119; Ludmila dos Santos Gouveia, 12117, 119; Luis Felipe Almeida da Silva, 12118, 120; Luís Fernando Peres Silva, 12119, 120; Luís Gustavo da Silva Lima, 12120, 120; Luísa Gomes de Carvalho, 12121, 121; Luíz Augusto de Sousa Mororó, 12122, 121; Luiz Henrique Ferreira da Silva, 12123, 121; Luiza Rezende Solomão Araújo, 12124, 122; Luzia Eduarda Oliveira Siqueira, 12125, 122; Maicon Douglas Rodrigues da Silva, 12126, 122; Maísa Ester Novaes Ferreira Rodrigues, 12127, 123; Marcelo Santana Alves de Almeida, 12128, 123; Marcelo Abreu de Sousa, 12129, 123; Marcelo Júnio Muniz Pinheiro, 12130, 124; Marcos Henrique de Souza, 12131, 124; Marcos Paulo Carvalho da Pascoa, 12132, 124; Marcos Vinícius Lopes Aguiar, 12133, 125; Marcos Vinícius Peres da Silva, 12134, 125; Marcus Vinícius de Souza Mória, 12135, 125; Maria Alice Nery de Castro Alves, 12136, 126; Maria Clara Sampaio Valdivino, 12137, 126; Maria Eduarda Alves Maciel, 12138, 126; Maria Eduarda Camurça dos Santos, 12139, 127; Maria Eduarda da Silva Oliveira, 12140, 127; Maria Eduarda de Souza Silva, 12141, 127; Maria Eduarda Ferreira do Monte, 12142, 128; Maria Eduarda Gino de França, 12143, 128; Maria Eduarda Gonçalves Lima, 12144, 128; Maria Eduarda Lima de Farias, 12145, 129; Maria Eduarda Oliveira Pachêco, 12146, 129; Maria Eduarda Silva Ramos, 12147, 129; Maria Giovanna Almeida de Negreiros, 12148, 130; Maria Isabel Cesário de Oliveira, 12149, 130; Maria Isabel Gomes de Carvalho, 12150, 130; Maria Isabel Silva de Góes, 12151, 131; Maria Lorrany Lima Oliveira, 12152, 131; Maria Luísa de Almeida Silva, 12153, 131; Maria Luiza Vieira de Melo, 12154, 132; Maria Paula da Silva Cabral, 12155, 132; Maria Teresa Vieira Octacílio, 12156, 132; Mariana Alves do Nascimento, 12157, 133; Mariana Barros Santos, 12158, 133; Mariana Huyla Alves Miranda Ribeiro, 12159, 133; Mariana Leão Peixoto, 12160, 134; Mateus Jaderson Nobre Cruz, 12161, 134; Matheus Barboza Sousa, 12162, 134; Matheus Cardoso da Costa, 12163, 135; Matheus Felipe Ferreira dos Santos, 12164, 135; Matheus Jônatas da Silveira Lima, 12165, 135; Matheus Matos Andrade, 12166, 136; Matheus Rodrigues da Silva, 12167, 136; Mayllany Almeida dos Santos, 12168, 136; Milena Pereira da Silva, 12169, 137; Milleny Nascimento Silva, 12170, 137; Míriam Ferreira da Costa, 12171, 137; Monaliza da Silva Queiróz, 12172, 138; Myrlene Quintina de Sales, 12173, 138; Nalanda Nascimento dos Santos, 12174, 138; Natália Almeida Coelho, 12175, 139; Natália Stefany Victor da Silva, 12176, 139; Nathalia Evelin Mendes Rocha, 12177, 139; Nathália Ribeiro da Silva, 12178, 140; Nathalia Oliveira da Mata, 12179, 140; Nayara Kethlen Dornelas de Oliveira, 12180, 140; Nayeli de Jesus Guimarães Silva Santos, 12181, 141; Nicolás Vinícius Silva Santos, 12182, 141; Nicolly Alcantara Diniz, 12183, 141; Nicolly Caliny da Silva Lima, 12184, 142; Nicoly Victoria Araújo Pereira, 12185, 142; Nycolas Brito do Nascimento, 12186, 142; Osmar dos Santos Ferraz Júnior, 12187, 143; Osneike Lauriano de Oliveira, 12188, 143; Paloma Luiza da Silva Ribeiro, 12189, 143; Pamella Elly Alves dos Santos, 12190, 144; Patrícia Alves de Novais da Costa Carvalho, 12191, 144; Patrícia de Oliveira Costa, 12192, 144; Patrik Wendell Alves de Sousa, 12193, 145; Paulo Henrique dos Santos Martins, 12194, 145; Paulo Vinício Silva dos Santos, 12195, 145; Pedro Agostinho Lima Chagas, 12196, 146; Pedro Gabriel Alves Ramos, 12197, 146; Pedro Gonçalves Sousa, 12198, 146; Pedro Henrique Amaral Martins Silva Pessoa, 12199, 147; Pedro Henrique Corrêa de Sousa, 12200, 147; Pedro Henrique Melo Duarte, 12201, 147; Pedro Henrique Rodrigues Macedo, 12202, 148; Pedro Henrique Santos Bose, 12203, 148; Pedro Henrique Sipriano Cavalcante, 12204, 148; Pedro Ramon das Chagas Oliveira, 12205, 149; Pedro Vítor Felix Ribeiro, 12206, 149; Pedro Ygor Pereira de Santana, 12207, 149; Poliane Nascimento da Silva, 12208, 150; Pollianna Rodrigues Carvalho, 12209, 150; Rafael Kalleb Vieira dos Santos, 12210, 150; Rafael Lucas da Costa dos Santos, 12211, 151; Rafael Razuk da Silva Melo, 12212, 151; Rafaela Couto Miranda Balbino, 12213, 151; Rafaela da Silva Ribeiro, 12214, 152; Rafaela de Oliveira Miotti Fossêca, 12215, 152; Rafaela Fátima da Silva Braga Queiroz Bandeira, 12216, 152; Rafaela Gonçalves de Melo, 12217, 153; Rafaela Lacerda Fernandes, 12218, 153; Railane Plácido da Silva, 12219, 153; Ranara Alves Coutinho, 12220, 154; Ranna Cristina Germino dos Santos, 12221, 154; Raquel Silva Oliveira, 12222, 154; Rayane Chaves da Silva, 12223, 155; Rayane Oliveira das Chagas, 12224, 155; Rayane Vitória Martins Rodrigues, 12225, 155; Rayssa Chagas Viana, 12226, 156; Rebeca Jamille Pereira Alves, 12227, 156; Rebeca Lopes Pires Alves, 12228, 156; Rebeca Moura Andrade, 12229, 157; Redley Garajau Rodrigues de Sousa, 12230, 157; Renan Rafael Lemos Souza, 12231, 157; Reniele dos Santos Fernandes, 12232, 158; Rennan Gonçalves Alves, 12233, 158; Rílary Bezerra Alves, 12234, 158; Robert Pereira Ribeiro, 12235, 159; Rodrigo Azevedo de Sousa, 12236, 159; Ronaldo de Sousa Silva, 12237, 159; Ruan da Natividade Souza, 12238, 160; Rubens da Natividade Souza, 12239, 160; Ruth Jaqueline Pereira Campos, 12240, 160; Ruth Vitória Santos Pereira, 12241, 161; Ryan Maurício Antunes da Silva, 12242, 161; Sabrina Araujo dos Santos, 12243, 161; Sabrina Feitosa Santos, 12244, 162; Sabrina Silva de Aguiar, 12245, 162; Samara Beatriz dos Santos Pereira, 12246, 162; Samara de Castro Costa Sales de Lima, 12247, 163; Samuel Eduardo Reis Boaventura, 12248, 163; Samuelle de Albuquerque da Costa, 12249, 163; Sandro Pereira de Sousa, 12250, 164;

Sara Cristina de Jesus Dutra da Silva, 12251, 164; Sara Lima da Silva, 12252, 164; Sara Vilarinho Rodrigues, 12253, 165; Sarah Justine Magalhães de Sousa, 12254, 165; Sarah Sterle Ferreira Nascimento, 12255, 165; Sarah Vitória da Silva Pimentel, 12256, 166; Sayara Santos Candido, 12257, 166; Shanny Mylleide Melquides Leite, 12258, 166; Sinaara Casseano Aquino, 12259, 167; Sofia Monteiro Campos Pimentel, 12260, 167; Sthefany de Andrade Oliveira, 12261, 167; Sthellia Sthefanny da Silveira Rodrigues, 12262, 168; Tânia Fabrício Ferreira, 12263, 168; Tayane Miguel de Lacerda Dias, 12264, 168; Thainy Meneses da Paz, 12265, 169; Thainara Sabino de Sousa, 12266, 169; Thaís dos Santos Souto, 12267, 169; Thalia de Lima Maciel, 12268, 170; Thalisson Lima da Silva, 12269, 170; Thalita Viana da Silva, 12270, 170; Thauany Kethely Gomes Amaral, 12271, 171; Thayssa Júlia Vieira Silva, 12272, 171; Thiago Carneiro Lopes, 12273, 171; Thiago Emanuel Alves Cruz, 12274, 172; Thiago Fernandes de Viveiros, 12275, 172; Thiago Lacerda Queiroz, 12276, 172; Thífany Inácio da Costa, 12277, 173; Valdinei Sousa Mota, 12278, 173; Victor de Aquino Pereira, 12279, 173; Victor Fernandes da Silva, 12280, 174; Victor Hugo de Paiva Carvalho, 12281, 174; Victor Hugo Gomes Duarte, 12282, 174; Victor Lucas Lucio Cruz, 12283, 175; Vinícius Cavalcante Moreira, 12284, 175; Vinícius da Silva Lima, 12285, 175; Vinícius Maciel Oliveira, 12286, 176; Vinícius Monteiro Pereira, 12287, 176; Vitor Emanuel Barroso de Jesus, 12288, 176; Vitor Emanuel da Silva Ferreira, 12289, 177; Vítor Rodrigues de Oliveira, 12290, 177; Vitória Barbosa dos Santos, 12291, 177; Vitória Firmino dos Passos, 12292, 178; Vitória Higino Vieira, 12293, 178; Vitória Ketley Melo Lopes, 12294, 178; Vitória Lorrany Silva Ribeiro, 12295, 179; Vitória Raíssa Soares de Araújo, 12296, 179; Vitoria Severino de Sousa, 12297, 179; Wanderson Lucas Silva Sena, 12298, 180; Wendel Maciel Silva, 12299, 180; Wênia Melo Pereira, 12300, 180; Weskley Borges Santana, 12301, 181; Wesley Pereira Barbosa, 12302, 181; Weverton Freitas da Silva, 12303, 181; William Oliveira Nunes, 12304, 182; Yago Ferreira Ximenes, 12305, 182; Yan da Silva Leandro, 12306, 182; Yasmim Gabrielle Silva Meneses, 12307, 183; Yasmim Silva da Paz, 12308, 183; Yasmin Evelyn Nunes Roque de Sousa, 12309, 183; Yuri Bruno de Castro Rodrigues, 12310, 184; Yuri Miguel Silva Loiola, 12311, 184; Zaidier Prado Rodrigues, 12312, 184; Zamira Prado Rodrigues, 12313, 185; Diretor Eliel de Aquino, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Gizele de Almeida Pereira, Reg. n.º 2195 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Ana Carolina Medeiros Duarte, 10902, 31; Ana Clara Dias de Souza, 10903, 31; Ana Karolyne Mendes Meirelles, 10904, 31; Ana das Neves Santos, 10905, 32; Ana Luiza Campos Souza, 10906, 32; Ana Luiza Gonçalves de Lima, 10907, 32; Anderson Pereira Bernardo, 10908, 33; Andressa Lopes dos Santos, 10909, 33; Ângela Carvalho Dias, 10910, 33; Anny Karoline de Jesus Rocha, 10911, 34; Anthony de Sousa Rodrigues, 10912, 34; Anthony Rodrigues dos Santos Alves, 10913, 34; Arthur Campos Dias, 10914, 35; Arthur Santhiago Ramos Pereira, 10915, 35; Ailton Crispim da Silva Júnior, 10916, 35; Alisson Rodrigues da Cruz, 10917, 36; Alana Kaylane de Sousa Ismael, 10918, 36; Alex Pereira da Silva Ribeiro, 10919, 36; Alexandre Pereira da Silva Ribeiro, 10920, 37; Aline de Souza Santos, 10921, 37; Aline dos Santos Moreira, 10922, 37; Alisson Gabriel de Araujo Santos, 10923, 38; Alysson Yuri Ferreira da Trindade, 10924, 38; Amanda Matias Araújo, 10925, 38; Ana Beatriz Araújo Assenço, 10926, 39; Ana Beatriz Quintiliana de Moura, 10927, 39; Ana Beatriz Teles Medeiros de Aguiar, 10928, 39; Ana Carolina Francisco Rosendo, 10929, 40; Ana Carolina Martins Queiroz, 10930, 40; Beatriz Camilly Andrade de Medonça, 10931, 40; Beatriz Fagundes de Sousa, 10932, 41; Beatriz Rafaela Marques da Silva, 10933, 41; Beatriz Sena Coelho, 10934, 41; Beatriz Vitoria Beserra Fernandes, 10935, 42; Breno Alisson Cerqueira da Silva, 10936, 42; Brenno Sousa Peres, 10937, 42; Brenda Maria Alves Vital, 10938, 43; Brendo Mikael dos Santos Campos, 10939, 43; Bruce Cauã Abrantes, 10940, 43; Bruna Cristina do Nascimento Rosa, 10941, 44; Caio Alves Silva, 10942, 44; Caio Galileu Lima, 10943, 44; Camila Souza Anderle, 10944, 45; Camila Vitória Moura de Aguiar, 10945, 45; Carine Silva de Araujo, 10946, 45; Carlos Augusto Martinho de Sousa, 10947, 46; Carlos Eduardo de Macedo Rosa, 10948, 46; Carlos Henrique Petrocílio Rodrigues, 10949, 46; Clara Júlia Vidal Mendes, 10950, 47; Clarice Oliveira da Silva, 10951, 47; Clauber Teófilo de Vasconcelos, 10952, 47; Cláudia Fernanda Dantas Barbosa, 10953, 48; Daniela Alves de Jesus, 10954, 48; Danielle de Almeida Cavalcante, 10955, 48; Danielle Oliveira de Camargo Alves, 10956, 49; Danielly Pereira dos Santos, 10957, 49; Danielle de Aquino Aguiar, 10958, 49; Danyelle Aparecida Fernandes da Silva, 10959, 50; Davi Moisés de Souza Ribeiro, 10960, 50; Davi Raimundo de Sousa Alves, 10961, 50; Debora Cid Brito, 10962, 51; Déborah Kaylane da Silva, 10963, 51; Déborah Freitas da Silva, 10964, 51; Denise Cerqueira Alves, 10965, 52; Dyovanna Karla Carvalho da Silva, 10966, 52; Eduarda Gomes Saldanha, 10967, 52; Eduardo Freire Ferreira, 10968, 53; Eduardo Henrique Souza Moura, 10969, 53; Eduardo Henrique Teixeira Carvalho, 10970, 53; Egle Araujo Antunes, 10971, 54; Elson Zózimo Santos, 10972, 54; Eliane Batista dos Santos, 10973, 54; Emily Karolinne Magalhães Vieira Mesquita, 10974, 55; Emily Thayanne Alves de Alcantara, 10975, 55; Emanuelly Dias de Souza, 10976, 55; Emanuelly Vitória de Andrade, 10977, 56; Erick Alves de Queiroz Martins, 10978, 56; Ermita Caitano Batista, 10979, 56; Esther Sena Martins, 10980, 57; Evellin Ferreira da Silva, 10981, 57; Evelyn de Souza Silva, 10982, 57; Ezequiel Cândido de Jesus, 10983, 58; Felipe Carvalho Balbino da Silva, 10984, 58; Felipe César de Souza Rodrigues, 10985, 58; Felipe Santos Ferreira, 10986, 59; Felipe de Almeida Dias, 10987, 59; Felipe Roberto Barbosa dos Santos, 10988, 59; Fernanda Pereira Batista, 10989, 60; Fernanda Ramos Bispo dos Santos, 10990, 60; Filipe Henrique Cavalcanti Costa, 10991, 60; Gabriel de Medeiros Oliveira, 10992, 61; Gabriel dos Santos Queiroz, 10993, 61; Gabriel Dylan Leite de Sousa, 10994, 61; Gabriel Macêdo Florentino, 10995, 62;

Gabriel Medeiros da Silva, 10996, 62; Gabriel Mendes da Silva, 10997, 62; Gabriel Pereira de Sousa e Silva, 10998, 63; Gabriel Ribeiro Guedes, 10999, 63; Gabriel Rodrigues Santos, 11000, 63; Gabriel Nascimento Siqueira, 11001, 64; Gabriel Teles Abrantes, 11002, 64; Gabriela Cameiro Veloso, 11003, 64; Gabriela da Silva Barros, 11004, 65; Gabrielly Felix Fernandes, 11005, 65; Geovana de Carvalho Fernandes, 11006, 65; Geovanna da Silva Rocha, 11007, 66; Geovana Farias Silva de Araújo, 11008, 66; Giovana Camile Siqueira Freire, 11009, 66; Giovanna Fontenele Silva de Sousa, 11010, 67; Giovanna Marcelle dos Santos Lucena, 11011, 67; Giulia Barbosa Bandeira Cortez, 11012, 67; Glauber Sousa Medrado Lima, 11013, 68; Greicy Kelly Torres David, 11014, 68; Guilherme Alei Martins de Menezes, 11015, 68; Guilherme Augusto Pontes da Silva, 11016, 69; Guilherme Moraes de Souza, 11017, 69; Guilherme Noronha de Medeiros, 11018, 69; Guilherme Sousa Soares, 11019, 70; Gustavo Facundes Ferreira, 11020, 70; Gustavo Henrique Amorim Moreira, 11021, 70; Gustavo Henrique Salgado do Nascimento, 11022, 71; Hagda Eduarda Gonzaga de Melo, 11023, 71; Hellen Beatriz Peixoto Cruz, 11024, 71; Hellen Matias Pereira, 11025, 72; Henrique Ferreira de Souza, 11026, 72; Herley Sousa Reis, 11027, 72; Higor Aguiar Romão, 11028, 73; Ícaro Samuel Feitosa Martins, 11029, 73; Igor Cordeiro do Nascimento, 11030, 73; Isabella Andrade Bezerra, 11031, 74; Isabella Medeiros França, 11032, 74; Isabella Sobral de Araujo, 11033, 74; Ingrid Lima Cardoso, 11034, 75; Iodon Lucas Cutrim Helal Amorim, 11035, 75; Íthalo Nascimento dos Santos, 11036, 75; Izadora Pires de Carvalho Soares, 11037, 76; Jandaia Carolina Marques Marra, 11038, 76; Jaqueline Mineiro, 11039, 76; Jaqueline Sales Rêgo, 11040, 77; Jennifer Rodrigues Oliveira, 11041, 77; Jeronimo dos Santos Moura, 11042, 77; João Gabriel Gomes Ferreira, 11043, 78; João Pedro Figueiredo Gomes, 11044, 78; João Victor Alves da Silva, 11045, 78; João Vítor do Bomfim Alves Sena, 11046, 79; João Victor Nunes Scalia dos Santos, 11047, 79; João Vítor Costa Sant'ana, 11048, 79; João Vitor de Sousa Domingos, 11049, 80; João Vítor Santos Inácio, 11050, 80; José Matheus Meneses de Souza, 11051, 80; Joyce Kathleen Lacerda da Silva, 11052, 81; Júlia Andrade Neves, 11053, 81; Júlia Danielle Santos Braga, 11054, 81; Júlia Dias Rezende, 11055, 82; Júlia Helena de Oliveira Macena, 11056, 82; Juliana Urcino Fernandes Zuza, 11057, 82; Kamilla Alves do Carmo, 11058, 83; Kamilly Martins do Carmo, 11059, 83; Karen Gabriely Ferreira Santos, 11060, 83; Kauã Araujo de Almeida, 11061, 84; Kauã Rafael Chaves da Silva, 11062, 84; Karinny Sousa Nascimento, 11063, 84; Késsia Alves Cardoso, 11064, 85; Kethlen Eduarda Santana Ferreira, 11065, 85; Kevin Vítor Cavalcante Oliveira, 11066, 85; Keylla Beatriz da Silva, 11067, 86; Khadija Samyr Adnan Mustafa, 11068, 86; Kesley Soares Ribeiro, 11069, 86; Ketlen Micaelle Sarmiento e Silva, 11070, 87; Lathorry Lopes de Oliveira, 11071, 87; Laura Julia Rodrigues de Moraes, 11072, 87; Layla Marques Rodrigues da Silva, 11073, 88; Leonardo Dias de Sousa, 11074, 88; Letícia Camurça da Silva, 11075, 88; Letícia Vitória Lopes de Sá, 11076, 89; Loren Ingrid Lima de Souza, 11077, 89; Lorena Martins da Silva Bezerra, 11078, 89; Lorrany Pereira de Sá, 11079, 90; Lucas Amorim da Cunha, 11080, 90; Lucas Henrique Dantas dos Anjos, 11081, 90; Lucas dos Reis Carvalho, 11082, 91; Ludmila Chaves da Costa, 11083, 91; Luís Philippe Avelino Silva, 11084, 91; Luiz Gustavo Sousa Rodrigues, 11085, 92; Maria Clara Canafistula de Carvalho, 11086, 92; Maria Eduarda Abreu dos Santos, 11087, 92; Maria Eduarda Farias da Silva, 11088, 93; Maria Fernanda Bruno Gonçalves, 11089, 93; Maria Fernanda Santos Veloso, 11090, 93; Maria Isabella Ramos, 11091, 94; Maria Júlia Davila Oliveira, 11092, 94; Maria Sousa de Oliveira Moura, 11093, 94; Maria Vitória Moraes da Silva, 11094, 95; Mariana Souza Barbosa, 11095, 95; Matheus Batista de Paulo, 11096, 95; Matheus da Silva Rocha, 11097, 96; Matheus de Sousa Menezes, 11098, 96; Matheus Sacramento da Silva, 11099, 96; Maurício de Sousa Santos, 11100, 97; Mayara Ingrid de Oliveira Mendes, 11101, 97; Michelle Rodrigues de Menezes, 11102, 97; Milena Nunes Santiago, 11103, 98; Milla Dias Oliveira, 11104, 98; Nalbert Werner de Araujo Cardoso, 11105, 98; Natália de Pádua Alves, 11106, 99; Nathália Gonçalves dos Santos, 11107, 99; Nayara Marques Rocha, 11108, 99; Nicole Victória Nunes Moreira, 11109, 100; Osvaldo Caio Mendes Pacheco, 11110, 100; Pablo Henrique Virgílio dos Santos, 11111, 100; Pâmela Silva de Oliveira, 11112, 101; Paulo dos Santos Alves, 11113, 101; Paulo Gabriel Oliveira de Moraes, 11114, 101; Paulo Henrique Rocha dos Santos, 11115, 102; Paulo Lucas Garçonni Araujo, 11116, 102; Pedro César Alves de Sousa, 11117, 102; Pedro de Souza Carvalho, 11118, 103; Pedro Henrique da Silva, 11119, 103; Pedro Henrique Pires Viana, 11120, 103; Paulo Henrique Rocha dos Santos, 11121, 104; Pedro Henrique Souza de Alencar, 11122, 104; Pedro Lucas Alves dos Santos, 11123, 104; Pedro Souza Batista, 11124, 105; Rafael Alves Almeida de Castro, 11125, 105; Rafael de Souza Oliveira, 11126, 105; Rafael dos Santos Queiroz, 11127, 106; Raíssa Marques da Silva, 11128, 106; Raquel Farias Faustina, 11129, 106; Rayssa Costa Vilas Boas, 11130, 107; Renan Nicolas Arruda Costa, 11131, 107; Rhayner de Paiva Oliveira Mendonça, 11132, 107; Richarde Barros Freitas, 11133, 108; Riquelme Emmanuel Farias, 11134, 108; Roberta Jamilly Oliveira da Silva, 11135, 108; Ryann Emmanuel Cardoso da Silva, 11136, 109; Ryan Gomes Carrilho, 11137, 109; Sabrina Costa dos Santos, 11138, 109; Sabrina de Souza Rodrigues Mendonça, 11139, 110; Samary Miranda Parreira dos Santos, 11140, 110; Samilly Heloisa de Queiroz Nascimento, 11141, 110; Samira Sousa Cruz, 11142, 111; Samuel Correia Lima, 11143, 111; Samuel Nascimento Carvalho, 11144, 111; Sara Yasmin Gonçalves Rocha, 11145, 112; Sarah Cecília da Silva de Mesquita, 11146, 112; Saulo Manoel Feitosa Martins, 11147, 112; Sávio Ferreira Alves, 11148, 113; Sophia Trajano Bezerra de Sousa, 11149, 113; Stihella Machado do Nascimento Fernandes, 11150, 113; Tayana Leonarda Barbosa de Jesus, 11151, 114; Tainara Maressa Antunes Martins, 11152, 114; Tcheimily Ricarto de Oliveira dos Santos, 11153, 114; Thainara Gomes da Silva, 11154, 115; Thaissa Nicoly da Conceição Araujo, 11155, 115; Thaissa de Sousa Guedes, 11156, 115; Thaylta Gonçalves Lima, 11157, 116; Thamiere Felix Teixeira Cruz, 11158, 116; Thamiere Silva Dantas, 11159, 116; Thayane Nicoly Postiglioni Nobre, 11160, 117; Thayná dos Santos Silva, 11161, 117; Thiago Albert de Sousa, 11162, 117; Thuanne Crisóstomo da Silva, 11163,

118; Thyago Ridhan Costa da Silva, 11164, 118; Valquíria Chaves Paz Silva, 11165, 118; Vanessa Rosa da Silva, 11166, 119; Victor Hugo Feitosa Laurindo do Ó, 11167, 119; Victor Hugo Lopes Pereira, 11168, 119; Victória Gualberto Dourado Miguel, 11169, 120; Vinícius de Meneses Fagundes, 11170, 120; Vítor Ribeiro Lopes, 11171, 120; Vitória Agnes Neres Barros, 11172, 121; Vitória Figueiredo dos Santos, 11173, 121; Wallefy Rafael Teixeira do Nascimento, 11174, 121; Wesley da Silva Fernandes de Sousa, 11175, 122; Witney Philipe Pereira de Oliveira, 11176, 122; Yasmin Ribeiro Vieira, 11177, 122; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alessandra Parra Pereira de Souza, 11178, 123; Amanda Furtado de Souza, 11179, 123; Ana Beatriz Gonzaga Gabriel, 11180, 123; Aldenise Marçal Barbosa, 11181, 124; Brenda Luana Alves Cavalcante Guimarães, 11182, 124; Brenno Marcos dos Santos Borges, 11183, 124; Bianca Giovanna da Silva Fontes, 11184, 125; Carlos Eduardo Soares Rodrigues, 11185, 125; Carmem Lucia Conceição Silva, 11186, 125; Christian Abreu do Nascimento, 11187, 126; Christian Matheus Pereira Thinassi, 11188, 126; Daiany dos Santos Mendes, 11189, 126; Débora Pereira Rodrigues, 11190, 127; Ellen Paulino de Oliveira, 11191, 127; Gabriel Henrique Santana Lisboa, 11192, 127; Gabriel Matias de Medeiros, 11193, 128; Gustavo Henrique de Souza Cunha, 11194, 128; Halana Michele Pereira Mota, 11195, 128; Isabella Fernandes de Carvalho, 11196, 129; João Pedro Alves da Silva, 11197, 129; João Ricardo Ribeiro Farias, 11198, 129; Jonny Rian Rocha Martins Gomes, 11199, 130; José Gabriel Araújo da Marcena, 11200, 130; José Henrique Ferreira da Silva Oliveira, 11201, 130; Juan Vítor Oliveira Ruas, 11202, 131; Juciara Machado da Silva, 11203, 131; Juliana Félix Figueirêdo Fialho, 11204, 131; Kamilla Malheiros da Silva, 11205, 132; Larissa Maia Moura, 11206, 132; Leandro Cedro Silva, 11207, 132; Letícia Mirely Carvalho Correia, 11208, 133; Letícia Santos Mandú, 11209, 133; Lucas Bandeira dos Santos, 11210, 133; Lucas da Silva Pereira, 11211, 134; Lucas Ribeiro, 11212, 134; Ludmila Fernandes de França, 11213, 134; Luiz Filipe Araujo Gonçalves, 11214, 135; Marcelo Henrique Viana Alves, 11215, 135; Mairla Cardoso de Araujo, 11216, 135; Maria Alanna Oliveira Batista Carneiro, 11217, 136; Maria Vitória Batista de Jesus, 11218, 136; Matheus Silva Barbosa, 11219, 136; Maynara Soares Monteiro, 11220, 137; Micael da Silva Ribeiro, 11221, 137; Naomy Alexandre de Lima, 11222, 137; Nathaniel Victor da Silva Barros, 11223, 138; Raquel Alves dos Santos, 11224, 138; Richard Araújo de Moraes, 11225, 138; Rodrigo Feitosa da Silva, 11226, 139; Rubge Araujo Santos, 11227, 139; Samuel Bismark do Espírito Santo Medeiros, 11228, 139; Samuel Luiz Lima de Carvalho, 11229, 140; Thiago José Gonçalves Rocha, 11230, 140; Thiago Martins Barbosa de Souza, 11231, 140; Vinícius de Souza Santos Vieira, 11232, 141; Wendel Araújo Nascimento, 11233, 141; Wexley Vinícius Ponce de Brito, 11234, 141; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul. CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Adriano Júnio Hartt Cavalcante, 6502, 78; Adriana Gabriella Penha Leão, 6503, 79; Ailton Costa Cardoso, 6504, 79; Alessandra Lucas de Souza, 6505, 79; Alexandre da Silva Miranda, 6506, 80; Ana Sofia Martins Blum, 6507, 80; Alicia Barros Arruda, 6508, 80; Allan Brites dos Santos, 6509, 81; Aliny Pereira Lima, 6510, 81; Amanda Moreira da Silva, 6511, 81; Ana Beatriz Oliveira Freitas, 6512, 82; Ana Carolina Nogueira Rodrigues, 6513, 82; Ana Clara Maimoni Fernandes, 6514, 82; Ana Clara Rocha dos Santos Pimenta, 6515, 83; Ana Júlia de Matos Guedes, 6516, 83; Ana Paula Rodrigues de Farias, 6517, 83; Ana Paula Sales de Oliveira, 6518, 84; André Carvalho Valle de Sousa, 6519, 84; André Fellype Vieira de Lima, 6520, 84; André Luigi Bove Feltrin, 6521, 85; André Luis de Sousa Alves, 6522, 85; Andressa Martins da Silva, 6523, 85; Anna Clara Aragão Campelo, 6524, 86; Aristóteles Pires Franco, 6525, 86; Arthur Daniel Soares dos Santos, 6526, 86; Aylla Victória Ramos Martins, 6527, 87; Bárbara Caetano de Souza Fontes, 6528, 87; Beatriz Diniz Manzi, 6529, 87; Beatriz Neves Caetano de Oliveira, 6530, 88; Bernardo Fortes Galvão, 6531, 88; Bianca Gomes Pinto Rabello, 6532, 88; Bianca Maciel do Nascimento, 6533, 89; Bianca Ramos Silva Loliola, 6534, 89; Brenner Lucca Roque Ribeiro Barros, 6535, 89; Breno Marcos Azevedo, 6536, 90; Breno Santos Benigno, 6537, 90; Bruna Emanuela Vilarindo Araújo, 6538, 90; Bruna Luziele Batista dos Santos, 6539, 91; Bruna Rodrigues Moreira, 6540, 91; Bruno de Oliveira Lourenço, 6541, 91; Caiã Sousa Abreu, 6542, 92; Caio Barreto Lóes, 6543, 92; Caio César Rodrigues Couto, 6544, 92; Caio Eduardo Santos de Oliveira, 6545, 93; Camila Jaber de Magalhães, 6546, 93; Camille Vaz Braga Santos, 6547, 93; Carlos Chaves Loeffler Portilho, 6548, 94; Carolina Corrêa Almeida, 6549, 94; Cássio de Oliveira Lourenço, 6550, 94; Caue Costa da Cunha, 6551, 95; Celso Camêlo de Vasconcelos Neto, 6552, 95; Clara de Assis Silveira Alves, 6553, 95; Cristina Pereira Alves, 6554, 96; Daniele Santos de Almeida, 6555, 96; Danilo Carneiro Borges, 6556, 96; Danilo Inacio Martins, 6557, 97; Debora Emily Gonçalves da Silva, 6558, 97; Débora Rodrigues de Jesus, 6559, 97; Eduarda Costa Silva, 6560, 98; Chiara Tawane Lauriola, 6561, 98; Eduarda Siqueira Andrade, 6562, 98; Eli Glaidson Rodrigues Laurentino, 6563, 99; Elisa de Souza Silva, 6564, 99; Ellen Beatriz Lourenço Gomes Temóteo, 6565, 99; Ellis Oliveira Batista, 6566, 100; Emily Gabrielle Tomé Santos, 6567, 100; Enailson Ribeiro dos Santos, 6568, 100; Enzo Carvalho Gonçalves de Almeida, 6569, 101; Esther Eridane Botelho Guzman, 6570, 101; Esther Magalhães do Nascimento, 6571, 101; Fabiana Viana dos Santos, 6572, 102; Fábio de Sousa Mota Vieira Teixeira, 6573, 102; Fábola Pereira da Silva, 6574, 102; Felipe Guimarães Ararua, 6575, 103; Felipe Rocha da Silva, 6576, 103; Francisco de Assis Dantas Marques Nóbrega, 6577, 103; Gabriel Brito Borges, 6578, 104; Gabriel Dantas de Oliveira, 6579, 104; Gabriel de Carvalho Oliveira, 6580, 104; Gabriel Fernandes Maron Pinheiro, 6581, 105; Gabriel Lemos Silva, 6582, 105; Gabriel Ribeiro Queiroz, 6583, 105; Gabriel Rosendo Cardoso, 6584, 106; Gabriel Simões Monteiro Peloso, 6585, 106; Gabriela Mamede Roitman, 6586, 106; Gabriela Padua Ramos Costa, 6587, 107; Gabrielli de Souza

Aguiar Marques, 6588, 107; Maria Eduarda Barbosa Damasceno, 6589, 107; Gabrieli de Jesus dos Santos, 6590, 108; Gabrielly Lorrane Soares de Brito, 6591, 108; Gabrielly Vitoria Cesário de Alvarenga, 6592, 108; Geiciane Souza Araujo, 6593, 109; Geovana Figueiredo Cunha, 6594, 109; Geovanna Gomes Silva, 6595, 109; Geovana Santos Almeida, 6596, 110; Guilherme Claudino da Mota, 6597, 110; Guilherme Freitas Belem, 6598, 110; Guilherme Matos Moacir, 6599, 111; Guilherme Pontes Vargas, 6600, 111; Guilherme Valladão Lopes de Almeida, 6601, 111; Gustavo Eser Gomes Frejat, 6602, 112; Gustavo Martins Nobre, 6603, 112; Hannah Louysa Chagas Costa, 6604, 112; Henrique Aires Camargos de Oliveira Lima, 6605, 113; Iago Nascimento Toledo, 6606, 113; Ian Costa Grijó Faria, 6607, 113; Igor Gallo, 6608, 114; Ingrith Lorrane Costa Silva, 6609, 114; Isabel Carvalho Martins, 6610, 114; Isadora Toledo Melo, 6611, 115; Isamara Silva Mendes, 6612, 115; Iury Damasceno Mota, 6613, 115; Izabella Nonato Pereira, 6614, 116; Izabelly Cristhiny Araújo de Moraes, 6615, 116; Izabelly Messias Oliveira Frasso, 6616, 116; Jamilly Santos Pereira, 6617, 117; Jennifer de Moura Norberto, 6618, 117; Jessé Craveiro Noletto, 6619, 117; Jéssica Lorrany Aires Freitas, 6620, 118; Joana Amaral Marinho Maia, 6621, 118; João Carlos Melo Batista, 6622, 118; João Lucas Maia Sobral, 6623, 119; João Marcelo Brandão Pereira, 6624, 119; João Paulo Pereira da Cruz, 6625, 119; João Pedro Vieira Borges, 6626, 120; João Renato Jacauna Kawakami, 6627, 120; João Vitor Silva Almeida, 6628, 120; Jonathan Carreiro Matos, 6629, 121; Jonathan Silva Cunha, 6630, 121; Jorge Luiz Pereira Nascimento Junior, 6631, 121; José Lucas Torres de Oliveira, 6632, 122; José Mateus Coutinho Frazão, 6633, 122; Josivanio Dias dos Anjos, 6634, 122; Júlia Alcoforado Ribeiro da Costa, 6635, 123; Julia Barbosa Gomes da Silva, 6636, 123; Júlia Rodrigues de Castro, 6637, 123; Julia Rodrigues Manzan, 6638, 124; Júlia Nogueira Marinho, 6639, 124; Júlia Turnes de Azevedo, 6640, 124; Júlia Monteiro Silva de Farias, 6641, 125; Juliana Santos Alves, 6642, 125; Jullyana de Oliveira Andrade, 6643, 125; Jun Sasaki Zeredo, 6644, 126; Kailany Calisto dos Santos, 6645, 126; Kaique Freitas Santos, 6646, 126; Kamylla Rodrigues de Sá, 6647, 127; Karen Luísa Florêncio Cirino, 6648, 127; Kayo Emanuel Rocha Machado, 6649, 127; Kelly Vitoria Santos da Silva, 6650, 128; Keohani Larissa Moises de Souza, 6651, 128; Lara Kissilla Paiva Gonçalves da Silva, 6652, 128; Lara Maia de Paula Pinto, 6653, 129; Larissa Eduarda da Silva Sá de Oliveira, 6654, 129; Larissa Fernandes Silva, 6655, 129; Larissa Sabrina Almeida Gonçalves, 6656, 130; Laryssa Sampaio Marques, 6657, 130; Laura Campos Antunes, 6658, 130; Leonardo Rodrigues da Costa, 6659, 131; Letícia Araújo Muniz, 6660, 131; Letícia Cavalcante Góes de Oliveira, 6661, 131; Letícia Dias dos Santos, 6662, 132; Letícia Oliveira de Deus Vieira, 6663, 132; Lidia Esther Oliveira Correa, 6664, 132; Lilith Espinola Luz, 6665, 133; Lorena Fernanda Maciel da Silva, 6666, 133; Lorrane Rosa Vieira, 6667, 133; Lorrany Cordeiro Santana, 6668, 134; Luana Santos Maciel, 6669, 134; Lucas Brito Alves Ribeiro, 6670, 134; Lucas Santos de Melo, 6671, 135; Lucíelia Cristiny Gomes Guedes, 6672, 135; Luiz Eduardo Rosa Lima, 6673, 135; Luiz Felipe Barbosa de Lucena, 6674, 136; Luiz Felipe Lopes de Alexandria, 6675, 136; Luiz Fernando Pereira de Deus, 6676, 136; Luma Andrade de Carvalho, 6677, 137; Marcela Gomes Rodrigues, 6678, 137; Marcelly Cristina Sousa Rodrigues, 6679, 137; Marcelo Henrique Vieira Monteiro, 6680, 138; Marcos Paulo Benigno da Silva, 6681, 138; Maria Clara de Paula Machado, 6682, 138; Maria Eduarda de Freitas Frazão, 6683, 139; Maria Eduarda de Lima Souza, 6684, 139; Maria Eduarda Marques Silva, 6685, 139; Maria Eduarda Santos Amorim, 6686, 140; Maria Eduarda Travassos Cortizo, 6687, 140; Maria Gabriela de Sousa Vieira, 6688, 140; Maria Guadalupe Martinez Carpio, 6689, 141; Maria Helena Marques Silva, 6690, 141; Maria Luíza Batista Santos, 6691, 141; Maria Luíza Silva Santos, 6692, 142; Maria Luíza Vasconcelos Bezerra, 6693, 142; Maria Rita Andreozzi de Oliveira, 6694, 142; Maria Sthefanny de Lima Portela, 6695, 143; Maria Vitória de Souza, 6696, 143; Mariana dos Santos Rizzo, 6697, 143; Mariana Gonçalves Rocha, 6698, 144; Marielle de Fátima de Oliveira Souza, 6699, 144; Marina Eduarda Silva de Barros, 6700, 144; Marina Souza Andrade do Nascimento, 6701, 145; Matheus Batista de Azevedo Mendes Santana, 6702, 145; Matheus Campos de Souza, 6703, 145; Matheus Coronel Britto, 6704, 146; Mell Duarte dos Santos, 6705, 146; Milena Alves de Oliveira, 6706, 146; Marcela Camila Alves do Carmo, 6707, 147; Nailane Martins Marques, 6708, 147; Natan Yuri Araujo Vieira, 6709, 147; Nathália Aragão Martins Santos, 6710, 148; Nicolle Maicá Nicodemus, 6711, 148; Odin Rossi Rodrigues, 6712, 148; Orlando Cesar Pereira da Silva Bastos, 6713, 149; Pablo Rodrigues Ramos, 6714, 149; Pedro Alexandre Soares Chaves, 6715, 149; Pedro Henrique de Souza Paes Landino, 6716, 150; Pedro Henrique e Silva Carrilho, 6717, 150; Pedro Henrique Gonçalves Maffra, 6718, 150; Pedro Henrique Vieira Cândido, 6719, 151; Pedro Lucas Aguiar Santos, 6720, 151; Pedro Lucas Mendonça Celio, 6721, 151; Pedro Victor Castanheiro de Souza, 6722, 152; Pedro Victor Celestino dos Santos, 6723, 152; Poliana Cristiny Santos da Silva, 6724, 152; Poliana Lima Pedraça, 6725, 153; Rachel Batista Arantes Rubin, 6726, 153; Rafael Freire Pires Cardoso Ávila, 6727, 153; Rafael Gomes dos Santos, 6728, 154; Rafael Tolentino Marques de Souza, 6729, 154; Rafaela Borges Silva, 6730, 154; Rafaela Fernandes de Oliveira Braz, 6731, 155; Raissa Farinha da Silva, 6732, 155; Rhuan Felipe Santos Seron, 6733, 155; Roberto Mendonça Araujo Bueno, 6734, 156; Sabrina Higino dos Santos, 6735, 156; Samara de Souza Santos, 6736, 156; Samuel Castro de Oliveira Peres, 6737, 157; Samuel Sousa Fernandes, 6738, 157; Sara Nunes Ribeiro, 6739, 157; Sara Teixeira da Silva, 6740, 158; Saulo da Costa Esteves Amorim, 6741, 158; Saulo Kelvin Rocha de Oliveira, 6742, 158; Shayane Mirelle da Silva Soares, 6743, 159; Sofia Dias Ferreira, 6744, 159; Sthefany Viana da Silva, 6745, 159; Suyane Sena Araújo, 6746, 160; Thaís Aparecida Gomes da Silva, 6747, 160; Thatiani Tenório Silva, 6748, 160; Thiago Calegário Ferreira Gomes, 6749, 161; Thiago Wanderson Gomes de Jesus, 6750, 161; Vanessa Raquel Viana Chaves, 6751, 161; Veronica Bernardo Alves, 6752, 162; Veronika Svedlana Souto Soares, 6753, 162; Victor Rodrigues de Paula, 6754, 162; Vitória Silva Dantas, 6755, 163; Vinicius Gomes Neres, 6756, 163; Vitor Han Bueno Silva, 6757, 163; Vitória Cosme Gomes de Albuquerque,

6758, 164; Vitória Nicolau de Sousa, 6759, 164; Vivian Nicolau Rodrigues, 6760, 164; Wesley Dantas Carvalho, 6761, 165; Wilkson Junio Silva Castro, 6762, 165; Yara Mariah Deodato Franco, 6763, 165; Yasmine Lorena Oliveira dos Santos, 6764, 166; Yukio Mascarenhas Maecava, 6765, 166; Guilherme Fernandes Ferreira da Silva, 6766, 166; Pietra Arcirio de Arruda, 6767, 167; Diretor Renato Ferreira de Andrade, DODF n.º 195, de 14/10/2020; Secretária Escolar Silvana Maria de Araujo Costa, Reg. n.º 1679 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Agata Gonçalves Viana, 4689, 137; Agatha Cristinny Silva de Moura, 4690, 138; Alana Alves Ponciano, 4691, 138; Aldemir Raimundo Caetano, 4692, 138; Álefe Guilherme da Silva Lima, 4693, 139; Alessandra Maria Lima do Nascimento, 4694, 139; Alessandro Marinho dos Santos, 4695, 139; Alessandro Nascimento Oliveira, 4696, 140; Alice Sousa da Silva, 4697, 140; Allana Catharine Machado Barbosa, 4698, 140; Amanda Gabrielle Fonseca Lima, 4699, 141; Amanda Rodrigues Barbosa Bezerra, 4700, 141; Amanda Teodoro Benevides de Moraes, 4701, 141; Ana Beatriz Alves Batista, 4702, 142; Ana Beatriz Portela de Sousa Assunção, 4703, 142; Ana Carolina Barroso Duarte, 4704, 142; Ana Carolina dos Santos Ricardo, 4705, 143; Ana Cecília Oliveira Paixão, 4706, 143; Ana Karoline Silva Costa, 4707, 143; Ana Loise Costa Carneiro, 4708, 144; Ana Paula de Oliveira Lima, 4709, 144; Ana Vitória Batista Tomáz, 4710, 144; Analice Pires da Silva, 4711, 145; Andressa Castro Alves Sousa, 4712, 145; Anna Beatriz da Silva Rodrigues, 4713, 145; Anna Lethycia Moreira de Souza Amaral, 4714, 146; Anna Paula Alves de Andrade, 4715, 146; Anna Victoria de Souza Silva, 4716, 146; Anne Karoline Ferreira da Silva, 4717, 147; Antonio Miguel Gontijo Silva, 4718, 147; Armando Martins Azevedo, 4719, 147; Arthur Felipe Soares Apolinário, 4720, 148; Atílio Henrique de Sousa Neves, 4721, 148; Atyrson Souto da Silva, 4722, 148; Bárbara Alves Vieira, 4723, 149; Beatriz Bezerra da Silva de Alexandria, 4724, 149; Beatriz de Souza Gonçalves, 4725, 149; Beatriz Rocha da Mota, 4726, 150; Bernardo Osvaldo Ocker Pozza, 4727, 150; Bianca Beliene Costa, 4728, 150; Bianca Correia Barbosa Moura, 4729, 151; Brayan Rhael Mota de Souza, 4730, 151; Breno Lucas Sampaio Rabelo da Silva, 4731, 151; Briza Mantzors, 4732, 152; Bruna de Oliveira Alves, 4733, 152; Bruna do Espírito Santo Macedo, 4734, 152; Bruno de Jesus Ribeiro Vieira, 4735, 153; Bruno Rafael Alexandre Bruno, 4736, 153; Caio Eduardo Casé Lopes da Silva, 4737, 153; Caio Soares Ramos, 4738, 154; Camila Sabino de Almeida, 4739, 154; Carlos Eduardo Costa Santos, 4740, 154; Carlos Eduardo dos Santos Silva, 4741, 155; Caroline Oliveira Velozo, 4742, 155; César Augusto Klisman Pereira de Souza, 4743, 155; Clara Caroline Queiroz dos Santos, 4744, 156; Cléia de Sousa Santos, 4745, 156; Cleidson Júnio Batista Barros, 4746, 156; Cristiano José Dantas de Medeiros Junior, 4747, 157; Daniel Ângelo Sampaio, 4748, 157; Daniel Ximenes Ferraz, 4749, 157; Daniela Barboza Vieira, 4750, 158; Danielle Oliveira da Silva, 4751, 158; Danilo Guedes de Lima, 4752, 158; Davi Custódio Torres Alves, 4753, 159; Davi Inácio Pereira, 4754, 159; Davi Lima Barbosa 4755, 159; Davi Wanderley Lacerda, 4756, 160; David Guilherme Coutinho Amancio, 4757, 160; Déborah Vitória Santos Brito, 4758, 160; Deusa Vitoria Rodrigues Monteiro, 4759, 161; Diogo Campos Amorim Coelho, 4760, 161; Eduarda Camille Santos Teixeira, 4761, 161; Eduarda Lima Rocha, 4762, 162; Eduarda Lorena Camelo Vieira, 4763, 162; Eduarda Santos Silva, 4764, 162; Eduardo Iglesias Chaves Teixeira, 4765, 163; Eduardo Nunes Bonfim, 4766, 163; Emanuelly Guedes Pontes, 4767, 163; Emilly Araújo Santana, 4768, 164; Emilly Cristhynne Rodrigues Abreu, 4769, 164; Emily Cardoso Vaz Ribeiro, 4770, 164; Emily Ralf da Silva, 4771, 165; Enzo Cardoso Vaz Ribeiro, 4772, 165; Érika Vitória Silva Araujo, 4773, 165; Eriques Pereira da Silva, 4774, 166; Ester Gabrielle dos Santos Alves, 4775, 166; Ester Hadassa de Campos Rodrigues, 4776, 166; Ester Nazar Neiva, 4777, 167; Fábio Sther Cardoso Palmeira, 4778, 167; Fabiana Sousa Aguiar, 4779, 167; Felipe Santos de Freitas, 4780, 168; Fernanda de Torres Evangelista, 4781, 168; Flávia Evelin Barbosa Oliveira Torres de Castro, 4782, 168; Francisco Bezerra Pegado Junior, 4783, 169; Gabriel Albuquerque da Silva, 4784, 169; Gabriel Corgosinho Nunes, 4785, 169; Gabriel Ermando Ferreira Trajão, 4786, 170; Gabriel Gentil Wanzeller, 4787, 170; Gabriel Henrique da Silva Rocha, 4788, 170; Gabriel Nascimento Teixeira Perim Nery, 4789, 171; Gabriel Rodrigues Matos, 4790, 171; Gabriel Trindade Santos, 4791, 171; Gabriel Vinicius Nascimento do Carmo, 4792, 172; Gabriela Barbosa Ribeiro, 4793, 172; Gabriela da Silva Santos, 4794, 172; Gabriela de Sousa Silva, 4795, 173; Gabriela Mendes de Sousa, 4796, 173; Gabriela Pereira Lima, 4797, 173; Gabriela Santos da Costa, 4798, 174; Gabriele Cardoso de Almeida, 4799, 174; Gabriella Helena de Souza Ribeiro, 4800, 174; Gabriella Sousa Rodrigues, 4801, 175; Gabrielly Noronha da Silva, 4802, 175; Gabrielly Alves Alkmim, 4803, 175; Geovana Karoline Ferreira Ramos, 4804, 176; Geovana Mendes de Sousa, 4805, 176; Geovani Cardoso Paiva, 4806, 176; Geovanna Alves Dias, 4807, 177; Geovanna Lemos da Rocha, 4808, 177; Giovana Araujo Botelho, 4809, 177; Giovanna Almeida de Araújo, 4810, 178; Giovanna Nobrega Campos de Oliveira, 4811, 178; Guilherme Almeida de Sousa, 4812, 178; Guilherme Costa de Assis Dias, 4813, 179; Guilherme dos Santos Souza Araújo, 4814, 179; Guilherme Gomes Chacón de Oliveira, 4815, 179; Guilherme Granjeiro da Silva, 4816, 180; Guilherme Tavares Barboza, 4817, 180; Guilhermy Jorge Tiago, 4818, 180; Gustavo Alves de Souza, 4819, 181; Gustavo Araujo Lopes, 4820, 181; Gustavo Teixeira Santana, 4821, 181; Hamilton Gabriel Barros da Silva, 4822, 182; Helen de Souza Botelho, 4823, 182; Heloiza Botelho de Souza, 4824, 182; Hugo dos Santos de Araújo, 4825, 183; Iago Santana Linhares, 4826, 183; Iandra Kelly Martins Alencar, 4827, 183; Ingrid Emily Pastana Damacena, 4828, 184; Ismael da Costa de Oliveira, 4829, 184; Israel Vieira da Silva, 4830, 184; Jacqueline Santana Ferreira Campos, 4831, 185; Jeisiane Alves Silva, 4832, 185; Jennifer Cristina de Sousa Lima, 4833, 185; Jeovanna Ripardo Lustosa, 4834,

186; Jéssica Renata Vargas Gomes de Souza, 4835, 186; Jhonatan de Oliveira Santos, 4836, 186; Joao Gabriel Fernandes de Sousa, 4837, 187; João Paulo dos Santos Garcia, 4838, 187; João Pedro Barbosa Rodrigues, 4839, 187; João Pedro de Sousa Nogueira Moraes, 4840, 188; João Pedro Medeiros Alves, 4841, 188; João Vítor Inácio Pereira, 4842, 188; Joctan Adler dos Santos Lins, 4843, 189; Joice Alves da Silva, 4844, 189; José Lucas Gabriel Amorim Lopes, 4845, 189; Joyce de Souza Carvalho, 4846, 190; Júlia Odete de Paula Andrade Nascimento, 4847, 190; Júlia Santos de Moraes, 4848, 190; Júlia Vitória Nascimento Ferreira, 4849, 191; Jussara Pereira Rios, 4850, 191; Kaio Felipe Carneiro Gomes, 4851, 191; Kamila Rabelo Stoffel, 4852, 192; Kamylla Jordanna Santos Pinto, 4853, 192; Katherine Anny Gonçalves Mota, 4854, 192; Kayan Sousa de Melo, 4855, 193; Kayky Gomes Miranda, 4856, 193; Ketheline Santana Corrêa, 4857, 193; Larissa Araujo Leite Dória, 4858, 194; Larissa da Silva Gomes, 4859, 194; Larissa de Souza Holanda Pereira, 4860, 194; Larissa Menezes de Oliveira, 4861, 195; Layane de Lima Antunes, 4862, 195; Lays Silva Ribeiro, 4863, 195; Laysa Izabelly Alves Mendes, 4864, 196; Leonardo Cardoso Kuhn, 4865, 196; Letícia Cristielle Silva Pinho, 4866, 196; Letícia Moreira Dias Batista, 4867, 197; Lilian Lourenço do Nascimento, 4868, 197; Lorena do Carmo Vargas, 4869, 197; Lorrane Elen da Silva Lima, 4870, 198; Lorrany Veras de Carvalho, 4871, 198; Luan Bispo Silva, 4872, 198; Luana Rodrigues de Oliveira, 4873, 199; Lucas Aguiar Maia, 4874, 199; Lucas Aires Braga, 4875, 199; Lucas Bizerra Santos, 4876, 200; Lucas Gabriel Soares dos Santos, 4877, 200; Lucas Pereira Machado, 4878, 200; Livro 24, Lucas Sousa Carneiro, 4879, 01; Luís Gustavo Paiva Lustosa, 4880, 01; Luiz Augusto Araújo de Medeiros, 4881, 01; Luiz Felipe Barbosa de Oliveira, 4882, 02; Luiz Felipe Bassani Borges, 4883, 02; Luiz Felipe Nogueira Valverde, 4884, 02; Luiz Felipe Rodrigues de Souza, 4885, 03; Luiz Felipe Santos da Silva, 4886, 03; Luiza Dela Pace Santos, 4887, 03; Maíke Santana Barbosa, 4888, 04; Manoela Rodrigues Mendes, 4889, 04; Manuela Costa Lima, 4890, 04; Manuella Cabral de Sa Mariano, 4891, 05; Marcelle Argenta Araújo, 4892, 05; Marcelo Gonçalves Oliveira, 4893, 05; Marco Antônio Araújo de Medeiros, 4894, 06; Marco Antônio Nascimento de Carvalho, 4895, 06; Marco Antônio Pereira dos Reis, 4896, 06; Marcos Paulo de Sousa Gonçalves, 4897, 07; Marcos Vinicius Rocha Soares, 4898, 07; Marcus Vinicius Lorrán da Silva, 4899, 07; Maria Beatriz Leal da Silva, 4900, 08; Maria Beatriz Lima Nascimento, 4901, 08; Maria Eduarda Barros da Costa, 4902, 08; Maria Eduarda Junqueira de Freitas, 4903, 09; Maria Eduarda Nunes de Sousa, 4904, 09; Maria Fernanda Barboza Alves, 4905, 09; Maria Gabriela Leite Alkmim, 4906, 10; Maria Julia Rocha Pereira da Silva, 4907, 10; Maria Luiza Araujo da Costa, 4908, 10; Maria Nathálya Oliveira da Silva, 4909, 11; Maria Vitória Caldeira Santos, 4910, 11; Mariana Cristine da Silva Pinto, 4911, 11; Mariana de Almeida Campos, 4912, 12; Marina Barbosa Medeiros Ramos, 4913, 12; Mário Augusto dos Santos Ferreira Júnior, 4914, 12; Mário Gustavo Alves da Rocha Vieira, 4915, 13; Matheus Freitas de Oliveira, 4916, 13; Matheus Freitas dos Santos, 4917, 13; Matheus Lemos de Jesus, 4918, 14; Maurício Kloh, 4919, 14; Maysa Beatriz Gonçalves Andrade, 4920, 14; Michelly de Moraes Nunes, 4921, 15; Mylenna Sousa Fernandes, 4922, 15; Nadiele Beserra da Silva, 4923, 15; Naiza Keilane Lima Clemente, 4924, 16; Nátali Castro Benvidio Viana de Paula, 4925, 16; Natasha da Silva Cunha, 4926, 16; Nathylli Hanyra Pereira Cavalcanti, 4927, 17; Nicolly Lorrane da Silva Almeida, 4928, 17; Odilon Santana Filho, 4929, 17; Pablo Thierry de Araujo Portela, 4930, 18; Paula Fernanda Gomes Machado, 4931, 18; Pedro Henrique Brito Silva, 4932, 18; Pedro Henrique Costa de Souza, 4933, 19; Pedro Henrique Moreira da Silva, 4934, 19; Pedro Henrique Souza dos Santos, 4935, 19; Pedro Jeferson Alves de Almeida, 4936, 20; Pedro Lucas Fernandes da Silva, 4937, 20; Pedro Manoel Araújo Gomes Miguel, 4938, 20; Pedro Mendonça Carvalho Santos, 4939, 21; Rafaela Henrique Vieira Mello, 4940, 21; Rafaely Lorrane Amaral, 4941, 21; Raí de Oliveira Freire, 4942, 22; Raquel Amaral Ferreira, 4943, 22; Rebeca Barbosa Medeiros Ramos, 4944, 22; Rebecca dos Santos Lorena, 4945, 23; Renato Santos de Jesus, 4946, 23; Ricardo Xavier Silveira, 4947, 23; Rikelmé Henrique Neves dos Santos, 4948, 24; Roberta Alves Dias, 4949, 24; Rodrigo de Mesquita Santos, 4950, 24; Ronaldo Rodrigues Teixeira, 4951, 25; Ruan Lucas Lima de Aragão, 4952, 25; Ryan Ramires Lima Soares, 4953, 25; Sabrina Alves de Sousa, 4954, 26; Sabrina Bastos de Oliveira Neves, 4955, 26; Sabrina Gabriela Diniz Leal, 4956, 26; Samile Lopes Siqueira, 4957, 27; Samuel Rosa Mesquita Gomes, 4958, 27; Samuel Teodoro Benevides do Nascimento, 4959, 27; Sara da Costa de Oliveira, 4960, 28; Sara Gabriela de Sousa Rodrigues, 4961, 28; Sara Ribeiro Pires, 4962, 28; Sarah Jennifer Misquita de Alkmim, 4963, 29; Sarah Veluma dos Santos Dias da Rocha, 4964, 29; Sávio Itiel Dias de Almeida, 4965, 29; Stella Maria Fleury Carneiro Florêncio, 4966, 30; Stephany da Silva França, 4967, 30; Suzane Ferreira Santos, 4968, 30; Taís Sirino Oliveira, 4969, 31; Thalita Lima de Jesus, 4970, 31; Thalita Soares Ferreira, 4971, 31; Thalliany Kaila Silva da Costa, 4972, 32; Thayná Maria Dias Medeiros do Nascimento, 4973, 32; Thaynara Bruna Guimarães Oliveira, 4974, 32; Thiago Cavalcante Silva, 4975, 33; Thiago Rodrigues do Nascimento, 4976, 33; Tiago Lucas Fernandes Alves, 4977, 33; Valdemir Júnior de Jesus da Silva, 4978, 34; Valéria Araújo Silva, 4979, 34; Vanilson da Silva Rego, 4980, 34; Victor Aderaldo Romero Oliveira, 4981, 35; Victor André de Moraes, 4982, 35; Victor Valadares Vieira, 4983, 35; Victória Cardoso da Costa Alves, 4984, 36; Vinicius Gomes de Oliveira, 4985, 36; Vinicius Santos Costa, 4986, 36; Vítor Fael Teixeira Lima, 4987, 37; Vitória de Jesus Ribeiro Pereira, 4988, 37; Vitoria Lia Annara Borges Freire, 4989, 37; Vitória Maria da Conceição Bezerra, 4990, 38; Vitória Moraes de Almeida, 4991, 38; Wagner Júnio Meschick, 4992, 38; Wallace dos Reis Alves, 4993, 39; Wanessa Quixaba de Macedo, 4994, 39; Wellington Nascimento Campos, 4995, 39; Wenderson da Rocha Bispo Lopes, 4996, 40; Yago dos Santos Pinheiro, 4997, 40; Yago Passos Brandão, 4998, 40; Yasmim da Silva Lira, 4999, 41; Yasmin Iara Moro Lubert, 5000, 41; Yris dos Santos Pinheiro, 5001, 41; Ysabella Gomes de Oliveira Silva, 5002, 42; Yuri de Souza Neves, 5003, 42; Aline Sousa Braga, 5004, 42; Letícia Gabriela Galvão Feliciano, 5005, 43; Leidiane Araújo Serrão, 5006, 43; Vice-Diretor Carlos

Mateus da Costa Castello Branco, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Patrícia Pinheiro de Moura Mattos Bittencourt Gonzaga, Reg. n.º 1131/98 - DIE/SEDF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 149, de 28/05/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adrielly Albuquerque da Silva, 3240, 115; Amanda Brito da Silva, 3241, 116; Ana Beatriz Rodrigues Soares, 3242, 116; Ana Júlia de Oliveira Santos, 3243, 116; Ana Karolina de Souza Carvalho, 3244, 117; André Queiroz de Sousa, 3245, 117; Andressa Almeida Guedes, 3246, 117; Andressa Gabrielly Mota Pereira Alves, 3247, 118; Belize Castello Branco Pereira, 3248, 118; Bruno Matias Tavares Pinheiro, 3249, 118; Camila Pereira da Silva, 3250, 119; Camila Rafaela Bertoldo Barros, 3251, 119; Clóvis Felipe Rodrigues de Sousa, 3252, 119; Daniel Frota Almeida, 3253, 120; Daniel Sousa Ramos Santana, 3254, 120; Davi Rodrigues Vaz Barreto, 3255, 120; Davi Santos Feitosa, 3256, 121; Deivid Marlon Alves Moura, 3257, 121; Diana Lira de Freitas, 3258, 121; Diogo Relly Borba da Silva, 3259, 122; Eduarda Neves de Oliveira, 3260, 122; Emanuele Silva Santana, 3261, 122; Enzo Rodrigues Hilário, 3262, 123; Érik Lucas Ferreira de Freitas, 3263, 123; Gabriel Alexandre Santos de Andrade, 3264, 123; Gabriel Alexandrino de Souza, 3265, 124; Gabriel Cumplido Pessanha, 3266, 124; Gabriel da Silva Pereira Lima, 3267, 124; Guilherme Barty Souza Silva, 3268, 125; Gustavo Lima da Silva, 3269, 125; Henrique Almeida Santos Miranda, 3270, 125; Igor Mateus Silva de Assis, 3271, 126; Isabel Vitória e Silva Figueiredo, 3272, 126; Isadora Teles Coelho, 3273, 126; Ismael de Aguiar Coimbra Santos, 3274, 127; Izabel Pereira de Andrade Macêdo, 3275, 127; João Guilherme Alves dos Santos, 3276, 127; João Victor Couto de Matos, 3277, 128; João Victor Gabriel de Brito, 3278, 128; João Zampierri Rauen Espinola, 3279, 128; Júlia Coura Baesa, 3280, 129; Júlia Rodrigues Haberman, 3281, 129; Juliana Pinheiro Rodrigues, 3282, 129; Karem Victória Silva de Paula, 3283, 130; Karina Alves da Rocha, 3284, 130; Keithyane Alves da Silva, 3285, 130; Letícia Araújo da Silva, 3286, 131; Letícia Barros Duarte, 3287, 131; Lucas Abreu Lourenço, 3288, 131; Lucas Henrique de Oliveira, 3289, 132; Ludmila Cristiane Gomes dos Santos, 3290, 132; Mariana de Matos Veras Bandeira, 3291, 132; Matheus Rodrigues Lacerda, 3292, 133; Mayara Camilly Santos, 3293, 133; Milena Luiza Brevilata Moura, 3294, 133; Paulo Henrique Moreira Rodrigues, 3295, 134; Pedro Henrique Silva Albuquerque, 3296, 134; Raphael Marques de Melo, 3297, 134; Rodrigo Reis dos Santos, 3298, 135; Ryan Rodrigues Alvim, 3299, 135; Samuel Alexandre Santos Silva, 3300, 135; Tainara Vitória de Sousa, 3301, 136; Walter Moura e Silva Júnior, 3302, 136; Wenderson Gabriel Alves Nogueira, 3303, 136; Yan Mariano Lima, 3304, 137; Diretor Getúlio Sousa Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Beneval Diúza da Silva Junior, Reg. n.º 742 - Instituto Monte Horebe. CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Aaron Rafael de Matos Guimarães, 5200, 193; Adrieli Povoa da Silva, 5201, 193; Alan Tetsuya Komesu, 5202, 193; Alexander Silva Braga Linhares, 5203, 194; Alexandre Gomes Alves de França, 5204, 194; Alice Darling Almeida de Oliveira, 5205, 194; Alice Rodrigues Pessoa, 5206, 195; Alira Ranara Marques Sousa de Lima Nunes, 5207, 195; Álvaro Araujo Neves, 5208, 195; Amanda Cristina Lima dos Santos, 5209, 196; Ana Beatriz Borges Nascimento, 5210, 196; Ana Beatriz da Silva Borges, 5211, 196; Ana Beatriz Pereira Cardoso, 5212, 197; Ana Carolina Gonçalves Zumba, 5213, 197; Ana Carolina Itacarambi Araujo, 5214, 197; Ana Carolina Lopes Farias Mendez Zica, 5215, 198; Ana Cristina Costa, 5216, 198; Ana Julia Barbosa dos Santos, 5217, 198; Ana Luiza Ferreira da Silva, 5218, 199; Ana Luiza Rocha Teixeira Faria Fernandes, 5219, 199; Ana Luiza Viana Lino dos Santos, 5220, 199; Ana Paula Rodrigues Oliveira, 5221, 200; André Freitas de Sousa, 5222, 200; Andre Luiz Maia, 5223, 200; Livro 19, André Vitor de Lima de Abreu, 5224, 01; Andrei Mendes Benjoio, 5225, 01; Anna Clara Vitor Sena, 5226, 01; Anna Karolina da Silva Lourenço, 5227, 02; Amy Karolline Sena Lopes, 5228, 02; Antônio Wanderley Chaves Neto, 5229, 02; Arthur Henrique Maciel Farias, 5230, 03; Artur da Silva Pereira, 5231, 03; Artur Ferreira Gonçalves, 5232, 03; Artur Ruela da Silva Togashi, 5233, 04; Bárbara Helena de Sousa Oliveira, 5234, 04; Beatriz Barbosa de Sousa Fernandes, 5235, 04; Beatriz Gomes Gaspar, 5236, 05; Beatriz Rodrigues de Castro, 5237, 05; Beniamim Miranda de Souza, 5238, 05; Bernadette Joachime Menye, 5239, 06; Bianca Dantas Meireles Alves de Oliveira, 5240, 06; Bianca Oliveira Athayde, 5241, 06; Bianca Sousa Santos, 5242, 07; Brenda Rocha Coelho, 5243, 07; Brendda Bittencourt Machado, 5246, 08; Breno Henrique Coelho Dias, 5245, 08; Bruna Bittencourt Machado, 5246, 08; Bruna Gonçalves de Amorim, 5247, 08; Bruna Sudré da Rocha, 5248, 09; Caio Vinicius Costa Silva, 5249, 09; Calebe Oliveira de Souza, 5250, 09; Carlos Eduardo Farias Dias, 5251, 10; Catarina Freire Gonçalves Paiva Silva, 5252, 10; Cauã Matheus Alves Corrêa, 5253, 10; Cauet Gabriel Dias Braga, 5254, 11; Cecília Boaventura Pinto, 5255, 11; Christian Araujo Bispo, 5256, 11; Cindy Soares Ribeiro, 5257, 12; Clara Cruz de Moura, 5258, 12; Clarice Araujo da Cunha Pinheiro, 5259, 12; Clarisse Giovanna de Oliveira Fleury, 5260, 13; Clever Lucas Aguilar, 5261, 13; Clícia Elisa Maselli Bidu, 5262, 13; Daniel do Nascimento Carvalho, 5263, 14; Daniel Toledo Dantas, 5264, 14; Davi de Castro Vasconcelos, 5265, 14; Denilson Marques Muniz de Oliveira, 5266, 15; Eduarda Antonini Garros, 5267, 15; Eduarda Max Milagre, 5268, 15; Eli Jardel Vieira do Nascimento, 5269, 16; Elias Habs Aragão, 5270, 16; Elika Albuquerque Almeida Gomes, 5271, 16; Ellen Souza Santos, 5272, 17; Emanuel Pereira Souza, 5273, 17; Emerson Ferreira do Nascimento Júnior, 5274, 17; Emmanuele de Sousa Ferreira dos Santos, 5275, 18; Estefanny Marise Carvalho Silva, 5276, 18; Estela Machado Amaral, 5277, 18; Ester Sandes Camargo, 5278, 19; Felipe Gutierrez Lima Moraes, 5279, 19; Felipe Moreira Caixeta, 5280, 19; Fernanda Filgueiras Chapadense Viveiros, 5281, 20; Filipe da Silva Ribeiro, 5282, 20; Filipe Nasser Rocha, 5283, 20; Flávio Azevedo Campos Filho, 5284,

21; Flavio Victor Silva Santos, 5285, 21; Gabriel Ângelo Braz de Oliveira, 5286, 21; Gabriel Araujo da Costa, 5287, 22; Gabriel Candeira Gonçalves, 5288, 22; Gabriel da Costa Farias, 5289, 22; Gabriel de Sousa, 5290, 23; Gabriel Dias Teodoro, 5291, 23; Gabriel Dimes Terra Nova, 5292, 23; Gabriel Souza Mota, 5293, 24; Gabriel Vinicius Pinheiro, 5294, 24; Gabriela Cristina Martins Silva, 5295, 24; Gabriella Nascimento Bezerra de Abreu Nunes, 5296, 25; Gabrielly Lohanne Correia Passos, 5297, 25; Gabrielly Marinho Matos, 5298, 25; Geovanna Alcione Almeida Ferreira, 5299, 26; Giovana Maria Rodrigues de Freitas, 5300, 26; Giovana Modenezi Belarmino Cherulli, 5301, 26; Giovanna Araújo Medeiros, 5302, 27; Giovanna Butter da Silva, 5303, 27; Gislene Pereira da Silva Lima, 5304, 27; Gleyson Meireles de Oliveira, 5305, 28; Graziela Queiroz Mendes, 5306, 28; Gustavo Venancio do Nascimento, 5307, 28; Guilherme Augusto Lima Batista, 5308, 29; Guilherme Pereira Oliveira, 5309, 29; Guilherme Rocha Duarte, 5310, 29; Guilherme Rosas Magalhães Pereira, 5311, 30; Gustavo Alves Ribeiro de Jesus, 5312, 30; Gustavo Henrique Amaral dos Santos, 5313, 30; Gustavo Pereira de Souza, 5314, 31; Gustavo Satoshi Miura de Moraes, 5315, 31; Guilherme Henrique Oliveira Araujo, 5316, 31; Hannah Esther dos Santos, 5317, 32; Hellen Ruthe Farias Meneses, 5318, 32; Heloisa Chaves Guimarães Pires, 5319, 32; Hemilly Pereira Gomes, 5320, 33; Henrique Vieira de Freitas, 5321, 33; Hiago Almeida Oliveira, 5322, 33; Hugo Vinicius Nunes, 5323, 34; Iago Lima Veloso, 5324, 34; Iago Vargas Paranhos, 5325, 34; Ingrid Frasão Hokuyama Soares, 5326, 35; Ingrid Santana Azevedo Mineiro, 5327, 35; Isaac Bruno de Moura Cavalcante Ângelo, 5328, 35; Isabela Cunha Teixeira, 5329, 36; Isabella Araujo Silva, 5330, 36; Isabella Leal de Araujo Dias, 5331, 36; Isabelly Silva de Almeida, 5332, 37; Ítalo Silva de Oliveira, 5333, 37; Izadora Rodrigues de Castro Costa, 5334, 37; Jakelynn Bio de Freitas, 5335, 38; Jéssica Marques de Almeida, 5336, 38; Jhenifer Alves Teixeira, 5337, 38; Jilvanna Araujo dos Santos, 5338, 39; Jimmy Prado Rodrigues Lopes, 5339, 39; Joana Sarges Rocha, 5340, 39; João Felipe Vieira Nunes, 5341, 40; João Fernando da Silva Portela, 5342, 40; João Gabriel Roque da Guarda, 5343, 40; Joao Pedro Alves da Costa, 5344, 41; João Pedro Mesquita de Souza Simão, 5345, 41; João Pedro Pinheiro Sampaio, 5346, 41; João Victor Aderaldo de Souza, 5347, 42; João Victor de Andrade Lana, 5348, 42; João Victor de Oliveira Peixoto, 5349, 42; João Victor Santos Cardoso, 5350, 43; Joao Vitor Alves Francelino Adelaide, 5351, 43; João Vitor Dourado Torres, 5352, 43; Joao Vitor Mendes e Silva, 5353, 44; João Vitor Rodrigues Mendes, 5354, 44; João Vitor Silva Barbalho, 5355, 44; Joao Vitor Soares dos Santos, 5356, 45; Joel da Silva Araujo, 5357, 45; Jonathan Campos Nascimento, 5358, 45; Jonathan Ramon Batista Oliveira, 5359, 46; Joyce Soares Paiva Rangel, 5360, 46; Júlia Assis de Souza, 5361, 46; Júlia Basso Rampoin, 5362, 47; Júlia Carvalho Corrêa, 5363, 47; Júlia Lemos de Almeida, 5364, 47; Júlia Nicole Ramos Melo Carneiro, 5365, 48; Juliana Rodrigues de Almeida, 5366, 48; Kalini Lins Leite, 5367, 48; Kamilly Ferreira Lacerda, 5368, 49; Kevellyn Cristina Barbosa Cardoso, 5369, 49; Katherine Monteiro Jeronymo, 5370, 49; Kaylane Ferreira Soares, 5371, 50; Keila Balbino Rodrigues, 5372, 50; Kelly Oliveira de Araújo, 5373, 50; Kethlen Eduarda Moraes da Silva, 5374, 51; Giovanna Gabrielli Rosa de Moraes, 5375, 51; Ana Luiza Soares Lima, 5376, 51; Laís Rodrigues Fernandes de Sant'anna, 5377, 52; Laisa Vitória Conceição da Silva, 5378, 52; Lara Emanuela Maia Lopes, 5379, 52; Lara Xavier Rauber, 5380, 53; Larissa Xuabeira Oliveira Viana, 5381, 53; Laura Ramos Vasques, 5382, 53; Laura Satila dos Santos, 5383, 54; Lays Barrêto de Oliveira, 5384, 54; Leandro Alves de Souza Mendes, 5385, 54; Leonardo Branth de Oliveira Roque, 5386, 55; Leonardo Iplinsky Lima, 5387, 55; Letícia Cavalcante Valério, 5388, 55; Letícia Cristina Alves do Nascimento, 5389, 56; Letícia Pereira Sousa, 5390, 56; Letícia Romero de Sousa e Silva, 5391, 56; Letícia Teles dos Santos Araujo, 5392, 57; Letícia Vieira dos Santos, 5393, 57; Letícia Mendes Cardoso, 5394, 57; Livia Maciel dos Santos, 5395, 58; Livia Pio Caetano Machado, 5396, 58; Luan Crisley Gomes Guedes, 5397, 58; Luan José Rodrigues Viana, 5398, 59; Luana Azeredo Oliveira de Souza, 5399, 59; Luanna Barros de Almeida, 5400, 59; Lucas Alaete Cruz Neves Gomes, 5401, 60; Lucas Fernandes Melo, 5402, 60; Lucas Santos Souza, 5403, 60; Lucas Marques Guimarães, 5404, 61; Lucas Viana Furtunato, 5405, 61; Lucas Vinicius França Gomes Queiroz, 5406, 61; Lucca Felipe Santiago de Melo, 5407, 62; Lucca Pedroza Pereira Silva, 5408, 62; Luis Eduardo Fonsêca Silva, 5409, 62; Luís Eduardo Silva dos Santos, 5410, 63; Luiz Felipe Moraes El Aro Pimenta, 5411, 63; Luiz Gabriel Flores de Oliveira, 5412, 63; Luiza Barros de Souza, 5413, 64; Luiza Hepp Silva, 5414, 64; Maciane Cardoso, 5415, 64; Marcelo Mendes Machado, 5416, 65; Marco Antônio Moreira de Carvalho, 5417, 65; Marcus Roberto Ferreira Vaz, 5418, 65; Marcus Vinicius Paz Vieira, 5419, 66; Maria Clara Costa Sousa Oliveira, 5420, 66; Maria Clara Oliveira da Silva, 5421, 66; Maria Cláudia Noronha Gonsalves, 5422, 67; Maria Eduarda Tomaz de Sousa, 5423, 67; Maria Eduarda Vieira da Silva, 5424, 67; Maria Luísa Rodrigues Ayres, 5425, 68; Maria Vitoria Pires Duarte, 5426, 68; Matheus Campos Lima da Rocha, 5427, 68; Matheus Campos Rocha, 5428, 69; Matheus Rodrigues dos Santos, 5429, 69; Matheus Vinicius Rodrigues Bezerra, 5430, 69; Maurício Gabriel de Siqueira de Souza, 5431, 70; Mauro Victor Alves Silva, 5432, 70; Mayzza Camargos Ribeiro, 5433, 70; Michelly Cristini Pereira da Silva Santos, 5434, 71; Miguel Bezerra Guimarães, 5435, 71; Milena Sabaio Ribeiro, 5436, 71; Murillo Alves da Silva, 5437, 72; Murillo Menezes Alves do Nascimento, 5438, 72; Murilo de Freitas Corrêa e Silva, 5439, 72; Natalia Giovana Fernandes Brito, 5440, 73; Nathan Ferreira da Silva Reis, 5441, 73; Nicole Gabrielle Carpina Cury, 5442, 73; Nicole Teles Loureiro, 5443, 74; Otávio Pedrozo de Souza, 5444, 74; Otto Pereira de Souza, 5445, 74; Paloma Santos Pereira, 5446, 75; Paulo Gabriel Mota Carvalho, 5447, 75; Paulo Marcus Gomes Martins e Silva, 5448, 75; Pedro Arthur Amorim Amaral, 5449, 76; Pedro Bento da Costa Dória, 5450, 76; Pedro Henrique Figueirêdo da Silva, 5451, 76; Pedro Henrique França Furtado, 5442, 77; Pedro Henrique Quevedo de Moura, 5443, 77; Pedro Henrique Ribeiro de Souza, 5454, 77; Pedro Henrique Souza Vasconcelos, 5455, 78; Pedro Paulo Bravo Burlamaqui Tisatto, 5456, 78; Peterson de Freitas Nascimento, 5457, 78; Rafael de Lucas

Mota Farias, 5458, 79; Rafael Osório Lopes Sardinha Avelar, 5459, 79; Rafaela Cassemiro Linkiewicz, 5460, 79; Rafaella Simon de Medeiros, 5461, 80; Rafaelle Araujo Cesar, 5462, 80; Raiane Gomes Dias, 5463, 80; Raphaela Peres Borges, 5464, 81; Rebeca Pereira de Sousa, 5465, 81; Rebecca Kathleen Santana Santos, 5466, 81; Reinaldo Estrela da Silva, 5467, 82; Rhuan Henrique da Costa Fernandes, 5468, 82; Riccardo Walmir Brandão Corado, 5469, 82; Rodrigo Dominicalli da Silva, 5470, 83; Rodrigo Ferreira Aragão, 5471, 83; Rodrigo Pessoa de Andrade, 5472, 83; Rogerio Eustaquio Alves Júnior, 5473, 84; Ruan Moreno Monteiro Gomes, 5474, 84; Sabrina de Sousa Carvalho, 5475, 84; Samuel Batista Cardoso Crisostomo, 5476, 85; Samuel Costa Silva, 5477, 85; Samuel Mendes Machado, 5478, 85; Samuel Roque Marinho da Rocha, 5479, 86; Samuel Silva Coutinho Lima, 5480, 86; Sarah Rocha dos Santos, 5481, 86; Sávio Pereira Martins Figueiredo, 5482, 87; Sofia Sousa Cartaxo Salgado, 5483, 87; Sophia Antunes de Oliveira, 5484, 87; Stella Rodrigues Oliveira, 5485, 88; Stephany Lorrany Fernandes Soares, 5486, 88; Tainá de Oliveira Matos, 5487, 88; Tainá Quartieri Rodrigues, 5488, 89; Taissa Arcanjo Radislovich, 5489, 89; Thaís Carlos Lima dos Santos, 5490, 89; Thallys Xavier Alves Ferreira, 5491, 90; Thauany Oliveira Damasceno, 5492, 90; Thaylson Lima de Oliveira, 5493, 90; Thiago Lisbôa dos Santos, 5494, 91; Thiago Moreira Schulz, 5495, 91; Tiago Amaral de Azevedo, 5496, 91; Victor Hugo Mendonça de Lima, 5497, 92; Victor Hugo Oliveira de Campos, 5498, 92; Victor Hugo Oliveira Silva, 5499, 92; Victor Hugo Pereira Silva, 5500, 93; Victor Ribeiro Ferreira, 5501, 93; Vinicius de Carvalho Pereira, 5502, 93; Vinicius Gomes Bezerra de Menezes, 5503, 94; Vinicius Yorrey Kuda Zuikairan, 5504, 94; Vitor Passeri Borges, 5505, 94; Vitória Cardoso da Silva, 5506, 95; Vitoria Sousa Scandiuzzi, 5507, 95; Vitória Souza Paixão, 5508, 95; Vitória Vitorino Dutra, 5509, 96; Warley Ferreira de Souza, 5510, 96; Yasmin Alves Marinho, 5511, 96; Yasmin Harumi de Souza Kazi, 5512, 97; Yasmin Natália da Silva Oliveira, 5513, 97; Yohanna Ferreira Alves, 5514, 97; Alice Mendonça Mota, 5515, 98; Marcos Paulo de Moraes Gomes, 5516, 98; Pedro Henrique de Souza Nunes, 5517, 98; Diretor Jacy Braga Rodrigues, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Marleide Corrêa Nascimento Aguiar, Reg. n.º 910 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Nailson Alves Santiago, 1860, 22; Tatiane de Souza Diniz, 1861, 22; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. n.º 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Camila Cambraia Valle, 1862, 22; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. n.º 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Gabriela Bittar Blaese, 3719, 90; Matheus Bittar Blaese, 3720, 90; Ana Luísa Araujo de Castro, 3721, 90; Letícia Braid de Sousa Almeida, 3722, 91; Lavinia de Souza Megda, 3723, 91; Bernardo Menezes Kuppens, 3724, 91; Lorenzo de Almeida do Couto, 3725, 92; José Cardoso Dutra Neto, 3726, 92; Tayane Lopes da Rocha Mendes de Moraes, 3727, 92; Ana Clara Costa Machado, 3728, 93; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL DE INTELIGÊNCIA UNIVERSAL, credenciado pela portaria n.º 332, de 10/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anna Clara Pereira Alves Lima, 08, 04; Eduardo Wilher Prado Dias, 09, 04; Emily Joana Vieira Santiloto, 10, 04; Josué Aires Duarte Silva, 11, 05; Júlia Kamille Alves Amorim Luz, 12, 05; Larissa Carolina Calazans Rodrigues, 13, 05; Samara Sousa de Araújo, 14, 06; Sara Ariadny Rosendo Araújo, 15, 06; Wellington Gabriel Menezes da Silva, 16, 06; Diretora Nilcéia Avelar Carvalho, Reg. n.º 133347/13 - MEC; Secretária Escolar Valdene Maria de Andrade, Reg. n.º 2782 - CE Professor Lourenço Marinho.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria n.º 274, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Aline Aguiar Silva, 1974, 58; Aline Rodrigues de Almeida, 1975, 59; Amanda Soares Queiroz, 1976, 59; Andressa Lopes de Oliveira Santos, 1977, 59; Blenda de Almeida Lira, 1978, 60; Diego Henrique Bispo Nogueira, 1979, 60; Edmilson Feliciano Barbosa, 1980, 60; Gabriela Ribeiro Santos, 1981, 61; Habacuque Eugenio Barboza, 1982, 61; Isadora Camilo Pereira, 1983, 61; Kamilla dos Santos Batista, 1984, 62; Karine Plácido de Aguiar, 1985, 62; Lariny Xavier da Silva, 1986, 62; Letícia Ribeiro Rodrigues, 1987, 63; Marta de Jesus Pereira, 1988, 63; Mikaelly Santos Rosa, 1989, 63; Sirlei Lima de Souza, 1990, 64; Samila do Nascimento Rocha, 1991, 64; Stefany Leite da Silva, 1992, 64; Thayse Veras Barbosa, 1993, 65; Wanderson Souza Silva Oliveira, 1994, 65; Ageu Pereira de Matos, 1995, 65; Alan Araújo Cardoso, 1996, 66; Aline da Silva Nunes, 1997, 66; Diego Sousa da Silva, 1998, 66; Fabiene Lopes de Vasconcelos, 1999, 67; Gabriel da Costa Silva, 2000, 67; Geovana Pereira da Silva, 2001, 67; Gustavo Henrique Pereira Ferreira, 2002, 68; Gleicilany Neres Cardoso Sousa, 2003, 68; Igor Joel Martins de Deus, 2004, 68, João Vitor de Sousa Ribeiro, 2005, 69; Joana D'Arc de Aquino dos Santos, 2006, 69; José Guilherme Viana Nunes, 2007, 69; Júlia Ferreira de Moura, 2008, 70; Isamara Santana de Almeida, 2009, 70; Jeissy Ferreira de Moura, 2010, 70; Júnior Jerônimo Silva do Vale, 2011, 71; Lissandra Darle Sousa Viana, 2012, 71; Marcos Antônio Pereira da Silva, 2013, 71; Marília de Andrade Lopes, 2014, 72; Nauan Oliveira das Neves, 2015, 72; Rayna Stephane Soares Silva, 2016, 72; Vivian Oliveira da Silva, 2017, 73; Thainá Almeida Spindula dos Santos, 2018, 73; Amanda

dos Santos Lopes, 2019, 73; Geovana Bezerra Gomes Sousa, 2020, 74; Giovana Júlia de Souza Rodrigues, 2021, 74; Karoline Paniago de Souza, 2022, 74; Geovanna Kevelly da Silva Melo, 2023, 75; Jeferson de Souza Rocha, 2024, 75; Júlia de Oliveira Santos, 2025, 75; Kellen Ketlyn Martins Ribeiro, 2026, 76; Keriany Souza Pinto, 2027, 76; Lillian Feitosa da Silva, 2028, 76; Luiza Firmino de Oliveira, 2029, 77; Maria Júlia da Conceição Alves, 2030, 77; Murilo Silva Guedes, 2031, 77; Laura Geovanna Almeida da Silva, 2032, 78; Alisson dos Santos Silva, 2033, 78; Bruno Santos, 2034, 78; Giovana de Jesus Matos, 2035, 79; Tiago Lopes Cardoso, 2036, 79; Thalita Soares Machado, 2037, 79; Vanessa da Silva Machado, 2038, 80; Wanderson Oliveira Lima, 2039, 80; Rodrigo Farias de Sousa, 2040, 80; Ruan Ferreira de Sousa, 2041, 81; Ryan Alves Ferreira, 2042, 81; Thaylane Queiroz da Silva, 2043, 81; Wanessa Rodrigues e Silva, 2044, 82; Marcos Paulo Oliveira de Jesus, 2045, 82; Pablo Felipe Pereira Campos, 2046, 82; Ana Victoria Lima Oliveira, 2047, 83; Beatriz de Almeida Lima, 2048, 83; Camilly Rodrigues Araújo, 2049, 83; Camylla Meirelly Silva Cardoso, 2050, 84; Danillo dos Santos Silva, 2051, 84; Kayan de Souza Barbosa, 2052, 84; Edson Galdino dos Santos, 2053, 85; Elaine de Aguiar Santos, 2054, 85; Flávio de Souza da Silva, 2055, 85; Gabriel Machado dos Santos, 2056, 86; Giovanna Borges da Cruz, 2057, 86; Jamilly de Lima Mendes, 2058, 86; Kailane Gomes da Silva Maia, 2059, 87; Karina Barbosa Santos, 2060, 87; Larissa Alves de Brito, 2061, 87; Letícia Passos Rodrigues, 2062, 88; Lorrany Pereira de Carvalho, 2063, 88; Matheus Felipe Gonçalves Ribeiro, 2064, 88; Paulo Ricardo Oliveira Rosa, 2065, 89; Paulo Henrique de Sousa Costa, 2066, 89; Renan Gabriel Sales Santos, 2067, 89; Rebeka Pereira Ferraz, 2068, 90; Samanta Xavier Adeodato, 2069, 90; Vitória Figueiredo da Silva, 2070, 90; William Lima da Silva, 2071, 91; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Aline Lopes Paes Landim, 2072, 91; Bruno Alencar da Silva, 2073, 91; Eduarda Nery dos Santos, 2074, 92; Fernanda Nascimento Oliveira, 2075, 92; Gilberto Caio de Moura Cordeiro, 2076, 92; Gleisson de Cerqueira Cardoso, 2077, 93; Jonathan Vicente Silva dos Santos, 2078, 93; Lorraine Oliveira das Neves, 2079, 93; Lucas Ribeiro Pires, 2080, 94; Lucas Cavalcante Ribeiro, 2081, 94; Nivânia de Almeida Silva, 2082, 94; Rafaela Ribeiro Rocha, 2083, 95; Raiane Silva Barbosa, 2084, 95; Raiza Souza Gama, 2085, 95; Samuel Pacheco Gomes, 2086, 96; Syang Reis Viana, 2087, 96; Thamires Vitória Brito dos Santos, 2088, 96; Vitor Ruan Lima de Souza, 2089, 97; Ytallo de Sousa Medeiros, 2090, 97; William de Sousa Fernandes, 2091, 97; Wanderson Carlos da Silva de Lima, 2092, 98; Ana Carolina de Sousa, 2093, 98; Adryan Alves da Silva, 2094, 98; Ademir Gomes da Silva, 2095, 99; Ana Angelica Pereira da Mata Costa, 2096, 99; Bianca Gabrielle Rodrigues Barcelar, 2097, 99; Damião Chagas Bezerra, 2098, 100; Daniela Santos Martins, 2099, 100; Ednalva Carvalho de Sousa, 2100, 100; Emerson Andrade da Costa, 2101, 101; Éric Vinícius Coêlho Feitosa, 2102, 101; Jenifer Stéfane Pereira dos Santos, 2103, 101; Josadeque Santana de Sousa, 2104, 102; Loide Gomes Serra, 2105, 102; Maria do Socorro Alves de Melo, 2106, 102; Marianna de Sousa Santos, 2107, 103; Maria José da Silva Sousa, 2108, 103; Marcela Ferreira da Silva, 2109, 103; Matheus Rodrigues Alves Dias, 2110, 104; Ruan Victor Alves Paixão, 2111, 104; Rute Teixeira da Silva, 2112, 104; Sidney Andre Gomes Santos, 2113, 105; Thiago de Sousa Costa, 2114, 105; Vanuza Soares da Silva, 2115, 105; Zelita Apolinaria de Jesus, 2116, 106; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. n.º 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria n.º 274, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Pâmela de Jesus Silva, 2117, 106; Geisiane Alves Rodrigues, 2118, 106; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. n.º 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria n.º 274, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, David Pereira Chaves, 2119, 107; Grazielle Nair Gonzaga, 2120, 107; Maria Aparecida Vieira Lacerda de Oliveira, 2121, 107; Claudiana Delmoro da Silva, 2122, 108; José Maria Araújo de Oliveira, 2123, 108; Angelina Ermita do Carmo Souza, 2124, 108; Warles Martinho Gomes de Brito, 2125, 109; Josué de Assis Lima, 2126, 109; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. n.º 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA ÁGUAS CLARAS, recredenciado pela Portaria n.º 191, de 12/07/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alessandra Setúbal Carvalho Telles, 741, 01; Alexandre Cosmo Nascimento de Lima, 742, 01; Alice Reis de Oliveira Haikal, 743, 01; Amanda Galletti Resende, 744, 02; Ana Beatriz Teofilo Amaral, 745, 02; Ana Clara Marques de Azevedo, 746, 02; Ana Clara Messias Soares, 747, 03; Ana Julia de Azevedo Chagas, 748, 03; Ana Júlia Melo Safe, 749, 03; Anna Carolina dos Santos de Santanna, 750, 04; Antonio Guilherme Aguiar Silva, 751, 04; Arthur Nascimento Corrêa da Costa, 752, 04; Arthur Ramos Albernaz Ferreira, 753, 05; Artur Rodrigues Sousa Alves, 754, 05; Beatriz Brandão Mulford Faria, 755, 05; Beatriz de Oliveira Dantas, 756, 06; Beatriz Joaquim de São Paulo Pereira, 757, 06; Beatriz Lopes Ferreira, 758, 06; Beatriz Serra Sérgio Prestes Silveira, 759, 07; Bernardo Cameiro Rabelo Mendes Romero, 760, 07; Bruna da Silva Pereira, 761, 07; Bruna Trajano de Souza Lôbo Veloso, 762, 08; Caio Fleury de Matos, 763, 08; Caren Oliveira de Souza, 764, 08; Christopher Pinter Oliveira Lacerda, 765, 09; Clarissa Matos Marcellino da Silva, 766, 09; Dirceu Magno Cardoso Ramos, 767, 09; Eduardo Azevedo Sarmiento, 768, 10; Erin Medeiros Mendonça e Carvalho, 769, 10; Fernando Morávia Carvalho da Silva, 770, 10; Gabriel Picussa Amorim, 771, 11; Gabriela Mesquita Gomes, 772, 11; Gabrielle de Lima Souza, 773, 11; Giovana Ferraz Cunha Assi, 774, 12; Giovanna Andrade Borges, 775, 12; Giovanna Rangoussis Guerreiro,

776, 12; Giovanna Tonaco Marrocos, 777, 13; Guilherme Laginestra de Macedo, 778, 13; Guilherme Moreira Azevedo, 779, 13; Guilherme Motta Magalhães Leite, 780, 14; Guilherme Naziazene de Paula, 781, 14; Gustavo Erhardt dos Santos Passos, 782, 14; Isabela Moraes da Silva, 783, 15; Jessica Rezende Maggioni, 784, 15; João Mateus Fantin Costa, 785, 15; João Pedro de Barros Prudente da Silva, 786, 16; João Victor Rocha de Paula, 787, 16; João Vitor Lima de Pinho Moreira dos Santos, 788, 16; Julia Figueiredo Alvarenga, 789, 17; Julia Guerra de Azevedo Machado, 790, 17; Júlia Teixeira Nóbrega, 791, 17; Julio Cesar Santana Matzenbacher Machado, 792, 18; Lara Nascimento de Melo, 793, 18; Larissa Valeria Pena Galindo, 794, 18; Leonardo Bitencourt Pires Caldas, 795, 19; Letícia Carvalho Duarte, 796, 19; Letícia Fortes Costa, 797, 19; Lorena Trevigno Farjoun, 798, 20; Luanna Graziella Pinheiro de Avelar, 799, 20; Luca Valderramos Cirino, 800, 20; Lucas Araujo da Silva, 801, 21; Lucas Lopes de Melo Silva, 802, 21; Lucas Miguez Lima Dias da Silva, 803, 21; Lucas Paiva Ribeiro, 804, 22; Luis Fabio Mesquita Trentini, 805, 22; Luis Gustavo Mello da Silva, 806, 22; Luiz Carlos Rolo Rolindo, 807, 23; Luiza Cristine Machado da Silva, 808, 23; Luna Nascimento Neves, 809, 23; Marcelo Pedro Machado, 810, 24; Marcos Paulo de Matos Aragão, 811, 24; Marcos Vinícius Campos de Moraes, 812, 24; Marcus Vinícius Amaral Almeida, 813, 25; Maria Beatriz de Sá Cavalcante Vasconcelos, 814, 25; Maria Claudia Bezerra Araujo, 815, 25; Maria Eduarda Almeida, 816, 26; Maria Eduarda Andrade de Carvalho, 817, 26; Maria Eduarda Costa Souto, 818, 26; Maria Eduarda de Carvalho Curi, 819, 27; Maria Eduarda Regis Cândido, 820, 27; Maria Julia Stedile Alves, 821, 27; Maria Paula Magalhães Teles, 822, 28; Maria Vitória Soares Galeti, 823, 28; Marina Washington Santos Cardoso, 824, 28; Matheus Cabral Amorim Batista de Oliveira, 825, 29; Matheus Couto Nogueira, 826, 29; Matheus Spezia Freire Lorenz, 827, 29; Micaela de Almeida Soares, 828, 30; Natalie Caetano Zaidan, 829, 30; Nicholas Gomes de Oliveira Brazil, 830, 30; Olavo Paceli Souza de Oliveira, 831, 31; Paula Gentil Gusmão, 832, 31; Paulo Vitor Bernardi Theobald, 833, 31; Pedro Gusmão de Almeida, 834, 32; Pedro Henrique Mendes Marinho Barbosa, 835, 32; Pedro Paulo Sousa Neves, 836, 32; Pietra Del Nero Rocha, 837, 33; Plínio Lucas de Magalhães Melo, 838, 33; Polyana Batista Lisboa, 839, 33; Rafael Buono Estrela de Padua, 840, 34; Rafael Pereira Castelo Branco, 841, 34; Rafael Victor de Oliveira, 842, 34; Rafaela Panseira Rodrigues, 843, 35; Raiã Ribas Alcântara, 844, 35; Rayssa Cristina Paiva Farias, 845, 35; Rodrigo Antônio Mamede Bernardes Filho, 846, 36; Samira Oliveira do Nascimento, 847, 36; Samuel Barreto Pinheiro Souza Pinto, 848, 36; Sofia Ribeiro Prata Antunes, 849, 37; Tarek Teixeira Baroud, 850, 37; Tarik Salles Nacif, 851, 37; Thaís Penha Silva Cerqueira, 852, 38; Thiago Vilela de Melo, 853, 38; Victor Hugo Moraes Caraffini, 854, 38; Vinícius Tomazelli Maass, 855, 39; Vinícius Viegas Sousa Lopes, 856, 39; Vitor Bellucci de Carvalho, 857, 39; Vitoria de Macedo Ferraz, 858, 40; Vitória Martins Victor, 859, 40; Diretor Pedagógico William Pinheiro Araujo, Reg. n.º 27884 -162133/Wpos16; Secretaria Escolar Júlia Carolina Tavares Dias, Reg. n.º 37662 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 251, de 01/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Aaron Guimarães Loyola, 2251, 01; Alice Almeida Magela Costa, 2252, 01; Amanda de Araujo Lima Santos, 2253, 01; Amanda Maria de Lima Ribeiro, 2254, 02; Ana Clara Sampaio Costa Medeiros, 2255, 02; Ana Julia Lencastre Fernandes, 2256, 02; Antonio Victor Pereira Palomo, 2257, 03; Arthur Vilanova Oliveira, 2258, 03; Artur Martins da Silva, 2259, 03; Artur Padovesi Piratelli, 2260, 04; Bárbara Leandro de Araújo, 2261, 04; Beatriz Barros Lima, 2262, 04; Beatriz Bessa Rodrigues Bezerra, 2263, 05; Beatriz Calsavari Simões, 2264, 05; Beatriz Campos Cruz, 2265, 05; Beatriz Hjort, 2266, 06; Beatriz Nascimento Oliveira, 2267, 06; Bianca Marques Ribeiro, 2268, 06; Bruno Vieira Volpi, 2269, 07; Caio de Barros Miranda, 2270, 07; Caio dos Reis Aguiar, 2271, 07; Camila Sabino Ribeiro, 2272, 08; Camilla Cardozo, 2273, 08; Camille Rodrigues Aggensteiner, 2274, 08; Carla Rejane Trindade Farias, 2275, 09; Catarina Aires Gandra, 2276, 09; Cauã Ribeiro Zambrotti, 2277, 09; Cloé Camargo Capiberibe, 2278, 10; Daniel Azevedo Eirado, 2279, 10; Danielle Fernandes Damasceno Gonçalves, 2280, 10; Davi Gouveia de Queiroz, 2281, 11; Debora de Freitas Ferreira, 2282, 11; Diego de Francesco de Angelo Caldas Melo, 2283, 11; Diogo Marini Gedda Rocha Ramos, 2284, 12; Diogo Pinheiro Camargo, 2285, 12; Eduarda Holanda Berrogain, 2286, 12; Eduarda Moreira Roma Buzar, 2287, 13; Eduardo Freire dos Santos, 2288, 13; Eduardo Pádua Garcia, 2289, 13; Eduardo Rodrigues Machado da Silva, 2290, 14; Eduardo Silva de Matos, 2291, 14; Elisa Brumano Nunes de Barros, 2292, 14; Enzo Henrique Ferreira Campos, 2293, 15; Felipe Cavalcante Mattos Carvalho, 2294, 15; Felipe Orsini Fernandes de Barcellos Ferreira, 2295, 15; Fernanda Quadros Dantas Barros, 2296, 16; Fernanda Rodrigues Barreto de Moraes, 2297, 16; Gabriel Amorim Soares e Silva, 2298, 16; Gabriel Ladeira Meireles, 2299, 17; Gabriela Gomes Rodrigues, 2300, 17; Gabriela Kümmel, 2301, 17; Giovana Cardoso Duarte, 2302, 18; Giovanna Ferreira Cardoso de Magela Moura, 2303, 18; Giovanni Nogueira Catelli, 2304, 18; Guilherme Fernandes Mendonça Machado, 2305, 19; Guilherme Luís de Oliveira Carvalho, 2306, 19; Guilherme Passos da Silva, 2307, 19; Gustavo Fróes do Vale, 2308, 20; Gustavo Guidini Salerno, 2309, 20; Gustavo Kenzo Araki Takechi, 2310, 20; Heitor Miranda de Paula, 2311, 21; Helena Maria Rodrigues, 2312, 21; Henrique Monteiro Meneses, 2313, 21; Henrique Rodrigues Rocha, 2314, 22; Henrique Rodriguez de Magalhães, 2315, 22; Isabel de Abreu Figueiredo, 2316, 22; Isabela Gonçalves de Queiroz, 2317, 23; Isabella Albernaz Lima Logrado, 2318, 23; Isadora Ferreira Grande, 2319, 23; Ivan César Santos Delattre, 2320, 24; João Gabriel Manfré Nazar, 2321, 24; João Gabriel Padovani, 2322, 24; Jorge Victor Coelho de Sousa, 2323, 25; Júlia Almeida Gonçalves, 2324, 25; Júlia Lacerda de Moura Cintra, 2325, 25; Júlia Maria de Sousa Munduri, 2326, 26; Júlia Marques Lucena Barros, 2327, 26; Júlia Rolins Pereira, 2328, 26; Juliana Alves de Seixas, 2329, 27; Kailane Correia Galdino, 2330, 27; Lais Yamin Aguilár, 2331, 27; Larissa Brenda Langkamer Guilherme, 2332, 28; Larissa Tardin de

Araújo, 2333, 28; Laura Nunes de Souza, 2334, 28; Leandra Ferrari Weber, 2335, 29; Letícia Araújo de Negreiros, 2336, 29; Letícia Monteiro Ribeiro, 2337, 29; Luana Beatriz Dias de Albuquerque Ribeiro, 2338, 30; Luana Gonçalves Balduino, 2339, 30; Luana Muller Buarque Palmar, 2340, 30; Lucas Rocha dos Santos, 2341, 31; Luis Felipe Hilário Carmona, 2342, 31; Luiza de Santos Bastos Moreira, 2343, 31; Luna Pontes Braga Veloso, 2344, 32; Marcella Fabrícia Franco Disegna, 2345, 32; Marcelo Enrich Soares, 2346, 32; Marcos Vinicius Aleixo do Nascimento, 2347, 33; Maria Amélia Santos Magalhães, 2348, 33; Maria Clara Silva Oliveira, 2349, 33; Maria Eduarda Fonseca Pontes, 2350, 34; Maria Eduarda Martins da Veiga Cabral, 2351, 34; Maria Eduarda Martins Lopes, 2352, 34; Maria Heloísa de Queiroz Rodrigues, 2353, 35; Mariana Aquino Pereira, 2354, 35; Mariana Inerti Trindade, 2355, 35; Marina Velloso Ferreira, 2356, 36; Mateus Bacellar Tavares de Sousa, 2357, 36; Mateus dos Anjos Gonçalves, 2358, 36; Matheus Castro de Oliveira, 2359, 37; Matheus de Souza Drummond, 2360, 37; Matheus Nogueira Coelho, 2361, 37; Mel Pinho de Figueiredo, 2362, 38; Milla de Moura Abreu, 2363, 38; Natália Bautista de Melo, 2364, 38; Nathan Gonçalves da Silva, 2365, 39; Paula Arruda Silva, 2366, 39; Paulo Vítor Almeida dos Santos, 2367, 39; Pedro Araújo Rodrigues, 2368, 40; Pedro Augusto Batista e Silva Araújo, 2369, 40; Pedro Campos Afonso Serra Menezes, 2370, 40; Pedro Campos Picanço, 2371, 41; Pedro de Souza Ribeiro, 2372, 41; Pedro Henrique Braga de Moraes, 2373, 41; Pedro Henrique de Sousa Cuadros, 2374, 42; Pedro Rezende Catelli, 2375, 42; Pedro Seixas Fernandes Silva, 2376, 42; Pedro Teixeira Guimarães, 2377, 43; Pedro Vinicius Viveiros Leite Guimarães, 2378, 43; Rafael Cerqueira Coimbra, 2379, 43; Rebeca Cirilo Rocha Machado, 2380, 44; Rebeca Lima de Oliveira, 2381, 44; Renan Reis Cruvinel, 2382, 44; Roberta Delgado Cyrne Martins, 2383, 45; Sabrina Felix Diniz, 2384, 45; Samantha Bomtempo Leeuwstein, 2385, 45; Silvío Queiroz de Sá, 2386, 46; Sofia Dias Peixoto, 2387, 46; Sofia Gonçalves Varaschin, 2388, 46; Sofia Mesquita de Sabóia, 2389, 47; Sofia Soares Araújo, 2390, 47; Thaís Silveira Segato, 2391, 47; Thiago Craveiro de Sá Xavier, 2392, 48; Thomas Queiroz Souza Alves, 2393, 48; Thiago Mathias Costa Prudente, 2394, 48; Válgéria Kohlrausch Vidal Araújo, 2395, 49; Vítor Matias Larrossa, 2396, 49; Vítor Mendes de Lyra Rabello, 2397, 49; Vitória Guerra Pacheco Mendes, 2398, 50; Vitória López Tomé, 2399, 50; Yago Rodrigues Oliveira de Ávila e Silva, 2400, 50; Diretora Pedagógica Débora Carneiro Borges Duarte, Reg. n.º 396/99 - UCB; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. n.º 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria n.º 293, de 28/08/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Laura Costa Lira, 08, 04; Adriana Vasconcelos Mares, 09, 04; Amanda Cristina Oliveira Sales, 10, 04; Ana Vitória Batista Gomes, 11, 05; Anarlene Rocha de Oliveira, 12, 05; Anne Catharine Barros Martins, 13, 05; Dayane Guedes dos Santos, 14, 06; Dayse Firmino Bezerra Gonçalves, 15, 06; Denis Pereira da Silva, 16, 06; Eduardo Ferreira de Souza, 17, 07; Esthefany da Rocha Silva, 18, 07; Gislene Batista de Lima, 19, 07; Kellen Araújo Pereira, 20, 08; Jaíla Pereira de Sousa, 21, 08; João Gabriel Vieira Silva, 22, 08; Kelvin Nathan Santos da Silva, 23, 09; Letícia Barbosa de Oliveira, 24, 09; Lucileide Cavalcante Ribeiro, 25, 09; Maria Ângela Rocha de Deus, 26, 10; Maria Eduarda Vieira Silva, 27, 10; Rainara Elen Monteiro, 28, 10; Silvana Ramos da Silva, 29, 11; Tatiana Pereira da Conceição Rodrigues, 30, 11; Telma Maria Luiz, 31, 11; Thainara Alessandra de Souza Arruda, 32, 12; Yasmim Silva da Paz, 33, 12; Isele dos Santos Dias, 34, 12; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. n.º 2014.0000356099.01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. n.º 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO COC BRAZILÂNDIA DF, credenciado pela Portaria n.º 226, de 22/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 08, Ana Carolina Brandão de Moraes, 5422, 158; Calebe José de Sousa, 5423, 159; Cleide Alves da Silva Cardoso, 5424, 159; Danielle de Oliveira Fernandes, 5425, 159; Elismar Antonio da Costa, 5426, 160; Emanuele Silva Alves de Freitas, 5427, 160; Gabriel Talisson Fernandes Medeiros, 5428, 160; Gilvaneide Ferreira Borges, 5429, 161; Jackson Ferreira Belchior, 5430, 161; João Pablo Sales Moura, 5431, 161; Maria Vitória Dorneles, 5432, 162; Natália Gadêlha Silva, 5433, 162; Pedro Paulo Santos de Souza, 5434, 162; Raquel Araújo Carvalho, 5435, 163; Raqueline Rodrigues Gonçalves, 5436, 163; Rejane Lino da Silva Araújo, 5437, 163; Rita de Cassia Ferreira Silva, 5438, 164; Rodrigo dos Santos Teles, 5439, 164; Rodrigo Gonçalves Araújo, 5440, 164; Rosimeire de Menezes Paiva, 5441, 165; Sílvio Sales Vieira, 5442, 165; Valmira Ferreira da Silva, 5443, 165; Wangra Rodrigues de Sousa, 5444, 166; Yasmim Vasconcelos dos Santos Athayde, 5445, 166; Diretora Jarlene Vivian Loures de Oliveira, Reg. n.º 91 - UNB/FAC; Secretária Escolar Anay Simone da Silva, Reg. n.º 1925 - SUBIP/SEDF.

COLÉGIO ELITE JK GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 265, de 13/06/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ana Clara Lacerda Gonçalves, 2407, 16; Ana Clara Webe de Lima Moreira, 2408, 17; Daniel Almeida Sobrinho, 2409, 17; Gabriel Braz Araújo dos Reis, 2410, 17; Giovanna Damasceno David, 2411, 18; Thayanne Rubne Alves Rizzon, 2412, 18; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsuoka, Reg. n.º 795/2006 - MEC; Secretária Escolar Perizá Corte de Andrade, Reg. n.º 6954 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 63, de 27/02/0019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ingrid Soares Campelo de Oliveira, 95, 32; Maria Eduarda Santos Cirqueira, 96, 32; Diretor Ricardo Basílio da Silva Neto, Reg. n.º 12446 - FACIBRA; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra, Reg. n.º 1911 - SUBIP/SE-DF.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23/07/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 03, Júlia Alvino de Matos Santos, 598, 78; Stefanie Franca Alcântara, 599, 78; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23/07/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 03, José Diniz Sobrinho, 600, 79; Milena Rodrigues Ramos de Figueiredo, 601, 79; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23/07/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Alessandro Ferreira de Oliveira, 602, 79; Anderson José da Silva, 603, 80; Aline de Sousa Valadares, 604, 80; Antonio Luis Soares de França, 605, 80; Arthur Gomes dos Reis Carvalho, 606, 81; Antonio Carlos Sousa Ferreira, 607, 81; Antônio Guilherme Laranjeira de Faria Mendes Chaves, 608, 81; Brenda Souza Marinho, 609, 82; Carine Dias Sant'Anna, 610, 82; Cristiano Izaías Ferreira, 611, 82; Dolores Fernandes Soares, 612, 83; Daniela Pereira dos Santos, 613, 83; Daniel da Silva Santos, 614, 83; Daiane Silva Lira França, 615, 84; Eliane Pereira da Silva, 616, 84; Eder Arantes de Oliveira, 617, 84; Elias Carneiro de Aguiar Júnior, 618, 85; Eliomar Rodrigues dos Santos, 619, 85; Erick de Jesus Monteiro, 620, 85; Eder Guedes de Faria, 621, 86; Elane Fernandes de Oliveira, 622, 86; Francisco de Sousa, 623, 86; Francisca Botelho de Souza, 624, 87; Flávio Charli Moura Bittencourt, 625, 87; Fábio Francisco Reges, 626, 87; Fernando Francisco Reges, 627, 88; Gêssica Pereira de Farias Dias, 628, 88; Geraldo Roberto Pinheiro de Souza, 629, 88; Irlandia Mendes, 630, 89; Ilmar Pereira da Silva, 631, 89; Izaías Pereira da Silva, 632, 89; Isadora Siqueira de Alencar, 633, 90; Joselma Soares Silva Ribeiro, 634, 90; Jessica Pires Batista, 635, 90; Jaider Lima Pereira Costa, 636, 91; Jéssica Martins da Silva, 637, 91; Keven Lôbo Ribeiro, 638, 91; Katiely da Rocha Batista, 639, 92; Leonardo Nascimento Caldas, 640, 92; Luzinete Pereira da Silva, 641, 92; Larissa Laila Garcia Elias, 642, 93; Maria Aparecida Araújo de Carvalho, 643, 93; Marco Antonio de Oliveira, 644, 93; Melina da Silva Jaime Porto, 645, 94; Messias Alves Barroso, 646, 94; Marcelo Assem Rocha Daniel, 647, 94; Maura Ellen Gonçalves Canabrava, 648, 95; Maycon Fernando Silva Cunha, 649, 95; Misaél Alves de Lira Antunes Silva, 650, 95; Maria Luiza Basílio Martins França, 651, 96; Maykon Quintal Almeida, 652, 96; Narciso Francisco Moraes, 653, 96; Nelma dos Santos Barbosa, 654, 97; Patrícia Barbosa de Castro Mendes, 655, 97; Raphael Pereira dos Santos, 656, 97; Ronaldo Rodrigues dos Santos, 657, 98; Sérgio Roberto dos Santos Silva, 658, 98; Suzane Vargas dos Santos, 659, 98; Tatiana Bastos de Oliveira, 660, 99; Thaynara Rayane Cruz Leal, 661, 99; Thiago Dias de Almeida, 662, 99; Thasya da Silva Moura, 663, 100; Vicente Luciano Batista de Souza, 664, 100; Vitória Aparecida de França Bezerra, 665, 100; Livro 04, Wellington Rodrigues Rocha, 666, 01; Wellington dos Santos Bezerra, 667, 01; William Fernando Rocha, 668, 01; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23/07/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 04, Karolina dos Santos Adelino, 669, 02; Maria Laura Caixeta Magalhães, 670, 02; Rayane Naiva de Sousa, 671, 02; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, credenciada pela Portaria n.º 107, de 28/07/2011 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PODOLOGIA, Livro 01, Marta Regina Rodrigues da Silva, 134, 101; Patrícia da Silva Neves, 135, 101; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. n.º 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. n.º 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, por serem concluintes de 2007 e 2009 respectivamente.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 20, Luiza Maria Mota Schuler de Lucena, 11515, 41; Cássia Martins da Silva, 11516, 42; Emiliano Gomes de Sousa, 11517, 42; João Paulo Batista da Silva, 11518, 42; João Batista Rios Filho, 11519, 43; Tiago Matias de Figueiredo, 11520, 43; Carolina Silvério Barros, 11521, 43; Renan Vieira de Alquino, 11522, 44; Laiane Silva dos Santos Lima, 11523, 44; Edilcelio Negreiro Pessoa Junior, 11524, 44; Adlaelson Pimentel da Silva, 11525, 45; Franklin Cezar Rodrigues, 11526, 45; Erica Morena Pinto, 11527, 45; Frederico Parreira Amaro, 11528, 46; Izabel Lorena Santos de Farias, 11529, 46; Adenilson Vieira Aragao, 11530, 46; Elaine Cristina Souza Santos, 11531, 47; Vladimir Aparecido Spinoza, 11532, 47; Mirian Julianne Lacerda de Lima, 11533, 47; Terence Klock Deudegant, 11534, 48; Katia Siqueira Sales, 11535, 48; Renato de Almeida Lins, 11536, 48; Claudio Escobar de Souza, 11537, 49; Andre Luiz Guimarães de Oliveira, 11538, 49; André Murilo de Barros Paz Bezerra, 11539, 49; Caroline Teixeira Barbosa, 11540, 50; Claudio Roberto Bahia da Rocha, 11541, 50; Daniel Júnio Lima de Souza, 11542, 50; Diego Miranda Rocha, 11543, 51; Edmara Brandão de Lucena Medeiros, 11544, 51; Ezequiel Braz de Sant'ana, 11545, 51; Honney Collaço de Medeiros, 11546, 52; João Victor Figueiredo de Souza, 11547, 52; José Elianderson Gomes de Almeida, 11548, 52; Laene Fernandes Castro, 11549, 53; Marília Maria Soares Barbosa, 11550, 53; Matheus Domiciano Nunes Cabral, 11551, 53; Priscylla Ranandressa Menezes Trapiá Araújo, 11552, 54; Rodrigo Albuquerque Granville de Oliveira, 11553, 54; Samara Moreira Vanderlei, 11554, 54; Christian Ricardo de Araújo, 11555, 55; João Fernando de Oliveira Marques, 11556, 55; Jose Mario de Avila Barreto, 11557, 55; Reynaldo Martins Mandu, 11558, 56; Kleber Chaves Corrêa Batista, 11559, 56; Sérgio Ferreira dos Santos, 11560, 56; Tercilio Cruz Prestes Rocha, 11561, 57; Thiago Lemos Byron de Lima, 11562, 57; Daniel Marques dos Santos, 11563, 57; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Jaqueline Kádna Alves da Silva, 11564, 58; Jonathan Silva de Oliveira, 11565, 58; Lucas Pereira dos Anjos, 11566, 58; Marcos Vinicius Rodrigues Sampaio, 11567, 59; Abel

Carlessio Ogliari, 11568, 59; Daniela Ferreira Lima, 11569, 59; Liliane Cristiana Soares de Sousa, 11570, 60; Maria Joelma da Cunha Franco, 11571, 60; Alessandra Paula Rosa Rufino, 11572, 60; Joaquim Huil Bezerra Torquato, 11573, 61; Rafaela Silva de Almeida, 11574, 61; Thaís Cavalcante Simplicio, 11575, 61; Fabiana Aparecida Lopes Zagatto Dias, 11576, 62; Leci Antonio de Oliveira, 11577, 62; Sheila Costa, 11578, 62; Michelle de Araujo Jorge, 11579, 63; Taís Santos Lopes, 11580, 63; William Matheus Ferreira do Nascimento, 11581, 63; Ana Paula Araujo Carvalho, 11582, 64; Fabiane de Paula Souza, 11583, 64; Lorena dos Santos Silva, 11584, 64; Lorrane Araújo Costa, 11585, 65; Maria Clara Bemadino de Sousa, 11586, 65; Keyla Leite Gonçalves, 11587, 65; Beatriz Cristina da Silva Gomes, 11588, 66; Adriana Silva dos Santos, 11589, 66; Enielson Albuquerque de Magalhães, 11590, 66; José Angelo da Silva Neto, 11591, 67; Roseane Caminha Camelo, 11592, 67; Sharlene de Araujo Ferreira, 11593, 67; Zulene Borges da Silva, 11594, 68; Gabriely Elisama da Silva Monteiro, 11595, 68; Rafaela Dias Duarte, 11596, 68; Francisca Helena Monteiro, 11597, 69; João Alberto Tiago de Paula, 11598, 69; Alessandro Brito de Sousa, 11599, 69; Lindomara Inácio da Silva, 11600, 70; Lucimar Pereira da Silva, 11601, 70; Roberto dos Santos Ribeiro, 11602, 70; Ana Flávia Ferreira Castro, 11603, 71; Raquel Lopes Soti Amorim, 11604, 71; Tiago Gomes da Silva, 11605, 71; Dayane Santos Lopes, 11606, 72; Debora de Jesus de Almeida, 11607, 72; Ednéia da Silva Oliveira, 11608, 72; Michele da Silva Nogueira de Sousa, 11609, 73; Thassiana de Jesus Costa, 11610, 73; Raimundo Tupinambá Alho Filho, 11611, 73; Jussara Ramalho Sotelino de Moura, 11612, 74; Sirlane dos Santos Pinto de Sousa Jorge, 11613, 74; Andreia Dias da Silveira, 11614, 74; Denise Coelho de Souza Ferreira, 11615, 75; Ana Victória Marques Araújo, 11616, 75; Sunia Meneses dos Santos, 11617, 75; Diretor Ângelo Ribeiro Fróes, Reg. n.º 0115 - FAMICE; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. n.º 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, recredenciado pela Portaria n.º 88, de 22/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Abadia Fernandes Silva, 1870, 125; Ana Luísa Neris Menezes, 1871, 125; Andreza de Sousa Alves, 1872, 126; Ângela Silva Cortes, 1873, 126; Alex do Nascimento Soares, 1874, 126; Beatriz da Silva Santos, 1875, 127; Bruno Viegas dos Santos, 1876, 127; Carlos Eduardo Farias Rocha, 1877, 127; Daniel Pereira de Oliveira, 1878, 128; Danilo Colen Franco Barbalho, 1879, 128; Eduardo Bezerra do Nascimento, 1880, 128; Ednaldo Lopes da Trindade, 1881, 129; Fernanda Aparecida da Silva, 1882, 129; Guilherme Pereira da Conceição, 1883, 129; Johnathan Souza Morais, 1884, 130; Júlio César Marques Silva, 1885, 130; Karina Silva Reis de Paiva, 1886, 130; Letícia Martins Rocha, 1887, 131; Micael da Silva Fernandes, 1888, 131; Thales Henrique Tavares Neri, 1889, 131; Thayane Costa de Souza, 1890, 132; Vanessa Tawanes Lopes Dias, 1891, 132; Verônica da Silva Oliveira, 1892, 132; Ysabella July França Jales, 1893, 133; Diretora Queila Cardoso da Costa Ribeiro, Reg. n.º 25 - Faculdade Horizonte; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. n.º 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome Ezequiel Batista Napoleão, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO DJ, publicado no DODF n.º 46, de 11/03/2019, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Adrielle Cirqueira Gomes, o nome de Fernanda de Jesus Silva e o nome de Matheus Botelho de Oliveira constantes da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicados no DODF n.º 84, de 06/05/2020, indevidamente.

Cancelar o nome de Vinicius de Oliveira Ferreira constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicado no DODF n.º 231, de 09/12/2020, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 231, de 09/12/2020, ONDE SE LÊ: "...Mariza Lima dos Santos Silva...", LEIA-SE: "...Mariza Lima dos Santos...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 60, de 30/03/2021, ONDE SE LÊ: "...José Aparecido Susa Filgueira...", LEIA-SE: "...Jose de Sousa Filgueira...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF n.º 69, de 14/04/2021, ONDE SE LÊ: "...Emanuel Gonçalves de Almeida...", LEIA-SE: "...Emanuel Gonçalves de Almeida...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 10 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 080.008235/2012.

Art. 2º Arquivar os autos por ausência de materialidade, com fundamento no inciso I, do §1º e §2º, do Art. 244 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00 163460/2018-97.

Art. 2º Arquivar os autos, com fulcro no Art. 207, inciso II, c/c o Art. 208, inciso III, ambos da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 10 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Tomar sem Efeito a Ordem de Serviço n.º 111, de 07 de maio de 2021, publicada no DODF n.º 86, de 10 de maio de 2021, página 39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 10 DE MAIO 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial 080.001.766/2010, 080.002.587/2011, 080.024.008/2008, 474.000.197/2014, 460.000.108/2012, 460.000.054/2014, 010.001.007/2005, 080.002.002/2012 e 080.002.089/2007, por 90 (noventa) dias, a contar de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de abril de 2021

Processo: 00054-00067937/2019-94. Assunto: Processo administrativo apurar descumprimento de cláusula contratual decorrente emissão de faturas fora do prazo contratual e reconhecimento de dívida. Interessado: Hospital Maria Auxiliadora e Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP. Referência: Portaria n.º 141, de 1º de agosto de 2019 (26150129).

1. Concorro com a manifestação da ATJ/DSAP, constantes nos Documentos SEI n.º (59734083) e (60108055).
2. Considerando que houve quebra contratual por parte da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, na entrega de fatura em prazo superior ao estabelecido no Edital de Credenciamento n.º 01/2017 e 04/2017, itens 8-2 e 8-3, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA (art. 87, I, da lei n.º 8.666/1993)
3. Considerando também que não há no presente feito indícios de má-fé por parte da contratada, remeta-se o presente processo à NCRD/ATJ/DSAP para fins de abertura de processo de reconhecimento de dívida.
4. Após, restituam-se os autos à NPA/ATJ/DSAP para providenciar a publicação da presente decisão em DODF, e, em seguida, à DPGC para notificação à empresa acerca da decisão.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de abril de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão

do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo 7017/2018-TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 30 de abril de 2021. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do Processo 00053-00073937/2021-76

ELCIO ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA
PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte e um, com a presença da com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão, Izabel Cristina Pereira de Souza e Silva e Verônica Aparecida da Costa, convocados para esta sessão. Em ato seguinte, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016853/2017-94; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016716/2017-50; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016809/2017-84; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000101/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000070/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000171/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000100/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000779/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000754/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019636/2017-56; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019615/2017-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019721/2017-14; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019819/2017-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000394/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000169/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000344/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000130/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000937/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000936/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000591/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000547/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000011/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000460/2017. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezenove do mês de maio de dois mil e vinte e um: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00018694/2017-62, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00018514/2017-42, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00018712/2017-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019943/2017-37, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019734/2017-93, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016926/2017-48, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000417/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015872/2017-01, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015032/2017-31, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000873/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016697/2017-61, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016504/2017-72, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016417/2017-15, TCB 00090-00013814/2017-35, TCB 00090-00013980/2018-12, TCB 00090-00013809/2018-11, TCB 00090-00013799/2018-14, TCB 00090-00013568/2018-01, TCB 00090-00013567/2018-58, TCB 00090-00013555/2018-23, TCB 00090-00013900/2018-29, TCB 00090-00013898/2018-98, TCB 00090-00013897/2018-43. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos. Presidente, MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO. Membros: Bruno Galeano Mourão, Izabel Cristina Pereira de Souza, Verônica Aparecida da Costa.

ATA
SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte e um, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016697/2017-61; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016524/2017-43; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016523/2017-07; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000495/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000102/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019825/2017-29; AUTO

VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019743/2017-84; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019880/2017-19; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016835/2017-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00015011/2017-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00015340/2017-66; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016410/2017-01; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016402/2017-57; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000343/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000063/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000010/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000458/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000459/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000443/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000546/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000463/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000499/2017. Após análise, foi dado provimento parcial ao recurso constante do processo AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000103/2017, anulando-se o auto de infração 087516ADA, mantendo-se os demais. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezenove do mês de maio de dois mil e vinte e um: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00017294/2017-30, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00018711/2017-61, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00019608/2017-39, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018018/2017-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017810/2017-26, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017662/2017-40, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017877/2017-61, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017741/2017-51, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017724/2017-13, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017750/2017-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017747/2017-28, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017591/2017-85, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016856/2017-28, TCB 00090-00013903/2018-62, TCB 00090-00013902/2018-18, TCB 00090-00013905/2018-51, TCB 00090-00013927/2018-11, TCB 00090-00013938/2018-00, TCB 00090-00013939/2018-46, TCB 00090-00013914/2018-42, TCB 00090-00013915/2018-97, TCB 00090-00006709/2018-21, TCB 00090-00013912/2018-53. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux, Eduardo Rocha de Souza.

ATA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a nona sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte e um, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes e o membro suplente Alixandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foi solicitado pelo Membro Bruno Galeano Mourão diligência nos autos VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016902/2017-99 considerando a ausência de assinatura de nota técnica, o que foi deferido pela Presidente da Sessão. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016365/2017-87; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016355/2017-41; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016854/2017-39; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019535/2017-85; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019440/2017-61; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019392/2017-10; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019351/2017-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019078/2017-29; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019039/2017-21; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00018998/2017-20; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016582/2017-77; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00016743/2017-22; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 00090-00019543/2017-21; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003692/2016; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000133/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000229/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000415/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000442/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000594/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000231/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000545/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000827/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000110/2017. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezenove do mês de maio de dois mil e vinte e um: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00017723/2017-79, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00018730/2017-98, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00019871/2017-28, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 00090-00018809/2017-19, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017221/2017-48, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017203/2017-66, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017194/2017-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017032/2017-75, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018426/2017-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018033/2017-37, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018068/2017-76, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017955/2017-27, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019255/2017-77, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019254/2017-22, TCB 00090-00013907/2018-41, TCB 00090-00013985/2018-45, TCB 00090-00013932/2018-24, TCB 00090-00013986/2018-90, TCB 00090-0001384/2018-90, TCB 00090-00001184/2018-37, TCB

00090-00001183/2018-92, TCB 00090-00001689/2018-00, TCB 00090-00001182/2018-48, TCB 00090-00004512/2018-57. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes, Alixandre Abel Alvarenga.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 04, de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 76, de 26 de abril de 2021, páginas 22 e 23, ONDE SE LÊ: "... I - Objeto: Construção de três sedes físicas para os Conselhos Tutelares nas Regiões Administrativas do Sol Nascente, de Santa Maria I e da Cidade Estrutural, de acordo com o Plano de Trabalho Atualizado, consignado no orçamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, para o exercício de 2021..."; LEIA-SE: "...I - Objeto: Construção de três sedes físicas para os Conselhos Tutelares nas Regiões Administrativas do Sol Nascente, de Santa Maria e da Cidade Estrutural, de acordo com o Plano de Trabalho Atualizado, consignado no orçamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, para o exercício de 2021..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 331, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 190, de 10 de março de 2021, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00020115/2019-53, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao dia quatro de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, a vice-presidente abriu os trabalhos da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Fabiana Gadêlha, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência) – vice-presidente; Giuliana Cores, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência); Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; Daise Lourenço Moisés, como representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social – CEPAS/DF; Valdemar Martins, como representante da Casa de Ismael – Lar da Criança; Grazielle Nogueira, como representante do Gabinete do Governador. Demais participantes: Claudia Brito – Transforme Ações Sociais e Humanitárias; Luiza Arcângela de Almeida Carneiro e Giovanna Ribeiro de Abreu – UNGEF/SEJUS; Susana Cecília Lavarello Mintegui, Dalle Cristina de Melo Marinho e Marina Maria Ventura Peixoto – DIPROJ/SECDC. Item 1. Processo 00417-00038103/2018-70 - Instituição: Transforme - Ações Sociais e Humanitárias. Projeto Educar para Transformar. Solicitação de prorrogação da vigência e alterações no Plano de Trabalho. A OSC solicitou a prorrogação da vigência do Termo de Fomento, com vencimento em 05/03/2021, para 03/06/2021, justificando intercorrências no cronograma de execução devido à pandemia de COVID-19. Em sua 10ª reunião extraordinária, o Conselho deliberou por aprovar a solicitação da OSC, compreendendo que o atraso no início da execução foi causado pela pandemia, e por isso se fazia necessária a prorrogação para que a OSC conseguisse cumprir todas as metas do plano de trabalho. Ressalta-se que o pedido de prorrogação foi encaminhado pela OSC no dia 01/02/2021, de maneira tempestiva, e que não houve análise por parte do CAF antes do vencimento da vigência do Termo porque a primeira reunião de 2021 ocorreu no dia 08/03/2021. O processo foi, então, encaminhado à AJL, a qual manifestou-se pela inviabilidade jurídica da prorrogação de termo já vencido. A OSC interpôs recurso à manifestação, e o conselheiro Francisco foi designado relator do recurso durante a 49ª reunião ordinária do Conselho. O conselheiro relator apresenta seu parecer, favorável à formalização da prorrogação. O documento relaciona as falhas decorrentes de atraso da Administração e do Conselho, relembra que a primeira parcela foi repassada apenas 72 dias após a assinatura do Termo, e questiona o fato de não ter sido repassada a última parcela de desembolso na data prevista, em fevereiro de 2021, antes do

vencimento da parceria. A Ungef esclarece, em relação ao atraso no repasse da primeira parcela, que o mesmo ocorreu a pedido da OSC. No início da pandemia, ao ser consultada se daria início às atividades naquele momento, a OSC optou por iniciar em data posterior, já que estava em preparativos para a adaptação do projeto à pandemia. Dessa forma, o pagamento da primeira parcela obedeceu ao prazo de início estipulado pela instituição. Já em relação ao não pagamento da última parcela, a Ungef explica que o repasse não seria possível tendo em vista o fim iminente do prazo de vigência, em março de 2021. A parcela seria referente ao pagamento de despesas dos três meses seguintes, período que estaria sem cobertura contratual. A conselheira Grazielle aponta para o risco de se trazer insegurança jurídica ao processo, caso se prossiga com a prorrogação diante da negativa da AJL. Manifesta-se contrária à aprovação do parecer nesses termos, e propõe que haja diálogo com a Assessoria. O Conselho delibera por acolher o parecer do relator, haja vista que restou comprovado que o Conselho não conseguiu atender à solicitação de prorrogação da OSC em tempo hábil. Entende que o Administrado não pode ser culpabilizado por atos que dizem respeito exclusivamente à Administração, e a análise do caso concreto não pode estar adstrita à letra da lei, em detrimento do interesse público da execução do projeto. A fim de viabilizar a formalização da prorrogação, o Conselho delibera, por fim, para que haja um estudo técnico em conjunto para definir o termo e a forma a serem empregados, respeitando o princípio da legalidade. Item 2. Processo 00417-00038282/2018-45. Instituição: Instituto Social e Cultural Lumiar. Projeto: Caravana Nota 10 (Edital nº 05/2018). Solicitação de retomada das atividades e alteração no Plano de Trabalho. A instituição havia pleiteado, na 49ª reunião ordinária do Conselho, a retomada das atividades, com apresentação sobre o objeto do projeto e proposta de adaptação ao contexto da pandemia por meio da realização dos espetáculos em modalidade online, em parceria com a Secretaria de Educação. Na ocasião, o Conselho deliberou que as decisões sobre o caso fossem adiadas para esta reunião extraordinária, para que os conselheiros tivessem tempo hábil de analisar a situação e a proposta de alteração, que ainda não constava do processo. Desde então, foram inseridos nos autos pedido de retomada, Plano de Trabalho adaptado às atividades remotas, bem como cartas de anuência de três Coordenações Regionais de Ensino do DF. O gestor da parceria se manifestou favorável ao pleito. O Conselho delibera por aprovar a solicitação de retomada das atividades. Quaisquer correções de ordem técnica no Plano de Trabalho poderão ser solicitadas pela equipe técnica. A conselheira Daise chama a atenção ao fato de a OSC ser uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, e consequentemente ser impedida de celebrar Termo de Fomento com a administração pública distrital, conforme o Art. 3º, VI, do Decreto nº 37.843/2016. Sugere consulta à AJL sobre a legalidade do Termo de Fomento que foi assinado pela instituição no âmbito do Edital nº 05/2018, e sobre qual instrumento pode ser utilizado na celebração de parcerias entre OSCIPs e o FDCA, bem como as condições sob as quais essas parcerias podem ser celebradas. O Conselho delibera por acatar a sugestão da conselheira e encaminhar consulta à AJL sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e eu, Marina Maria Ventura Peixoto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF. FABIANA GADÊLHA - Vice-Presidente do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Analizando o processo 00070-00008971/2019-65, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3732-D, datado de 24/12/2019 lavrado em desfavor de ESPÓLIO DE JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Analizando o processo 00070-00007907/2019-67, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2412-D, datado de 30/07/2019 lavrado em desfavor de IGOR ALEXANDRE COPETTI e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso II e § 1º ambos do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, incisos I e III da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Analisando o processo 00070-00001314/2019-97, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

NÃO CONHECER DA DEFESA interposta, ante a falta de legitimidade da parte recorrente e julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2926-D, datado de 06/02/2019 lavrado em desfavor de GABRIEL HENRIQUE QUEIROZ e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Analisando o processo 00070-00004503/2019-11, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 0447-D, datado de 10/06/2019 lavrado em desfavor de VILDA ARAÚJO GAMA e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infratora descumprir o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICO-A de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, a interessada dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 10 de março de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00004515/2019-46, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1322-D, datado de 10/06/2019 lavrado em desfavor de M & J KOCH LTDA e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 17 de março de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Analisando o processo 00070-00011962/2017-90, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2759-D, datado de 17/11/2017 lavrado em desfavor de LUIS FIDELIS DE ANDRADE e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, de 07 de julho de 2015, em razão do infrator descumprir o artigo 82, do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Analisando o processo 00070-00011972/2017-25, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3332-D, datado de 25/11/2017 lavrado em desfavor de FAGNER PEREIRA NUNES DE FARIA e aplico a penalidade de MULTA, prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, de 07 de julho de 2015, em razão do infrator descumprir o artigo 82, do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Analisando o processo 00070-00015109/2018-28, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2348-D, datado de 30/07/2018 lavrado em desfavor de RONILDO VIEIRA DE CARVALHO e aplico a penalidade de MULTA, prevista no artigo 111, inciso XXXI do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 5º, incisos II, VI e VII, do mesmo decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para,

querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Analisando o processo 00070-00016492/2018-31, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2349-D, datado de 05/10/2018 lavrado em desfavor de ANDRÉ GOMES RIBAS e aplico a penalidade de MULTA, pena prevista no artigo 111, inciso III e Parágrafo 1º ambos do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso V e artigo 82, do mesmo decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 24 de março de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1824 SÉRIE D

Processo 00070-00003732/2019-19

Notifica-se o Sr. JORGE LUIZ LACERDA LIMA, que no dia 04 de maio de 2019, na Seagri/Rio Preto, foi lavrado Auto de Infração nº 1824, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2332 SÉRIE D

Processo 00070-00015092/2018-17

Notifica-se o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, que no dia 30 de setembro de 2018, na Seagri/Sobradinho, foi lavrado Auto de Infração nº 2332, Série D, por contrariar o disposto no artigo 5º, incisos II, VI e VII do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3825 SÉRIE D

Processo 00070-00005686/2020-26

Notifica-se o Sr. RICARDO PEREIRA DE SOUSA, que no dia 08 de dezembro de 2020, na Seagri/Sede foi lavrado Auto de Infração nº 3825, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3º da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3829 SÉRIE D

Processo 00070-00000515/2021-91

Notifica-se o Sr. JOSE NEITO QUEIROZ, que no dia 21 de janeiro de 2021, na Seagri/Gama, foi lavrado Auto de Infração nº 3829 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3832 SÉRIE D

Processo 00070-00000518/2021-25

Notifica-se a Sra. MARIA APARECIDA DE BRITO DOS SANTOS, que no dia 28 de janeiro de 2021, na Seagri/Gama foi lavrado Auto de Infração nº 3832, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3838 SÉRIE D

Processo 00070-00000718/2021-88

Notifica-se o Sr. ADENILDO BARRETO DE QUEIROZ, que no dia 04 de fevereiro de 2021, na Seagri/Gama foi lavrado Auto de Infração nº 3838, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3849 SÉRIE D

Processo 00070-00001046/2021-28

Notifica-se a Sra. MARIA DEL MAR RECIO Y ALVAREZ, que no dia 18 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede foi lavrado Auto de Infração nº 3849, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3º da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3854 SÉRIE D

Processo 00070-00001051/2021-31

Notifica-se o Sr. MARCIO ANTONIO DA COSTA VALES, que no dia 18 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede foi lavrado Auto de Infração nº 3854, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3º da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3859 SÉRIE D

Processo 00070-00001056/2021-63

Notifica-se o Sr. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, que no dia 18 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede foi lavrado Auto de Infração nº 3859, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3º da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3873 SÉRIE D

Processo 00070-00001067/2021-43

Notifica-se o Sr. FAUSTO RAUPP FONSECA, que no dia 17 de fevereiro de 2021, na Seagri/Gama foi lavrado Auto de Infração nº 3873, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5072 SÉRIE D

Processo 00070-00000537/2021-51

Notifica-se o Sr. DIVINO EUSTÁQUIO PIMENTA, que no dia 02 de fevereiro de 2021, na Seagri/Brazlândia foi lavrado Auto de Infração nº 5072, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso I da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5082 SÉRIE D

Processo 00070-00000553/2021-44

Notifica-se o Sr. CARLOS ALBERTO GRAVINA, que no dia 02 de fevereiro de 2021, na Seagri/Brazlândia, foi lavrado Auto de Infração nº 5082, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5085 SÉRIE D

Processo 00070-00000560/2021-46

Notifica-se o Sr. JAIR JOSÉ GONÇALVES, que no dia 02 de fevereiro de 2021, na Seagri/Brazlândia, foi lavrado Auto de Infração nº 5085, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, designada para a apuração dos fatos, constantes do processo 00150-00002513/2019-41.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos conforme disposto no artigo 244, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃOCONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, foi iniciada a Centésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiros: Renato Oliveira Ramos, Membro Suplente – CACI, Nathália Lima de Araújo Almeida, Membro Suplente – IBRAM; Valmir Lemos de Oliveira, Membro Suplente – SEGOV, Bruno Erick Francisco Alvim de Oliveira, Membro Suplente – SEPE; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 181ª Ordinária, realizada no dia 11/03/2021; 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo 0020-000722/1989, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII, Relatora: Maria Sílvia Rossi – Membro Suplente – SEMA; 2.2 Processo 00390-00000761/20-15, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Vendas da Alvorada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, Relatora: Renata Florentino de Farias Santos – Membro Suplente – CODEPLAN; 2.3 Processo 00390-00002302/2018-95, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Vendas da Alvorada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, Relatora: Sandra Maria França Marinho – Membro Suplente - CODHAB/DF; 2.4 Processo 0429-000299/2016, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado São José, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, Relatora: Sandra Maria França Marinho – Membro Suplente - CODHAB/DF; 2.5 Processo 00080-00073622/2018-04, Interessado: SUPAN/COPROJ, Assunto: Projeto Urbanístico que trata da ampliação do lote da Escola Classe 05, na Quadra 09, Região Administrativa de Sobradinho – RA V Relatora: Gabriela de Souza Tenório – Membro Titular – FAU/UnB; 3. Processos para Distribuição: 3.1 Processo 00390-00000691/2019-03, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Serra Dourada I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.2 Processo 0030-017331/1992, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Halley, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.3 Processo 0429-000298/2016, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Sobradinho, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.4 Processo 0429-000296/2017, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado São Jorge, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.5

Processo 0429-000312/2017, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Novo Horizonte, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.6 Processo 00390-00000480/2020-04, Interessado: CAP/SEDUH, Assunto: Compensação Urbanística, pertinente ao Setor de Garagens Oficiais - SGO Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília/DF; 3.7 Processo 00390-00008385/2020-41, Interessado: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., Assunto: Solicitação de Desdobro de Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI; 3.8 Processo 00390-00003942/2019-01, Interessado: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, Assunto: Solicitação de Desdobro de lote na SHIS QI 21 - LOTE C-3, localizado na região Administrativa do Lago Sul - RA XVI; 3.9 Processo 0429-000535/2016, Interessado: Munique Empreendimentos Imobiliários LTDA., Assunto: Parcelamento do Solo Urbano, denominado IKEDA - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX; 3.10 Processo 00390-00001221/2019-59, Interessado: Jardim Botânico Construção e Incorporação LTDA, Assunto: Parcelamento do Solo Urbano em gleba denominada Área 29, localizada no Quinhão 17 da Fazenda Taboquinha - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. Passou imediatamente ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Secretário Mateus Leandro de Oliveira deu início à reunião e cumprimentou a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: o Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou a realização das Audiências Públicas: i) Dia 27 de abril, às 14 horas, forma híbrida, para tratar do projeto de lei que define critérios e parâmetros para a criação dos lotes no Eixo Monumental. ii) Dia 4 de maio, às 19h, de forma virtual, para tratar do projeto de requalificação e criação do percurso turístico cultural do Setor Tradicional de Planaltina. iii) Dia 11 de maio, às 9h, forma híbrida, para tratar do projeto de lei complementar de loteamentos fechados. Outro informe: iv) Dia 7 de abril corrente aconteceu o lançamento da nova versão do Geoportal Mapa Dinâmico do DF. O evento foi transmitido pelo YouTube e pela plataforma da Seduh, com a presença de mais de 500 pessoas acompanhando o lançamento. Seguiu ao Subitem 1.4. Posse de Conselheiros: Foram empossados: i) Membro Suplente, Senhor Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal - CACI; ii) Membro Suplente, Senhora Nathália Lima de Araújo Almeida, representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM; iii) Membro Suplente, Senhor Valmir Lemos de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV; iv) Membro Suplente, Senhor Bruno Ericky Francisco Alvim de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE. Passou ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 181ª Ordinária, realizada no dia 11/03/2021: Não havendo retificações, aprovada conforme apresentada. A Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, cumprimentou os presentes e desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, passou ao tratamento do Item 2. Processos para Deliberação: Subitem 2.1 Processo 0020-000722/1989, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII, Relatora: Maria Silvia Rossi - Membro Suplente - SEMA. Não havendo necessidade de apresentação técnica, a Conselheira Maria Silvia Rossi passou ao relato, informando tratar-se de um projeto iniciado em 1989 de uma poligonal da Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Tororó III, Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, condizente com os termos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. A área é escriturada, registrada sob a matrícula nº 10.775 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Denominada Mansões Flamboyant, a área é abrangida pelas Diretrizes Urbanísticas da Região Sul/Sudeste da DF-140 (DIUR 07/2018), e está em conformidade com os parâmetros urbanísticos emitidos pela Seduh. Ainda sob domínio de particulares, com situação fundiária resolvida e já desmembrada, é uma área em Área Proteção Ambiental - APA do Planalto Central e se insere na Zona de Uso Sustentável, que admite ocupação, e todos com os aspectos ambientais de acordo com as legislações vigentes. O processo foi detalhamento pela oradora, quer informou que os parâmetros de uso e ocupação do solo estão atendidos no PDOT 2009/2012, em seu Anexo VI, e seus usos foram classificados de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019. Quanto às Concessionárias, disse que as mesmas consideram que há viabilidade de atendimento de todas elas, considerando nuances quanto ao atendimento de cada concessionária, mas muito bem endereçadas para o projeto. Após apresentação detalhada, a relatora passou à leitura do voto, se posicionando "pela aprovação do projeto de regularização do parcelamento de solo denominado Mansões Flamboyant." A palavra foi aberta para manifestação da Plenária: 1) O Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira - SEGOV parabenizou a relatora pelo trabalho, dizendo que o Distrito Federal ganha muito com a regularização da referida área. Em seguida passou à votação do Processo 0020-000722/1989. O mesmo foi aprovado com 16 votos favoráveis dos membros representantes do Poder Público e 14 votos favoráveis dos representantes da Sociedade Civil, 1 voto de abstenção do membro representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE e nenhum voto contrário. Total de 30 votos favoráveis ao pleito. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira se ausentou da reunião para cumprimento de outra agenda de trabalho no Palácio do Planalto, passando, então, a condução dos trabalhos à Secretária Executiva da SEDUH. Em seguida foram tratados em conjunto os Subitem 2.2 Processo 00390-00000761/20-15, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Marina, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa

Sobradinho II - RA XXVI. Relatora: Renata Florentino de Farias Santos - Membro Suplente - CODEPLAN; 2.3 Processo 00390-00002302/2018-95, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Vivendas da Alvorada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI. Relatora: Sandra Maria França Marinho - Membro Suplente - CODHAB/DF e 2.4 Processo 0429-000299/2016, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado São José, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI. Relatora: Sandra Maria França Marinho - Membro Suplente - CODHAB/DF. A Senhora Taynã Figueiredo Reis, arquiteta e urbanista, e gestora da Área de Regularização da Urbanizadora Paranoazinho UP, fez uma apresentação técnica dos três processos, informando que a Urbanizadora Paranoazinho é uma empresa de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente em desenvolvimento urbano e detém o domínio da área da Fazenda Paranoazinho. Informou que os parcelamentos irregulares da Fazenda Paranoazinho estão em Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE, e estão sendo regularizados de acordo as diretrizes da legislação federal e local associadas ao tema e parâmetros adequados para regularização e conforme as Diretrizes Urbanísticas - DIUR e Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. Quanto às Concessionárias, informou que em abril de 2019, foi realizada vistorias por parte das Concessionárias, quando constatou-se a existência de componentes de infraestrutura como pavimentação viária, meios-fios de concreto, passeios públicos, rede de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, de acordo com o exigido pelas empresas. O Senhor Ricardo Birman, representante da UP, também informou que os parcelamentos têm infraestruturas muito parecidas em termos de grau de instalação, e todos estão contemplados no mesmo Termo de Compromisso do Setor Habitacional Contagem 2 e são lotes majoritariamente residenciais, com exceção do parcelamento São José, que tem alguns lotes comerciais, e que estão voltados para fora do parcelamento. Em seguida a palavra foi passada à Conselheira Renata Florentino de Faria Santos para apresentação do relato sobre o processo do Parcelamento Marina. Trata-se de um processo encaminhado ao Conplan para apreciação quanto à regularização fundiária, conforme no inciso VIII do art. 219 da LC 803/2009 e inciso V do art. 2º do Decreto nº 27.978 de 28 de maio de 2007. O Parcelamento Marina fica localizado no interior da Fazenda Paranoazinho e é parte integrante do Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II (XXVI). O Setor Habitacional Contagem foi criado pela Lei Complementar nº 218, de 07 de junho de 1999, sendo posteriormente abarcado pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, em 2009. O Setor Habitacional Contagem está adequado para a estratégia de regularização do PDOT, com densidade abaixo do permitido em lei. Quanto à falta de espaços livres para equipamentos públicos, a oradora disse que essa é uma questão que deve ser tratada a posteriori, visto que se trata de ocupação existente e já consolidada. Em relação às Concessionárias, disse não existir riscos de falta de provisão de serviços públicos por parte das mesmas. Sobre os aspectos ambientais também estão de acordo com todas as licenças emitidas, segundo seu relato. Em conclusão ao seu parecer, o voto da relatora foi favorável à aprovação do projeto referente ao Processo 00390-00000761/20-15. Em seguida a Conselheira Sandra Marinho França apresentou seu relato, informando que os projetos de regularização urbana dos parcelamentos denominados Vivendas da Alvorada e São José são áreas bem próximas dentro do Setor Habitacional Contagem 2, e inseridos na estratégia de regularização fundiária para áreas urbanas, e estão nos moldes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/2009 - Lei Complementar nº 803 de 25 de Abril de 2009, atualizada pela LC nº 854, de 15 de outubro de 2012 e Diretrizes Urbanísticas 08/2018, normas aplicáveis à Região de Sobradinho e Grande Colorado. As Concessionárias e Órgãos de Serviços Públicos foram consultados a respeito de interferências e viabilidade de atendimento. E com relação ao Parcelamento Vivendas da Alvorada, foram observadas necessidades de ajustes. E para atendimento das demandas apresentadas pelas Empresas, o empreendedor se comprometeu em arcar com os custos relativos aos projetos complementares necessários e à implantação das obras, quais sejam: elaboração de projetos executivos, execução, correção e adequação das obras já implantadas. Os parcelamentos em questão estão inseridos na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central - APA, que corresponde à categoria de unidade de conservação de uso sustentável, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei nº 9.985, de 18 de julho 40 de 2000. A proposta também atende as condicionantes ambientais, no que diz respeito ao EIA/RIMA e Licenciamento Ambiental quanto à incidência do parcelamento em Unidades de Conservação/áreas de Proteção Permanente e aos Aspectos Ambientais Restritos a Ocupação. Os parcelamentos estão de acordo com o regido na Zona Urbana de Expansão e Qualificação (ZUEQ), no entanto, o parcelamento São José tem 48 lotes residenciais (onde tem uso residencial e comercial), tendo um déficit de moradias enquanto o parcelamento Vivendas da Alvorada, que tem um superávit de área para equipamentos públicos, o que faz com que esse lote tenha a necessidade de uma compensação, o que deve ser feito posteriormente e com prazo estabelecido (proposta da relatora). Por fim, a oradora informou que as diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional e os parcelamentos em análise atendem os parâmetros de uso e ocupação do solo. Em conclusão ao seu parecer, a relatora votou no sentido de que sejam aprovados os projetos de urbanismo dos parcelamentos denominados Vivendas da Alvorada e São José, localizados na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE Contagem I, do Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, conforme processos nº 00390-00002302/2018-95 e nº 0429-000299/2016. Destacou que os lotes que se encontram fora da poligonal apresentada no Projeto de Urbanismo URB-RP 031/10 (Ids. 57655019, 57655061, 57655109 e 57655160) não estão contemplados por esta aprovação. A palavra foi aberta para a Plenária se manifestar: 1) A Conselheira Maria Silvia Rossi solicitou esclarecimentos a

respeito da área de proteção de grotas da região, particularmente no Viverdas Alvorada, perguntando como se dará o resguardo em relação às APPS da região e das grotas ali existentes. Ao que o Senhor Ricardo Birman afirmou que na região realmente existem duas áreas consideradas APPs, que passam em todo o Setor Contagem 2, e que apesar de haver algumas ocupações ali, estas não estão contempladas no processo de regularização, e que o projeto urbanístico está respeitando todos os levantamentos aprovados pelo Brasília Ambiental/IBRAM. Informou também que a UP tem tentando promover algumas desocupações, mas com limitações na sua atuação, já que não tem legitimidade para promover uma medida judicial, mas que já notificou os órgãos do governo a respeito do caso. Disse também que no licenciamento ambiental da Urbanizadora estão previstos programas de recuperação de áreas degradadas. Logo, havendo a desocupação, a UP tem a obrigação de fazer a recomposição e reconstituição dessas áreas. A Conselheira Sandra Marinho França informou que no relato apresenta mais detalhadamente a questão que trata do licenciamento ambiental e traz registros sobre a situação das grotas. A Conselheira Maria Silvia Rossi solicitou mencionar no parecer da relatora a questão dos lotes que não estão dentro da poligonal e, portanto, não passíveis de regularização. Lembrando que este Conselho está legitimando e aprovando somente o está dentro da legalidade. Também, solicitou que em vez de se usar o termo “sensibilidade de perda de solo” usar o termo “risco de perda de solo”, termo usado no âmbito ZEE. A relatora Sandra Marinho França acatou as sugestões da Conselheira Maria Silvia Rossi. 2) A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima solicitou que todos pensassem em todas as pessoas que querem suas moradias legalizadas, mas que não podem agora por questões ambientais, se referindo ao caso das moradias que estão fora da área de regularização do Setor Contagem 2. E questionou o que fazer com essas pessoas: se elas vão ter a opção de migrar para outro lote ou se realmente a situação é irregular. Em seguida passou ao momento de votação dos processos nº 00390-00000761/20-15, 00390-00002302/2018-95 e 0429-000299/2016. Os mesmos foram aprovados com 17 votos favoráveis dos membros representantes do Poder Público e 16 votos favoráveis dos representantes da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção. Total de 33 votos favoráveis ao pleito. Em seguida passou ao Subitem 2.5 Processo 00080-00073622/2018-04 Interessado: SUPLAN/COPROJ Assunto: Projeto Urbanístico que trata da ampliação do lote da Escola Classe 05, na Quadra 09, Região Administrativa de Sobradinho – RA V Relatora: Gabriela de Souza Tenório – Membro Titular – FAU/UnB. A Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, Diretora de Parcelamento do Solo – DISOLO/SEDUH, fez uma apresentação técnica sobre o projeto, dizendo tratar-se de solicitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para regularização da Escola Classe 05, na Quadra 09, da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, que ocupa uma área maior que o lote criado pela Planta Registrada em cartório PR 82/1. Informou que em 1992, foi elaborado o Projeto de Urbanismo - URB 10/1992 para regularizar a área ocupada pela Escola Classe 05. Em 1993 foi desafetada a área necessária pela Lei nº 484, de 12 de julho de 1993, anteriormente à edição do Plano Diretor Local de Sobradinho (Lei Complementar nº 56/1997). No entanto, o projeto de parcelamento não foi levado a registro cartorial. A oradora discorreu sobre a apresentação, informando que o projeto está de acordo com as diretrizes estabelecidas em lei, e que a proposta de ampliação do lote da Escola Classe está inserida nesse Relatório Técnico, nos casos do TIPO 2, que trata da ampliação de lotes de Equipamentos Públicos, incorporando áreas públicas para ampliação das atividades inerentes às políticas públicas setoriais. Ainda, considerando que não serão necessárias obras para implantação de infraestrutura urbana, não haverá impacto adicional sobre a área onde a atividade já está instalada. Portanto, a proposta do projeto é somente para regularizar a área ocupada pela escola, que está no local há mais de três décadas. Informou também que foram realizadas consultas às Concessionárias quanto a interferências com redes de infraestrutura, e foi constatado que não há interferências, exceto em um pequeno trecho de uma rede coletora de esgoto, mas que já estava lá no limite do lote inicialmente registrado, não representando impedimento a futuras edificações, desde que respeitadas as faixas da servidão indicadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Para regularização da situação consolidada, foi considerada a área abrangida pelo cercamento na restituição aerofotogramétrica, disponibilizada pela TERRACAP e SEDUH, com perímetro definido pelos muros edificados. O lote da Escola, criado com área de 5.245 m², foi acrescida a área pública de 4.651,25 m², totalizando 9.896,25 m². A Praça de Esportes foi mantida aberta para uso da quadra pela comunidade. Em seguida, a palavra foi passada à relatora, Conselheira Gabriela de Souza Tenório, que seguiu a apresentação do seu parecer, informando que o objetivo da ampliação do lote é regularizar a situação da EC 05, já que ocupa uma área maior que o lote criado pela planta PR 82/1, de 1971, registrada em cartório. Em 1992, foi elaborado o Projeto de Urbanismo URB 10/92 justamente para proceder a essa regularização, mas depois de passar por todos os trâmites pertinentes à época, e após a desafetação da área pública necessária pela Lei 484, de 12 de julho de 1993 (7656520), o projeto de parcelamento não foi levado a registro cartorial. Em 14.05.2008, a Direção de Infraestrutura da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação do DF informou que, ao se realizar consulta ao sistema Geoportal, verificou-se a ausência de registro das dimensões projetadas pela URB 10/92, e solicitou à então SEGETH (Ofício 7, 8045439) a regularização do lote. Por não haver discordância com o proposto, o voto da relatora foi pela aprovação do Processo 00080-00073622/2018-04, que trata da ampliação do lote da Escola Classe 05 (EC 05), na Quadra 09, da Região Administrativa de Sobradinho (RA V). A Secretária-Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas explicou que a equipe da Coordenadoria de Projetos – COPROJ/SEDUH, está procedendo a uma série de regularizações de lotes de equipamentos públicos em várias comunidades do Distrito Federal. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório fez uma crítica ao cercamento que circunda a escola, dizendo que a área se torna insegura para os pedestres e prejudica a

permeabilidade visual. A oradora mostrou imagens que considerou com cercamento adequado para o pedestre e para o ambiente. Falou da importância de fronteiras mais permeáveis visualmente em todos os equipamentos públicos do Distrito Federal. A Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro informou que esse é um primeiro momento da regularização, e na medida em que as edificações precisarem se adequar às realidades de acessibilidade, de incêndio e outras necessidades, as normas serão aprimoradas e qualificadas. Observou que a LUOS prevê transparência visual em até 70%. Em seguida, a palavra foi aberta à Plenária, e por não haver quem quisesse se manifestar, imediatamente foi posto em votação o Processo 00080-00073622/2018-04. Foi aprovado com 17 votos favoráveis dos membros representantes do Poder Público e 16 votos favoráveis dos representantes da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção. Total de 33 votos favoráveis ao pleito. A Secretária Executiva da SEDUH Giselle Moll Mascarenhas registrou que o Senhor Ricardo Birman fez um “elogio à equipe da Seduh e ao Conplan pelos trabalhos realizados, cuja diligência e profissionalismo têm sido fundamentais nesse processo, nada menos que histórico, de retomada do ordenamento urbano e do império da lei na Capital do País.” De outro lado, a Secretária Executiva também registrou o profissionalismo da equipe da Urbanizadora Paranoazinho, sempre atenta à legislação ambiental, urbanística e ao enquadramento de todas as diretrizes em seus processos de regularização. Seguindo os trabalhos, passou ao Item 3. Processos para Distribuição: Subitem 3.1 Processo 00390-00000691/2019-03, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Serra Dourada I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.2 Processo 0030-017331/1992, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Halley, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.3 Processo 0429-000298/2016, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Sobradinho, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.4 Processo 0429-000296/2017, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado São Jorge, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.5 Processo 0429-000312/2017, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Novo Horizonte, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.6 Processo 00390-00000480/2020-04, Interessado: CAP/SEDUH, Assunto: Compensação Urbanística, pertinente ao Setor de Garagens Oficiais – SGO Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília/DF. A relatoria foi designada à Conselheira Renata Florentino de Faria Santos, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN. Subitem 3.7 Processo 00390-00008385/2020-41, Interessado: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Solicitação de Desdobro de Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI. A relatoria foi designada à Conselheira Ruth Stefane Costa Leite, representante da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira — PRECOMOR/DF. Subitem 3.8 Processo 00390-00003942/2019-01, Interessado: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, Assunto: Solicitação de Desdobro de lote na SHIS QI 21 - LOTE C-3, localizado na região Administrativa do Lago Sul - RA XVI. A relatoria foi designada à Conselheira Heloísa Melo Moura, representante do Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB/DF. Subitem 3.9 Processo 0429-000535/2016, Interessado: Munike Empreendimentos Imobiliários LTDA., Assunto: Parcelamento do Solo Urbano, denominado IKEDA - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX. A relatoria foi designada à Conselheira Gabriela de Souza Tenório, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB. Subitem 3.10 Processo 00390-00001221/2019-59, Interessado: Jardim Botânico Construção e Incorporação LTDA., Assunto: Parcelamento do Solo Urbano em gleba denominada Área 29, localizada no Quilhão 17 da Fazenda Taboquinha - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. A relatoria foi designada ao Conselheiro José Eduardo Pereira Filho, representante da Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE. A Secretária Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas agradeceu aos conselheiros que se dispuseram a fazer os relatos dos processos. Prosseguiu ao Item 4. Assuntos Gerais. 1) Lembrou que o Secretário já havia feito todos os informes da Secretaria, mas destacou que todas as quartas-feiras, às 18h30min, estão sendo realizados os Encontros para Pensar o Território, quando são trabalhados e discutidos temas relevantes à revisão do PDOT. Para tanto, convidou os presentes a participarem desses encontros. 2) A Conselheira Gabriela de Souza Tenório questionou se há alguma solução para as famílias que se encontram acampadas ao redor do Centro Cultural Banco do Brasil – CCB, Ao que a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que se trata de uma área pertencente à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, e muitas vezes realmente houve afãs no momento da remoção daquelas famílias do local. Por isso, solicitou mais esclarecimentos sobre o assunto ao Conselheiro Cristiano Manguiera de Sousa, representante da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística – DF LEGAL, que não estava presente na sala no momento da solicitação de sua fala. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas se comprometeu a encaminhar esclarecimentos sobre o caso assim que possível, em nome do Conplan, à UnB, endereçados à pessoa da conselheira Gabriela de Souza Tenório. 3) A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite: i) agradeceu à equipe da Seduh pela disponibilidade em ajudar os movimentos sociais. Lembrou as famílias que foram ajudadas pelas equipes da Seduh na conquista de seus alvarás de moradias. Informou e agradeceu a presença da primeira dama do DF, Senhora Mayara Noronha Rocha, no evento de doação de 108 lotes na Vila Marielle, em Samambaia, na qual a Terracap teve um papel fundamental. Foram 108 lotes doados pela Terracap à Codhab e destinados ao Projeto Samambaia Nossa Casa. ii) informou que a FIND-DF encaminhará à Seduh, à Codhab e à Administração Regional de Samambaia solicitação dos quinhões 13 e 14, na cidade de Brazlândia, tendo em vista a criação de comércio e também de habitação e também para equipamentos públicos. iii) pediu ajuda da Seduh para a regularização da área do Capãozinho 3, em Brazlândia/DF. 4) O Conselheiro Bartolomeu Rodrigues da Silva informou que as obras do Museu de Arte de Brasília – MAB já foram finalizadas, e a reinauguração será no dia 21 de abril de 2021. E em breve haverá uma exposição com acervos do MAB em razão de sua reinauguração. Convidou os presentes para participar dos eventos. Informou que também será entregue revitalizada a Concha Acústica. 4) A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima lembrou sobre a realização da audiência pública sobre locamentos fechados, os condomínios horizontais do DF. Agradeceu a Seduh o empenho total nesse caso. 5) A Conselheira Sandra Maria França Marinho, em relação à entrega das 5 unidades que a CODHAB fez, na semana passada, a qual se manifestou a Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, disse de sua alegria em ter feito parte do evento, um evento simples, onde estavam basicamente a FIND-DF, as cinco famílias envolvidas, o Administrador de Samambaia e o Presidente da Codhab, Senhor Wellington Luiz de Souza Silva, em um ato simbólico de entrega. Prosseguiu ao Item 5. Encerramento: A Centésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pela Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 183ª Reunião Ordinária realizada no dia 6 de maio de 2021, por videoconferência.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente – SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; IDIZIO SANTOS JUNIOR, Titular – TERRACAP; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, Suplente – CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Suplente – IBRAM; NATHÁLIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, Suplente – IBRAM; JOSÉ HUMBERTO PIRES ARAÚJO, Titular – SEGOV; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular – SEPE; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – Fecomércio; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente – PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em Exercício.

DECISÃO Nº 11/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de

julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE: Processo: 00390-00003942/2019-01; Interessado: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; Assunto: Desdobro de lote na SHIS QI 21 lote C-03, Lago Sul - RA XVI; Relatora: Heloísa Melo Moura - Membro Titular - IAB/DF.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00003942/2019-01, que trata de desdobro do lote C03 situado na SHIS QI 21, da Região Administrativa do Lago Sul – RA-XVI após análise e seus respectivos pareceres técnicos.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente – SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente – CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – Fecomércio; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente – PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 12/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE: Processo: 00390-00008385/2020-41; Interessado: Paulo Otávio Investimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Desdobro de Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI; Relatora: Ruth Stéfane Costa Leite - Membro Titular - PRECOMOR/DF.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00008385/2020-41, que trata do Desdobro do Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados, pelas equipes técnicas de governo, em que o caso requer.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente – SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente – CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – Fecomércio; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente – PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 13/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE:

Processo: 00390-00000691/2019-03; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Projeto de Urbanismo do parcelamento denominado RESIDENCIAL SERRA DOURADA I, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico — ARINE Contagem I, do Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II — RA XXVI. Relatores: Júnia Maria Bittencourt — Membro Suplente — UNICA/DF e Renato Oliveira Ramos — Membro Suplente — CACI.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo 00390-00000691/2019-03, que trata do Projeto de Urbanismo de Parcelamento do Solo denominado RESIDENCIAL SERRA DOURADA I implantado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II-RAXXXVI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE-061/10, Projeto Urbanístico - URB-RP 061/10 e Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias — QDUI, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente — SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente — CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente — SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente — SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente — SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente — SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente — SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente — SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente — SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente — SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente — TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente — CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente — CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular — DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular — IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente — SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente — SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente — RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular — IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular — FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular — CREA/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular — ADEMI; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular — FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular — SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente — PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente — ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular — FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular — FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular — ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular — IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular — FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 14/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE:

Processo: 0030-017331/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Projeto de Urbanismo do parcelamento denominado HALLEY localizado na Área de Regularização de Interesse Específico — ARINE Contagem I, do Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II — RA XXVI; Relatores: Júnia Maria Bittencourt — Membro Suplente — UNICA/DF e Renato Oliveira Ramos — Membro Suplente — CACI.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 0030-017331/1992, que trata do Projeto de Urbanismo de Parcelamento do Solo denominado HALLEY implantado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II-RAXXXVI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE-RP 130/09, Projeto Urbanístico - URB-RP 130/09 e Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias — QDUI, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente — SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente — CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente — SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente — SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente — SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente — SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente — SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente — SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente — SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente — SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente — TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente — CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente — CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular — DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular — IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente — SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA,

Suplente — SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente — RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular — IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular — FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular — CREA/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular — ADEMI; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular — FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular — SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente — PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente — ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular — FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular — FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular — ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular — IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular — FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício

DECISÃO Nº 15/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE:

Processo: 0429-000298/2016; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Projeto de Urbanismo do parcelamento denominado RESIDENCIAL SOBRADINHO localizado na Área de Regularização de Interesse Específico — ARINE Contagem II, do Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II — RA XXVI.

Relatores: Júnia Maria Bittencourt — Membro Suplente — UNICA/DF e Renato Oliveira Ramos — Membro Suplente — CACI.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo 0429-000298/2016 que trata do Projeto de Urbanismo de Parcelamento do Solo denominado: RESIDENCIAL SOBRADINHO Processo 429-000298/2016 implantado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II-RAXXXVI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE-RP 059/10, Projeto Urbanístico - URB-RP 059/10 e Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias — QDUI, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente — SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente — CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente — SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente — SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente — SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente — SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente — SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente — SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente — SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente — SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente — TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente — CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente — CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular — DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular — IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente — SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente — SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente — RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular — IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular — FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular — CREA/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular — ADEMI; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular — FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular — SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente — PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente — ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular — FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular — FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular — ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular — IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular — FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 16/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE:

Processo: 0429-000296/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Projeto de Urbanismo do parcelamento denominado SÃO JORGE, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico — ARINE Contagem I, do Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II — RA XXVI. Relatores: Júnia Maria Bittencourt — Membro Suplente — UNICA/DF e Renato Oliveira Ramos — Membro Suplente — CACI.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 0429-000296/2017, que trata do Projeto de Urbanismo de Parcelamento do Solo denominado SÃO JORGE, implantado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II-RAXXXVI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE-RP 0153/10, Projeto Urbanístico - URB-RP 0153/10 e Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias — QDUI, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF; MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 17/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE:

Processo: 0429-000312/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Projeto de Urbanismo do parcelamento denominado RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE Contagem I, do Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. Relatores: Júnia Maria Bittencourt - Membro Suplente - UNICA/DF e Renato Oliveira Ramos - Membro Suplente - CACI.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 0429-000312/2017, que trata do Projeto de Urbanismo de Parcelamento do Solo denominado RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE implantado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II-RAXXVI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE-RP 038/10, Projeto Urbanístico - URB-RP 038/10 e Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF; MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício

DECISÃO Nº 18/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de

julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE:

Processo: 00390-00000480/2020-04; Interessado: MPDFT; Assunto: Compensação Urbanística, pertinente ao Setor de Garagens Oficiais - SGO Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília/DF. Relatora: Renata Florentino de Faria Santos - Membro Suplente - CODEPLAN

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00000480/2020-04, que trata da Compensação Urbanística, pertinente ao Setor de Garagens Oficiais - SGO Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília/DF, visto que o Ministério Público apresentou todos os documentos necessários para a validação da compensação urbanística, considera-se pertinente a aprovação do requerimento de regularização mediante compensação urbanística, sem no entanto isentar o Ministério Público do pagamento da pecúnia pertinente ao caso em questão dos lotes localizados no Setor de Garagens Norte.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF; MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2021

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de março/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar n.º 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00001032/2021-04, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de março/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.386.263,81 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de março/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 4.962.217,17 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de maio de 2021.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2021

Revoga o inciso III do art. 4º da Resolução Adasa nº 7, de 6 de maio de 2020, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º inciso III, e no art. 23, incisos III e VII, da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00001351/2020-21 e considerando:

o disposto na Resolução Adasa nº 15, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal;

o disposto na Resolução Adasa nº 7, de 6 de maio de 2020, que estabelece condições excepcionais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, durante a situação de emergência em saúde pública, em razão da pandemia de Covid-19; e a importância do Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal para o aprimoramento dos processos de regulação e para os avanços necessários à adequada prestação dos serviços, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso III do art. 4º da Resolução Adasa nº 7, de 2020, retomando-se a contagem do prazo de que trata o art. 14 da Resolução Adasa nº 15, de 2019, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna pública a outorga:

Outorga/SRH nº 59/2021. Iraldo Severo Marra, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Chácara 719, Sobradinho/DF, Unidade Hidrográfica Rio do Palma, Bacia Hidrográfica Rio maranhão. Processo SEI nº 0197-000826/2011.

Outorga/SRH nº 60/2021. Rubem Dario França Brisolla, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Altiplano Leste, Vila Babatimão, Rua 10, Km 2,5 Jardim Botânico/DF, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000443/2021-74.

Outorga/SRH nº 61/2021. Rubem Dario França Brisolla, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na DF 001, Fazenda Taboquinha, Chácara 32, Quinhão 02, denominada Glória, Altiplano Leste, Paranoá/DF, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000444/2021-19.

Outorga/SRH nº 62/2021. Maria da Graça Conceição Melo, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 13, Chácara 424/425, Sobradinho/DF, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá. Processo SEI nº 0197-000141/2006.

Outorga/SRH nº 64/2021. Neiva Pereira Moura, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Chácara 15, Sobradinho/DF, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá. Processo SEI nº 0197-000299/2006.

Outorga/SRH nº 65/2021. Flaviana Alves de Araújo Lima, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto A, Chácara 21, Brazlândia/DF, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto.. Processo SEI nº 0197-000223/2014.

Outorga/SRH nº 66/2021. Rafael Araújo de Faria Pereira, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na DF 001, Rua Jatobá 17,

Chácara Montanha de Cristais, nº 17, Altiplano Leste, Paranoá/DF, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000430/2021-03.

Outorga/SRH nº 67/2021. Sueli de Fátima Maciel Santos Ferreira, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de irrigação de culturas, localizado no Morro da Cruz, Chácara Vereda nº 24, São Sebastião/DF, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 0197-001343/2011.

Outorga/SRH nº 68/2021. Rafael Alves da Silva, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na DF 01, Km 18, Número 75, Chácara dos Limas Agrogéssica, Chácara 01, Ceilândia/DF, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00000426/2021-37.

Outorga/SRH nº 70/2021. Edifício Life Resort & Service, modifica os termos da outorga de direito de uso de água subterrânea, concedida mediante ato de outorga Despacho/SRH nº 966, de 10 de novembro de 2015, referente ao uso de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado no endereço SHTN, Trecho 2, Lote 3, Bloco A ao N, Plano Piloto, Brasília/DF, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá. Processo SEI nº 0197-000576/2006.

Outorga/SRH nº 73/2021. José Carlos Ferreira, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado na DF - 475, KM 4.5, Rua União da Chácara Katalub, Chácara Pantanal, Ponte Alta Norte, Gama/DF, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá. Processo SEI nº 00197-00002986/2020-45.

Outorga/SRH nº 74/2021. Zezito Almeida Correia, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Fazenda Larga, VC 11, BR 020, Lote 11, Chácara 60, Planaltina/DF, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santa Rita, Bacia Hidrográfica Rio Preto.. Processo SEI nº 0197-002205/2008.

Outorga/SRH nº 75/2021. Hospital das Forças Armadas, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado na Estrada Contorno do Bosque, S/N, Sudoeste/Octogonal/DF, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002367/2019-17.

Outorga/SRH nº 77/2021. Maria Tereza Guaraciaba Calvoso Miranda, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Casa Grande, R 10 MA 27/29, Chácara do Vovô, Gama/DF, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá. Processo SEI nº 00197-00000475/2021-70.

Outorga/SRH nº 79/2021. Vanda Maria dos Santos Mendes, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 8, Chácara 16, Sobradinho/DF, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000585/2021-31.

Outorga/SRH nº 95/2021. Antônio Luz da Cunha, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de aquicultura e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Monjolo, Chácara 66, Rural Oeste, Gama/DF, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá. Processo SEI nº 00197-00000193/2021-72.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a integração mútua entre a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF e a Administração Regional do Guarã - RA X, com o objetivo de cooperar na implantação do Centro de Atendimento ao Turista na Sede da Administração do Guarã - RA X. A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolvem:

Art. 1º Estabelecer parceria para oferta de atividades e atendimentos relativos a serviços prestados pelo Governo do Distrito Federal à população, relacionados, principalmente ao turismo e ao artesanato, por meio de implantação de Centro de Atendimento ao Turista nas dependências da sede da Administração Regional do Guará - RA X, dentro de um Projeto que atenda: I - aos interesses sociais e turísticos da SETUR/DF; II - aos interesses sociais e turísticos da Administração Regional do Guará - RA X; III - às normas estatutárias e regulamentares da SETUR/DF e Administração Regional do Guará - RA X, conjuntamente.

Art. 2º Compete especificamente à Administração Regional do Guará - RA X: I - disponibilizar à SETUR/DF área nas dependências da Sede da Administração Regional do Guará - RA X, para utilização e implantação de Centro de Atendimento ao Turista, exposição de artesanato e projetos; II - disponibilizar à SETUR/DF estrutura de mobiliário e equipamentos necessários aos serviços de atendimento ao turista; III - disponibilizar à SETUR/DF servidores para promover os atendimentos no CAT; IV - disponibilizar os serviços de limpeza, segurança, internet, energia e água no local de que trata o inciso I deste artigo; V - manter a conservação da Comunicação Visual, equipamentos e materiais disponibilizados pela SETUR/DF; VI - designar um representante como ponto focal para tratar de assuntos referentes à presente Portaria; VII - promover a divulgação da proposta em veículos de comunicação de sua competência.

Art. 3º Compete especificamente à SETUR/DF: I - promover a revitalização e a adequação do espaço físico destinado à implantação do CAT; II - implantar um Centro de Atendimento ao Turista na Sede da Administração Regional do Guará - RA X; III - elaborar e instalar a Comunicação Visual do espaço e disponibilizar materiais impressos e digitais de divulgação do turismo no Distrito Federal; IV - disponibilizar capacitação em atendimento turístico aos servidores da Administração Regional; V - promover a divulgação da proposta em veículos de comunicação de sua competência; VI - desenvolver e implantar projetos e ações relacionados ao artesanato do Distrito Federal no espaço previsto no inciso I do art. 2º, inclusive para eventual comercialização de produtos artesanais; VII - apreciar as solicitações apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, no curso da execução da parceria para implantação de ações no espaço, referentes ao artesanato e ao turismo; VIII - designar um representante como ponto focal para tratar de assuntos referentes à presente Portaria.

Art. 4º Os profissionais disponibilizados pelos órgãos parceiros devem atender aos calendários e horários de funcionamento específicos previamente agendados pelos responsáveis do local, bem como a eventos vinculados e/ou previamente programados.

Art. 5º Os órgãos parceiros comprometem-se a criar condições administrativas, organizacionais para o desenvolvimento do Projeto objeto desta Portaria.

Art. 6º Não haverá repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os Partícipes para execução do Projeto objeto desta Portaria.

Art. 7º O Projeto de que trata esta Portaria terá prazo de vigência indeterminado, podendo, de comum acordo entre os Partícipes, ser modificado ou encerrado a qualquer tempo.

Art. 8º A divulgação dos atos de publicidade, programas, atividades, documentos, correspondência, serviços e campanhas de natureza educativas, placas ou similares informativos ou de orientação social das ações previstas nesta Portaria devem representar a posição do Governo do Distrito Federal como incentivador do Projeto, sem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 9º O extrato desta Portaria Conjunta será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal

LUCIANE QUINTANA

Administradora Regional do Guará do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 147/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual – PCA da Proflora Florestamento e Reflorestamento do DF S.A. – Proflora S.A, em liquidação, referente ao exercício financeiro de 2013. Contas regulares. Quitação ao responsável

Processo TCDF: 14333/2014-e

Nome/Função/Período: Luiz Eduardo Lima Rezende (CPF nº ***.697.881-**), liquidante, de 1º.1 a 31.12.13.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Órgão/Jurisdicionada: Proflora Florestamento e Reflorestamento do DF S.A. – Proflora S.A, em liquidação.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator em:

I – nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, em julgar regulares as contas relativas ao exercício de 2013 do Sr. Luiz Eduardo Lima Rezende;

II – em conformidade com os termos da Decisão nº 50/98 e com o disposto no inciso I do art. 24 da LC nº 1/94, em considerar quite com o erário distrital o responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5251, de 28 de abril de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 148/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial. Citação do responsável. Argumentos Improcedentes. Imputação de débito. Contas irregulares. Notificação. Parcelamento de débito. Cobrança Judicial.

Processo TCDF: 26016/2019-e

Nome/Função/Período: Luiz Antônio da Annuniação, matrícula 00132/5, militar reformado.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das irregularidades apuradas: pagamento e recebimento de indenização de transporte na passagem para inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, sem que houvesse transferência de domicílio.

Valor do débito: R\$ 204.932,37 (atualizado em 18/08/2020 pelo SINDEC), o qual dever ser acrescido de juros e correção monetária na data da efetiva quitação, conforme as disposições do art. 26 da Lei Complementar nº 01/1994 c/c as dos artigos 212 e 213 do Regimento Interno desta Corte, com a Redação dada pela Emenda Regimental nº 1/2019 c/c as da Portaria nº 212/2002.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nas disposições dos artigos, 17, III, “b” e “d”, da Lei Complementar 01/1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenar o responsável ao pagamento do débito que lhe foi imputado, bem assim determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 20, 26, 27 e 29 do mesmo diploma legal e, desde logo, autorizar a remessa ao Ministério Público de Contas da documentação pertinente para as providências previstas no artigo 54, III, do Regimento Interno desta Corte.

ATA da Sessão Ordinária nº 5251, de 28 de abril de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Presidente da Sessão

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 149/2021

Ementa: Autos instaurados para acompanhamento do recolhimento da multa imposta à Sra. Maria de Fátima Cabral Barboza, por meio do item III da Decisão n.º 3.510/2019 e do Acórdão n.º 227/2019 (no bojo do Processo n.º 21.466/2015). Implementação do desconto em folha de pagamento. Recolhimento integral da sanção pecuniária aplicada. Quitação com o erário.

Processo TCDF: 00600-00008424-2020-04-e

Nome/Função/Período: Maria de Fátima Cabral Barboza, Diretora de Administração Geral da Administração Regional de São Sebastião – RA XIV, de 1.º.1 a 31.12.14.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex/TCDF.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF n.º 1, de 9 de maio de 1994, em considerar a Sra. Maria de Fátima Cabral Barboza, no que tange à multa aplicada por meio do item III da Decisão n.º 3.510/2019 e do Acórdão n.º 227/2019 (no bojo do Processo n.º 21.466/2015), quite com o erário, em face do recolhimento da penalidade que lhe foi aplicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5251, de 28 de abril de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 150/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar a prestação de contas do Contrato de Gestão s/n celebrado entre a Codeplan e o extinto Instituto Candango de Solidariedade (período de 1.º.3 a 13.9.02). Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 34551/2011-e

Nome/Função/Período: Dirlene Fiel dos Santos de Souza, Diretora de Promoção Social do Instituto Candango de Solidariedade no período e Emílio Carlos Vitali, Diretor de Administração do Instituto Candango de Solidariedade no período.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Órgão/Jurisdicionada: Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan.

Unidade Técnica: Núcleo de Recursos – NUREC.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público

junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF n.º 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5251, de 28 de abril de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 151/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial Ausência de prestação de contas. Dano ao erário. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito. Cobrança judicial.

Processo TCDF: 482/2004-e

Nome/Função/Período: Dilton Batista da Silva, Raul Gonzalez Acosta, Ronan Batista de Souza, Lázaro Severo Rocha, Emílio Carlos Vitali, Manoel Pereira de Lucena, José Vital de Araújo Fagundes, Benjamim Segismundo de Jesus Roriz, Edimar Pireneus Cardoso, João Ignácio Perius, Adilson Waldemar Raposo Júnior e Eunice Ferreira dos Santos Miotto.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão/Jurisdicionada: Fundação Polo Ecológico de Brasília – FunPEB.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das impropriedades apuradas: omissão do dever de prestar contas dos Contratos de Gestão n.ºs 001 e 002/2001, celebrados entre a então Fundação Polo Ecológico de Brasília – FunPEB e o extinto Instituto Candango de Solidariedade - ICS.

Débito imputado solidariamente aos responsáveis: R\$ 8.515.479,78 (oito milhões quinhentos e quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), atualizado em 23.5.19.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, inciso III, alínea “a”, e 20 da Lei Complementar nº 01/1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenando solidariamente os responsáveis mencionados a efetuar o recolhimento ao Erário do valor acima indicado, acrescido de correção monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do Regimento Interno do Tribunal c/c as da Lei Complementar nº 435/2001, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, III e 29, da Lei Complementar nº 1/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5251, de 28 de abril de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERALDESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL
Em 07 de maio de 2021

Processo: 00001-00043275/2020-61. Credor: 248.6***.871.-** - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2017- 2020), referente ao pagamento de Abono de Permanência, conforme Despacho SEPAG - doc SEI 0376888, Despacho DRH - doc SEI 0391704 e Nota Técnica AUDIT Nº 11/2021 - doc SEI 0400669. VALOR: R\$ 195.417,04 (Cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Processo 00001-00042360/2020-11. Credor: ***.316.836.-** - LUCAS DENONI CRATO. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2019 e 2020), 08 meses de RRA, referente ao pagamento de adicional por tempo de serviço, conforme despacho SEPAG - doc SEI 0386425 e despacho DRH - doc SEI 0410890. VALOR: R\$ 1.034,00 (Um Mil e Trinta e Quatro Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, GRAZIELLE BESERRA BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 10000844, de Chefe Executivo, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LORENA NASCIMENTO TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 10000844, de Chefe Executivo, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA NASCIMENTO TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10000791, de Chefe da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR JANESSA LACERDA PERALTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10000791, de Chefe da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANESSA LACERDA PERALTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10000845, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR SILAS SILVA DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10000845, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SILAS SILVA DE AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000852, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR BRUNO XAVIER DA SILVA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000852, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO XAVIER DA SILVA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000855, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LEUSON OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000855, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEUSON OLIVEIRA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10000863, de Assessor Técnico, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARIA CATARINA PEREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10000863, de Assessor Técnico, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, GIOVANI ROSSETTI SEGADILHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00702371, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2021.

EXONERAR SIMONE DIAS DE MACEDO FRANÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00701871, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ILMARA SANTOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00701871, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCIELLY FIGUEIREDO OSÓRIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B5002388, de Assessor Técnico, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA DAIANA PEREIRA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B5002388, de Assessor Técnico, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA PAULA SILVA RAIOL, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 01285343, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005771, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2021.

NOMEAR NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula 16905512, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005771, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS, Técnico Administrativo, matrícula 16888529, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005454, de Gerente, da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ANDRADE RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 01352989, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005454, de Gerente, da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIAN WILTON FONSECA ROSA, matrícula 16892046, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002819, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 2021.

EXONERAR GLEVES CAMPOS SILVA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800219, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA CUNHA MELO DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800219, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NICOLAS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001675, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ROZILANE MARCOS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001675, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AUGUSTO CESAR NUNES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001684, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GRACE MARIA SOARES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001684, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUMBERTO RAIMUNDO DE ALVARENGA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00001627, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO RAIMUNDO DE ALVARENGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIelly FIGUEIREDO OSÓRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR MAYCON BRAGA IATH do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000092, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000092, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ARY FILGUEIRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000138, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000138, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL IGLESIAS MAIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000015, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR AURÉLIO EMANUEL PIRES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000015, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO SENA DA SILVA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000065, de Coordenador, da Coordenação de Produção de Conteúdo, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE STEFANY GINO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000065, de Coordenador, da Coordenação de Produção de Conteúdo, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CONSTANÇA CODEÇO VELLOSO, Professora de Educação Básica, matrícula 31.564-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201884, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE GOMES SANTOS NEVES, Professora de Educação Básica, matrícula 203.205-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201884, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DADIR DE JESUS COSTA, Técnico de Gestão Educacional – Apoio Administrativo, matrícula 209.302-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201888, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ ZAGARI FORTE, Professor de Educação Básica, matrícula 25.794-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201888, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEFFERSON GOMES TORRES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.460-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260264, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Servidores Temporários, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2021.

NOMEAR LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 244.417-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260264, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Servidores Temporários, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula 275.393-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000020, de Chefe, da Unidade de Cursos Superiores, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS, matrícula 275.398-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00000041, de Coordenador, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB.

NOMEAR ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000020, de Chefe, da Unidade de Cursos Superiores, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB.

NOMEAR SÉRGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00000041, de Coordenador, da

Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB.

EXONERAR LILIA CARLOS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002098, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional de Samambaia, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALBA LÚCIA BARROS MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002098, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional de Samambaia, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA ANDRADE DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000730, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 037.344-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000730, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE ALVES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001476, de Pregoeiro, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar do dia 19 de abril de 2021.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.152-6, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001476, de Pregoeiro, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA EDUARDA PIMENTA TAVARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00702741, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL.

NOMEAR MALBA ATAAM LIMA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00702741, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL.

EXONERAR AMANDA ALVES BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01000069, de Assessor Técnico, da Unidade de Receita, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL.

NOMEAR MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01000069, de Assessor Técnico, da Unidade de Receita, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARLINDO PEREIRA SENRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 12000114, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICENTE DE SOUSA BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 12000111, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAN MICHEL DE SOUSA DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 12000116, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CYNTHIA CRISTINA PEIXOTO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 12000119, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA CRISTINA PEIXOTO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE DE SOUSA BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 12000116, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR NICOLAS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 12000119, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO SILVEIRA COSTA VALDIVINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Distritais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA MEDEIROS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assuntos Distritais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de

Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ODETE SOARES LIMA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CORDEIRO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR KELSON FERREIRA MACHADO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.964-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803016, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, Agente Socioeducativo, matrícula 220.469-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803016, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSYKA OHANNA COSTA MOLINAS, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, matrícula 240.312-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803031, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, matrícula 240.311-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803031, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANILLO RABELO DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.306-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803047, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO GILBERTO MENEZES MASCARENHAS, Agente Socioeducativo, matrícula 240.864-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803047, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTA GISELE COSTA NEVES, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, matrícula 225.898-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000903, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Feminina Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SÂNIA MARIA DE MORAES FONTES, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula 240.297-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000903, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Feminina Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LETICIA MARIA MENDES ROGAE, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, matrícula 220.922-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802958, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA GISELE COSTA NEVES, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, matrícula 225.898-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802958, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula 197.980-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803054, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCRECIA PINTO DE LIMA, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, matrícula 244.047-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803055, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCRECIA PINTO DE LIMA, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, matrícula 244.047-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803054, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE KELLY DE SOUZA LOURENCO, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, matrícula 171.917-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803055, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENAN ARIUL DE SOUSA, Técnico Socioeducativo, matrícula 244.065-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 02803078, de Assessor, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEILIANE XAVIER ALVES, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.657-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 02803078, de Assessor, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS FERNANDES AQUINO, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula 194.704-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803101, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto da Ceilândia II - Sul, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2021.

NOMEAR FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, matrícula 195.019-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803101, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto da Ceilândia II - Sul, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ERIKA DE ANDRADE FARIAS, matrícula 217.997-0, Técnico Socioeducativo, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803403, de Chefe, do Núcleo de Instrução Processual, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAIYUMI DE ARAUJO TAKAHASHI, matrícula 244.202-7, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803403, de Chefe, do Núcleo de Instrução Processual, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.885-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103244, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 194.948-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103244, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO PAULO GOMES RIOTINTO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.482-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103249, de Chefe, da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2021.

NOMEAR VAGNER RODRIGUES MEDEIROS, Agente de Execução Penal, matrícula 187.642-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103249, de Chefe, da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE SILVA PEDROSA, Agente de Execução Penal, matrícula 194.448-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103304, de Chefe, da Unidade de Plantão III, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2021.

NOMEAR ANA PAULA KARON PINTO LOBATO, Agente de Execução Penal, matrícula 192.486-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103304, de Chefe, da Unidade de Plantão III, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO MOURA GUERRA, Agente de Execução Penal, matrícula 180.251-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103315, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2021.

NOMEAR BRUNA AGUIAR LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.664-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103315, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de março de 2021, publicado no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 19, o ato que nomeou MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, Agente de Execução Penal, matrícula 175.897-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103139, de Chefe, do Núcleo de Operações com Cães, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO ROGÉRIO CARNEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.341-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103139, de Chefe, do Núcleo de Operações com Cães, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIX MORAIS ALMEIDA VIEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.369-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103323, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Internamento e Reeducação, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, Agente de Execução Penal, matrícula 175.897-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103323, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Internamento e Reeducação, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

EXONERAR THOMAZ DE SIQUEIRA ARAÚJO, Agente de Execução Penal, matrícula 196.653-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103319, de Chefe, do Núcleo de Operação de Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2021.

NOMEAR FELIX MORAIS ALMEIDA VIEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.369-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103319, de Chefe, do Núcleo de Operação de Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.984-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103193, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2021.

NOMEAR IGO ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.884-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103193, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CELSON SHUJI MURAKAMI, Agente de Execução Penal, matrícula 181.577-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103218, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES MONTEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.362-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103218, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA BUZZI, matrícula 276.816-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03100835, de Gerente, da Gerência de Programas de Integridade I, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 2021.

NOMEAR FELIPE TOBIAS COSTA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03100835, de Gerente, da Gerência de Programas de Integridade I, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 171.626-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900861, de Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2021.

NOMEAR DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 140.568-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900861, de Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KADSON JADER MARTINS FERREIRA, matrícula 246.730-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01901091, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Informação, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, da

Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2021.

NOMEAR JONATHAN MICHAEL PINHEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01901091, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Informação, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH-01700075, de Assessor, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 03 de maio de 2021.

NOMEAR CÉLIA RIBEIRO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH-01700075, de Assessor, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR AMANDA GOMES MARTINS, matrícula 276.254-4, Gestor de Resíduos Sólidos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100581, de Assistente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR RUBENS BARROZO DA SILVA, matrícula 83.881-0, Técnico de Resíduos Sólidos, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100581, de Assistente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANTÔNIO ADILSON ROSENDO, matrícula 80.082-1, Analista de Resíduos Sólidos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100635, de Chefe, do Núcleo do Aterro Sanitário, da Gerência de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 03 de maio de 2021.

NOMEAR LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula 276.292-7, Gestor de Resíduos Sólidos, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100635, de Chefe, de Chefe, do Núcleo do Aterro Sanitário, da Gerência de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de março de 2021, publicado no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 16, o ato que nomeou HENRIQUE MORAIS GONÇALVES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100569, de Assessor, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR NÁNIELE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, matrícula 175.551-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100569, de Assessor, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR JOSÉ CARLOS RAMALHO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09600072, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GLÁUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09600072, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR KENNEDY BRITO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO DE SOUZA LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO DE SOUZA LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH-09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA APARECIDA RAMOS DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH-09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0031782-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 07300102, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0031738-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 07300102, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON LUCIO REGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09500074, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09500074, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09500103, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MAUDIA TEIXEIRA DAMASCENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09500103, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THÂMISA RIBEIRO E SILVA, Professora, matrícula 1.687.328-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 09400071, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 1.700.735-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09400103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 1.700.735-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 09400071, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR LENISE MENEGHETTI, Técnica de Gestão Fazendária, matrícula 42.467-6, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09400103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2021, publicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, página 36, o ato que exonerou, a pedido, NILSON ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.355-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07400157, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2021.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2021, publicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, página 36, o ato que nomeou JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07400157, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de março de 2021, publicado no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 20, o ato que nomeou ANDERSON FERNANDES DE MOURA, Técnico Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, matrícula 238625-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 07800084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON FERNANDES DE MOURA, Técnico Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, matrícula 238625-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 07800084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10200116, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2021.

NOMEAR DIEGO HENRIQUE SANTOS PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10200116, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR ALLAN SAFANELLI FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

NOMEAR o Major RRM FRANCISCO DANILO SAMPAIO LIMA, matrícula. 1402080, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803349, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei 4.085, de 10 de janeiro de 2008, alterada pela Lei n.º 4.725, de 28 de dezembro de 2011, e no artigo 5º do Decreto nº 38.048, de 03 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR o conselheiro JOSÉ IVAN MAYER DE AQUINO para exercer a função de Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, durante o biênio 2021-2023.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista a Ordem de Serviço nº 04, de 26 de março de 2021, o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DIVINA LUCIA DE LIMA, matrícula 1.691.758-8, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LÍVIA MELO DE SAMPAIO MELÃO, matrícula 178.811-6, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 12 a 27 de maio de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Ordem de Serviço nº 161, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 21 de outubro de 2019, página 15, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que mencionam.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Presidente da Comissão de Aferição do Mérito desta Secretaria, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o Art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência, respectivamente: 079.212-8, FABRICIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 93,00, 40,00, 133,00, 43,00, ESPECIAL, I, 19/10/2020; 079.219-5, HARLEY GUIMARAES, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 70,00, 40,00, 139,00, 49,00, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 079.260-8, JULIO CESAR CAMARGO, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 66,00, 40,00, 106,00, 16,00, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 156.970-8, EMILIANO DIOGENES ABREU, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 75,00, 40,00, 116,00, 26,00, ESPECIAL, I, 07/07/2020; 158.073-6, VANESSA MENDES SANTOS, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 83,00, 40,00, 134,00, 44,00, ESPECIAL, I, 27/10/2020; 158.353-0, LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 89,00, 40,00, 156,00, 65,00, ESPECIAL, I, 06/10/2020; 158.905-9, CRISTIAN FERREIRA VIANA, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 50,00, 40,00, 96,00, 06,00, ESPECIAL, I, 07/12/2020; 159.337-4, CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 65,00, 40,00, 105,00, 15,00, ESPECIAL, I, 13/12/2020; 163.341-4, GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 105,00, 10,00, 115,00, 25,00, ESPECIAL, I, 14/05/2021; 1.200.060-4, CLEISTHENES DE FREITAS MANICOBIA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 71,00, 40,00, 141,00, 51,00, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 1.430.901-7, ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 69,00, 40,00, 109,00, 19,00, ESPECIAL, I, 07/07/2020; 1.431.242-5, ANDERSON MOTTA BARBOSA, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 100,00, 40,00, 140,00, 50,00, ESPECIAL, I, 25/09/2020; 1.653.018-7, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 94,00, 40,00, 134,00, 49,00, 1º, I, 20/06/2021.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 6 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019 que cria a Secretaria de Estado de Governo e,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas apontadas no processo 00480-00005927/2019-81, em atendimento ao item 2.1 - "b" do Relatório de Auditoria nº 11/2016 DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (31016177).

Art. 2º Designar ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES, matrícula 1.690.974-7, Chefe da Assessoria de Planejamento; JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX, matrícula 1.690.740-X, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial; MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 1.691.079-6, Coordenadora de Desenvolvimento; DANILO MARTINS DINIZ, matrícula 1.691.138-5, Gerente de Desenvolvimento Econômico; para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º Em casos de impedimento legal da servidora ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES, matrícula nº 1.690.974-7, Chefe da Assessoria de Planejamento, ficará designada para presidir a Comissão JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.690.740-X.

Art. 4º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do artigo 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Governo

ILKA TEODORO
Administradora Regional do Plano Piloto

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR LÍVIA LOPES FIDELES, matrícula 1.690.451-6, Assessor de Gabinete - CC-08, para substituir CLEIDER DE FARIA PAIVA, matrícula 1.693.222-6, Chefe de Gabinete - CNE-05, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 10/05/2021 a 29/05/2021, por motivo de férias do titular.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON DE O. FERNANDES, assessor, matrícula 1.700.784-4, para Executor do contrato referente à prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-III, a serem executados pelos sentenciados da FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo 0132-000003/2018, no período de vigência do contrato nº 02/2018 RA-III (Contrato SIGGO-37.061).

Art. 2º Designar CRISTIANO ALCÂNTARA OLIVEIRA, Gerente de obras, matrícula 1.689.856-7, para a 2ª Suplência e execução do contrato acima citado.

Art. 3º Dispensar FLÁVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO, Auxiliar Desenvolvimento Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.690.612-8, da execução do contrato acima citado.

Art. 4º Dispensar PHILIPPE DOS S. HERREIRA PASSOS, Diretor da Diretoria de Obras, matrícula 274.764-2, da 2ª Suplência e execução do contrato acima citado.

Art. 5º O executor, bem como seus suplentes, deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 07 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Processo Disciplinar, para apurar os fatos contidos no processo 00133-00000533/2019-77 Item 2.1, 2.2 e 2.4 do Relatório SEI-GDF nº 1/2019 - RA-IV/GAB/CSIND.OS18-2019, designando MARCOS AURELIO MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 042386-6, JOSE OLIVEIRA BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 030492-1 e JORGE GOUVEIA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401543-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como membros permanentes, realizando a referida apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 237, da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 05 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, prevista no Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Paternidade, de 07 (sete) dias, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como sua prorrogação por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 03/05/2021 a 09/05/2021 e 10/05/2021 a 1º/06/2021, respectivamente, a RODOLFO DE BRITO FERREIRA, matrícula 1.690.886-4, pelo nascimento do dependente, Samuel de Brito Carvalho, em 03/05/2021, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo 00135-00000957/2021-08.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, que delega aos Administradores Regionais do Distrito Federal a competência para instrução, instauração e acompanhamento das Tomadas de Contas Especial no âmbito dos seus respectivos órgãos, e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVES FURTADO, matrícula 158.362-x, Analista de Planejamento Gestão Urbana, para realizar MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme Recomendação nº 6 e Recomendação do Relatório Pericial 51/2017 - SPD/APAEL contidas no Ofício nº 1.933/2019 - 6º Proreg/MPDFT (24279220).

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal:

I - apresentar relatório circunstanciado;

II - especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário;

III - quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis;

IV - identificar os responsáveis;

V - expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e

VI - submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, que delega aos Administradores Regionais do Distrito Federal a competência para instrução, instauração e acompanhamento das Tomadas de Contas Especial no âmbito dos seus respectivos órgãos, e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 91.360-X, para realizar MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de

até 30 (trinta) dias, conforme Recomendação 04/2019, Item 4 - PA 196/2013 e 5 - PA 480/2014, contidas no Ofício nº 1.933/2019 - 6ª Prerrogativa/MPDFT (24279220).

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal:

I - apresentar relatório circunstanciado;

II - especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário;

III - quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis;

IV - identificar os responsáveis;

V - expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e

VI - submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 06 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS RODRIGUES LIMA, matrícula 1.690.223-8, para realizar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, conforme as disposições contidas no art. 10, da Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF, relativo ao furto de uma lona branca, tamanho 10m x 10m, no endereço QNM 27 AE DE PARQUE DE SERVIÇO DE CEILÂNDIA SUL, SETOR M, conforme consta no processo 00138-00000393/2020-30.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal:

I - Apresentar relatório circunstanciado;

II - Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário;

III - quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis;

IV - identificar os responsáveis;

V - Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e,

VI - Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, resolve: AVERBAR 2.764 (dois mil setecentos e sessenta e quatro) dias de tempo de serviço prestados por LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matrícula 35.288-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Ceilândia, para fins de aposentadoria, conforme Declaração do Tempo de Serviço expedida pelo INSS. Processo 0138-000100/2018.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOAO FERREIRA DA SILVA, matrícula 387231, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Samambaia; Averbado: 1775 (mil, setecentos e setenta e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo o período de 03/03/1977 a 06/02/1978, 11/08/1989 a 1º/06/1992 e 19/12/1989 a 21/07/1993, contado para efeito de aposentadoria. Processo 00142-00000547/2021-04.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR CLAUDECI FERREIRA MARTINS, matrícula 174569-7, Analista

em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 0174721-5, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, nos períodos de 10 de maio de 2021 à 19 de maio de 2021, e abono nos dias 20 e 21 de maio de 2021, por motivo de férias e abono do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01 e o que conta no processo 00040-00016362/2021-14, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a EDSON LOURENÇO DE JESUS, matrícula 27.681-2, 7º quinquênio, período 25/03/2016 a 23/03/2021; MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula 33.630-0, 6º quinquênio, período 07/03/2016 a 05/03/2021; ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 33.640-8, 6º quinquênio, período 07/03/2016 a 09/03/2021; PAULO LOPES, matrícula 33.652-1, 6º quinquênio, período 08/03/2016 a 06/03/2021; GENER BORGES DE JESUS, matrícula 33.674-2, 6º quinquênio, período 12/03/2016 a 20/03/2021; MARCIA SALES DE MOURA, matrícula 33.687-4, 6º quinquênio, período 14/03/2016 a 12/03/2021; VERONICA DE FRANCA BAHIA, matrícula 33.693-9, 6º quinquênio, período 14/03/2016 a 12/03/2021; KLEBER ARAUJO SANTANA, matrícula 33.696-3, 6º quinquênio, período 14/03/2016 a 12/03/2021; BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula 33.730-7, 6º quinquênio, período 25/03/2016 a 23/03/2021; GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula 33.750-1, 6º quinquênio, período 26/03/2016 a 24/03/2021; IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 33.762-5, 6º quinquênio, período 26/03/2016 a 24/03/2021; GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES, matrícula 33.792-7, 6º quinquênio, período 29/03/2016 a 27/03/2021; ROBERTO JUNIO CESAR, matrícula 42.868-X, 7º quinquênio, período 30/03/2016 a 28/03/2021; ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES, matrícula 43.323-3, 5º quinquênio, período 29/03/2016 a 27/03/2021; EMY TAKADA, matrícula 44.228-3, 7º quinquênio, período 23/03/2016 a 21/03/2021; CRISTIANE ARAUJO DE FARIA, matrícula 109.053-4, 3º quinquênio, período 30/03/2016 a 29/03/2021; FLAUDIZIA ANDRADE DE MOURA, matrícula 125.965-2, 5º quinquênio, período 18/01/2016 a 08/03/2021; SUZANA DIAS PEREIRA, matrícula 151.909-3, 7º quinquênio, período 23/03/2016 a 21/03/2021; BRUNO VIEIRA FREITAS, matrícula 154.264-8, 3º quinquênio, período 19/03/2016 a 17/03/2021; FABIANO GOMES BARRETO, matrícula 154.495-0, 3º quinquênio, período 21/03/2016 a 19/03/2021; JOYCE DE FATIMA RIBEIRO CHAVES, matrícula 1.430.684-0, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; CINTIA LITRAN OLIVEIRA, matrícula 1.430.685-9, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL, matrícula 1.430.686-7, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; HELIDA GONÇALVES RODOVALHO VAZ, matrícula 1.430.688-3, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; CLENIA DOS SANTOS MONTEIRO BORGES, matrícula 1.430.689-1, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; DIANA PUGAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.430.690-5, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; IRINEIA FERREIRA, matrícula 1.430.693-X, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; LUCIANE PINHEIRO DA SILVA REIS, matrícula 1.430.694-8, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; HAYLA SOFIA PIRES CORREA, matrícula 1.430.701-4, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; VANESSA DE SOUZA LIMA, matrícula 1.430.706-5, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; VIVIANE DE PAULA ROSA MARQUES, matrícula 1.430.707-3, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021; CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula 1.430.959-9, 1º quinquênio, período 01/03/2016 a 03/03/2021; ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM, matrícula 1.431.012-0, 4º quinquênio, período 03/03/2016 a 01/03/2021.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 67, de 27 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 191, de 30 de setembro de 2011, página 48, da Administração Regional do Guará, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES, matrícula 43.323-3, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 1º/4/2006 a 30/3/2011...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, 1º/4/2006 a 30/3/2011...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 79, de 07 de abril de 2016, publicada no DODF nº 67, de 08 de abril de 2016, página 22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES, matrícula 43.323-3, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, 31/03/2011 a 28/03/2016...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 31/03/2011 a 28/03/2016...".

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidor NILSON DE CASTRO LOPES, matrícula 30.163-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08 de janeiro de 2021. Processo 00040-00014008/2021-47.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 140, de 30 de março de 2016, publicada no DODF nº 63, de 04 de abril de 2016, página 38, por já ter sido publicada no DODF nº 62, de 1º de abril de 2016. Processo 410.000.724/2016.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, BIANCA REGINA PEREIRA CARDOSO, matrícula 126.911-9, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada em 01 de abril de 2016, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2016, conforme sentença proferida no processo judicial TJDF nº 0705680-35.2019.8.07.0018. Processo 00020-00021261/2019-15.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 47, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021, página 26, o ato que aposentou MARIANA FELISARDA DE ALENCAR BEZERRA RAMOS, matrícula 1.671.339-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00007908/2021-38.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 47, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021, página 24, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral à servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO, matrícula 107.160-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: “nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04026-00001486/2021-81.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 238, de 13 de novembro de 2014, página 33, o ato que concedeu pensão temporária a RICARDO LEANDRO GOMES, filho do ex-servidor LUIZ FRANCISCO GOMES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, matrícula 295-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 110.000.378/2014.

REVER a Portaria de 1º de março de 1991, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 1991, página 7, o ato que concedeu pensão vitalícia e temporária por motivo de óbito do ex-servidor LUIZ FRANCISCO GOMES, matrícula 295-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiário de pensão temporária, na qualidade de filho maior inválido, RICARDO LEANDRO GOMES, de acordo com os artigos 217, II, “a” e 219, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a contar de 06/12/2007, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 2013.01.1.124941-5. Processo 00413-00004929/2020-62.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 94, de 14 de março de 2018, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 43, o ato que concedeu pensão temporária a EPAMINONDAS DOS SANTOS VICENTE, filho, maior inválido, do

ex-funcionário JOSÉ VICENTE FILHO, matrícula 13.374-4, Artífice de Mecânica, código ART-501, classe Contramestre, referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00040-00062000/2017-19.

REVER o Decreto de 23 de junho de 1981, publicado no DODF nº 120, de 29 de junho 1981, página 5, o ato que concedeu pensão vitalícia e temporária por motivo de óbito do ex-servidor JOSÉ VICENTE FILHO, matrícula 13.374-4, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiário de pensão temporária, na qualidade de filho maior inválido, EPAMINONDAS DOS SANTOS VICENTE, de acordo com os artigos 217, II, “a” e 219, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, a contar de 22 de Novembro de 2017. Processo 00040-00062000/2017-19.

RETIFICAR a Instrução nº 10, de 20 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2011, página 32, com retificação publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2011, página 30, o ato que concedeu pensão vitalícia a Márcia Campos Ramos, viúva, e pensão temporária a Elisa Campos Ramos, filha, do ex-servidor WILSON RAMOS, matrícula 42.155-3, Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, II, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, e artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/08, incluído pela Lei Complementar nº 818/09”, e para corrigir, ONDE SE LÊ: “...processo 0098.003372/2011...”, LEIA-SE: “...processo 0098-000299/2011...”, ficando ratificados os demais termos da concessão. processo 0098-000299/2011.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar RAMON ESTÊVÃO CORDEIRO LIMA, chefe da assessoria especial de estratégia de investimento, da Diretoria de Investimentos, matrícula 273.315-3, e LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, gerente de operações financeiras, da Diretoria de Investimentos, matrícula 265.837-2, como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter tempestivo, bem como serviço de cobertura jornalística qualificada, de fonte primária e produzida por quadro próprio, em nível nacional e internacional, por meio do serviço Broadcast com módulo adicional “Fundos de Investimentos”.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, cumulado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 388, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve: READAPTAR ELIEL RUIZ, matrícula 0141742-8, Motorista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional nº 128/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF 56725849, de 25 de fevereiro de 2021, nos termos do processo 00060-00349087/2019-15.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 389, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR FABIO TADEU MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 0145131-6, Médico – Pediatria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 112/2021 –GERF de 23 e fevereiro de 2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF nos termos do processo 00060-00395916/2020-75.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 390, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de

19 de dezembro de 2018, resolve: READAPTAR MARIA LUCICLEIDE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 0183320-0, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional nº 805/2019, de 19 de agosto de 2019, emitido pelo SEFP/DIPEM/GEPROC/NURF, nos termos do processo 00060-00063761/2018-96.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 391, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea d, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: READAPTAR ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 1661771-1, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 1154/2019 - GERF, de 24 de outubro de 2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional /DIPEMSUBSAÚDE/SEEC, nos termos do processo 00060-00179271/2017-20.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 392, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea d, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: READAPTAR DENISE GEBRIM TEIXEIRA, matrícula 0138534-8, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 701/2019- NURF, de 25 de julho de 2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEEC, nos termos do processo 00060-00105165/2017-18.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 393, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 135825-1, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 799/2018-GEPROC, de 30 de agosto de 2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 0276-000959/2016.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 394, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR LINDALVA MARCELINO DE FREITAS, matrícula 138106-7, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório SEI-GDF nº 44/2020 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 29 de setembro de 2020, nos termos do processo 00060-00096031/2017-91.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 395, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.545, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: READAPTAR DALVA DE SOUZA CRUZ, matrícula 142.454-8, Técnica de Laboratório de Hematologia e Hemoterapia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação, nº 0633/2019-NURF, de 19 de junho de 2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 00060-00360940/2018-79.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 396, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA, matrícula 152068-7, Auxiliar em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional - Relatório SEI-GDF nº 50/2020 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF 48042296. Processo 00060-00378752/2018-05.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 422, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os

programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, processo 00060-00142369/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, matrícula 137.809-0, para a atividade de Coordenador da COREME HRC, para o período de 17/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Designar EDUARDO ALBERTO DE MORAIS, matrícula 0.159.502-4, para a atividade de Vice-Coordenador da COREME HRC, para o período de 17/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Designar SERGIO PUTTINI MACHADO, matrícula 0.138.722-7, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da COREME HRC, para o período de 04/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 4º Designar JANDUI GOMES DE ABREU FILHO, matrícula 140.718-X, para a atividade de Suplente da Supervisão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da COREME HRC, para o período de 04/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 5º Designar EDUARDO ALBERTO DE MORAIS, matrícula 0.159.502-4, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRC, para o período de 09/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 6º Designar PATRICIA CARRILHO MOLISANI, matrícula 0.136.560-6, para a atividade de Suplente da Supervisão do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRC, para o período de 09/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 7º Designar GILMÁRIA BORGES SOUSA, matrícula 0.159.463-X, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME HRC, para o período de 1º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 8º Designar LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS, matrícula 1.443.648-5, para a atividade de Suplente da Supervisão do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME HRC, para o período de 1º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 9º Designar ALESSANDRO MARCONDES LEITE, matrícula 1.442.616-1, para a atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME HRC, para o período de 03/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 10. Designar DJEZAIR SALES DE CALDAS LINS, matrícula 0.165.084-X, para a atividade de Suplente da Supervisão do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME HRC, para o período de 03/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 423, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00060-00135952/2021-62, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA TELES FELINTO MELLO, matrícula 0.179.929-0, para atividade de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES, para o período de 1º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Designar MOISES WESLEY DE MACEDO PEREIRA, matrícula 1.671.449-0; CAROLINE SOARES MENEZES, matrícula 1.440.078-2; MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 1.443.884-4; para as atividades de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES, para o período de 1º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 424, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os

programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00064-00001203/2021-20, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA BATISTA DA SILVA, matrícula 183.663-3, para atividade de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança da COREMU SES, para o período de 1º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Designar ADRIANA DE REZENDE DIAS, matrícula 151.736-8; LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA, matrícula 0.154.622-8; MARCIA ARAUJO DE SOUSA, matrícula 1.443.585-3; para as atividades de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da COREMU SES, para o período de 1º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 425, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00064-00001291/2021-60, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL CARDINALI RODRIGUES, matrícula 0.162.919-0, para atividade de Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da COREMU SES, para o período de 03/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Designar SABRINA GOURSAND DE FREITAS, matrícula 0179645-3; ALEXANDRE VAZ MACHADO, matrícula 1.436.147-7; CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES, matrícula 0.171.566-6, CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES, matrícula 0.142.989-2; para as atividades de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da COREMU SES, para o período de 03/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 426, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00060-00137281/2021-74, resolve:

Art. 1º Designar SUDERLAN SABINO LEANDRO, matrícula 174.022-9, para atividade de Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas da COREMU SES, para o período de 05/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Designar ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO, matrícula 1.670.874-1, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas da COREMU SES, para o período de 05/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 427, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00064-00001232/2021-91, resolve:

Art. 1º Designar ANDRESSA DE FRANCA ALVES FERRARI, matrícula 1.441.336-1, para atividade de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto da COREMU SES, para o período de 1º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Designar CARLOS EDUARDO DA SILVA PORTELA, matrícula 1.442.983-7; KARINA APARECIDA FIGUEIREDO, matrícula 1.441.507-0; FILIPE WILLADINO BRAGA, matrícula 0.195.552-7; DALILLA MATILDE FERREIRA DE REZENDE, matrícula 1.441.326-4; e WALESKA BATISTA FERNANDES, matrícula 1.441.400-7; para as atividades de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto da COREMU SES, para o período de 1º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 450, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00060-00016289/2021-06, resolve: DESIGNAR AGDA JUNIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 17029449, ocupante do cargo de Diretora de Contratos de Gestão, símbolo CNE 07, código SIGRH 55005442, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir a Coordenadora Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, MYRIANNE GILSARA SOARES E BARBOSA matrícula 1702157X, símbolo CNE 03, código SIGRH 55005448, em seus afastamentos e impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, que tem por finalidade analisar a documentação referente ao Termo de Parceria nº 01/2003 e do Convênio nº 01/2005 - SES/DF, com objetivo de indicar eventual prejuízo na prestação de contas dos repasses realizados no período de janeiro de 2005 a junho de 2006 referente aos processos 060.007.289/2005, 060.018.167/2005, 060.018.136/2006, 060.008.420/05 e 060.008.447/05, instituído pela Ordem de Serviço nº 01, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2021, página 25, referente ao processo 00060-00137469/2019-06.

Art. 2º Designar SIMONE ALEXANDRA SCHURARTZ, matrícula 183.536-X, para substituir RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula 1.440.055-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER em pecúnia 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MAGNA LÚCIA DE SOUSA, matrícula 130.750-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00187495/2021-91.

CONVERTER em pecúnia 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de CAMILA DE JESUS SILVA, matrícula 17022355, na qualidade de Pensionista Viúva e LETICIA MARQUES SILVA matrícula 17022363, na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 21/01/2021 do(a) servidor(a) LECIO MARQUES PIREZ, matrícula 01984985, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00180158/2021-73.

CONVERTER em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA LUCICLEIDE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 183.320-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00177167/2021-87.

CONVERTER em pecúnia 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELISMAR APARECIDA DE ANDRADE SILVA, matrícula 151.602-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00173882/2021-41.

CONVERTER em pecúnia 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOÃO DA SILVA LIMA SOBRINHO, matrícula 1.401.597-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00113262/2021-52.

CONVERTER em pecúnia 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCINEIDE DE SOUSA BRITO DA SILVA, matrícula 127.992-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00201176/2021-04.

CONVERTER em pecúnia 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOANA DE JESUS MENDES, matrícula 130.142-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 04016-00039214/2021-91.

CONVERTER em pecúnia 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ WILSON PLACEDINO, matrícula 1.401.124-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00198825/2021-74.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 111, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a Consolidação nº 03, de 03 de outubro de 2017, que alterou a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar;

CONSIDERANDO a Consolidação nº 03, de 03 de outubro de 2017, que alterou a Portaria nº 2395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que os Núcleos Internos de Regulação (NIR) organizam o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo Interno de Regulação - NIR, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, com as seguintes competências:

I - garantir o acesso aos serviços hospitalares do HRAN de forma adequada;

II - garantir os princípios da equidade e da integralidade;

III - fomentar o uso, quantificação e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, serviços clínicos e cirúrgicos e profissionais de saúde;

IV - fomentar a elaboração, disseminação e implantação de protocolos de regulação de internação hospitalar clínica e cirúrgica, eletiva e de emergência no âmbito da Região Central;

V - definir as ações de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde nos assuntos pertinentes a este núcleo.

Art. 2º Este Núcleo será composto pelos seguintes membros:

I- Gerente, da Gerência Interna de Regulação do Hospital Regional da Asa Norte, como coordenador deste;

II - LUCIANA BUOSI, médica especialidade: clínica médica, matrícula 162.916-6;

III - CLAUDIA ALVES PEREIRA, assistente social, matrícula 132.110-2;

IV - CAROLLYNA MACIEL DE MATOS MIRANDA, enfermeira, matrícula 1.682.602-7.

Parágrafo único - os integrantes do NIR, exceto seu coordenador, deverão ter 20 (vinte) horas semanais de carga horária dedicadas a este Núcleo Interno de Regulação.

Art. 3º Este NIR dever-se-á reunir minimamente uma vez por semana, entretanto seu processo de trabalho é diário e suas ações e deliberações deverão constar em relatório diário. O modelo de relatório será disponibilizado pelo Gerente da Gerência Interna de Regulação - GIR.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado por FATIMA CRISTINA TARANTO AGUIAR, 0130.766-5, TECNICO ADMINISTRATIVO, GSAP2-AN/DIRAPS/SRSCE. 292 dias, ou seja, 9 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1988 a 22 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271-000149/2017.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado por LEYLA CRISTINA MENDES DUARTE, 14353423, TECNICO ADMINISTRATIVO, GSAP01-AS/DIRAPS/SRSCE. 3.999 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 1999 a 15 de dezembro de 1999, 03 de abril de 2000 a 08 de janeiro de 2001, 1º de fevereiro de 2002 a 31 de março de 2005, 1º de abril de 2005 a 20 de junho de 2005, 21 de junho de 2005 a 08 de outubro de 2008, 09 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2010 e 1º de fevereiro de 2011 a 31 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00031337/2020-05.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado por MONICA DE MORAIS, 0179521-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GSAP01-AS/DIRAPS/SRSCE. 5.080 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 1995 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00080967/2021-86.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado por KARLA DE PAULA DE MELO, 1375482, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GSAP01-AS/DIRAPS/SRSCE. 1.188 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 1994 a 03 de novembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00466720/2019-39.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado por FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA, 14432153, TECNICO ADMINISTRATIVO, GSAP01-CRZ/DIRAPS/SRSCE. 2.823 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de agosto de 2002 a 31 de dezembro de 2006, 1º de setembro de 2008 a 16 de abril de 2009, 1º de novembro de 2009 a 31 de maio de 2011 e 1º de fevereiro de 2012 a 31 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0060-008383/2016.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado por CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO, 14431629, AOSD - PAT. CLINICA, GSAP03-AN/DIRAPS/SRSCE. 4.847 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de novembro de 1988 a 19 de julho de 1995, 1º de outubro de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 17 de agosto de 2006 a 1º de outubro de 2009 e 1º de fevereiro de 2010 a 21 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00420601/2020-73.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 92, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, que instituiu a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde;

Considerando o Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; e conforme processo 00060-00174789/2021-53, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 126, de 09 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2018, página 15, o ato que designou ROGÉRIO DO CARMO MOREIRA, matrícula 1.675.146-9, Médico - Cirurgia Geral, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Designar THAISA FABIANA PEIXOTO, matrícula 1673407-6, Médico - Cirurgia Geral, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

ELZILEIDE ALBUQUERQUE E SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSUE GOMES RODRIGUES, 1684326-6, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS. 3.202 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 12 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06 de julho de 2009 a 11 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00146064/2021-75. RILDMAR RIOS ALCANTARA, 0158383-2, TECNICO EM RADIOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS. 2.715 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 13 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 25 de novembro de 1985 a 31 de dezembro de 1988, 04 de setembro de 1989 a 1º de fevereiro de 1992 e 12 de novembro de 2004 a 16 de outubro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00509302/2020-87. JURAILDES MARTINS CHAVES, 1436229-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS. 2.593 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 11 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2004 a 16 de janeiro de 2008 e 18 de outubro de 2007 a 08 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00200677/2021-65.

ELZILEIDE ALBUQUERQUE E SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE MAIO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS: MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, matrícula 1.688.747-6, Interlocutor Titular; NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO, matrícula 1.663.109-9, Interlocutora Suplente, conforme termos do processo 00060-00189791/2021-27.

II - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE: WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, matrícula 1.434.308-8, Interlocutora Titular; NATHALIA AYSLA DE TOLADEO KAKAZU, matrícula 1.442.909-8, Interlocutora Suplente, conforme termos do processo 00060-00189791/2021-27.

III - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO, matrícula 1.443.403-2, Interlocutora Titular; GILCILENE OLIVEIRA BARBOSA BOIBA, matrícula 1.694.773-8, Interlocutora Suplente, conforme termos do processo 00060-00189791/2021-27.

IV - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, matrícula 147.158-9, Interlocutora Suplente, conforme termos do processo 00060-00180478/2021-23.

V - DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: CLEIDIMAR ALVES LOPES, matrícula 1.702.929-5, Interlocutor Titular; PRISCILLA BORGES GONTIJO, matrícula 1.687.437-4, Interlocutora Suplente, conforme termos do processo 00060-00515325/2020-21.

VI - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SOBRADINHO: ROBERTO CÂNDIDO RIBEIRO SOARES, matrícula 156.191-X, Interlocutor Titular, conforme termos do processo 00060-00204564/2020-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE MAIO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Portaria nº 395, de 1º de julho de 2020, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 32, o ato de designação de MARIA SILVANIA ALVES FERNANDES, matrícula 1.695.840-3, como Interlocutora Suplente do Núcleo de Vigilância Ambiental de Sobradinho, conforme termos do processo 00060-00204564/2020-58.

Art. 2º Cessar os efeitos na Portaria nº 395, de 1º de julho de 2020, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 32, o ato de designação de FABRÍCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 1.694.218-3, como Interlocutora Titular da Diretoria de Saúde do Trabalhador (DISAT), conforme termos do processo 00060-00515325/2020-21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 129, DE 07 DE MAIO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, página 26, o ato de designação de CAMILA FABIANA KRAUSE, matrícula 1.442.522-X, Interlocutora Suplente da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA).

Art. 2º Designar CAMILA FABIANA KRAUSE, matrícula 1.442.522-X, como Interlocutora Titular da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DIRETORIA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 07 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2011, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, matrícula 130.186-1, ONDE SE LÊ: "...498 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 13 dias...", LEIA-SE: "...496 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 11 dias...".

DESAVERBAR o Tempo de Serviço de JOSÉ JOCIVALDO VEIGA UCHOA, matrícula 146.771-9, Auxiliar de Enfermagem, NAPHSUL/GAPHM/SAMU/CRDF, 4.270 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 15 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-2-92 a 14-10-03, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00196055/2021-25.

AVERBAR o Tempo de Serviço de MARCOS ANDRÉ GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula 142.659-1, Auxiliar de Enfermagem, 984 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 14 dias, prestados Conforme Certidão do INSS, nos períodos de 1º de julho de 1998 a 28 de dezembro de 1998, 1º de setembro de 1999 a 30 de setembro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 29 de fevereiro de 2000 e 1º de junho de 2000 a 14 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00155574/2021-33.

AVERBAR o Tempo de Serviço de MÁRCIO MARTINS MELO, matrícula 156.388-2, Enfermeiro, NAPHSUD02/GAPHM/SAMU, 1.757 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 27 dias, prestados Conforme Certidão do INSS, nos períodos de 09 de julho de 2001 a 30 de julho de 2001, 1º de novembro de 2001 a 31 de agosto de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de outubro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003, 1º de abril de 2003 a 31 de maio de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de janeiro de 2004, 16 de março de 2004 a 31 de julho de 2004, 02 de agosto de 2004 a 1º de julho de 2005, 1º de novembro de 2004 a 18 de novembro de 2005, 1º de abril de 2005 a 31 de maio de 2005 e 1º de agosto de 2005 a 27 de dezembro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00125642/2021-30.

AVERBAR o TEMPO de Serviço de EDUARDO SOUZA FERNANDES, matrícula 1.443.371-0, Técnico Administrativo, SES/CRDF/CET/NOPO, 1.601 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 21 dias, nos períodos de 15 de março de 2005 a 22 de abril de 2005, 17 de novembro de 2005 a 04 de outubro de 2008 e 1º de dezembro de 2011 a 22 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00305913/2019-14.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de

2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANA CELIA DE OLIVEIRA RANGEL, matrícula 135.036-6, processo 061-008.888/1999, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 31/08/2014 29/08/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29 de agosto de 2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12 de maio de 2017 e 620/2017-PRCON/PGDF de 27 de setembro de 2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki) resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, a JOELITA DIAS DOS SANTOS, matrícula 134.134-0, a partir de 17/04/2020, conforme processo 00060-00419573/2019-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, a CELIO SUAIID DA SILVA, matrícula 134.074-3, a partir de 28/05/2020, conforme processo 00060-00431338/2019-12.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 14 de junho de 2017, publicado no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, páginas 9 e 10, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIZABETH GUIMARAES DE CASTRO NEVES, 142.333-9, Médico - Fisiatra e Reabilitação, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 611 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 6 dias, prestados conforme certidão do INSS, nos períodos de 1º de julho de 1998 a 31 de março de 1999 e 31 de julho de 2000 a 02 de julho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 286.000.000/2016...", LEIA-SE: "...AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIZABETH GUIMARAES DE CASTRO NEVES, 142.333-9, Médico - Fisiatra e Reabilitação, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 607 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 6 dias, prestados conforme certidão do INSS, nos períodos de 1º de julho de 1998 a 31 de março de 1999 e 31 de julho de 2000 a 02 de julho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 286.000.013/2017..."

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do art. 13, inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011, de 24 de dezembro de 2011, aos servidores: KENIA CARVALHEDO FERREIRA DA ROCHA; matrícula 0139122-4; CARGO EFETIVO: AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR; processo 0272-000345/2009; QUINQUÊNIO: 4º PERÍODO: 09/06/2015 a 06/07/2020; ELSON JOSE SILVA DOS SANTOS; matrícula 0140270-6; CARGO EFETIVO: MOTORISTA; processo 0284-000387/2008; QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 06/03/2011 a 03/03/2016; ELSON JOSE SILVA DOS SANTOS; matrícula 0140270-6; CARGO EFETIVO: MOTORISTA; processo 0284-000387/2008; QUINQUÊNIO: 4º PERÍODO: 04/03/2016 a 02/03/2021; RONAN DONIZETE DE SOUZA; matrícula 0135213X; CARGO EFETIVO: MOTORISTA; processo 0061-046.184/1999; QUINQUÊNIO: 5º PERÍODO: 08/01/2015 a 06/01/2020; EDNEY DIMAS CAETANO; matrícula 01517503; CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM; processo 0288-000.007/2011; QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 15/08/2015 a 12/08/2020.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 77, de 08 de abril de 2021, publicada no DODF nº 67, de 12 de abril de 2021, página 73, o ato que averbou o tempo de serviço de LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, ONDE SE LÊ: "...4895 dias, correspondendo a 13 (treze) anos 05 (cinco) meses, conforme Certidão de tempo de Contribuição Protocolo 23001060.1.00907/19-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 03/02/1997 a 31/12/1998, 04/06/1999 a 04/01/2005, 1º/02/2005 a 28/08/2009 e 29/08/2009 a 27/12/2010...", LEIA-SE: "...6502 dias, correspondendo a 17 (dezoito) anos 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de tempo de Contribuição Protocolo

23001060.1.00907/19-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 03/02/1997 a 31/12/1998, 04/06/1999 a 04/01/2005, 1º/02/2005 a 28/08/2009, 29/08/2009 a 15/01/2011, 1º/01/1999 a 1º/06/1999 e 21/09/1992 a 26/08/1996, conforme processo 00063-00002100/2021-13...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 205, DE 07 DE MAIO DE 2021

Designar os membros do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – CIG/SEEDF e dar outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e incisos II e V do art. 182 do Regimento Interno desta Pasta aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017 e, considerando a Portaria nº 204, de 07 de maio de 2021, a qual dispõe sobre o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – CIG/SEEDF:

I - Secretário de Estado de Educação:

Titular: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, presidente

II - Secretário-Executivo de Educação:

Titular: FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, presidente substituto

Suplente: CLÁUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO

III - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos:

Titular: ANA ELENARA DA SILVA PINTOS, coordenadora administrativa

Suplente: DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO

IV - Ouvidoria:

Titular: EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA

Suplente: THAMIRIS LINHARES DOS SANTOS

V - Unidade de Controle Interno:

Titular: MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

Suplente: LUCAS DE CASTRO FAGUNDES

VI - Corregedoria:

Titular: MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

Suplente: WERNEC GONÇALVES RAMOS

Art. 2º A participação no CIG/SEEDF é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 206, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do art. 182, II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401/2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração das Diretrizes de Avaliação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de trabalho de que se trata no art. 1º tem a supervisão geral a servidora MICHELLE CRUZ CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 220.322-7 e os responsáveis pela coordenação do processo de elaboração Diretrizes de Avaliação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal serão os servidores da Gerência de Avaliação das Aprendizagens - GAAP/DIAV: ADNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 32.209-1; JOSUÉ SÉRGIO DE SOUZA, matrícula 212.725-3; JULIANA MARTINS ASEVEDO, matrícula 227.776-X; KARINE ROCHA LEMES DA SILVA, matrícula 204.646-6; LUANA LOPEZ DOS SANTOS ALVES, matrícula 220.653-6; LUIZ CARLOS DE PAIVA, matrícula 211.503-4; RAMON SILVA FERREIRA, matrícula 231.384-7 e ROSILENE CÂNDIDA DE ARAÚJO, matrícula 23.9091-4.

Art. 3º Integram o Grupo de trabalho os servidores da coordenação central das subsecretarias e suas diretorias vinculadas: da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – SUPLAV/DIAV: ANDRÉ FUETA PELIZZARO, matrícula 243.048-7; DEISE AFONSO RAMOS, matrícula 177.232-5; FELIPE DA CRUZ DIAS, matrícula 212.145-X; GABRIEL CRISÓSTOMO NEIVA, matrícula 237.357-2; HELDHER XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 175.245-6; HELSON BARCELOS RESENDE, matrícula 223.851-9; JACIRA GERMANA B. DOS REIS, matrícula 36.138-0; KARINA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 400.024-2; LÍVIA QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 35.282-9; MÁRCIA CRISTINA LIMA DINIZ, matrícula 201.866-7; NÚBIA CHRISTIANE SAMPAIO SILVA, matrícula 211.224-8; REMÍSIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, matrícula 36.719-2; SUPLAV/DINE - Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino: LÚCIA CRISTINA DA SILVA PINHO, matrícula 65.496-5 e DEBORAH MOEMA CAMPOS RIBEIRO, matrícula 45.141-X; SUPLAV/DITIC- Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação: LENIMAR FERREIRA LIMA, matrícula 219.849-5 e VALÉRIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 239.732-3; Subsecretaria de Educação Básica SUBEB/DIEM- Ensino Médio: LUCIANO DARTORA, matrícula 223.449-1 e RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, matrícula 231.329-4; SUBEB/DIINF - Diretoria de Educação Infantil: ANDREIA DOS SANTOS GOMES VIEIRA, matrícula 201.828-4 e JULIANA PEREIRA DE MELO MARCONDES,

matrícula 212.873-X; SUBEB/DIEF - Diretoria de Ensino Fundamental: ANA CAROLINA TAVARES, matrícula 228.675-0 e RADSON LIMA VILA VERDE, matrícula 181.125-8; SUBEB/DISPRES - Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino: ELISANE BRASILEIRO DUARTE, matrícula 226.705-5 e MARIA SUSLEY PEREIRA, matrícula 68.892-4; SUBEB/DIEJA - Diretoria de Educação de Jovens e Adultos: MARLI VIEIRA LINS DE ASSIS, matrícula 241.484-8 e FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, matrícula 221.160-2; SUBEB/DCHD Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade: RUTH MEYRE M. RODRIGUES, matrícula 37.270-6 e JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula 175.305-3; SUBEB/DIEP - Diretoria de Educação Profissional: JOELMA BONFIM DA CRUZ CAMPOS, matrícula 202.874-3, VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 24.688-3; Assessoria SUBEB: ANDRÉIA LOPES DE LIMA, matrícula 24.688-3 e JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matrícula 207.005-7; Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN: SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 39.855-1 e CLAUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1; Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE: TAMIA TELES DE MENEZES PEREIRA, matrícula 206.820-6 e RAFAELA FERREIRA CASTRO, matrícula 211.607-3; Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP: FLÁVIA MENDES DE MORAES DIAS, matrícula 44.307-7 e ROSIMARY MARIA LINHARES, matrícula 46.091-5.

B) Coordenação intermediária: Articuladores de Avaliação (UNIPLAT) e coordenadores intermediários (UNIEB) Das Coordenações Regionais de Ensino do DF: Brazilândia: CARLA RENATA ALVES CARÍSIO, matrícula 231.774-5; JULIANE DAYANE CAIXETA DA SILVA, matrícula 208.353-1; NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA, matrícula 300.275-6 e OTONIEL SOUSA ABREU, matrícula 210.589-6; Ceilândia: DIANA TAVARES DA COSTA, matrícula 220.321-9 e TATIANE RODRIGUES MARANHÃO, matrícula 219.979-3; Gama: DEISILENE LEITE CAMPELO BEZERRA, matrícula 211.165-9; HUGO GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 37.959-X; ANA FLÁVIA BULHÕES FORMIGA, matrícula 226.425-0 e DALVANI ZIMMERMANN, matrícula 226.473-0; GUARÁ: SILENE MÁRCIA PEREIRA RAMOS FRAGA, matrícula 219.979-3; SILVANA DE BRITO LEAL, matrícula 33.480-4; ODALÚCIA MARIA DE ARAÚJO LOPES DE SOUZA, matrícula 210.752-X e ANDRÉIA MARTINS DA SILVA LIMA, matrícula 202.694-5; Núcleo Bandeirante: PATRÍCIA SOARES DE SOUSA, matrícula 34.269-6 e ANNE LUCAS PINHEIRO, matrícula 208.621-2; Paranoá: GEORGE DOUGLAS MIZUTA, matrícula 200.891-2; CLÉBIA MARIA BENTO E LIMA, matrícula 203.586-3; YVONE ROBINE LIRA, matrícula 226.454-1; JAQUELINE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 210.764-3; Plano Piloto: SARA DAIANE DA SILVA JOSÉ, matrícula 231.301-4; CARLA PATRÍCIA TERRA VENDRAMINI, matrícula 200.145-4; TIAGO GONZAGA PEIXOTO, matrícula 229.641-1; JULIANA GONÇALVES PINTO, matrícula 229.041-3; Planaltina: VERA LÚCIA DA SILVA, matrícula 200.622-7; MICHELLE MALAQUIAS DA SILVA, matrícula 229.950-5; SÍLVIA ALVES PEREIRA, matrícula 39.216-2; ANA PAULA FARIAS DE ATAÍDE, matrícula 49.832-7; Recanto das Emas: ZULEICA BARROS AGUIAR MAGALHÃES, matrícula 203.129-9; MURILO GOMES DA SILVA, matrícula 249.130-9; ELVIS VILELA RODRIGUES, matrícula 38.025-3; DANIELY TAVARES DE SÁ, matrícula 228.900-8; Samambaia: HELOÍSA ALVES DE SOUSA, matrícula 223.195-6; ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 201.429-7; MÁRCIO RICARDO GALVÃO, matrícula 203.192-2; EDINALDO DIAS, matrícula 372.68-4; Santa Maria: MARIZE APARECIDA AMARAL MEHRET, matrícula 226.412-9; ENUQUE DE FREITAS BARBOSA, matrícula 211.685-5; São Sebastião: MARA SILVA PEREIRA, matrícula 200.621-9; ÍSIS TOLENTINO ROCHA, matrícula 38.628-6; Sobradinho: POLIANA CALINE DOS SANTOS SILVA, matrícula 230.395-7; MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, matrícula 47.390-1; ISMÊNIA MIRANDA GOMES DE SOUSA, matrícula 231.189-5; MARIA LETÍCIA LEOCÁDIO SILVA CAVALCANTI, matrícula 241.508-9; Taguatinga: GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 201.550-1; PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4; JAMILLE BACOLLI DANTAS, matrícula 202.798-4 e IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4.

C) Coordenadores locais: professores da Educação Básica das Unidades Escolares Públicas do Distrito Federal. Brazilândia: MARCOS ALMEIDA GALVÃO, matrícula 231.323-5 e RODRIGO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 239.050-7 - CED INCRA 8; IDOMAR DO NASCIMENTO, matrícula 214.058-6 e ELENIR DOS SANTOS LIMA, matrícula 228.488-X - Centro de Ensino Fundamental 03; CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 38.530-1 - Escola Classe Polo Agrícola da Torre; RAQUEL BATISTA RIBEIRO FIDELIS, matrícula 300.180-6 - Escola Classe Polo Agrícola da Torre; JÚLIO CÉSAR AMARO E SILVA, matrícula 227.951-7 - CED Irmã MARIA REGINA VELANES REGIS. Ceilândia: JOTALY JACOB DE OLIVEIRA, matrícula 222.129-2 - Teodoro Centro de Educação Infantil 01; ELISÂNGELA ALVARENGA LIMA, matrícula 38.468-2 - Centro de Educação Infantil 01; FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 222.786-X - Escola Classe 31; KAMILA DA SILVA LIMA FIDELIS, matrícula 0229.742-6 - Escola Classe 46; GILVAN JOSÉ SILVA SANTOS, matrícula 208.450-3 - CEF 20; NEUMAN DE OLIVEIRA MELO GUIMARÃES, matrícula 204.028-X - CEF 13; VALDENICE NOEME HACK NUNES, matrícula 300.344-2 - CEM 04; JANAÍNA MARQUES BEZERRA, matrícula 230.501-1 - CED 16. Gama: LEIDYANE DE SOUZA BARBOSA, matrícula 239.423-5 - CEI 01; HELOÍSA HELENA BARREIRA CARVALHO, matrícula 239.476-6 - EC 01; IDHLAINE XAVIER GEBRIM ALVES, matrícula 229.558-X - EC 01; MÍRIAN FIUZA BRAGA, matrícula 221.043-6 - CEM 01; EDSON ROBERTO ROCHA LIMA, matrícula 49.421-6 - CEM 01; ERIC DE SALES, matrícula 229.149-5 - CEF 03. Guará: NENZICA MARIANO NEVES, matrícula 35.853-3 - Escola Classe 06;

RENATA GARCIA DOS SANTOS, matrícula 208.145-8 - Escola Classe 06; PATRÍCIA PEREIRA NUNES, matrícula 34.725-6 - Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural; CAMILA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 237.312-2 - Centro de Ensino Fundamental 02; EDILEUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 23.709-4 - Centro de Ensino Fundamental 02; ROSIMEIRE MONTEIRO MAGALHÃES RAMOS, matrícula 38.567-0 - Escola Classe 02 da Estrutural; PATRÍCIA SARAIVA DE SOUZA DO AMARAL, matrícula 39.442-4 - Escola Classe 02 da Estrutural. Núcleo Bandeirante: DANIELA ALMEIDA NOBRE DE CARVALHO, matrícula 210.968-9 - Centro de Educação Infantil da Candangolândia; ALESSANDRA SANTANA, matrícula 35.130-X - Centro de Educação Infantil da Candangolândia; TAMARA LÚCIA ARAÚJO SILVA, matrícula 210.867-4 e SOLANGE MARIA RIBEIRO, matrícula 241.112-1 - EC 03; DANUZA DA SILVA GONZAGA, matrícula 241.085-0 e NERYELLE ROSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 222.962-5 - EC 02 do Riacho Fundo 1. Planaltina: JUSCELINO DE SALES, matrícula 226.502-8 e EDJAINÉ VEIGAS MACHADO, matrícula 208.775-8 - Centro de Ensino Médio 02; GIZELE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 37.244-7 - E.C.14; ÉLVIA CARDOSO DA SILVA LIMA, matrícula 66.933-4 - EC ETA 44; MÔNICA CRISTINA MONTEIRO LIMA, matrícula 220.694-3 - Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro. Plano Piloto: BERNADETE OLIVEIRA COSTA, matrícula 216.497-3 - Escola Classe 304 Norte; LINCOLN CANTO DO NASCIMENTO, matrícula 209.902-0 e LETÍCIA LEAL LIMA, matrícula 209.902-0 - CED - Ginásio do Setor Noroeste; KATIÚSCIA LUCAS DA SILVA LEMOS, matrícula 200.075-X; LUCIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MARQUES, matrícula 205.019-6 - CEF 01 do Lago Norte - CELAN; INDIRA VANESSA PEREIRA REHEM, matrícula 31.110-3 - CEJAEP; ANA LÚCIA FIGUEIRO, matrícula 221.983-2 - CEJAEP. Recanto das Emas: PAULO ROBERTO CRUZ DOS SANTOS, matrícula 181.305-6 - CEF 101 e SAMARA CAROLINA PEREIRA SOUSA, matrícula 222.644-8 - CEF 101. Samambaia: LARISSA SOARES DE SANTANA SOUSA, matrícula 207.869-4 e JUCIANE FERREIRA, matrícula 29.754-2 - EC 410; RIVÂNIA DE ARAÚJO RESENDE, matrícula 201.783-0 e CRISTIANO DA SILVA SANTOS, matrícula 214.031-4 - Centro de Ensino Fundamental 312; LUCIANE DE ARAÚJO SOUZA, matrícula 241.309-4 - EC 303 e ELIANE ALVES DE FREITAS PIMENTA, matrícula 241.571-2 - EC 303; KEIDE LEITE DE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 211.137-3 - CEM 414. Santa Maria: GLAUCE FERREIRA QUELHAS, matrícula 27.490-9 - CAIC Santa Maria; ANA CLÁUDIA MARQUES DE DEUS, matrícula 228.505-3 - Centro de Ensino Fundamental 201; EITER OTÁVIO GUANDALINI, matrícula 213.425-X - CED 310; FERNANDA FREITAS SILVA PRADO, matrícula 181.201-7 - CEI 203. São Sebastião: ALBA JÁCOME ALBUQUERQUE, matrícula 203.815-3 e FLÁVIA CHRISTINA ROCHA DA SILVA, matrícula 226.488-9 - Centro Educacional São Francisco; WEUDES NERY DE SANTANA, matrícula 207.910-0 e TIAGO SOUZA DA LUZ, matrícula 214.890-0 - Centro de Ensino Médio 01; VANDER SOARES DA SILVA, matrícula 34.392-7 e MARIZE AZEVEDO, matrícula 39.632-X - Escola Classe Agrovila; FRANCINEIA ALVES DA SILVA EHLERS, matrícula 31.536-2 e MÁRCIA COUTINHO DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 239.186-4 - Centro de Educação Infantil. Sobradinho: ÂNGELO PEREIRA CARVALHO, matrícula 234.059-3 - Centro de Ensino Médio 02; RILDA VICENTE DA SILVA, matrícula 241.532-1 e ADVA GIRLENE DA SILVA, matrícula 201.907-8 - EC Córrego do Ouro; OLGA MARIA FERNANDES MOTTA, matrícula 230.608-5 e CRISTINA IRIS LIMA FIGUEIREDO, matrícula 223.156-5 - CEF 08; THIEGO CARLOS DA SILVA, matrícula 241.423-6 e JACYANE ARAÚJO DA SILVA CAIXETA, matrícula 210.913-1 - Escola Classe 17. Taguatinga: NÚBIA FERREIRA SILVA RODRIGUES, matrícula 38.182-9 e SILVANIA ANDRADE VIANA, matrícula 220.275-1 - EC 46; BETÂNIA PEREIRA DE JESUS, matrícula 223.173-5 e DELACI CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 03.7141-6 - CEF 10; FRANÇUEIDE DE CASTRO FERREIRA, matrícula 27.588-3 e ELAINE BARBOSA DA SILVA, matrícula 38.603-0 - Centro de Educação Infantil 01; INGRID DE SOUZA RODRIGUES DUARTE, matrícula 200.928-5 e MÁRCIA CRISTIANE GOMES DE MELO, matrícula 22.840-0 - CEM Ave Branca.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 180 dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá selecionar e estudar documentos referentes à avaliação, os quais nortearão a construção das Diretrizes de Avaliação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 6º O cronograma de atividades do Grupo de Trabalho será acordado entre os membros com o conhecimento e o acompanhamento do(a) supervisor(a).

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 207, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR ALINE NAIARA SILVA SALDANHA, matrícula 239.919-9, para substituir MARIA AUXILIADORA MOREIRA RIBEIRO, matrícula 29.992-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 12/05/2021 a 31/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00064802/2021-92.

DESIGNAR LUCIANA SANTOS LAPORTE, matrícula 44.018-3, designada para substituir ELIANE MÁRCIA DE SANTANA, matrícula 23.051-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 15/03/2021 a 12/04/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00015191/2021-59.

DESIGNAR FERNANDA OLIVEIRA SILVA, matrícula 215.273-8, para substituir RAPHAEL VITOR DE PAULA ARAÚJO, matrícula 215.375-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 209, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 07/06/2021 a 16/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00218485/2020-50.

DESIGNAR ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 22.256-9, para substituir SHEYLA MARIA ANDRADE, matrícula 49.953-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 03, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 20/04/2021 a 18/06/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00076269/2021-10.

DESIGNAR NEUZA ZACARIAS BUENO, matrícula 24.312-4, para substituir MARLENE ALVES PALMEIRA, matrícula 29.515-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 07, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 07/06/2021 a 26/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00075246/2021-80.

DESIGNAR SUELI FERREIRA MARQUES, matrícula 23.170-3, para substituir JOSÉ ROBERTO PAULINO DOS SANTOS, matrícula 45.255-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 10/05/2021 a 08/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00075831/2021-80.

DESIGNAR CRISTIANO FONSECA DELMONDES, matrícula 215.252-5, para substituir RAFAEL RODRIGUES BARBOSA, matrícula 209.285-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 07/06/2021 a 26/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00029892/2021-75.

DESIGNAR IONE ALVES BARROS, matrícula 28.991-4, para substituir SANDRA MARA DE ANDRADES DE SOUZA, matrícula 28.546-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 10/05/2021 a 08/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00075839/2021-46.

DESIGNAR ANA GABRIELA SILVA DE FRANÇA, matrícula 215.519-2, para substituir MARY ELIEN GOMES, matrícula 20.137-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 07/06/2021 a 06/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00080938/2021-40.

DESIGNAR HILDEGARD DETSCH, matrícula 24.510-0, para substituir ALESSANDRO APARECIDO JANUÁRIO, matrícula 215.668-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 05/05/2021 a 14/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00065158/2021-70.

DESIGNAR FRANCISCO DE PAULO ALVES VIEIRA, matrícula 225.467-0, para substituir MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 25.341-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 07/06/2021 a 21/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00080036/2021-11.

DESIGNAR MIRIAN LIMA LOPES, matrícula 205.080-3, designada para substituir ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, matrícula 39.475-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 03/05/2021 a 12/06/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00039078/2021-69.

DESIGNAR STELA MARIS ARAÚJO RESENDE, matrícula 212.369-X, para substituir WALDEIZA OLIVEIRA GEBRIM, matrícula 201.813-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 13/04/2021 a 27/04/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00063698/2021-19.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 172, de 19 de abril de 2021, publicada no DODF nº 73, de 20 de abril de 2021, página 43, o ato que designou ADRIANA PEREIRA FRONY, matrícula 69.070-8, para substituir ANA PAULA PAIVA MACEDO, matrícula 181.080-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 29/04/2021 a 30/04/2021, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00020538/2021-85.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 172, de 19 de abril de 2021, publicada no DODF nº 73, de 20 de abril de 2021, página 43, o ato que designou NADIR FERNANDES DA CRUZ RAMOS, matrícula 25.135-6, para substituir JUÇARA CRISTINA FARIAS MENDES, matrícula 214.628-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 04/05/2021 a 18/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00069561/2021-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 208, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00078963/2021-63, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRISCILA NUNES MARTINS DE LIMA, matrícula 247.095-0, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 01-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 10 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Declarar nulo o ato administrativo que determinou a instauração do processo administrativo disciplinar 00080.00040763/2018-32, em desfavor de LUCIANE SILVA COELHO, matrícula 202.285-0, com fulcro no Art. 178, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.113, de 10 de dezembro de 2014, combinado pela Portaria nº 01, de 14 de junho de 2019 e a Portaria nº 02, de 31 de outubro de 2019 e, considerando o disposto no Art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAISA DE PAULA CARNIEL, matrícula 279.210-9, para substituir RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula 279.209-5, Chefe da Procuradoria Jurídica, CPE-05, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, em seus afastamentos, licenças, férias, demais ausências e/ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme processo 04002-00000151/2021-22.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 12, de 03 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2019, página 22 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.113, de 10 de dezembro de 2014, combinado pela Portaria nº 01, de 14 de junho de 2019 e a Portaria nº 02, de 31 de outubro de 2019 e, considerando o disposto no Art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MOREIRA FRANCA, matrícula 276.556-X, para substituir OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 275.313-8, Coordenador da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, CPE-05, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, em seus afastamentos, licenças, férias, demais ausências e/ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 04, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2020, página 12 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.113, de 10 de dezembro de 2014, combinado pela Portaria nº 01, de 14 de junho de 2019 e a Portaria nº 02, de 31 de outubro de 2019 e, considerando o disposto no Art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA MARTINS DE SANTANA ARAÚJO, matrícula 279.252-4, para substituir MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE, matrícula 276.098-3, Coordenadora da Biblioteca Central, símbolo CPE-06, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos, licenças, férias, demais ausências e/ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 07, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2020, página 38 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.113, de 10 de dezembro de 2014, combinado pela Portaria nº 01, de 14 de junho de 2019 e a Portaria nº 02, de 31 de outubro de 2019 e, considerando o disposto no Art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO SOUZA PILON, matrícula 275.623-4, para substituir ALAN SILVA MACEDO, matrícula 279.207-9, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, símbolo CPE-07, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos, licenças, férias, demais ausências e/ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 22, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2019, página 35 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.161-2, e LEANDRO ÉBER ALVES DE SOUZA, matrícula 1.695.932-9, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 26/2021 - SSP/DF, oriundo do processo 00050-00000960/2021-26 - SSP/DF, a ser firmado com a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 54.305.743/0011-70, tendo por objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos descaracterizados caminhonete tipo pick-up, Marca: MITSUBISHI, Modelo: L200 TRITON GL, de acordo com as especificações descritas abaixo e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 19/2020-CODEVASP; Ata de Registro de Preços nº 19/2020-CODEVASP, Proposta da Contratada e Estudo Técnico Preliminar - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEIP conforme previsto no artigo 21, I, "d", c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, da IN-SEGES/MPDG nº 05/2017.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00050-00000006/2021-33, resolve:

DESIGNAR o 2º SGT QBMGI VITERBO DA CRUZ, matrícula 1.696.773-9, para substituir MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula 1.679.730-2, Gerente, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da

Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103365), no período de 29/12/2020 a 14/02/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ANA FLAVIA CARNEIRO REZENDE, Escrivã de Polícia, matrícula 1.691.946-7, para substituir ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula 1.694.789-4, Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102802), no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SIMONE BORGES NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.691-X, para substituir NATHALIA TEIXEIRA, matrícula 1.675.905-2, Diretora, da Diretoria de Proteção Social da Juventude, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102993), no período de 05/04/2021 a 19/04/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIANE PEREIRA SANTOS SILVA DE LIMA MEDEIROS, Agente de Execução Penal, matrícula 1.700.503-5, para substituir JULIANA GARCIA DE FREITAS BISINOTTO, matrícula 1.687.368-8, Chefe, do Núcleo de Análise de Afastamentos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103099), no período de 13/04/2021 a 24/04/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR LUCIANO BECK HALFEN DA PORCIÚNCULA, matrícula 1.700.754-2, para substituir ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1.692.117-8, Chefe, da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00000679), no período de 19/04/2021 a 27/04/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARPEGIANE SILVÉRIO DE LIMA, matrícula 1.697.885-4, para substituir ANTONIO RAMIREZ LORENZO, matrícula 1.691.797-9, Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, (00102726), no período de 19/04/2021 a 22/04/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO SOARES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.869-8, para substituir CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, Chefe, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102839), no período de 22/04/2021 a 28/04/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ÂNGELA CHRISTINA OLIVEIRA PAIXÃO, matrícula 1.683.335-X, para substituir MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA, matrícula 1.669.584-4, Coordenadora, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102989), no período de 26/04/2021 a 05/05/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MESCAS ALVES DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.869-8, para substituir CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, Chefe, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102839), no período de 05/05/2021 a 14/05/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRCIA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 1.681.787-7, para substituir DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula 1.700.857-3, Diretora, da Diretoria de Proteção Social das Mulheres, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00102995), no período de 05/05/2021 a 14/05/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIELA VIANA RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.682.581-0, para substituir MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 1.698.546-X, Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e do Servidor, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102864), no período de 10/05/2021 a 08/06/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IVETE ALVES DA ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.530-2, para substituir o 3º SGT QPPMC HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula 169.582-7, Diretor, da Diretoria de Resolução Pacífica de Conflitos, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00102997), no período de 10/05/2021 a 08/06/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PRISCILLA LIMA DA SILVA, matrícula 1.700.750-X, para substituir ANTÔNIO CLAUDIO DE ALMEIDA, matrícula 1.693.261-7, Coordenador, da Coordenação de Modernização, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da

Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103337), no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, em virtude de férias regulamentares.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 25, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2020, página 72, o ato que designou ANA FLAVIA CARNEIRO REZENDE, Escrivã de Polícia, matrícula 1.691.946-7, para substituir ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, ONDE SE LÊ: "...de 24/10/2020 a 08/12/2020...", LEIA-SE: "...de 24/10/2020 a 01/12/2020..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 26, de 06 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 212, de 10 de novembro de 2020, página 30, o ato que designou ANA FLAVIA CARNEIRO REZENDE, Escrivã de Polícia, matrícula 1.691.946-7, para substituir ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, ONDE SE LÊ: "...de 19/12/2020 a 17/01/2021...", LEIA-SE: "...de 12/12/2020 a 17/01/2021..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 08, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 35, o ato que designou SÂMEA LORENA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1.700.480-2, para substituir ÉRICA PATRÍCIA SILVA PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...de 15/02/2021 a 17/05/2021...", LEIA-SE: "...de 15/02/2021 a 02/05/2021..."

ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 61287306 e o DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 22, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de maio de 2021, o Major GILBERTO FIGUEIREDO SACRAMENTO matrícula 50.676/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 10.443 de 28 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar os policiais militares: 2º TEN QOPMA RENATO CARNEIRO RIBEIRO, matrícula 23.894/5, CPF ***.828.06*.-**, ST QPPMC RONNIE VON MOREIRA MAGALHÃES, matrícula 20.937/6, CPF ***.233.20*.-** e CB QPPMC RONIERY OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula. 732.016/7, CPF ***.551.13*.-** para praticarem, em conjunto ou separadamente, e sem prejuízo das atribuições que regimentalmente competem ao titular do cargo, todos os atos administrativos necessários à importação de armas letais e não-letais, acessórios e demais equipamentos adquiridos em nome da PMDF, concedendo aos mesmos específicos poderes para: a) atuar como responsável legal da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, no que se refere ao processo de cadastramento junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, da Secretaria da Receita Federal; b) atuar como responsável legal da Polícia Militar do Distrito Federal na prática dos atos relacionados aos procedimentos de importação e despacho aduaneiro, previstos no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX; c) atuar como responsável legal da Polícia Militar do Distrito Federal, com relação aos desembaraços militares, alfandegários e demais procedimentos pertinentes junto ao Exército Brasileiro, à Secretaria da Receita Federal, à Infraero e os demais órgãos governamentais envolvidos nos procedimentos de importação; d) nomear demais representantes, única, exclusiva e especificamente para a prática das atividades de despacho e desembaraço aduaneiro previstas no perfil de importador do SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior; e) retirar e/ou determinar a retirada e o transporte dos referidos equipamentos de armazéns alfandegários, até o Almoxarifado-Geral (Suprimento) da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 191, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.819/2010, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de março de 2021, o STPM RR JOSÉ APARÍCIO DE ORNELAS, matrícula 08.038/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 192, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo

054.000.628/2005, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar do dia 04 de março de 2020, TCPM RR JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula 00.432/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I e 4º, da Lei nº 10.486/2002; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 723, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00042766/2021-13, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I, artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo MAJ PM Ref EUDES COUTINHO DE ABREU, matrícula 00.034-5, reformado, falecido em 25 de março de 2021, integralmente para ELIANE FERREIRA MACHADO DE ABREU, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 726, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00032772/2021-54, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54 inciso I, da Lei nº 10.486/2002 c/c artigo 7º inciso V da Lei 3765/1960, o benefício da Pensão Militar legado pelo SOLDADO PM REFORMADO VANI DE AQUINO E MELO, matrícula 05.525-5, com proventos proporcionais, falecido em 17 de outubro de 2020, integralmente, para MARIA IZONITA DE AQUINO E MELO, irmã solteira do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 727, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00041885/2021-41, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I, artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CABO PM RR JOSÉ DA SILVA LOPES FILHO, matrícula 13.734-0, da reserva remunerada, falecido em 29 de março de 2021, integralmente para MARIA NAZARÉ FERREIRA LOPES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 732, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00021215/2021-16, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54 incisos I e II, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SUBTENENTE PM Ref MÁRCIO SABINO DOS SANTOS, matrícula 14.626/9, da inatividade, falecido em 12 de fevereiro de 2021, integralmente, para: SHEILA MABIA RODRIGUES VIEIRA, companheira do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 733, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00044361/2021-10, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); conforme o art. 36, § 3º, inciso II da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM AMADO BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula 00.917-2, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de março de 2021, integralmente para VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 734, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e

considerando o contido no processo 00054-00042147/2021-11, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ORLANDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 16.092-X, da reserva remunerada, falecido em 24 de março de 2021, integralmente para EDLAMAR MARIA DE MORAIS OLIVEIRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 735, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00037796/2021-08, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM RODRIGO ROCHA MONTEIRO, matrícula 17.174-3, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de março de 2021, na proporção de 1/2 (um e meio) para AVANA DARC BARBOSA DE FIGUEIREDO MONTEIRO e ANA LUÍZA FIGUEIREDO MONTEIRO, respectivamente, viúva e filha menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 738, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00046116/2021-39, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SARGENTO PM RR CICERO FACUNDES DA SILVA, matrícula 13.437-6, da reserva remunerada, falecido em 28 de março de 2021, integralmente, para: VALDENIA RODRIGUES PEDROSA, companheira do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 744, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00039932/2021-96, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c 36, § 3º, inciso II da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo art 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM WESLEY PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 11.324-7, da reserva remunerada, falecido em 20 de março de 2021, na proporção de 1/2 (um meio), para cada beneficiária: RAYANE TRINDADE BESSA PEREIRA DE ANDRADE e ANA BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE, respectivamente, viúva e filha menor de 21 anos e extra leito do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 747, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00037393/2021-51, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54 inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ALBERTO CARLOS COSTA, matrícula 08.078-0, reformado, falecido em 11 de março de 2021, na proporção de 1/6 (um sexto) para: SILVIA MARIA VIANA BARBOSA COSTA, HELAINE CRISTINA DE SOUSA COSTA, KÉSIA CRISTINA MUNIZ COSTA, KEREN CRISTINA MUNIZ COSTA, JOÃO ALBERTO VIANA COSTA e JULIANA MARIA VIANA COSTA, respectivamente, viúva, filhas maiores extra leito e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 754, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00034473/2021-54, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM MARCIO

CLEMENTINO DE CARVALHO, matrícula 24.348/5, da ativa, falecido em 14 de março de 2021, integralmente para: AMANDA RIBEIRO DE CARVALHO, filha menor a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 755, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00037217/2021-19, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM ALEX DIAS DE AGUIAR, matrícula 09.820/5, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de março de 2021, na proporção de 1/2 (um meio), per si, ANA CRISTINA PISTER DE AGUIAR e ALESSANDRA CRISTINA PISTER DE AGUIAR, respectivamente viúva e filha maior de 21 anos e estudante universitário, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 756, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00039860/2021-87, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM RICARDO LOBATO MARQUES, matrícula 50.580/3, reformado com proventos integrais, falecido em 22 de março de 2021, integralmente para senhora: FERNANDA PEREIRA DE MENEZES LOBATO, viúva, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 757, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00035487/2021-95, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 7º, inciso V da Lei 3.765/1960; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM VALTELÚCIO SOUZA PEREIRA, matrícula 12.497/4, reserva remunerada, falecido em 19 de fevereiro de 2021, na proporção de 1/5 (um quinto), per si, CLEIDE PEREIRA LOPES, MARINA PEREIRA DE SOUZA, LUCIA PEREIRA DE SOUZA, ODETE PEREIRA DE SOUZA e MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FIGUEIREDO, irmãs, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 758, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00036469/2021-21, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e 3º e artigo 53 e 54, inciso I a Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM OTACÍLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 04.151/3, reformado com proventos integrais, falecido em 15 de março de 2021, na proporção 21,25% (vinte um virgula vinte cinco), per si, MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA SILVA DE MELO, CAMILA VITÓRIA MELO LIVEIRA, JULIANA MELO DE OLIVEIRA, FABIANA GOULART DE OLIVEIRA e 15% (quinze por cento) para SÔNIA MARIA GOULART MATOSINHO, respectivamente viúva, filhas menores e filha maior de outro leito e ex-esposa, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 759, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00041870/2021-82, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ROBSON DE FREITAS COSTA, matrícula 12.751/5, reformado com proventos proporcionais, falecido em 03 de abril de 2021, integralmente para senhora: EDILEIDE GOMES BARRETO COSTA, viúva, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 760, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00041118/2021-31, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM LEVY DA SILVA MENEZES, matrícula 10.208/3, reserva remunerada, falecido em 02 de abril de 2021, integralmente para a senhora: MARIA LUCIA ALVES MENEZES, viúva, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 761, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00043980/2021-89, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM HILSON DONIZETTI TAVARES DE LIMA, matrícula 07.236/2, reformado com proventos integrais, falecido em 31 de março de 2021, na proporção 1/4 (um quarto), per si, AREZITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, HILSON DE OLIVEIRA LIMA, SARAH CAROLINA MOREIRA TAVARES e LITIZA DE OLIVEIRA LIMA, respectivamente, viúva, filho maior de 21 anos e estudante universitário, filha maior de outro leito e filha maior, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 762, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00044973/2021-02, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM AFONSO MURILO DE ARAUJO E SILVA, matrícula 12.955/0, reserva remunerada, falecido em 28 de março de 2021, na proporção de 1/2 (um meio), per si, MARLUCI ALMEIDA SILVEIRA DE ARAUJO e BÁRBARA MARIA SILVEIRA DE ARAUJO, respectivamente, viúva e filha maior de 21 anos e estudante universitário, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 763, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00045592/2021-32, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM MARCOS OTÁVIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 18.832/8, da ativa, falecido em 17 de março de 2021, na proporção 1/5 (um quinto), per si, LUCIMARIA ROSA DE SOUZA, VÍCTOR OCTÁVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, BEATRIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, MARIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA e MARIA EDUARDA DE SOUZA DE OLIVEIRA, respectivamente, companheira, filho maior de 21 anos e estudante universitário, filhas menores, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 764, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00045155/2021-19, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM EDUARDO ROBERTO ALVES, matrícula 23.456/7, da ativa, falecido em 02 de abril de 2021, na proporção de 1/2 (um meio), per si, KESIA SOUZA ALVES e JOSUÉ SOUZA ALVES, respectivamente, filha maior e filho menor do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 775, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e

considerando o contido no processo 00054-00039634/2021-04, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e § 3º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM LUCIO ALVES RODRIGUES, matrícula 07.056/4, reserva remunerada, falecido em 26 de março de 2021, na proporção 19% (dezenove por cento), per si, ROSIMAR FERREIRA LIMA RODRIGUES, LUCIANA NERES RODRIGUES, JULIANA NERES RODRIGUES, LAIANY NERES RODRIGUES e LORENA NERES RODRIGUES e 05% (cinco por cento) para ANA NERES DA COSTA RODRIGUES, respectivamente, viúva, filhas maiores de outro leito e ex-esposa, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 776, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00051248/2021-82, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM IVANI DE DEUS, matrícula 10.465/5, reserva remunerada, falecido em 07 de abril de 2021, integralmente para a senhora: ANTONIETA DE FREITAS DE DEUS, viúva, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 777, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00048496/2021-46, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM PEDRO LUÍS FLORENTINO, matrícula 11.327/1, reserva remunerada, falecido em 11 de março de 2021, integralmente para a senhora: EVA MARCIA DA SILVA FLORENTINO, filha menor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 778, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00047625/2021-89, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM ISAÍAS FRANCISCO GUALBERTO, matrícula 16.032/6, reserva remunerada, falecido em 15 de abril de 2021, integralmente para a senhora: MARIA ILDEFONSO GRANGEIRO GUALBERTO, viúva, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 779, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00046131/2021-87, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM NERCINO DE MEIRA SILVA, matrícula 14.167/4, reserva remunerada, falecido em 03 de abril de 2021, integralmente para a senhora: ROSIANE DA CONCEIÇÃO MENDES, companheira, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 780, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00050007/2021-16, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JAYME DE QUEIROZ, matrícula 04.297/8, reformado com proventos proporcionais, falecido em 31 de março de 2021, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, MARTA MARTINS DE

QUEIROZ TEIXEIRA, DENISE MARTINS DE QUEIROZ, MARCIA MARTINS QUEIROZ RIBEIRO e KEDMA MARTINS DE QUEIROZ VERAS, respectivamente, filhas maiores, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 781, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00049406/2021-34, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM EDSON ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 17.532/3, reserva remunerada, falecido em 23 de março de 2021, integralmente para a senhora: STÉFANE ROBLES MARQUES ARAÚJO, filha menor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 782, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00041041/2021-08, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JORGE HELITON DO CARMO, matrícula 10.611/9, reforma com proventos integrais, falecido em 16 de março de 2021, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, EFIGENIA DOS REIS COSTA, ALEXIA REIS COSTA DO CARMO, ERIKA LORRANY DIAS CARMO e VINÍCIOS JORGE ARAÚJO DO CARMO, respectivamente, viúva, filha maior, filha maior de outro leito e filho menor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 783, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00046782/2021-77, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM WALLACE ANTONIO CLARET, matrícula 12.680/2, reserva remunerada, falecido em 15 de abril de 2021, na proporção de 1/3 (um terço), per si, MARIA EDUARDA CORDEIRO CLARET, ANA LUIZA CORDEIRO CLARET e ISABELLA CRISTINA CORDEIRO CLARET, filhas menores, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 784, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00048747/2021-92, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM LUCIANO GASPAR DA SILVA, matrícula 21.999/1, da ativa, falecido em 08 de abril de 2021, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, ANIZIA ESTELA COSTA SANTOS, ARTHUR BENÍCIO COSTA SILVA, PEDRO RAFAEL COSTA SILVA e PÂMELA VICTÓRIA AMORIM DA SILVA, respectivamente, viúva e filhos menores do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 786, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00047912/2021-99, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM AFONSO CLAUDIO FERREIRA, matrícula 22.855/9, da ativa, falecido em 15 de abril de 2021, na proporção de 1/5 (um quinto), per si, ADRIANA SARAIVA FERREIRA, ALINE SARAIVA FERREIRA GUIMARÃES, LARISSA SARAIVA FERREIRA GUIMARÃES, MATHEUS SARAIVA FERREIRA GUIMARÃES e GABRIEL AFONSO MORAIS FERREIRA, respectivamente, viúva, filha maior de 21 anos e estudante universitário e filhos menores do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Manter a 1º TEN QOPMSM BENEDITA FERREIRA MACHADO, matrícula 731.290/3, para a função de executora, dispensar o 3º SGT QPPMC RODRIGO DA FONSECA TABALIPA, matrícula 196.047/4, da função de executor substituto e designar o 3º SGT QPPMC SILVÉRIO DE SOUZA MAIA, matrícula 215.075/1, para a função de executor substituto, pertencentes ao processo 054.002.313/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: DAVITA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA ASA SUL LTDA (nome fantasia: DAVITA) (antiga: SOS INTENSIMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP), (nome fantasia: antiga NEFRO-INTENSIMED), por meio do Termo de Credenciamento nº 55/2017. Objeto: ATENDIMENTOS EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIALISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Executor e/ ou Executor Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Manter o SD QPPMC SAULO SANTOS MARTORELLI, matrícula 732.120/7, para a função de executor, dispensar o 3º QPPMC RODRIGO DA FONSECA TABALITA, matrícula 196.047/4, da função de Executor Substituto, e designar o 3º SGT QPPMC SILVÉRIO DE SOUZA MAIA, matrícula 215.075/1, para a função de executor substituto, pertencente ao processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (nome fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA), por meio do Termo de Credenciamento nº 06/2020. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao

Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Executor e/ou Executor substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se no DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

PORTARIA Nº 59, DE 05 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00053124/2021-31.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa AMGS - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA, em razão da emissão de Notas Fiscais fora da vigência contratual, conforme Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 60350163 (página 184 do Doc. Sei nº 61215720), Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 60350562 (página 177 do Doc. Sei nº 61215758) e Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 60350740 (página 151 do Doc. Sei nº 61215780).

Art. 2º Designar como encarregado o MAJ QOPMSM CLAUDIO ROBERTO CARNEIRO, matrícula 177.920/6, lotado no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da NPA/ATJ do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O encarregado deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 10. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13.O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14. Publique-se em DODF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

PORTARIA Nº 60, DE 05 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00053217/2021-66.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A., em razão da emissão de Notas Fiscais fora da vigência contratual, conforme Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 60736450 (página 28 do Doc. Sei nº 61234080) e Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 60738481 (página 138 do Doc. Sei nº 61234229).

Art. 2º Designar como encarregado o MAJ QOPMSM PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES, matrícula 50.437/8, lotado no Centro de Perícias e Saúde Ocupacional - CPSCO da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da NPA/ATJ do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O encarregado deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13.O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14. Publique-se em DODF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CONTROLADORIA

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio dos arts. 5º, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020 e 76, inciso XI, do Regimento Interno do CBMDF, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que implica na adoção dos atos previstos no art. 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.096/2016, que define procedimentos para instrução e instauração de Tomada de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal c/c o art. 22, §1º, inciso II, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, que estabelece normas de instrução, organização e processamento de Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário, relacionado aos autos do processo 00053-00106556/2019-66, que tratam de possível irregularidade no recebimento de auxílio-moradia majorado (com dependente), por parte do militar já qualificado nos citados autos, contrariando o disposto no art. 3º, inciso XIV da Lei Federal nº 10.486/2002, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 35.181/2014.

Art. 2º Designar o 2º Ten. QOBM/Comb. RODRIGO CESAR ALABY, matrícula 3001923, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas ora nomeado fica desde logo autorizado a executar os atos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Tomador de Contas deverá contatar com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (SEARC/COGED), preferencialmente pelo telefone 3901 6048 ou comparecer na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com a Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, e ainda o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMD, e ainda no art. 49 caput e § 1º da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial de nº 00053-00109097/2019-72, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo, cujo teor trata de acidente de trânsito ocorrido no dia 05 de dezembro de 2019, envolvendo a viatura de prefixo UR 619, sob carga patrimonial do 45º Grupamento de Bombeiro Militar - Sudoeste- Brasília/DF.

Art. 2º Designar o 1º Ten. QOBM/Cond. LUIZ CARLOS DA SILVA CERQUEIRA, matrícula 1403062, como Tomador de Contas, para realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador fica desde logo autorizada a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador deverá comparecer à Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Danos ao Erário – SPARC, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações necessárias à condução do processo.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FARIA BARCELOS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, retificar: RETIFICAR no Decreto de 21 de janeiro de 2011, publicado no DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2011, página 25, o ato que exonou, a pedido, CAROLINE DA CUNHA DINIZ, matrícula 177.652-5, do Cargo de Papiloscopista Policial, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo 0052.002272/2010, a contar de 11 de novembro de 2010, ONDE SE LÊ: "...a contar de 11 de novembro de 2010...", LEIA-SE: "...a contar de 08 de novembro de 2010..."

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão governamental, matrícula 30.417-4, 4%, 16/04/2021, 00052-00008929/2021-87.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência a JOÃO DA SILVA MEDEIROS, Escrivão de Polícia, matrícula SIGH 59.138-6, matrícula SIAPE 1412391, a partir de 27/10/2019, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme processo 00052-00022179/2019-31, por ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 40 parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003.

CONCEDER abono de permanência a JUCILENE DE SOUSA GOMES, Agente de Polícia, matrícula SIGH 48.381-8, matrícula SIAPE 1410833, a partir de 14/04/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00008932/2021-09, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, caput, c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência a ADAILTON ROMULO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGH 47.454-1, matrícula SIAPE 01410568, a partir de 03/01/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00023329/2020-68, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência a MANOEL MENDONÇA DE ARRUDA NETO, Papiloscopista Policial, matrícula SIGH 58.816-4, matrícula SIAPE 01412139, a partir de 07/05/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00009507/2021-29, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia TARGINE DE RESENDE FILHO, matrícula 57.562-3, SIAPE 1411239, para substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, no cargo de Diretor/DGDA/DGCP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 10/04/2021 a 19/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASKARA ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 48.477-6, SIAPE 1410855, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 05/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, para substituir a Delegada de Polícia IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 64.085-9, SIAPE 2411058, no cargo de Diretor/DTA/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/04/2021 a 09/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia VERA ROSA DORNELAS, matrícula 78155-X, SIAPE 1538827, para substituir o Escrivão de Polícia MAURO XAVIER CARNEIRO, matrícula 59038-X, SIAPE 1412303, no cargo de Chefe da Seção de Correição Virtual/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/04/2021 a 02/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO SALLES FARIA, matrícula 229.297-1, SIAPE 2398849, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Operações/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS MATHEUS DAL BELLO, matrícula 189.827-2, SIAPE 1785264, para substituir a Agente de Polícia ALEXANDRA MOREIRA COUTO, matrícula 57.710-3, SIAPE 1411367, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Controle/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA PORTES CRIZOSTIMO, matrícula 235.326-1, SIAPE 1198999, para substituir o Agente de Polícia MIKHAIL F. B. COSTA STRELETCKI, matrícula 228.168-6, SIAPE 1105207, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/04/2021 a 16/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, matrícula 234.272-3, SIAPE 2249368, para substituir o Agente de Polícia MIKHAIL F. B. COSTA STRELETCKI, matrícula 228.168-6, SIAPE 1105207, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/04/2021 a 12/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227812-X, SIAPE 1862963, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/04/2021 a 04/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELITON MARCAL PEDROSO, matrícula 58.145-3, SIAPE 1411696, para substituir o Agente de Polícia JAIRO ANTONIO JUNIOR, matrícula 227.652-6, SIAPE 2133038, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/04/2021 a 15/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA TREVIZOLO DE SOUZA, matrícula 227.816-2, SIAPE 1096824, para substituir a Agente de Polícia CLAUDETE DE SOUZA, matrícula 76499-X, SIAPE 1528812, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/04/2021 a 24/04/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDER MALAGO, matrícula 180.056-6, SIAPE 1706887, para substituir o Escrivão de Polícia GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO,

matrícula 236.115-9, SIAPE 2320123, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 26/04/2021 a 27/04/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236.955-9, SIAPE 2529277, para substituir o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, no cargo de Diretor/DRLC/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 12/04/2021 a 20/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE SOUZA FREIRE, matrícula 231.392-8, SIAPE 1058557, para substituir o Agente de Polícia WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, matrícula 36.246-8, SIAPE 1410291, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Latrocínio/DRLC/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/04/2021 a 16/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANGO JANUARIO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 231.053-8, SIAPE 1865616, para substituir o Agente de Polícia MARLOS BORGES JORDAO, matrícula 77359-X, SIAPE 1532786, no cargo de Chefe da Seção de Repressão à Adulteração e ao Desmanche Ilícito de Veículos/DIRAD/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA GUERRERO DO BOMFIM, matrícula 231.521-1, SIAPE 2163695, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/04/2021 a 23/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78284-X, SIAPE 1538789, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/04/2021 a 23/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, para substituir o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 57.782-0, SIAPE 1411425, no cargo de Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/03/2021 a 05/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUVER DE ABREU DANTAS, matrícula 193.927-0, SIAPE 1805309, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 77488-X, SIAPE 1532681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/1CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/04/2021 a 05/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO BOAVENTURA DO NASCIMENTO, matrícula 57.442-2, SIAPE 1411137, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FEBOLI REZENDE, matrícula 76.084-6, SIAPE 1525961, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/1CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/04/2021 a 28/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula 236.308-9, SIAPE 1486293, para substituir a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia AURELIO TINOCO DE OLIVEIRA, matrícula 59.190-4, SIAPE 1412425, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORF/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 1º/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HERLANIA DE LIMA, matrícula 75.814-0, SIAPE 1525939, para substituir a Agente de Polícia MARIA GABRIELA COUTINHO DE SOUZA DIAS, matrícula 236.584-7, SIAPE , no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER PRUDENCIO DE SOUSA, matrícula 57.091-5, SIAPE 1410939, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE ANDRADE PONTES, matrícula 76.338-1, SIAPE 1527139, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/04/2021 a 12/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA,

matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, matrícula 57466-X, SIAPE 1411158, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/04/2021 a 20/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE LUCIANO CARNEIRO, matrícula 85.633-9, SIAPE 1571115, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA AMONICA CARNEIRO, matrícula 76.665-8, SIAPE 1529028, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/04/2021 a 16/05/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, matrícula 237.736-5, SIAPE 1136862, para substituir o Delegado de Polícia JOAO MACIEL CLARO, matrícula 75.950-3, SIAPE 1525981 Delegado-, no cargo de Chefe/3ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA ARAUJO BRITO CARVALHO, matrícula 235330-X, SIAPE 1102561, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 05/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 1º/04/2021 a 13/03/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENATO DE ARAUJO WERNIK, matrícula 58598-X, SIAPE 1412068, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 1º/04/2021 a 02/04/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENATO DE ARAUJO WERNIK, matrícula 58598-X, SIAPE 1412068, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 03/04/2021 a 09/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAYARA ALVES DA SILVA, matrícula 231.048-1, SIAPE 1687080, para substituir a Escrivã de Polícia SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, matrícula 47.992-6, SIAPE 1410719, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO LUIZ BARBOSA, matrícula 236.585-5, SIAPE 2331145, para substituir a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, no cargo de Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMILIO LUZ COELHO GONCALVES, matrícula 236.024-1, SIAPE 1823182, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/03/2021 a 13/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIANA ROCHA VAEZ, matrícula 231.404-5, SIAPE 2161487, para substituir a Agente de Polícia JESSICA M. N. RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, matrícula 57452-X, SIAPE 1411147, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 77.577-0, SIAPE 2412181, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/04/2021 a 21/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASMIN ALVES DOS SANTOS LARA, matrícula 16.98.556-7, SIAPE 3196869, para substituir a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/04/2021 a 20/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVANA MELO PEREIRA, matrícula 236.371-2, SIAPE 1064222, para substituir a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/03/2021 a 1º/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOHN ELBER DOS SANTOS, matrícula 236.139-6, SIAPE 2322514, para substituir o Agente de Polícia DANILO RODRIGUES CARLOS, matrícula 229.295-5, SIAPE 2136823, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, matrícula 188.522-7, SIAPE 1779556, para substituir o Agente Policial de Custódia MARLON HUMBERTO CARVALHO, matrícula 58.677-3, SIAPE 1412114, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/04/2021 a 20/04/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, no cargo de Chefe do Cartório/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/04/2021 a 25/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula 233.679-0, SIAPE 1844094, para substituir o Agente de Polícia HELADIO MACIEL DA ROSA, matrícula 227714-X, SIAPE 1709817, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/04/2021 a 16/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA, matrícula 233.671-5, SIAPE 2234435, para substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/03/2021 a 09/04/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia WAGNER BORGES DE ARAUJO FRANCA, matrícula 227.675-5, SIAPE 2133317, para substituir o Escrivão de Polícia SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 57.108-3, SIAPE 1410953, no cargo de Chefe do Cartório/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/04/2021 a 19/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/04/2021 a 05/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANESSA RAYANNE ALVES PINTO, matrícula 231.458-4, SIAPE 2726798, para substituir a Agente de Polícia LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, matrícula 77524-X, SIAPE 1094204, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/03/2021 a 11/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANESSA RAYANNE ALVES PINTO, matrícula 231.458-4, SIAPE 2726798, para substituir a Agente de Polícia LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, matrícula 77524-X, SIAPE 1094204, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2021 a 20/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir o Agente de Polícia FABIO DE FARIA LEO, matrícula 38.753-3, SIAPE 1409610, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/04/2021 a 07/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, para substituir a Agente de Polícia TUANE DE ALMEIDA REIS, matrícula 229415-X, SIAPE 1593598, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/04/2021 a 1º/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, para substituir a Agente de Polícia TUANE DE ALMEIDA REIS, matrícula 229415-X, SIAPE 1593598, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir a Agente de Polícia KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula 77.486-3, SIAPE 1532692, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/04/2021 a 21/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, matrícula 231.100-3, SIAPE 1042905, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/04/2021 a 28/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO CABRAL NORONHA, matrícula 236.583-9, SIAPE 2642010, para substituir o Agente de Polícia BRUNO ALVIM GUIMARAES, matrícula 189191-X, SIAPE 1783872, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/01/2021 a 25/01/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO CABRAL NORONHA, matrícula 236.583-9, SIAPE 2642010, para substituir o Agente de Polícia BRUNO ALVIM GUIMARAES, matrícula 189191-X, SIAPE 1783872, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 13/04/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula 46.932-7, SIAPE 1409892, para substituir o Escrivão de Polícia EDMILSON VIEIRA DA MOTA, matrícula 59.194-7, SIAPE 1412429, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/29ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula 231.525-4, SIAPE 2163716, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/04/2021 a 11/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/04/2021 a 20/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 192012-X, SIAPE 1795580, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 1º/04/2021 a 10/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA COSTA SOUSA, matrícula 63.589-8, SIAPE 1527033, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/04/2021 a 22/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 76.636-4, SIAPE 1529048, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/04/2021 a 20/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA COSTA SOUSA, matrícula 63.589-8, SIAPE 1527033, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/04/2021 a 16/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGERIO MORAES SILVA, matrícula 57.702-2, SIAPE 1411359, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 194.014-7, SIAPE 1806401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO CARDOSO ALVES RESENDE, matrícula 229.880-5, SIAPE 2137355, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 194.014-7, SIAPE 1806401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/03/2021 a 10/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO GOMES VIEIRA, matrícula 78.664-0, SIAPE 1217846, para substituir a Agente de Polícia AMANDA CHAREL SALIM, matrícula 236.051-9, SIAPE 2323110, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/04/2021 a 09/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS CRUZ, matrícula 47.436-3, SIAPE 1410554, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL PEREIRA DO VALLE, matrícula 231.416-9, SIAPE 2161575, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/04/2021 a 05/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DARCY SELASSIE GOSNE JUNIOR, matrícula 58.060-0, SIAPE 1411644, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/04/2021 a 24/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia IZAAC PERES DE REZENDE, matrícula 227650-X, SIAPE 2133048, para substituir o Agente de Polícia VALDINO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 57.916-5, SIAPE 1411529, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/04/2021 a 05/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/03/2021 a 13/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, para substituir o Agente de Polícia EVERTON GONÇALVES DOS REIS, matrícula 189.288-6, SIAPE 2398601, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/03/2021 a 18/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, para substituir o Agente de Polícia EVERTON GONÇALVES DOS REIS, matrícula 189.288-6, SIAPE 2398601, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/03/2021 a 09/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO ROSA DINIZ, matrícula 57.773-1, SIAPE 1411420, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/04/2021 a 10/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO ROSA DINIZ, matrícula 57.773-1, SIAPE 1411420, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/04/2021 a 17/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO ROSA DINIZ, matrícula 57.773-1, SIAPE 1411420, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/04/2021 a 29/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO ROSA DINIZ, matrícula 57.773-1, SIAPE 1411420, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/05/2021 a 06/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADOLPHO DE THUIN PARENTE, matrícula 218.146-0, SIAPE 1885553, para substituir a Agente de Polícia CAROLINA GUIMARAES PINHAO NUNES, matrícula 79.083-4, SIAPE 1549439, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/04/2021 a 09/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANNE FEITOZA VENANCIO, matrícula 235.380-6, SIAPE 1739156, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/04/2021 a 08/04/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula 59.025-8, SIAPE 1412291, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 1º/04/2021 a 03/04/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula 59.025-8, SIAPE 1412291, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/04/2021 a 13/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia KEDIMA PEREIRA AUGUSTO, matrícula 57.372-8, SIAPE 1411084, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 77376-X, SIAPE 1532783, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 186.003-8, SIAPE 1476527, para substituir o Agente de Polícia CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, matrícula 231.551-3, SIAPE 2165648, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/04/2021 a 26/04/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal DANIEL MENDES CALDAS, matrícula 226.812-4, SIAPE 2089216, para substituir o Perito Criminal OTAVIO AUGUSTO PARREIRAS DA SILVA MACIEL, matrícula 226.915-5, SIAPE 2094175, no cargo de Chefe da Seção de Perícias de Informática/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial THALYTA OLIVEIRA BRAGA LOPES, matrícula 177.637-1, SIAPE 1690147, para substituir a Papiloscopista Policial MARIA DORACI DA SILVA, matrícula 57.031-1, SIAPE 1410893, no cargo de Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/05/2021 a 03/06/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial THALYTA OLIVEIRA BRAGA LOPES, matrícula 177.637-1, SIAPE 1690147, para substituir a Papiloscopista Policial MARIA DORACI DA SILVA, matrícula 57.031-1, SIAPE 1410893, no cargo de Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/04/2021 a 19/05/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, matrícula 238.624-0, SIAPE 3102833, para substituir a Papiloscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Prosopográficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, para substituir o Papiloscopista Policial RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH, matrícula 58.930-6, SIAPE 1098709, no cargo de Diretor/DPETP/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 26/04/2021 a 04/05/2021.

DESIGNAR o Perito Médico Legista JOSE GERARDO PONTE PIERRE FILHO, matrícula 58.853-9, SIAPE 1312190, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SA/PPDNF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 13/04/2021.

DESIGNAR a Perita Médico Legista LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, matrícula 237.903-1, SIAPE 2403969, para substituir a Perita Médico Legista MARINA RAMTHUM DO AMARAL, matrícula 182.545-3, SIAPE 1609325, no cargo de Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA/SA/PPDNF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO CAVALLIERI RESENDE, matrícula 76.154-0, SIAPE 1526781, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/04/2021 a 02/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/04/2021 a 1º/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77426-X, SIAPE 1532691, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/04/2021 a 11/04/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DENIS ALVES DE ALMEIDA, matrícula 58.535-1, SIAPE 1412029, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCELO FABIO ZUQUI LISBOA, matrícula 58.984-5, SIAPE 1412254, no cargo de Chefe da Seção de Apresentação, Recolhimento e Escolta/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/03/2021 a 13/03/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CLEVERSON GONCALVES CORDEIRO, matrícula 58.991-8, SIAPE 1412261, para substituir o Agente Policial de Custódia KLEBER AMARAL LIMA, matrícula 58.592-0, SIAPE 1412066, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Controle Interno/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/04/2021 a 05/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS V. ESTEVES CAVALCANTE, matrícula 236.067-5, SIAPE 2320850, para substituir o Agente de Polícia EDSON ANTONIO DA SILVA, matrícula 35.844-4, SIAPE 1409386, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Processamento/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/04/2021 a 03/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVERTON VENANCIO DE SOUZA, matrícula 64.522-2, SIAPE 1525909, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, no cargo de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/04/2021 a 06/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, matrícula 57.465-1, SIAPE 1411157, para substituir o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259Assessor-, no cargo de Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 15/03/2021 a 24/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, matrícula 57.465-1, SIAPE 1411157, para substituir o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259Assessor-, no cargo de Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 22/04/2021 a 1º/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL

FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/04/2021 a 05/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAMES SERRA ARAGAO, matrícula 58.220-4, SIAPE 1411763, para substituir o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DICOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/04/2021 a 21/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/04/2021 a 08/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICO NOGUEIRA GUEDES PEREIRA ROSA, matrícula 78.800-7, SIAPE 1545570, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/04/2021 a 13/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO CHAGAS DA COSTA, matrícula 227.639-9, SIAPE 2134080, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 05/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISLER DE FREITAS MELO, matrícula 194.031-7, SIAPE 2398806, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 58.097-X, SIAPE 1429015, no cargo de Chefe da Seção de Investigação IV/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA GUIMARAES FERRAZ ALVES, matrícula 78.753-1, SIAPE 1545041, para substituir a Agente de Polícia LILIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula 78.726-4, SIAPE 1544832, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DGC/ESCP, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 31/03/2021 a 07/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, matrícula 57.051-6, SIAPE 1410911, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, matrícula 57.051-6, SIAPE 1410911, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/04/2021 a 30/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVANDRO GUEDES DE GODOY, matrícula 78.743-4, SIAPE 1545038, para substituir o Perito Criminal DANIEL LOURENCO DE LIMA, matrícula 226.809-4, SIAPE 2089311, no cargo de Chefe da Seção de Projetos e Edificações/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 12/04/2021 a 21/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir o Agente de Polícia DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, matrícula 227.737-9, SIAPE 1720054, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática III/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CAIO V. SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula 227.697-6, SIAPE 2138884, para substituir o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática V/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/04/2021 a 19/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/04/2021 a 10/05/2021.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da

Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do processo 04026-00017050/2021-11, resolve: SUSPENDER, a contar de 06 de abril de 2021, por necessidade do serviço, as férias de JULIANA PEREIRA MOURA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.416-0, lotada no Núcleo de Expediente, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 05 de abril de 2021 a 14 de abril de 2021, restando-lhe desse primeiro período de 2021, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 06 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

PORTARIA Nº 105, DE 10 MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, consoante o processo 04026-00018467/2021-93, resolve:

DESIGNAR GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Delegado - Aposentado, matrícula 17001285, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR RAILSON SILVA GUILHON, Agente Policial de Custódia, matrícula 762.091, Coordenador do Sistema Prisional, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR ORISLEY GUEDES PIMENTA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.937.065, Assessor de Comunicação, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR LEONARDO ALVES CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 187.551-5, Assessor Especial, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR LUIZ LIMA DE MEDEIROS, Agente de Execução Penal, matrícula 193751-0, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR ALEX FERNANDES ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 196.617-0, Assessor, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR SAMUEL ALVES DAMASCENO, Agente de Execução Penal, matrícula 194.849-0, Chefe do Núcleo de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II - CDPII, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 175.925-6, Gerente de Vigilância, da Penitenciário do Distrito Federal I - PDFI, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR MAYK STEVE RICHTER NOBRE, Agente de Execução Penal, matrícula 181.501-6, Gerente de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDPI, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR LEITHYERI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, matrícula 178.624-5, Gerente de Vigilância, da Penitenciário Feminina - PPDF, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR GISELE MARIA MIRANDA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.829-6, Gerente de Análise Jurídica, da Penitenciário do Distrito Federal II - PDFII, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR CELSON SHUJI MURAKAMI, Agente de Execução Penal, matrícula 181.577-6, Chefe de Pátio, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR LARISSA LOPES VIANA BRITO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.406-7, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

DESIGNAR RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 196.622-7, da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica deliberada para visita à Secretaria de Estado de Ressocialização e inclusão Social de Alagoas e às Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, a ser realizada no período 12 a 15 de maio de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiências sobre o sistema de gestão compartilhada nas unidades prisionais, com incumbência de dar continuidade aos estudos sobre a possibilidade de implementar o respectivo modelo nas novas unidades penais desta Capital.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Aferição do Mérito, de que trata os art. 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 para fins de Promoção Funcional (mudança de classe).

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dessa Secretaria.

Art. 3º O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 1760874, VINICIUS CRISPIM MACHADO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 75, 25, 100, 1º, I, 14/07/2020; 176344X, LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 3º, V, 60, 40, 100, 2º, I, 24/10/2020; 1764454, CRISTIANO ROBERT ALVES CARVALHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 25, 60, *, 1783300, HERACLITO GLAUCUS SENA LOIOLA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **, 1785222, JESSIKA MOREIRA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **, 1785737, ALEX NOBREGA DO NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 25, 70, *, 1788094, RENATO VIEIRA DANTAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *, 181575X, VICTOR DO NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 0, 40, 40, *, 1815768, LUIZ PAULO ARAUJO FERREIRA FILHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 25, 105, 1º, I, 14/08/2020; 1816179, MARCOS PAULO PEREIRA MACHADO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 10, 40, 50, *, 1826670, ERIKA SARAIVA MATOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 52, 40, 92, 1º, I, 28/09/2020; 1831410, PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 19/10/2020; 1875973, RUAN GONÇALVES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 65, 25, 90, 1º, I, 26/03/2021; 1878239, CHARLES BENTO SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **, 1921940, GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 105, 40, 145, 1º, I, 09/07/2020; 1921991, VINICIUS ALVES DE LIMA CASTRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 29/08/2020; 1920014, KELSON ALMERINDO PEREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 94, 40, 134, 1º, I, 13/07/2020; 1922017, GLEIDSON DA SILVA GOMES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 79, 40, 119, 1º, I, 09/07/2020; 1922025, VILMA ALMEIDA LOPES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 31, 40, 71, *, 1922033, ALAN RIBEIRO DA MATTIA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 10, 70, *, 1922041, FERNANDO CAVALCANTI DE LIMA NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *, 1922076, WESLEY SOARES NETO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 09/07/2020; 1922203, RODRIGO MEDEIROS DE MELO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 12/07/2020; 1922211, NATALIA PEREIRA DE MIRANDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 65, 40, 105, 1º, I, 12/07/2020; 192222X, LUCIANA AMANCIO DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 47, 25, 72, 1º, I, 17/07/2020; 1922246, GEORGE ALVES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 12/07/2020; 1922254, EYMARD LEMOS MARQUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 74, 40, 114, 1º, I, 12/07/2020; 1922270, CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 70, 40, 110, 1º, I, 12/07/2020; 1922319, EMERSON DOS SANTOS SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 83, 40, 123, 1º, I, 12/07/2020; 1922335, MARCO AURELIO PINTO DA FONSECA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *, 1922343, WILIAN PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *, 1922351, RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 59, 40, 99, 1º, I, 14/07/2020; 1922378, HERCULES FERNANDES DE ALENCAR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 12/07/2020; 1922386, PABLO PERRONI MIRHOM, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 84, 40, 124, 1º, I, 12/07/2020; 1922394, ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *, 1922408, WILLIAM SILVA PLACIDES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **, 1922416, FLAVIANA KALIL RESENDE MAIA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 56, 40, 96, 1º, I, 11/09/2020; 1922424, RAPHAEL GOMES SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **, 1922432, MICHEL ELIAS DOS SANTOS SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 46, 40, 86, 1º, I, 18/07/2020; 1922440, ALAN ALVES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 44, 25, 69, *, 1922459, LUCAS NAVES DE SOUSA E SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 13/07/2020; 1922467, FABIO DOS SANTOS MENDES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 13/07/2020; 1922513, DANIEL DOMINGOS BELCHIOR DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 94, 40, 134, 1º, I, 15/07/2020; 192253X, GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 13/07/2020; 1922556, RAFAEL SOARES ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 01/08/2020; 1922564, FERNANDO SANTOS GUIMARAES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 34, 40, 74, *, 1922599, ENILTON MENDES DE SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 25, 85, 1º, I, 13/07/2020; 1922645, LUCIANO ALVES DA SILVA ALMEIDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 13/07/2020; 1924532, RONE HOFFMAN PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 140, 40, 180, 1º, I, 24/07/2020; 1924540, RAFAEL MARQUES QUEIROZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 58, 40, 98, 1º, I, 14/07/2020; 1924559, GUSTAVO FELIPE BARBOSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 94, 5, 40, 134, 5, 1º, I, 14/07/2020; 1924583, FÁBIO BISPO DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 82, 40, 122, 1º, I, 17/07/2020; 1924621, RODRIGO DE SOUZA SOARES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 14/07/2020; 1924656, ANDREA MARQUES DOS REIS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 78, 40, 118, 1º, I, 18/07/2020;

1924672, NAIR SERRA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 17/07/2020; 1924699, ALDERIANNE RODRIGUES BOAVENTURA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 56, 40, 96, 1º, I, 14/07/2020; 1924702, CINTIA DE MORAES ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1924729, MARCELO GONCALVES NUNES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *; 1924753, JULLIERME RODRIGUES MOURA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 14/07/2020; 1924761, CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 25, 40, 65, *; 1924788, HERNANDES ASSIS DE FREITAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 59, 25, 84, *; 1924826, VERONICA MARTINS SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 51, 40, 91, 1º, I, 15/07/2020; 1924869, ANA PAULA KARON PINTO LOBATO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *; 1924893, NADYA PEREIRA PORTELA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1924966, MARCELE BRITO MIRANDA CADETE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 15/07/2020; 1925016, JOSIVAN ALMEIDA DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 1925075, RONALDO PINHEIRO DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 65, 40, 105, 1º, I, 15/07/2020; 1925083, WENDEL PEDRO DIAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 13/07/2020; 1925113, GILSIMAR RODRIGUES DUARTE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1925121, WILIAM PEREIRA DE ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 63, 40, 103, 1º, I, 15/07/2020; 1925156, CLECIO ANTONIO DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 44, 40, 84, *; 1925172, LUIZ TADEU MIRANDA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **, 1925180, SEBASTIAO RODRIGO DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 42, 40, 82, *; 1925202, JOANA D ARC DE MELO RIBEIRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 16/07/2020; 1925229, VIVIAN GUEDES SIRQUEIRA GAMA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 49, 40, 89, 1º, I, 18/07/2020; 1925245, PAULO VINICIUS DE ALMEIDA SOUSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 15/07/2020; 1925253, LUZIA APARECIDA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 55, 40, 95, 1º, I, 15/07/2020; 1925296, ALCEU FERREIRA DA SILVA JUNIOR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 95, 25, 120, 1º, I, 13/07/2020; 1925318, WILLIAN GONZAGA DO COUTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 26, 40, 66, *; 1925326, WESLEY ALESSANDRO VIEIRA GRAMOSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 40, 40, 80, *; 1925342, JULIANA MARTINS FRANCA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 59, 40, 99, 1º, I, 13/07/2020; 1925857, ALISSON LEANDRO SILVA LOPES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 18, 40, 58, *; 1925873, SIRLENE PEREIRA MENDES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 53, 40, 93, 1º, I, 15/07/2020; 1925903, CLAUDINE MADUREIRA GUEDES FERREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 101, 40, 141, 1º, I, 09/07/2020; 192592X, VANESSA SOUSA VELOSO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 51, 40, 91, 1º, I, 15/07/2020; 1925938, THIAGO FERREIRA ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 86, 40, 126, 1º, I, 27/07/2020; 1925954, JALISSON FERNANDES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1927744, MILTON FONSECA SILVA DYTZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 13/07/2020; 1928139, POLYANNA VIEIRA LIMA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1935291, WENDELL CARNEIRO DE MELO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1935313, KIELL COELHO COSTA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 47, 40, 87, 1º, I, 16/07/2020; 1935321, RAFAEL PEREIRA FARIAS ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 09/07/2020; 1935348, AYANE SOUZA MARTINS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 16/07/2020; 1935356, RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 70, 40, 110, 1º, I, 18/07/2020; 1935364, ALINNE DE SOUZA GUIMARAES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 55, 40, 95, 1º, I, 16/07/2020; 1935372, DIELLE MOTA JARDIM MANRIQUE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 31, 40, 71, *; 1935402, DIEGO RODRIGUES CARVALHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **, 1935445, VINICIUS FERREIRA VENANCIO PIRES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 193547X, MAGNO VIEIRA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 52, 40, 92, 1º, I, 16/07/2020; 1935488, WESTON ALVES ROMAO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1935496, ARIEL BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 70, 40, 110, 1º, I, 16/07/2020; 193550X, VALTER DOS SANTOS JUNIOR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 65, 40, 105, 1º, I, 16/07/2020; 1935925, PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 16/07/2020; 1935933, LUCELIO DE ARAUJO GALENO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 118, 40, 158, 1º, I, 16/07/2020; 1935992, ELCI LUCAS DE MORAIS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 05/08/2020; 1936026, JOSE RICARDO BANDEIRA GUIMARAES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 82, 40, 122, 1º, I, 19/07/2020; 1936158, JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 41, 40, 81, *; 1936166, RENATO GOMES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 68, 40, 108, 1º, I, 19/07/2020; 1936174, MENDEL GENIVAL SILVA GONCALVES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 42, 40, 82, *; 1936182, ANDRE BARBOSA DE BRITO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1936298, ERLANE MARTINS BRAUNAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 19/07/2020; 1936301, JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONCALVES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 65, 40, 105, 1º, I, 01/01/2021; 193631X, GLAUCIA CHAVES DE QUEIROZ NEVES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 81, 40, 121, 1º, I, 19/07/2020; 1936352, JANETE COELHO DE SOUZA,

AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 76, 40, 116, 1º, I, 19/07/2020; 1936395, LUCAS ANGEL OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 46, 40, 86, 1º, I, 19/07/2020; 1936433, JANIO PAULO FERNANDES FILHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 19/07/2020; 193645X, JOSSE FERREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1936468, ROBSON CLECIO BARROS DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 63, 40, 103, 1º, I, 19/07/2020; 1936522, MARLON D ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 19/07/2020; 1936557, STEVAN MARQUES CARVALHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 67, 40, 107, 1º, I, 19/07/2020; 1936727, FABIO DE SALES FERNANDES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 86,5, 40, 126,5, 1º, I, 22/07/2020; 1936778, THAIS DE OLIVEIRA GUEDES GALHARDO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 75, 40, 115, 1º, I, 20/07/2020; 1936786, RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 62, 40, 102, 1º, I, 20/07/2020; 1936808, MAIARA BEZERRA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 16, 40, 56, *; 1936816, THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **, 1936824, BERENICE DE JESUS LOPES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 49, 40, 89, 1º, I, 20/07/2020; 1936832, DENILSON DUARTE COSTA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1936840, FRANCISCO DAS C. B. NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 19/07/2020; 1936859, LEANDRO SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 21/07/2020; 1936867, AUDREY CHRISTINA DE SOUSA PEREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 02/08/2020; 1936891, SANDRA LOPES FRUTUOSO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 85, 40, 125, 1º, I, 20/07/2020; 1936905, GEORGE CAMPELO DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 55, 40, 95, 1º, I, 19/07/2020; 1936913, ANA TEREZA BARROS AGUIAR FILHA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 28, 40, 68, *; 193693X, CLODOALDO CALMON DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 20/07/2020; 1936956, ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 69, 40, 109, 1º, I, 20/07/2020; 1936964, MARCELO GUIMARAES RODRIGUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 42, 40, 82, *; 1936980, RAMON VERNAY LOPES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 40, 40, 80, *; 1936999, MOACIR CAMELO E SILVA JUNIOR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 21/07/2020; 1937006, TATIANA CRISTINA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 77, 40, 117, 1º, I, 20/08/2020; 1937022, WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 58, 40, 98, 1º, I, 26/07/2020; 1937030, JACKSON GUEDES DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 21/07/2020; 1937057, MARINA QUEIROZ BICALHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 91, 40, 131, 1º, I, 21/07/2020; 1937065, ORISLEY GUEDES PIMENTA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1937073, ALMIR AZEVEDO SABINO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 23/07/2020; 1937081, LUCIANO MARTINIANO DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 61, 40, 101, 1º, I, 21/07/2020; 193709X, MARCONE GONCALVES DE SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 47,5, 40, 87,5, 1º, I, 22/07/2020; 1937103, CLEICIANE DA SILVA PENHA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 25/07/2020; 1937111, GIANCARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 193712X, LILIAN MENDONCA DA ROCHA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 81, 40, 121, 1º, I, 02/08/2020; 1937154, WESLEY DE SOUZA PRADO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 17, 40, 57, *; 1937162, ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 47, 40, 87, 1º, I, 22/07/2020; 1937170, DYEGO BRUNO MENDONCA LIBERATO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 0, 40, 0, *; 1937189, HENRIQUE PAULO DE SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 23/07/2020; 1937197, RODRIGO ALVARENGA MACHADO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 88, 40, 128, 1º, I, 23/07/2020; 1937200, EUGENIO CARLOS SILVA LIMA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 94, 40, 134, 1º, I, 22/07/2020; 1937219, FRANCISCA ELISANDRA SATURNINO ALVES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 57, 40, 97, 1º, I, 23/07/2020; 1937227, CAMILO OLIVEIRA SILVA NETO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 1937235, JOCIEL LUCIANO MOTA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 193726X, RICARDO SOLEDADE SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, 1º, I, 30/07/2020; 1937308, FERNANDO BODART CAOU, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 21, 40, 61, *; 1937316, PATRICIO VALERIO DA COSTA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 70, 40, 110, 1º, I, 22/07/2020; 1937324, ANDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 51, 40, 91, 1º, I, 26/07/2020; 1937332, AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 24, 10, 34, *; 1937359, WESLEY MOURA CAMPOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 41, 40, 81, *; 1937383, GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 63, 40, 103, 1º, I, 26/07/2020; 1937413, ELISANGELA MARIA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 41, 40, 81, *; 1937421, MARCO JUNIOR RUFINO PORTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 59, 40, 99, 1º, I, 10/10/2020; 193743X, NANNINI NUNES DURAES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 30/07/2020; 1937448, PAULO MARCELLO CRUZ CALIXTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 43, 40, 83, *; 1937456, VICTOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 51, 40, 91, 1º, I, 30/07/2020; 1937499, ANTONIO ROBERTO FERREIRA FILHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 1937502, GABRIELE EDUARDA ILHA FRANKE,

AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 02/08/2020; 1937510, LUIZ LIMA DE MEDEIROS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 47, 40, 87, 1º, I, 02/08/2020; 1937529, BRUNO DE CARVALHO TEIXEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **: 1938347, TUCSON HERINGER PINHEIRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *: 1938878, MARTA REGINA GERALDO LEITE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 26, 40, 66, *: 1941119, FABIO SOUZA LIMA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 25/08/2020; 1941127, FRANCISCA MARCIA BELTRAO ALVES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 46, 40, 86, 1º, I, 11/08/2020; 1941453, RENATA TEIXEIRA DE QUEIROZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 20, 40, 60, *: 1941461, RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 66, 40, 106, 1º, I, 11/08/2020; 194147X, LEONILDA DELMONDES RODRIGUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 13/08/2020; 1941534, LILIANE REGINA DE SOUZA VIEIRA BRAGA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 13/09/2020; 1944487, DENISE SILVA PEDROSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 46, 40, 86, 1º, I, 16/08/2020; 1946412, FELIPE HIGINO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 113, 40, 153, 1º, I, 17/08/2020; 1946420, TELES MOOZER SOUZA DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 63, 40, 103, 1º, I, 20/08/2020; 1946447, FABIO SANTOS DE ANDRADE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1946455, ROMULO SANTOS RIBEIRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1946463, MARCELO ANTONIO MARTINS COSTA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 0, 40, 40, *: 1946471, JEANIE ROMANO BORGES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 70, 40, 110, 1º, I, 06/09/2020; 194648X, JOAO PAULO DE CASTRO MELO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 55, 40, 95, 1º, I, 25/08/2020; 1946498, ANDERSON LUIZ BARBOSA MEDEIROS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 25/08/2020; 1946501, DANIEL JULIO FERREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 125, 40, 165, 1º, I, 25/08/2020; 194651X, CLEBER MOURA BATISTA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 40, 40, 80, *: 1946544, HERIK DA SILVA SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 26/08/2020; 1946552, JOEL CARLOS ALVES ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 77, 40, 117, 1º, I, 25/08/2020; 1946560, VALDINEY ARAUJO PEREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 26/08/2020; 1946579, GUSTAVO JORGE ESTRELA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 26/08/2020; 1946587, RODRIGO DA SILVA MARIANO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 34, 40, 74, *: 1946595, RAFAEL SILVA PIRES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 52, 40, 92, 1º, I, 27/08/2020; 1946609, DEIVERSON MENDES OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *: 1946617, ILDO VALERIANO DA FONSECA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 101, 40, 141, 1º, I, 27/08/2020; 1946625, CLEIA MARIA RODRIGUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 30/08/2020; 1946633, PLINIO ALVES GOMES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 65, 40, 105, 1º, I, 30/08/2020; 1946641, PAULO CESAR LOPES PINTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 194665X, LILIAN SILVA RODRIGUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 30/08/2020; 1946668, ANTONIO ELSON DA COSTA NETO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1946676, THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 79, 40, 119, 1º, I, 31/08/2020; 1948210, RUBENS CLEVERSON MARTINS LAURINDO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1948229, FRANCISCO MARCELO ALVES PIMENTA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 51, 40, 91, 1º, I, 12/09/2020; 1948237, LEANDRO CARLOS GONTIJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *: 1948245, WENDEL DE ASSIS SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1948253, GRAZIELLE GOMES MARTINS CALIXTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1948261, MIRIAN BERNARDINO DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *: 194827X, EDSON DE SENA ALVES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1948296, RAFAEL RODRIGUES PRADO BORGES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 70, 40, 110, 1º, I, 31/08/2020; 1948318, HYTALO PARREIRA ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 01/09/2020; 1948334, LEONIDAS SOARES DE SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1948342, ISAAC NUNO CARVALHO DE AZEVEDO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 05/09/2020; 1948350, ANDERSON FRUTUOSO DA SILVA OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 01/09/2020; 1948369, FLAVIO LUIS CASSEMIRO CASTIGLIONI, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 67, 40, 107, 1º, I, 01/09/2020; 1948377, ALISSON LUIZ DE MACEDO VIEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 02/09/2020; 1948385, TIAGO DE LUCENA VARGAS MATOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 22/09/2020; 1948407, TADILEI DA SILVA RAMOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *: 1948415, BRUNO ALVES CAIXETA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1948423, CLAUDIA LUCIANA DA SILVA RIBEIRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 67, 40, 107, 1º, I, 21/10/2020; 1948458, ZILDENI PEREIRA SOBRINHA SCHEINER, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 71, 40, 111, 1º, I, 24/10/2020; 1948466, JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 67, 10, 77, *: 1948474, ALEKSA HILBERT LEMES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 84, 40, 124, 1º, I, 07/09/2020; 1948482, ALANE DE OLIVEIRA MUNIZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 02/09/2020; 1948490, SAMUEL ALVES DAMASCENO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 65, 40, 105, 1º, I, 02/09/2020; 1948504, ADALTON FURTADO DE ALMEIDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º,

I, 03/09/2020; 1949373, MARCELO MARCULINO PEREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *: 1949381, FRANCISCO SUELSON DO NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1949403, DYEGO ALVES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 67, 40, 107, 1º, I, 03/09/2020; 194942X, MARISOL CRISTINA COSTA ELIONIDIO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 03/09/2020; 1949438, LILIANE DE OLIVEIRA ILARIO MOURA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 52, 40, 92, 1º, I, 20/09/2020; 1949446, ROME DA SILVA LEITE BORGES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *: 1949462, MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *: 1949470, MARIA IRISNEIDE FERREIRA PASQUAL, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1949489, ANTONIO JACKSON SOBREIRA GONCALVES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **: 1949497, RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 59, 40, 99, 1º, I, 10/10/2020; 1949713, DANIELLE FONSECA BUENO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 16/09/2020; 1949721, FRANCISCO VENANCIO BEZERRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 08/09/2020; 194973X, CARLOS SILVESTRE MULLER ROCHA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 32.5, 40, 72.5, *: 1949748, ENOQUE OLIVEIRA BRANDAO DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 20, 40, 60, *: 1925210, FLAVIO PEREIRA VIANNA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 25, 40, 65, *: 1950495, ANDRESSA SAINT JUST, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 67, 40, 107, 1º, I, 08/09/2020; 1950509, ANDRE OLIVEIRA DE MESQUITA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **: 1950517, DEBORA BATISTA POLICARPO GOMES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 25, 70, *: 1950533, CAIO HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 51, 40, 91, 1º, I, 23/09/2020; 1950541, ERIC CLEIPTON CHUEIRI, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1950606, CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 76, 40, 116, 1º, I, 14/09/2020; 1950614, VICTOR SADI MATIAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **: 1950622, LEANDRO MOREIRA ALVES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 09/09/2020; 1950630, REGINALDO SOARES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 09/09/2020; 1950649, ANA CRISTINA LOPES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 25/09/2020; 1950657, LUANA GESTEIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 25, 40, 65, *: 1950665, LUIS MARCIO ALEXANDRE LEITE CARNEIRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 09/09/2020; 1950673, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 41, 40, 81, *: 1950681, LAYSSA EMANUELLE FERREIRA ALVES D'ARCADIA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 78, 40, 118, 1º, I, 12/09/2020; 195069X, HUMBERTO NOLETO MARQUES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1951017, ALEX RAPHAEL LIMA NOLETO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *: 1951025, WELLINGTON MOURA ANDRADE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 20/09/2020; 1951033, JOAB MENDES JUNIOR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 10/09/2020; 1951041, VINICIUS AKIDAN BRANTS DIAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 62, 40, 102, 1º, I, 10/09/2020; 195105X, CASSIO ALAN PORTELA VERAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 81, 40, 121, 1º, I, 10/09/2020; 1951068, MARIANA BANDEIRA PEDROSO GOMES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 17/09/2020; 1951076, RONAN DE FREITAS CAPECCHI, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 55, 40, 95, 1º, I, 14/09/2020; 1951084, ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 70, 40, 110, 1º, I, 10/09/2020; 1951092, EDUARDO CÉZAR RIBEIRO FURTADO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 41, 40, 81, *: 1951106, FLAVIA LUIZA DA SILVA TORRES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1951416, FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 13/06/2020; 1951424, ROSEANE PEREIRA COSTA DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 57.5, 40, 97.5, 1º, I, 13/09/2020; 1951432, OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 13/09/2020; 1951734, EDUARDO DA SILVA ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 59, 40, 99, 1º, I, 14/09/2020; 1951807, LUCIANA ALBUQUERQUE SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 56, 40, 96, 1º, I, 18/09/2020; 1951866, THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 56, 40, 96, 1º, I, 13/09/2020; 1951947, TAYENE RESENDE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 81, 40, 121, 1º, I, 14/09/2020; 1952161, EDINES FERREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 17/09/2020; 1952188, GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *: 1965921, MIGUEL RIBERNALDO GALINDO DE ALMEIDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 16/09/2020; 196593X, MICHELLE ALVES DE ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *: 1965948, MARCUS ANTONIUS SUICINIV COSTA PINHO WERNECK, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 25, 40, *: 1965956, VALESKA CUSTODIA BORGES ELIAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 56, 40, 96, 1º, I, 09/10/2020; 196.597-2, MARCUS VINICIUS GOMES DE CARVALHO PERES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 0, 40, 40, *: 1965980, ORISVAM LIMA DE MORAES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 16/09/2020; 1966057, RODRIGO PEREIRA SIRIANO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 85, 40, 125, 1º, I, 17/09/2020; 1966065, LUIZ THIAGO MARIANO DE ALMEIDA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *: 1966073, ERIKA

BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 17/09/2020; 196609X, VICTOR LOPES DE SOUSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 1966111, FRAYSTON GUIMARAES SANTIAGO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 25, 60, *; 196612X, DANIEL CARPANEDA SCHMIDT, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **; 1966146, ANDRE SANTOS SALGADO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 24/09/2020; 1966170, ALEX FERNANDES ROCHA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 87, 40, 127, 1º, I, 20/09/2020; 1966197, RENATO MENDELEIEV SILVA SIMOES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 51, 40, 91, 1º, I, 20/09/2020; 1966219, BRUNA MAROCOLO CARDOSO POVOAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 54, 40, 94, 1º, I, 28/09/2020; 1966227, RAISSA WINTER DE CARVALHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 52, 40, 92, 1º, I, 11/10/2020; 1966278, ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 20, 40, 60, *; 1966316, LAERTE CARDOSO DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 89, 40, 129, 1º, I, 21/10/2020; 1966332, DANIEL GONCALVES VIANA LOPES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 28/09/2020; 1966367, JECKSON GOMES DE ALMEIDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 21/09/2020; 1966413, ANDERSON ARAUJO DE ARRUDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 1966448, FABIO AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 26/09/2020; 1966537, THOMAZ DE SIQUEIRA ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 36, 40, 76, *; 1966561, RAFAEL CASSIANO LACERDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **; 196660X, FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 46, 40, 86, 1º, I, 28/09/2020; 1966987, CRISTINA PEREIRA SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 36, 40, 76, *; 1968203, CESAR SILVA DE FARIAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 51, 40, 91, 1º, I, 01/10/2020; 1969145, ALCIONE SANTOS BATISTA MARQUES CUNHA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 63, 40, 103, 1º, I, 06/10/2020; 1969153, ADRIANA GABRIELLE DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 23/10/2020; 1969161, TIAGO DA SILVA ISAAC, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **; 196917X, LEANDRO CASTRO PEREIRA PINTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1969188, JOAO PAULO ALVES DE SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 86, 40, 126, 1º, I, 06/10/2020; 1969196, JONATHAN CRISTINO VAZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **; 196920X, AILTON RODRIGUES DA FONSECA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 0, 40, 40, *; 1969218, RODRIGO BRITO DO NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **; 1969226, EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *; 1969234, ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 62, 40, 102, 1º, I, 07/10/2020; 1969242, ROSIENE SILVA CUNHA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 07/10/2020; 1969269, MARTIM CAETANO DE LUCENA FILHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1969293, PAULO BRUNO SILVA CARVALHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 138, 40, 178, 1º, I, 10/10/2020; 1969315, DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 68, 40, 108, 1º, I, 07/10/2020; 1969323, SANDRO ODELICIO SOARES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 15/10/2020; 1969331, AGILDO DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 196934X, POLYANA OLIVEIRA SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *; 1970283, VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 46, 40, 86, 1º, I, 13/10/2020; 1970607, ARNALDO LACERDA VALDIVINO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1970615, HELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 24, 40, 64, *; 1970631, RONEI BARBOSA DO NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 69, 40, 109, 1º, I, 08/10/2020; 1970658, MICHELE NEIVA YUHARA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 109, 40, 149, 1º, I, 08/10/2020; 1970666, UIRA LIMA MENDES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 82, 40, 122, 1º, I, 25/10/2020; 1970801, TATIANE CAVALCANTE DIAS MENDES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 08/10/2020; 197081X, EMERSON BATISTA DE ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1970836, RONIVALDO PIRES MONTEIRO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 76, 50, 116, 5, 1º, I, 08/10/2020; 1970844, RAONE ANDRE LIMA DA CRUZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 25, 85, 1º, I, 06/03/2021; 1970860, ROSIVAN BARRETO DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1970879, EDUARDO UCHOA ALVES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 4, 40, 44, *; 1970895, CLERISTON TORRES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 46, 40, 86, 1º, I, 08/10/2020; 1970909, PEDRO CAEIRO GOMES NETO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 101, 40, 141, 1º, I, 08/10/2020; 1970917, DEBORAH SIQUEIRA VIANA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 73, 40, 113, 1º, I, 08/10/2020; 1970925, LUIS SERGIO GUIDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 20, 40, 60, *; 1970933, ISAUQUE FERREIRA DE AGUIAR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 47, 40, 87, 1º, I, 20/10/2020; 1970941, RAFAEL MAGALHAES DE ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 61, 40, 101, 1º, I, 13/10/2020; 197095X, FABIO RODRIGUES AVILA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 203, 40, 243, 1º, I, 13/10/2020; 1970968, LIGIA MARIANA LOPES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 39, 40, 79, *; 197100X, ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 25, 40, *; 1971026, ALUISIO MARTINS LIRA COSTA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 56, 40, 96, 1º, I, 13/10/2020; 1971042, JILIANY ALVES PEREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 0, 40, 40, *; 1971387, ROGERIO BENNECH VERCINO,

AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 98, 40, 138, 1º, I, 13/10/2020; 1971395, MARCOS VINICIUS VAZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 0, 40, 40, *; 1971409, BARBARA CRISTINA SOARES DE ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 22/10/2020; 1971425, DEBORA CRISTINA BARBOSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *; 1971433, ALEXANDRE CAPOLI MANZI, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 56, 40, 96, 1º, I, 13/10/2020; 1971522, LETICIA MARTINS GOMES ARAUJO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 46, 40, 86, 1º, I, 16/10/2020; 1971530, ODIMAR ROSA FERREIRA GONCALVES ARCURI, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 71, 40, 111, 1º, I, 14/10/2020; 1971549, WARLEY GONCALVES CARVALHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 95, 40, 135, 1º, I, 14/10/2020; 1971557, LAIZE KAROLINE ALVES ALMADA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 37, 40, 77, *; 1971573, KAMILA CELIA MENDONCA REGO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 38, 40, 78, *; 1971581, EDIMILSON DA S. R. DOS S. MOREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 30/10/2020; 1971603, ERIVAN DIAS MOREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 75, 40, 115, 1º, I, 14/10/2020; 1971611, JULIANO PEREIRA MAGALHAES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 81, 40, 121, 1º, I, 14/10/2020; 197288X, RENATA COELHO DANTAS KOBAYASHI, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 71, 40, 111, 1º, I, 20/10/2020; 1977180, ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 47, 40, 87, 1º, I, 14/10/2020; 1977199, RAPHAEL DA COSTA VALE MEDEIROS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 58, 40, 98, 1º, I, 15/10/2020; 1977202, FRANCISCO V. DA COSTA FERREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 62, 40, 102, 1º, I, 26/10/2020; 1977210, DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 39, 40, 79, *; 1977229, FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA JUNIOR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 106, 40, 146, 1º, I, 17/10/2020; 1977237, DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 47, 40, 87, 1º, I, 12/11/2020; 1977253, MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 21, 40, 61, *; 197727X, RACHEL PEIXOTO DE ANDRADE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 102, 40, 142, 1º, I, 18/10/2020; 1977288, FABIO DA SILVA DANTAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 18/10/2020; 1977296, RUI VAZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 18/10/2020; 1977318, CARLOS ALBERTO DIAS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **; 1977326, FELIPE MARQUES SANTANA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 26, 40, 66, *; , 1977334, TATYANE GOMES DOURADO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 41, 40, 81, *; 1977342, SHAINA DUTRA FERNANDES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 19/10/2020; 1977350, DANIELLE TORQUATO FRANCO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 27/10/2020; 1977369, DIALMA BOSE, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, **; 1977385, HELTON JOSE MEIRELES JUNIOR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 20/10/2020; 1977393, DIEGO CRISTIANO DE SOUZA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 25, 85, 1º, I, 22/10/2020; 1977407, DURVAL TEODORO DE OLIVEIRA JUNIOR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 20, 40, 60, *; 1977415, HENRIQUE ANDRE VENTURINI, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1977423, LUCAS ANDRE PIRES LOPES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 31, 40, 71, *; 1977431, MOISES DE SOUZA ABREU, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 40, 40, 80, *; 197744X, VITOR FEIJAO DE MELO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 20/10/2020; 1977458, ISRAEL GOMES MATEUS SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 20/10/2020; 1977466, DIOGO VIANA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 53, 40, 93, 1º, I, 21/10/2020; 1977474, LARISSA PAULO SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 31, 40, 71, *; 1977482, MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 42, 40, 82, *; 1977490, LUCAS ALVES OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 24/10/2020; 1977504, ALVARO LUIZ SANVIDO SANCHES ALMEIDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 113, 40, 153, 1º, I, 21/10/2020; 1977512, TEOFILO FERREIRA BARBOSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 79, 40, 119, 1º, I, 21/10/2020; 1977520, MARLON FLECK OLIVEIRA DAPPER, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 77, 40, 117, 1º, I, 21/10/2020; 1977539, LEANDRO SANTIAGO BRASIL DIAS COSTA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 21/10/2020; 1977547, JOSE WILMAN DA SILVA JUNIOR, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 23/10/2020; 1977555, ALEX RODRIGUES VIANA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 15, 40, 55, *; 1977571, LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 22/10/2020; 197758X, KELLY BRITO DE SOUSA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 187, 40, 227, 1º, I, 22/10/2020; 197761X, EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 93, 40, 133, 1º, I, 22/10/2020; 1977628, DEUSDETE ALMEIDA DE ABREU, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 1977636, RAFAEL DE FASSIO PAULO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 82, 40, 122, 1º, I, 26/10/2020; 1977644, FELIPE CURCINO DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 1977652, CLEBERSON GOMES DOS SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 0, 40, 40, *; 1977660, ANDRE LUIS DOS SANTOS COUTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 90, 40, 130, 1º, I, 27/11/2020; 1977679, HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 20, 40, 60, *; 1977687, FRANCISCO SINVAL DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 20, 40, 60, *; 1977695, FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 66, 40, 106, 1º, I, 27/10/2020; 1977741, IZABEL

CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 146, 40, 186, 1º, I, 28/10/2020; 197775X, WALISSON DOS SANTOS SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 37, 40, 77, *; 1977776, THIAGO ANDRADE NUNES, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I, 03/11/2020; 197890X, WENDEL CASTRO SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 16, 25, 41, *; 1979213, ANA PAULA SILVEIRA NETTO D AVILA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 45, 40, 85, 1º, I, 08/11/2020; 1985558, RAFAEL DA CONCEICAO BARRETTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *; 1987119, AMILTON DE JESUS PEREIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *; 198716X, RANGEL OLIVEIRA DINIZ, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 55, 40, 95, 1º, I, 17/11/2020; 1987216, MARICELIA DOS SANTOS MARQUINHO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 80, 40, 120, 1º, I, 18/11/2020; 1987313, JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA INACIO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 14313944, VALDETINO BATISTA DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 14313952, WALDIR GOMES DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 66, 40, 106, 1º, I, 16/12/2020; 14313960, CLEBER PEREIRA DE SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 25, 40, 65, *; 14313979, SERGIO LUSTOSA NOGUEIRA DE LEMOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 14313987, SIDCLEI DE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 35, 40, 75, *; 14313995, MARIA JOSE MARANHÃO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 55, 40, 95, 1º, I, 21/12/2020; 14314002, LEONARDO RENOVATO VIEIRA DE SOUZA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 50, 40, 90, 1º, I, 28/12/2020; 14314274, IVAN DE SOUSA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 77, 40, 117, 1º, I, 05/01/2021; 14314282, NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 65, 40, 105, 1º, I, 03/01/2021; 14314312, ADELMO DE ANDRADE NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *; 14314436, VALTENIR PINHEIRO DA SILVA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 90, 40, 130, 1º, I, 17/01/2021; 14315548, EDNAR RODRIGUES DA SILVA LACERDA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 47, 40, 87, 1º, I, 25/01/2021; 14331292, RAFAEL PAULINO DE OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUCAO PENAL, 2º, V, 30, 40, 70, *.

* servidor não alcançou a pontuação mínima exigida.

** servidor não encaminhou documentação para análise

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 07 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do processo SEI. LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, 197.757-1, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 27/04/2021, 04026-00016835/2021-69; FELIPE VIEIRA DE SÁ, 176.373-3, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 15/04/2021, 04026-00014713/2021-38; DANIEL JULIO FERREIRA, 194.650-1, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 13/04/2021, 04026-00014581/2021-44; MICHELE CAMPOS CANDEIRA, 190.618-6, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 28/04/2021, 04026.00016977/2021-26; ARANDU COSTA OLIVEIRA, 1.702.483-8, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 29/04/2021, 04026-00016201/2021-14; BRUNO DE SOUZA MOURA, 178.329-7, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 30/04/2021, 04026-00015984/2021-19; LUCAS SIQUEIRA COUTINHO, 1.702.899-X, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 29/04/2021, 04026-00016973/2021-48.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 07 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo SEI. ANTÔNIO ARNÓBIO PORTELA DOURADO, 1.701.483-2, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/03/2021, 04026-00005940/2021-72; PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA, 1.701.276-7, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/05/2021, 04026-00003356/2021-82; LUCAS NAVES DE SOUSA E SILVA, 192.245-9, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 13%, 01/05/2021, 04026-00013596/2021-95; LUCAS SIQUEIRA COUTINHO, 1.702.899-X, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/05/2021, 04026-00016973/2021-48.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE, 107.229-3, TÉCNICA EM PPGG, 13%, 01/05/2021, 04026-00014305/2021-86.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 79, DE 05 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO REGIS DE ALCANTARA, matrícula 278921-3, para compor a Comissão de Sindicância nº 01/2021, constituída pela Portaria nº 74, de 14 de abril de 2021, em substituição à HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 01766430, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares constantes no processo 00090-00028807/2019-08.

Art. 2º Designar RICARDO REGIS DE ALCANTARA, matrícula 278921-3, para atuar como presidente nas ausências da Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 93.989-7, para substituir OSMAR SEBASTIÃO CRISTIANO, matrícula 93.835-1, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC - 04, no período de 03/05/2021 a 15/05/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto/bem, junto à Ata de Registro de Preços nº 10/2021 - (SEI 60934108) adjudicada à empresa BNTMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.495.370/0001-21, cujo objeto consiste na aquisição de Pneus e Rodas bipartidas. Pneu com medida 12 x 16,5, mínimo de 32 lonas, com câmara de ar e roda bipartida, desenho com baixo poder de tração, proteção lateral, profundidade total de borracha mínimo de 70 mm e capacidade de carga mínima de 4.400 kg por roda, para aplicação em Minicarregadeira marca Bobcat modelo S650, tudo conforme especificações no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2021 (SEI 58859382) e Ata de Registro de Preços nº 10/2021, processo 00113-00000812/2021-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 332, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00400-00028156/2020-21, prorrogada por meio da Portaria nº 189, de 10 de março de 2021, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2021.

Art. 2º Reconduzir SOCORRO DE LIMA PEREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 196.429-1, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8, e LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula 217.972-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00028156/2020-21.

Art. 3º Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Designar LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula 237.984-8 na qualidade de membro substituta, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 333, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 169.673-4, como representante da Subsecretaria de Administração Geral e presidente da Comissão de Remanejamento de Servidores da Carreira Socioeducativa, instituída pela Portaria nº 309, de 30 de abril de 2021, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º Designar JULIANA TOLEDO GUIMARÃES, matrícula 224.718-6, em substituição ao servidor citado no art. 1º, para atuar como coordenadora da Comissão de Remanejamento de Servidores da Carreira Socioeducativa e representante da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º Designar LUCAS AZEVEDO NUNES, matrícula 240.205-X, como substituto da coordenadora nos seus afastamentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 334, DE 07 DE MAIO DE 2021

Altera a composição do Comitê Gestor instituído para o desenvolvimento de ações na área de educação, nos Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUs das Artes/Estações Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta nº 08, de 05 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor instituído para garantir o cumprimento do Plano de Trabalho bem como realizar a gestão operacional da parceria estabelecida por intermédio da Portaria Conjunta nº 08, de 05 de junho de 2017, que teve sua vigência alterada por força da Portaria Conjunta nº 15, de 04 de junho de 2020, que trata da cooperação para o desenvolvimento de ações nos Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs/Estações Cidadania.

Art. 2º Considerando que a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH não integra mais a Estrutura Administrativa do Governo do Distrito Federal e que as competências pertinentes ao desenvolvimento e acompanhamento da parceria, atualmente, encontram-se atribuídas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, passam a integrar o Comitê Gestor os representantes abaixo relacionados:

I - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

- a) RENATA AZAMBUJA DE OLIVEIRA, matrícula 45.075-8, membro titular;
- b) CÉZAR ROMERITO SANTOS DE MORAES, matrícula 223.063-1; membro suplente;
- c) ANITA SOUTO MAYOR RONDON, matrícula 213.894-8, membro titular;
- d) RANDLÉIA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 31.336-X; membro suplente;
- e) LÚIS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, matrícula 175.656-7, membro titular;
- f) ROSENI LUIZA DE SOUSA, matrícula 036.148-8, membro suplente.

II - da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal:

- a) WLADSLA VIVAINÉ OLIVEIRA LINO, matrícula 0270405-6, membro titular;

b) BRYAN ROBSON BLEY LIMA BARRETO - matrícula 0242604-8; membro suplente;

c) ÍTALO HUGO AYRES MOTA, matrícula 02425319, membro titular;

d) LETICIA SILVA NUNES, matrícula 0247479, membro suplente.

Art. 3º As competências do Comitê Gestor referente a parceria realizada entre a Secretaria de Estado Educação e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, bem como as atribuições dos seus membros e as demais disposições estão definidas na Portaria Conjunta nº 08, de 05 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: DANIEL ALEXANDRE BRAGA, Agente Socioeducativo, 0215914-7, Pós-Graduação, 15%, 03/05/2021, 0400-000654/2011; ANA CLAUDIA MOREIRA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, 0247558-8, Graduação, 10%, 19/04/2021, 00400-00017594/2021-45; ERICA IVE XAVIER LOPES, Especialista em Assistência Social, 0247561-8, Pós-Graduação, 15%, 28/04/2021, 00400-00018392/2021-11; SAMARA MARIA ANDREZA DE SOUSA, Agente Socioeducativo, 0197553-6, Pós-Graduação, 15%, 23/04/2021, 0400-001989/2010; JULIO TATUGAWA JUNIOR, Técnico em Assistência Social, 0247554-5, Graduação, 10%, 03/05/2021, 00400-00017433/2021-51; HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO, Especialista em Assistência Social, 0247529-4, Pós-Graduação, 15%, 07/04/2021, 00400-00015967/2021-43, MARDSON SOARES SANTOS, Técnico em Assistência Social, 0247544-8, Graduação, 10%, 22/04/2021, 00400-00017507/2021-50; SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, 0247543-X, Graduação, 10%, 16/04/2021, 00400-00017235/2021-98; ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, 0247549-9, Graduação, 10%, 20/04/2021, 00400-00017515/2021-04; IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, Técnico em Assistência Social, 0247480-8, Graduação, 10%, 07/04/2021, 00400-00016002/2021-78; BEATRIZ DE SOUSA NEVES, Especialista em Assistência Social, 0247517-0, Pós-Graduação, 15%, 14/04/2021, 00400-00016894/2021-15; SINARA BARROS DE LIMA, Técnico em Assistência Social, 0247546-4, Graduação, 10%, 14/04/2021, 00400-00016425/2021-98; LETICIA PIGNATARO GOMES, Especialista em Assistência Social, 0247522-7, Pós-Graduação, 15%, 04/05/2021, 00400-00015462/2021-89; ANA LUIZA LIMA MAHON, Técnico Socioeducativo, 0241764-2, Pós-Graduação, 15%, 06/05/2021, 00400-00019495/2021-06; MARCUS VINICIUS DIAS ALVES DE JESUS, Técnico em Assistência Social, 0247488-3, Graduação, 10%, 12/04/2021, 00400-00015395/2021-01; HELENA BARBOSA DE CARVALHO, Especialista Socioeducativo, 0244045-8, Mestrado, 20%, 08/04/2021, 00400-00043760/2019-44; MICHELLE ALVES DA SILVA, Agente Socioeducativo, 0247080-2, Pós-Graduação, 15%, 17/03/2021, 000400-00054371/2020-88; ANA PAULA IRENO DI FLORA, Técnico em Assistência Social, 0247508-1 Graduação, 10%, 14/04/2021, 00400-00016534/2021-13; LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ, Técnico em Assistência Social, 0247514-6, Pós-Graduação, 15%, 07/04/2021, 00400-00015423/2021-81; ANA PAULA MARTINS CARVALHO, Técnico em Assistência Social, 0247540-5, Graduação, 10%, 13/04/2021, 00400-00016289/2021-36; FERNANDA BARROS SILVA GOMES, Técnico Socioeducativo, 0245116-6, Pós-Graduação, 15%, 13/04/2021, 00400-00004457/2020-60; FERNANDA MOURA FERREIRA, Técnico em Assistência Social, 0247542-1, Pós-Graduação, 15%, 14/04/2021, 00400-00016446/2021-11; JÉSSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA, Técnico em Assistência Social, 0247516-2 Graduação, 10%, 13/04/2021, 00400-00016878/2021-14; FLÁVIO RICK SOUZA DIAS, Agente Socioeducativo, 0245143-3, Pós-Graduação, 15%, 06/05/2021, 00400-00059259/2019-08; DENISE KUSSMAUL DE FREITAS, Agente Socioeducativo, 0215724-1, Pós-Graduação, 15%, 08/04/2021, 0400-000242/2011; NIVALDO LUIZ DA SILVA, Especialista em Assistência Social, 0247487-5, Pós-Graduação, 15%, 09/04/2021, 00400-00015098/2021-57; RAFAEL RODRIGUES MORAES, Agente Socioeducativo, 0244104-7, Pós-Graduação, 15%, 29/04/2021, 00400-00032555/2019-53; SARA CERQUEIRA BARBOSA, Especialista Socioeducativo, 0247538-3, Pós-Graduação, 15%, 16/04/2021, 00400-00016122/2021-75; LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA, Especialista em Assistência Social, 0247511-1, Pós-Graduação, 15%, 08/04/2021, 00400-00016091/2021-52; JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, Especialista em Assistência Social, 0247528-6, Pós-Graduação, 15%, 15/04/2021, 00400-00016869/2021-23.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo: JANIO ALVES BONFIM, Analista de Política Públicas e Gestão Governamental, 1430741-3, Pós-Graduação, 20%, 01/05/2021, 0400-000663/2011.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços nº 13/2021-SEJUS e nº 14/2021-SEJUS, celebrados com as empresas STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA e ANDROMEDA EVENTOS e SERVIÇOS EIRELI, respectivamente, constantes do processo 00400-00016999/2021-66, a qual fica composta da seguinte forma:

- I. GESTOR DO CONTRATO - LUIZ GABRIEL DE ANDRADE, matrícula 245.800-4;
 - II. GESTOR SUPLENTE - ANDREIA FERNANDES DE LIMA, matrícula 242.543-2;
 - III. FISCAL ADMINISTRATIVO - WILMA VALÉRIA DE ANDRADE, matrícula 247.147-7;
 - IV. FISCAL ADMINISTRATIVO - MARIA CRISTINA ALVES LOPES, matrícula 217.921-0;
 - V - FISCAL TÉCNICO - ALESSANDRA DE MORAES CUNHA, matrícula 245.080-1;
 - VI - FISCAL TÉCNICO - LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 246.749-6.
- Art. 2º Ao Gestor Suplente cabe, além de auxiliar o Gestor, substituí-lo nos seus impedimentos legais, e/ou sempre que houver necessidade.
- Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do art. 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, combinado com o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores abaixo relacionados, a responsabilidade de manter atualizada a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, na forma do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, em especial o constante no artigo 3º.

Art. 2º Delegar aos servidores abaixo relacionados, a representação do PROCON-DF junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, CNPJ nº 10.824.367/0001-83, conferindo-lhes poderes para requererem certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinarem e solicitarem cópias de documentos necessários e tomarem ciência de despachos em processos:

I - LARA PEREIRA MENDES, matrícula 024.354-2, CPF nº 646.***.301-**, ocupante do Cargo Público em Comissão de Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF;

II - CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 245.756-3, CPF nº 725.***.751-**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF;

III - HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA, matrícula 244.360-0, CPF nº 043.***.381-**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Execução

Orçamentária, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias de mesmo teor, com disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANDRE BORINI FERREIRA DIAS, matrícula 232.625-6, conforme certidão e processo 00015-00007738/2021-62.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2012, página 34, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 101.038-7.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 101.038-7, totalizando 192 (cento e noventa e dois) dias, contados no período de 22/12/1987 a 03/07/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e para fins de aposentadoria e de adicional de tempo de serviço, o tempo prestado, totalizando 410 (quatrocentos e dez) dias contados no período de 01/06/1989 a 15/7/1990, conforme Certidão de Tempo de Serviço da PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO. Processo 0070-003004/2011.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ELIZEU PINTO SANTANA, matrícula 172.568-8, Gerente de Material, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de fornecimento de assinatura para acesso on-line de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços de Entidade Privada, conforme processo 00150-00001321/2021-31, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 86, de 20 de abril de 2011, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2011, página 10, o ato que concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula 026.035-5, ONDE SE LÊ: "...ELIANE MARIA DA SILVA AMARAL...", LEIA-SE: "...ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL..."; ONDE SE LÊ: "...[Processo 150.000204/2005]...", LEIA-SE: "...[Processo 150.002040/2005]..."

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 07 de março de 2001, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2001, página 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula 026035-5. Processo 0150-002040/2005.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula 1.650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir MARIA JOSE LIRA VIEIRA, matrícula 242.889-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Mala do Livro, da Diretora da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/05/2021 a 19/05/2021, por motivo de férias regulamentares da titular. Conforme processo 00150-00001438/2021-15.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR CASSIO JOSÉ BENETTI, matrícula 240.574-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243.481-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Complexo Cultural de Planaltina, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/05/2021 a 24/05/2021, por motivo de férias regulamentares do titular. Conforme processo 00150-00001638/2021-78.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR CINDY FOLLY FARIA, matrícula 240.505-9, Músico, para substituir MARCIO HERALDO MATOS DA COSTA, matrícula 220.881-4, Concertino do Naipe de Violas, no período de 28/04/2021 a 27/05/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo 00150-00001574/2021-13.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 240.566-0, Analista de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento do fornecimento de spray de tinta para realização das ações da Política Distrital de Valorização do Grafite no ano de 2021 - Projeto "4º Encontro do Graffiti do Distrito Federal, a ser realizado na última semana de maio e para a próxima ação da Política de Grafite a ser realizada no segundo semestre deste ano, conforme processo 00150-00001060/2021-50, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, bem como acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços em todas

as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 332, DE 26 de agosto de 2019, art. 2º, inciso VII, alínea "I", publicada no DODF nº 163, 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. IEDA VANDERLEY RODRIGUES, 1.650.512-6, Auxiliar de Atividades Culturais, Graduação, 10%, 27/04/2021, 00150-00003085/2020-15.

Art. 2º Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ARIADNE ARAUJO PAIXÃO, 97.723-3, Músico, 2%, 16/03/2021, 00150-00001135/2021-01; ENRIQUE MAIA SANCHEZ, 97.698-9, Músico, 4%, 09/04/2021, 00150-00001373/2021-16; FREDERICO BORGES MACHADO, 240.520-2, Analista de Atividades Culturais, 4%, 25/03/2021, 00150-00001231/2021-41; GERALDO ARAÚJO BEZERRA, 174.924-2, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 05/05/2021, 00150-00001650/2021-82; HELI APARECIDA DE BARROS, 172.486-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 12/04/2021, 00150-00001166/2021-53; LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 23/04/2021, 00150-00001491/2021-16; LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, 1.650.520-4, Auxiliar de Atividades de Culturais, 4%, 03/05/2021, 00150-00003809/2018-06; ZOLTAN PAULINI, 97.712-8, Músico, 2%, 26/04/2021, 00150-00001532/2021-74.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EMPREENDEDORISMO****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando a necessidade de supervisionar, coordenar, disciplinar, orientar e padronizar a execução dos trabalhos desempenhados pelos servidores, resolve:

Art. 1º Alterar, exclusivamente para fins de gerenciamento de perfil de acesso junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a estrutura organizacional da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Art. 2º A alteração da estrutura organizacional da JUCIS-DF ocorrerá por meio da criação das unidades:

- I - Presidência - JUCIS-DF/PRESI;
- II - Chefia de Gabinete - JUCIS-DF/PRESI/CH;
- III - Assessoria Jurídico-Legislativa - JUCIS-DF/PRESI/AJL;
- IV - Assessoria de Comunicação - JUCIS-DF/PRESI/ASCOM;
- V - Gerência de Apoio ao Colegiado - JUCIS-DF/PRESI/GAC;
- VI - Núcleo de Apoio ao Colegiado - JUCIS-DF/PRESI/GAC/NAC;
- VII - Auditoria - JUCIS-DF/PRESI/AUD;
- VIII - Ouvidoria - JUCIS-DF/PRESI/OUV;
- IX - Vice-Presidência - JUCIS-DF/PRESI/VP;
- X - Secretaria-Geral - JUCIS-DF/PRESI/SG;
- XI - Gerência Administrativa da Secretaria-Geral - JUCIS-DF/PRESI/SG/GASG;
- XII - Gerência de Documentos - JUCIS-DF/PRESI/SG/GDOC;
- XIII - Núcleo de Protocolo Geral - JUCIS-DF/PRESI/SG/GDOC/NUPROT;
- XIV - Gerência de Gestão de Pessoas - JUCIS-DF/PRESI/SG/GGP;
- XV - Gerência Integração, Inovação e Governança - JUCIS-DF/PRESI/SG/GIG;
- XVI - Diretoria Administrativa e Financeira - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF;

XVII - Gerência de Planejamento e Orçamento - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GPO;
 XVIII - Gerência de Contabilidade e Finanças - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCF;
 XIX - Núcleo de Contabilidade e Finanças - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCF/NCF;
 XX - Gerência de Contratos, Convênios, Materiais, Patrimônio e Administração Predial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMPAT;
 XXI - Coordenação de Contratos, Convênios, Materiais, Patrimônio e Administração Predial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMPAT/COCPRE;
 XXII - Diretoria de Registro Empresarial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE;
 XXIII - Gerência de Registro Empresarial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE;
 XXIV - Núcleo de Registro Empresarial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE;
 XXV - Gerência de Pré-análise e Viabilidade - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA;
 XXVI - Núcleo de Pré-análise e Viabilidade - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV;
 XXVII - Gerência de Atendimento ao Usuário - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU;
 XXVIII - Núcleo de Atendimento ao Usuário - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU;
 XXIX - Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD;
 XXX - Núcleo de Cadastro, Arquivo e Digitalização - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD;
 XXXI - Gerência de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAIC;
 XXXII - Núcleo de Instrumentos Contábeis - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAIC/NUC;
 XXXIII - Diretoria de Tecnologia da Informação - JUCIS-DF/PRESI/SG/DTI;
 XXXIV - Gerência de Infraestrutura Tecnológica - JUCIS-DF/PRESI/SG/DTI/GIT;
 XXXV - Gerência de Soluções Sistêmicas - JUCIS-DF/PRESI/SG/DTI/GSS.
 § 1º A criação das unidades não acarretará em nenhum aumento de despesa, sendo sua função exclusivamente organizacional e destinada à celeridade de tramitação das demandas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
 § 2º Os servidores da JUCIS-DF serão lotados nas unidades conforme a tabela apresentada no Anexo I desta Portaria.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

ANEXO I

MATRÍCULA	OCUPANTE	CARGO	SIGLA	Unidade SEI
275.826-1	WALID DE MELO PIRES SARIEDINE	PRESIDENTE	CDA-01	JUCIS-DF/PRESI
275.823-7	JOÃO VICENTE FEIJÃO NETO	VICE-PRESIDENTE	CNE-02	JUCIS-DF/PRESI/VP
275.809-1	AMANDA CRISTINA MARQUES MONTEIRO	CHEFE DE GABINETE	CNE-04	JUCIS-DF/PRESI/CH
275.824-5	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO	SECRETÁRIO-GERAL	CNE-03	JUCIS-DF/PRESI/SG
275.899-7	RAFAEL LINHARES RUIVO	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/GIG
276.582-9	JULIANA DOS SANTOS MORAIS	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/GASG
278.269-3	IZAIAIS DA SILVA ROCHA	OUVIDOR	CPE-04	JUCIS-DF/PRESI/OUV
276.482-2	PEDRO RUFINO DO REGO	CHEFE DE AUDITORIA	CNE-04	JUCIS-DF/PRESI/AUD
278.951-5	MARLON TOMAZETTE	CHEFE DE AJL	CNE-04	JUCIS-DF/PRESI/AJL
276.236-6	WENDEL JUNIOR DE SOUZA MEIRELES	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/AJL
277.934-X	CÂMILA CAVALCANTE BENEZ	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/ASCOM
275.999-3	BRUNA DE SOUSA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/ASCOM
275.903-9	ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA	DIRETORA	CNE-03	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE
279.275-3	LENICIA ALVES DOS SANTOS	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA
278.980-9	SILVANA SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
279.011-4	DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV

277.633-2	SIMONE BARROS MORENO	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
276.356-7	MARTA MARIA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
276.105-X	CAIO CESAR SATHLER SPINOLA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
278.145-X	LUCAS DE CASTRO ARAÚJO	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
277.664-2	VITOR ALVES NALON	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
279.010-6	JÉSSICA BERNARDES FERNANDES	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
279.012-2	DOUGLAS FERNANDES SOUZA SOARES	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
275.910-1	JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
278.144-1	GUSTAVO CARNEIRO DA PONTE	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
278.147-6	ANA CRISTINA FERREIRA D. COUTINHO	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
278.238-3	SÉRGIO DA SILVA LAGO	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
278.166-2	ÍTALO ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GVIA/NUPAV
275.902-0	MICHELLE SOUSA VERAS	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE
277.980-3	ANA PAULA MEDEIROS DE ARAÚJO	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-06	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE
278.130-1	DENISE CUNHA ORTIGA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-06	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE
278.723-7	LOHANA CAMPOS PEREIRA BRITO	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE
275.796-6	PATRICIA LOPES DE SOUSA TOMAS	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE
275.907-1	RAPHAELLA HELENA FARIA AMENDOEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE
275.912-8	TATIANY CAMPOS MÁXIMO	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE
275.863-6	SAMARA FERNANDES YOSHIDA	COORD. DE UNIDADE	CNE-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE
276.083-5	IARA COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE
276.092-4	ALAIANE PEREIRA LEITE	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GRE/NRE
275.810-5	ELINA FONSECA MELO DE FARIAS	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAIC
275.816-4	FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAIC/NUC
278.713-X	MARIA DE FÁTIMA APARECIDA SITTA	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU
278.135-2	RODRIGO TRINDADE LUZ	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-06	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
278.714-8	CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
276.703-1	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO	ASSESSOR ESPECIAL	CPC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
278.137-9	KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
278.138-7	LUCIANA AIRES DO RÉGO	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU

278.146-8	RAFAELA NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
279.276-1	GUILHERME GOMES TORRES	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
278.143-3	GABRIELA GONTUO ROCHA GASPARINO	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
275.761-3	FRANCISCA ALVES DA COSTA	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
276.546-2	CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
277.665-0	THAIS RODRIGUES CRUZ	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
275.803-2	GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
277.590-5	JENER LUIZ DA SILVA	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
279.009-2	NANA SHARON DA SILVA SANTOS	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAU/NAU
276.102-5	JULIANA DATO FERREIRA LEAL	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD
278.134-4	RENATA DE PAULA GOMES MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-06	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD
276.550-0	MARIA VINÓLIA RAMALHO PORTO	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD
276.219-6	ELIZABETE DO R. NASCIMENTO DA COSTA	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD
278.136-0	GLAUBER MAURÍCIO DE SOUSA MACHADO	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD
278.133-6	LARISSA LOPES DA SILVA	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD
278.851-9	LUIZ PHELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD
278.565-X	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD
276.694-9	ERICA PAESLANDIM NOGUEIRA	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD
277.629-4	LAYANNE DUTRA OLIMPIO	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GCAD/NUCAD

276.695-7	SILVANA ARANTES SANTOS	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/GDOC
275.808-3	DÉBORA LISBOA DUTRA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/GDOC/NUPROT
278.981-7	MEIRIELLY PEREIRA GOSAVES	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/GDOC/NUPROT
276.225-0	KATIA MARIA SEABRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/GDOC/NUPROT
275.805-9	CILÉSIA SOARES DE SOUZA GUIMARAES	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/GAC
278.319-3	THAÍZE DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/GAC/NAC
275.804-0	GABRIELA DE SALES DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/GAC/NAC
277.632-4	MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/GAC/NAC
279.047-5	THIAGO FREITAS GUANABARA LEAL	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/GAC/NAC
276.012-6	BERNADETE MEYRE SARAIVA B. COSTA	GERENTE	CPE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/GGP
277.663-4	PATRICIA EDIR DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/GGP
277861-0	TIAGO BEZERRA MONTE MOR	ASSESSOR ESPECIAL	CPE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/GGP
278.607-9	MARIZA AVALONE ARAÚJO	DIRETORA	CNE-03	JUCIS-DF/PRESI/SG/DTI
278.131-X	RODRIGO DAMASCENO SANTOS	ASSESSOR	CC-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DTI
277.765-7	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/DTI/GIT
279.194-3	LARISSA CORADO LUSTOSA	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/DTI/GSS
275.890-3	ALDOVRANDRO TELES TORRES	DIRETOR	CNE-03	JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF
278.496-3	DENISAR SILVA DE MEDEIROS	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-06	JUCIS-DF/PRESI/SG/DTI/DAF
276.685-X	DANYELE PEREIRA GOMES	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMPAT

276.717-1	CIBELLE NATHALY LUCENA DA S. GUEIROS	COORD. DE UNIDADE	CNE-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMPAT/COCOPRED
275.784-2	MATHEUS NEVES DE BRITO TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMPAT/COCOPRED
278.656-7	GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMPAT/COCOPRED
275.767-2	PEDRO NUNES OLIVEIRA JARDIM	GERENTE	CNE-05	JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCF
276.241-2	JEANNE ALVES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CNE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCF/NCF
276.737-6	MARLON NASCIMENTO	ASSESSOR	CC-07	JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCF/NCF
277.595-6	PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	CPE-08	JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GPO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003168/2021-45, resolve: DESIGNAR CYNTHIA LÚCIA S. DI OLIVEIRA RAMOS, matrícula 158.044-2, Assessora da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, para substituir a Diretora, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 06/05/2021 a 18/05/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE ABRIL DE 2021 (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843, de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão da Parceria com o objetivo de fiscalizar a execução dos Termos de Colaboração nº 01/2017, nº 02/2017, nº 03/2017 e nº 04/2017 relacionado às ações desenvolvidas no âmbito dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, subordinada a Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 277.925-0, que atuará como Presidente e JOSÉ LUCIANO, matrícula 277.551-4, e JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula 278.102-6, que atuarão como Membros.

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos estabelecidos na Lei nº 13.019, de 2014, e o Decreto nº 37.843, de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, página 54.

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE ABRIL DE 2021 (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843, de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão da Parceria com o objetivo de fiscalizar a execução dos Termos de Colaboração nº 05/2017, nº 06/2017 e nº 07/2017 relacionado às ações desenvolvidas no âmbito dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, subordinada a Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

Art. 2º A Comissão será composta pelas servidoras: ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula 278.405-X, que atuará como Presidente e SARAH ALMEIDA FALCÃO, matrícula 277.569-7, e KAREN ARAÚJO FALEIROS, matrícula 278.008-9, que atuarão como Membros.

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos estabelecidos na Lei nº 13.019, de 2014, e o Decreto nº 37.843, de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, página 54.

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE MAIO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29 e inciso IV do art. 52, do Decreto nº 37.843, de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora Especial que analisará as prestações de contas anuais referentes ao último ano de vigência contratual dos Termos de Colaboração nº 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017 e 07/2017 entregues pelas respectivas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão Gestora Especial será composta pelos seguintes membros, sendo responsável pela análise dos Termos de Colaboração a seguir apontados:

I - TC nº 01/2017, processo 220.000.548/2015, cujo servidor responsável será LUCAS ARAÚJO MONTE, matrícula 278.029-1;

II - TC nº 02/2017, processo 220.000.300/2015, cujo servidor responsável será ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 277.605-7;

III - TC nº 03/2017, processo 220.001.227/2013, cujo servidor responsável será CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 277.594-8;

IV - TC nº 04/2017, processo 220.001.228/2013, cujo servidor responsável será CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula 277.949-0;

V - TC nº 05/2017, processo 220.000.604/2013, cujo servidor responsável será JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula 277.618-9;

VI - TC nº 06/2017, processo 220.000.884/2013 e TC nº 07/2017, processo 0220.001.613/2017, cuja Comissão responsável será composta por SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278.677-X, e ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula 278.167-0.

Art. 3º A Comissão Gestora Especial deverá apresentar relatório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, com foco na verificação do alcance das metas no exercício respectivo.

Art. 4º A Comissão Gestora Especial deverá observar a legislação vigente, em especial, a Lei nº 13.019/14 e o Decreto Distrital nº 37.843/16.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de uniformes esportivos para o projeto “Vestindo o Esporte” que visa fomentar o esporte e o lazer no DF, conforme instrução contida no processo 00220-00001360/2021-02.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANA GABRIELA BARRETO, matrícula 277.611-1, ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula 278.167-0 e AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA, matrícula 279.273-7 que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E
AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 07 DE MAIO DE 2021

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 40, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2020, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o Resultado Preliminar da Aferição de Mérito, de que trata o art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (Mudança de Classe).

Art. 2º O servidor (a) concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30(trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria, nos termos do art. 11, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual (depois da concessão da promoção) e data da vigência: 158.333-6, WILMA DE MORAES PRAZERES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 00.00; 00.00; 00.00. 2ª, V (*). 174.830-0 - BRAZ SOARES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 00.00; 00.00; 00.00, 2ª, V (*). 158.086-8 - SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 72.00; 40.00; 112.00, Especial, I, 25.09.2020. 159.064-2 - JÂNIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 65.00; 40.00; 105.00, Especial, I, 20.12.2020; 154.464-0 - BRUNO KAIPPER CERATI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 95.00; 40.00; 135.00, Especial, I, 24.03.2020.

(*) Servidores não apresentaram o currículo padrão.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIRA RIBEIRO SANCHES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2021

Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação, publicada no DODF nº 214, de 12 de novembro de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes:

I - CESAR AUGUSTO SANTANA BARRETO, matrícula 02754452;

II - MAYCON BRAGA IATH, matrícula 02750325;

III - RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR, matrícula 02749963;

IV - MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 02757028;

V - NILTON BARBOSA VEIGA FILHO, matrícula 02765322;

VI - CLAUDETE BARBOSA DA SILVA, matrícula 0275483-5; e

VII - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 02754479.

Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão LEONARDO LIMA COSTA, matrícula 0274081-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias de RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR, matrícula 02749750, Assessor, da Diretoria de Compras Governamentais, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no período 04/05/2021 a 12/05/2021, referente ao exercício de 2021, que será usufruído em 12/07/2021 a 20/07/2021, conforme processo 04009-00000402/2021-81.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JOSELIO ANANIAS OTAVIANO, matrícula 274.975-0, e CESAR AUGUSTO SANTANA BARRETO, matrícula 275.445-2, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 01/2021, celebrado com a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada (STFC) baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), conforme processo 04009-00001373/2020-94.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula 0242058-9, e ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula 0033260-7, para as funções de Executor e Suplente respectivamente das Notas de Empenho 2021NE00233 e 2021NE00234, emitidas em 06/05/2021, a favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF, cujo objeto consiste no custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas e/ou engenheiros civis, entre outros regidos pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo/DF e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/DF, conforme processo 00401-00010450/2019-15.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e nº 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo ajuste, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, matrícula 187131-5, e VITOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 0240.659-4, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, cujo objeto consiste em desenvolver ações conjuntas em educação em direitos humanos e voltadas à proteção do direito à capacidade jurídica das pessoas assistidas pela Defensoria Pública do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar a sua efetivação, conforme consta do processo 00401-00004471/2019-00.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e nº 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Termo de Cooperação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00001-00018879/2020-70. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS. Objeto: Inclusão dos pacotes de HEMODINÂMICA, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Edi Carlos Reis de Souza.

CASA CIVIL

EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017

Processo: 04010-00000028/2019-14. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP. OBJETO: Promover a aprovação do plano de trabalho, bem como realizar a prorrogação do Termo de Fomento nº 02/2017, por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 05/05/2021 a 05/05/2022, nos termos do Parecer Técnico nº 11/2021 - SEJUV/GAB. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUSTAVO DO VALE ROCHA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal e KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, na qualidade de Secretário de Estado de Juventude do Distrito Federal. Pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP: RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 04010-00000052/2020-89. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Juventude e NEOENERGIA - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, necessária ao funcionamento dos registros identificadores CEB nº 2.271.271-2 e 2.271.280-LDA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 9101, Programa de Trabalho: 04.243.8203.8517.0167, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 120, com empenho inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000132 (SEI-GDF nº 55140870), emitida em 29/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, na qualidade de Secretário de Estado de Juventude do Distrito Federal. Pela NEOENERGIA - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.: LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

Processo: 04010-00000068/2020-91. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Juventude e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: Fornecimento, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria para o consumo referente às inscrições nº 2523841 (QS 402 CJ G - Samambaia Norte) e 7050081 (SCE PRAÇA - Setor Central, Estrutural). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.243.8203.8517.0167, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 120, com empenho inicial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000199 (SEI-GDF nº 56078014), emitida em 12/02/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, na qualidade de Secretário de Estado de Juventude do Distrito Federal. Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Diretor Financeiro Comercial e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização - CAESB.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00137-00000630/2019-57; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; Assunto: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, pelos prédios e próprios pertencentes à Administração Regional do Guará, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do art. 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2021NE00043, fonte 120, no valor inicial de R\$ 26.680,61 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se, para fins pertinentes. LUCIANE GOMES QUINTANA - Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00303-00000055/2021-39; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo o fornecimento de até 1 (um) feixes E1, assinatura básica de acesso digital E1, com 1 canal e até 25 (vinte e cinco) canais de serviço de telefonia fixa corporativa baseado na tecnologia voz sobre IP (VOIP), composta de recursos completos para sua operação, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e perfeita de hardware e software, canais de comunicação, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP, consoante especifica o Edital de nº 142/2020 - SCG/SEEC (56773603), e a Proposta (56773764). Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 16.850,04 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09125; II – Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0084; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021ne00057, emitida em 30/04/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 1.404,17 (mil quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos). Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde haja saldo contratual. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial. Data da Assinatura: 05/05/2021; Signatários: Pelo Distrito Federal - Lucio Rogério Gomes Dos Santos, na qualidade de Administrador Regional de Varjão/RA-XXIII. Pela contratada: Paula Tatiane de Matos, na qualidade de representante Legal da empresa Connex Telecomunicações e Informática Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SEEC/SPAN/SCG, operacionalizará licitação mediante o Sistema de Registro de Preços, visando a eventual aquisição de gás engarrafado - GLP (Gás butano: botijão com 13 Kg, cilindro com 45 Kg e Cilindro com 20 Kg), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 357.760,98. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa 33.90.30. Abertura das propostas dia 21/05/2021, às 09:30h. Processo 00040-00010360/2021-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO CANCELAMENTO DA ARP Nº 59/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca do cancelamento do item 17 da Ata de Registro dos Preços Nº 059/2020, relativa Pregão Eletrônico nº 0034/2020, tendo em vista

a solicitação da empresa com base no desequilíbrio financeiro em decorrência da alta dos preços. A Ata de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de maio de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 31/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0031/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos (Projeto, Aparelho de Microondas e outros), grupos 52.12, 52.33 e 52.34. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 17/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora, Substituta

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0040/2021, de Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para animais (carnes), a fim de atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.041.085/0001-07, SERGIO BRAULIO RIBEIRO - CNPJ: 07.301.845/0001-66, MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ: 11.020.389/0001-53, ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.594.621/0001-67, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, até o dia 14 de maio de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora, Substituta

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Processo: 00074-00000002/2020-97. Objeto: Venda de madeira em pé da espécie Pinus sp, com corte e retirada do insumo no local, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital nº 03/2021 e seus anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior oferta de preço; CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS: até as 9h do dia 27/05/2021; CADASTRO DAS PROPOSTAS: até as 9h do dia 28/05/2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 28/05/2021. INFORMAÇÕES: Todos os horários se referem ao horário de Brasília. Todos os atos serão praticados exclusivamente no Portal de Licitações da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>, onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, bem como poderão ser obtidos, por meio da opção Enviar Questionamento, maiores esclarecimentos.

SALVADOR CARDOSO
Pregoeiro

BANCO DE BRASÍLIA S/A

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 40/2017

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. contratada: SERASA S/A. Objeto do contrato: Prestação de serviços de inclusão e exclusão dos inadimplentes do Programa de Microcrédito do FUNGER na base de restrições cadastrais da Serasa Experian. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2021-08/05/2022, pelo valor de R\$8.537,70 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais, e fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 07/05/2022. Signatários, pelo BRB: Eugênia Regina de Melo e pela Contratada: Karla Pereira Dias e Iracylka Monteiro Barbosa Liberato. Processo 41.001.309/2016. Thiago Henrique Martins dos Santos, Gerente de área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2017-SES/DF. SIGGO: 35326- 35327. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA. CNPJ/MF nº 00.838.896/0001-82. Objeto: modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de 41 MONITOR MULTIPARÂMETRO, MODELO DX 2020 e as respectivas peças, equivalente a 9,3810776% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 881.463,46 (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo o valor anual passará de R\$ 9.396.185,60 (nove milhões, trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 10.277.649,06 (dez milhões, duzentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos) e o valor mensal passará de R\$ 783.015,47 (setecentos e oitenta e três mil quinze reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 856.470,76 (oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901/23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002/10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039/339030. Fonte de Recursos: 138003467 /138003467. Notas de Empenho: 2021NE03826/2021NE03826. Valores de empenho inicial: R\$21.101,33 (vinte e um mil cento e um reais e trinta e três centavos) - R\$60.404,30 (sessenta mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos). Emitidos em 27/04/2021- 27/04/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: Global-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060-004302/2017. Data de Assinatura: 10/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DANIEL BAPTISTA PIO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 30/10/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2020-SES/DF. SIGGO: 40997. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A. CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 08/05/2021 e término em 07/05/2022, com fundamento o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Modificação do valor contratual em decorrência da supressão, equivalente ao percentual de 8,571429% do valor inicial do contrato, relativo a 03 leitos de UTI Adulto, com base no Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei 8.666/93. O valor anual do contrato passa de R\$ 46.440.000,00 (quarenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais) para R\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões duzentos mil reais) e o o valor mensal do contrato passa de R\$ 3.870.000,00 (três milhões oitocentos e setenta mil reais) para R\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais). Os detalhes dos leitos de UTI Adulto suprimidos estão descritos na planilha a seguir:

DA SUPRESSÃO					
Pacientes	Custo Médio Diária	Nº de Leitos Disponibilizados	Dias	Custo mensal	Custo Anual
UTI Adulto	R\$3.000,00	3	30	R\$270.000,00	R\$3.240.000,00

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229970001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE04088. Valor de empenho inicial: R\$3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais). Emitido em 30/04/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00160255/2020-69. Data de Assinatura: 19/02/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/05/2020.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/2019 - SES/DF. SIGGO: 040354. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POSITIVO TENCNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0009-03. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega até 14 de maio de 2021, com fundamento no § 1º do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00512976/2019-25. Data de Assinatura: 10/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ALDEJUNIO DE OLIVEIRA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 02/03/2016. Publicação do Ajuste Original: 24/01/2020.

Espécie: TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2018-SES/DF - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO DISTRITO FEDERAL - ADDF. CNPJ nº 23.611.777/0001-98. Objeto: a rescisão UNILATERAL do contrato, com fundamento no artigo 78, inciso X da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, frente a extinção da ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO DISTRITO FEDERAL - ADDF. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00075949/2017-04. Data de Assinatura: 10/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 03/10/2018.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04445**

Processo: 00060-00129838/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 20.331.303/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, GRADUAÇÃO DE 10 EM 10 ML, COM TAMPA E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE, CAPACIDADE 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 365/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1- 21/ PAM001212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001054. VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04446

Processo: 00060-00144464/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE e ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 313/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/ PAM001404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001237. VALOR: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04447

Processo: 00060-00127511/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001021. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04448

Processo: 00060-00111064/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBA), conforme Ata de Registro de Preço nº 277/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1- 21/PAM000985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000848. VALOR: R\$ 5.537,07 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04449

Processo: 00060-00151752/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPATILHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM001469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001297. VALOR: R\$ 72.089,10 (setenta e dois mil oitenta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04451

Processo: 00060-00197360/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE ME. CNPJ Nº 28.806.866/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS BIOLÓGICOS DIVERSOS - 50 A 80 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001722. VALOR: R\$ 12.539,05 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04453

Processo: 00060-00171924/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001681 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001489. VALOR: R\$ 122.740,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04454

Processo: 00060-00199778/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA. CNPJ Nº 74.663.972/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM001953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001739. VALOR: R\$ 1.640,24 (um mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04457

Processo: 00060-00123595/2021-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPA OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 082/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000985. VALOR: R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04459

Processo: 00060-00197287/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, BICO LUER SLIP e SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 038/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001720. VALOR: R\$ 289.297,73 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04460

Processo: 00060-00163288/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI. CNPJ Nº 30.985.388/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL DE 50 A 60ML COM BICO CATETER, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 038/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001426. VALOR: R\$ 1.831,06 (um mil oitocentos e trinta e um reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04461

Processo: 00060-00191992/2021-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ Nº 34.999.637/0001- 55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001646. VALOR: R\$ 600,21(seiscentos reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04462

Processo: 00060-00195657/2021-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº4 (50KG A 70KG) DESCARTÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001694. VALOR: R\$ 15.268,24 (quinze mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04463

Processo: 00060-00166373/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, BICO LUER SLIP e SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 038/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001456. VALOR: R\$ 287.743,42 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04465

Processo: 00060-00166281/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIGA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 29.259.075/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM001642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001453. VALOR: R\$ 2.499,20 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04467

Processo: 00060-00193347/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001873 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001658. VALOR: R\$ 10.061,40 (dez mil sessenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04469

Processo: 00060-00205471/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001983 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001765. VALOR: R\$ 123.747,00 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04470

Processo: 00060-00194090/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001665. VALOR: R\$ 5.961,60 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04471

Processo: 00060-00193149/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM00165. VALOR: R\$ 38.514,00 (trinta e oito mil quinhentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04475

Processo: 00060-00198449/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001732. VALOR: R\$ 332.984,26 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901:

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2997.0001		
00060-00139905/2021-98	HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME	R\$ 144.307,14
00060-00129528/2021-89	HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME	R\$ 165.872,59
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00249433/2019-66	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 6.180,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00488849/2020-31	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 13.107.020,89
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
00060-00529265/2019-90	MARIA DE LOURDES MOREIRA	R\$ 2.750,00
00060-00004241/2020-66	MÁRCIA JOSÉ BASTOS	R\$ 2.800,00
00060-00509926/2019-61	MARIA DO SOCORRO FLORENTINO COELHO DE SOUZA	R\$ 1.200,00
00060-00027543/2020-11	ELEUZA DO NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 550,00

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 504/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – DCS, DHS E PLACAS E PARAFUSOS PARA GRANDES FRAGMENTOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Ortopedia e Traumatologia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00261535/2019-50. Total de 30 itens dispostos em 04 lotes (ampla concorrência e cota ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.351.890,6820. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2021. Abertura das Propostas: 21/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico cirúrgico PINÇA KERRISON, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00291111/2018-39. Total de 10 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 157.643,28. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2021. Abertura das Propostas: 21/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 03, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17/12/1973 e artigo 132 da Lei 5.321 de 06 de março de 2014 e, na forma do que estabelece o Decreto nº 19.081, de 10/03/1998, alterado pelo Decreto nº 35.239, de 19/3/2014, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 03/04/2021 a 02/04/2022, observando ainda, o disposto no Decreto acima citado, resolve:

EXCLUIR dos Grupos I e II, a Drogaria Rosário S/A - QI 27, Bloco A, Lojas 15/16 - Guarã II;

RETIFICAR nos grupos I e II: ONDE SE LÊ: "...Drogaria Drogalene, Quadra 03 conjunto 02, Lote 50 – Setor Oeste – Cidade Estrutural...", LEIA-SE: "...Drogaria Drogalene, Quadra 03 conjunto 02, Lote 50 – Setor Oeste – Cidade Estrutural, do Edital Nº 1, de 31 de março de 2021,... " publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 63, de 06 de abril de 2021, páginas 50/51/52.

MANOEL SILVA NETO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO nº 14/2021, FEPECS. Processo: 00064-00001227/2021-89. Participes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. RESUMO DO OBJETO: a contratação de fornecimento de ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garrafão com 20 litros, a fim de atender Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, que será entregue de forma parcelada, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2020 (58896673). PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.8202.8517.0171. EMPENHO: 2021NE00111. VALOR TOTAL: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. ASSINATURA: 10/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, e pela Contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA
FHB/DF - (PDTI- FHB/DF).**

Processo: 00063-00002493/2021-57. Interessado: Fundação Hemocentro de Brasília-FHB; Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI. A FHB/DF disponibiliza em sua íntegra no sítio <http://www.hemocentro.df.gov.br/pdti/>, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, o qual tem por finalidade atender as demandas de tecnologia da FHB como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TI, para os exercícios 2021 a 2023, vigente a partir da data de 05/05/2021, e segue as orientações da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) emanadas pelo Decreto nº 37.574 de 26 de agosto de 2016. Publique-se para os fins pertinentes. Brasília/DF, 07 de maio de 2021. ALEXANDRE NONINO - Presidente Substituto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 23/2021; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI, CNPJ: 03.796.347/0001-80, para aquisição de Freezer -80°C. Total por fornecedor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) por este órgão. Processo 00063-00002569/2021-44. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 46/2020, processo 00063-00003541/2020-43. Ata assinada em 04/05/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: Barbara de Jesus Simões- Diretora-Presidente, e, pela contratada: Luelton Fernandes.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 190/2020, 011, 012, 037, 039, 047 e 048/2021 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados sobre as Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório 190/2020, cujo objeto é a compra regular de medicamentos quimioterápicos, por meio de registro de preços; 2) Ato Convocatório 011/2021, cujo objeto é a aquisição de cateter tipo óculos e coletor de urina sistema fechado; 3) Ato Convocatório 012/2021, cujo objeto é a aquisição de aseptado de procedimento não estéril, por meio de registro de preços; 4) Ato Convocatório 037/2020, cujo objeto é a aquisição de detergentes e saneantes, por meio de registro de preços; 5) Ato Convocatório 039/2021, cujo objeto é a aquisição de eletrocardiogramas, por meio de registro de preços; 6) Ato Convocatório 047/2021, cujo objeto é a compra regular de medicamentos de atenção ambulatorial, por meio de registro de preços; 7) Ato Convocatório 048/2021, cujo objeto é a aquisição de ataduras de crepom, por meio de registro de preços.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) Ato Convocatório 190/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/05/2021 às 10h até o dia 21/05/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 21/05/2021, às 10h – horário local;
- 2) Ato Convocatório 011/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/05/2021 às 10h até o dia 24/05/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 24/05/2021, às 10h – horário local;
- 3) Ato Convocatório 012/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/05/2021 às 10h até o dia 21/05/2021 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 21/05/2021, às 09h – horário local;
- 4) Ato Convocatório 037/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/05/2021 às 10h até o dia 21/05/2021 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 21/05/2021, às 09h – horário local;
- 5) Ato Convocatório 039/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/05/2021 às 10h até o dia 21/05/2021 às 13h59min. Data de abertura da sessão: 21/05/2021, às 14h – horário local;
- 6) Ato Convocatório 047/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/05/2021 às 10h até o dia 21/05/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 21/05/2021, às 10h – horário local;
- 7) Ato Convocatório 048/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/05/2021 às 10h até o dia 24/05/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 24/05/2021, às 10h – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021
GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 32/2020**

Processo: 00054-00007433/2019-15. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de 842 (oitocentos e quarenta e dois) coletes de nível III-A com proteção balística e contra perfuro cortantes, 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) nível III-A, todos com painéis balísticos e com capas externas, conforme Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal, a aquisição de 539 (quinhentos e trinta e nove) coletes de proteção balística dissimulados nível II-A e a aquisição de 110 (cento e dez) coletes de proteção balística nível III, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I no Edital, agendado para o dia 24/05/2021 às 14h30min (horário de Brasília-DF). Valor estimado: R\$ 7.901.044,70 (sete milhões, novecentos e um mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos). Tipo: menor preço. Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**

Processo: 00053-00125847/2020-97. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em favor da empresa: CT PRODUCOES EDITORIAIS E PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 02.677.897/0001-18, referente à contratação de empresa especializada, a fim de entregar ao GAEPH, a versão para gráfica e o e-book do novo Manual de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF. Dotação: R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39-63, Fonte 0100. Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE****RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÉVIDA no valor de R\$ 7.638,00 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais), em favor da empresa HZFISIO CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.636.592/0001-96, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00062415/2021-49, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 07 de maio de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÉVIDA no valor de R\$ 281.688,39 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00041413/2021-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 06 de maio de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

Processo: 00052-00012726/2020-12. OBJETO: Contratação de Escola de Aviação Civil credenciada junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), com objetivo de realizar instruções práticas de voo por instrumentos, para atendimento dos requisitos de experiência para a concessão da Licença de Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), para

três pilotos policiais lotados na Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal (DOA/PCDF), conforme seção 61.101, parágrafo (a)(2)(C) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 61; incluindo a Habilitação inicial de Classe de Monomotor Convencional (HMNC) com endosso na aeronave em que será realizada a instrução e somente endosso quando for o caso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 21/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa EFAI – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 03.622.266/0001-64, para o Grupo 01, no valor total de R\$ 63.613,00 (sessenta e três mil, seiscentos e treze reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052-0002311/2020-22-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, com fulcro no Art. 5º, Inc. II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aliados à previsão editalícia prevista no item 8.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 40/2019-PCDF, resolve: APLICAR à licitante LUBRITEC TROCA DE OLEO POSTO BR 020 EIRELI, CNPJ nº 09.149.743/0001-00, a sanção de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação naquele certame, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018

Partes: DETRAN-DF e a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Processo 00055-00134973/2018-61. Objeto: Alteração da redação da Cláusula 2.1.3, do Anexo I, e do Item 06 do Plano de Trabalho. Data da assinatura: 06/05/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42589/2020

Processo: 00090-00001906/2020-78. DAS PARTES: SEMOB x FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. DO OBJETO: aquisição de termômetros infravermelho laser digital. DO VALOR: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade e pela Contratada, RICHARD ANTONIO BENTO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Processo: 00090-00009591/2021-98 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I alínea i, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais), em favor da empresa Câmara de Dirigentes Lojistas do DF - CDL-DF, inscrita sob o CNPJ nº 00.114.868/0001-12, referente a contratação do serviço de fornecimento de 1 (um) Certificação Digital, tipo e-CNPJ A3 e 1 (um) Certificado Digital tipo e-CPF A3, validade de 12 meses, com validação presencial e fornecimento de Token, para atendimento de demandas da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Governo do Distrito Federal - SEMOB, conforme especificações contidas no Projeto Básico (60468257) e na proposta comercial (60467800). Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00006515/2019-73. Interessado: DER/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Objeto do Processo: Auto de Infração nº 4943/2015. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM. Em 10 de maio de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021 (*)

Processo: 00113-00004221/2020-41, SIGGO: 043470; Espécie: Contrato nº 011/2021; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA; CNPJ 01.136.983/0001-50; OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade e definição do traçado, para implantação da via denominada "Avenida do Sol Nascente", no trecho compreendido entre a rodovia BR-070 e a Avenida Elmo Serejo, visando atender os conjuntos habitacionais "Sol Nascente" e "Pôr do Sol"; FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 007/2020, Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 207.967,31 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205 – DER/DF; II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.1968.0013 – Elaboração de Projetos de Engenharia – DER-Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 44.90.51; IV – Fonte de Recursos: 234, ID-0; GARANTIA: Garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato; NOTA DE EMPENHO: 2021NE00815, emitida em 05/05/2021, na modalidade Global, no valor de R\$ 207.967,31 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), Fonte 237 ID 0; EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados do dia do efetivo recebimento da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: Início na data da assinatura do Contrato, expirando 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 85, de 07 de maio de 2021, página 49.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Processo: 00113-00006669/2018-84; Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ 03.373.635/0001-22; OBJETO: Prorrogar a paralisação do prazo de execução do Contrato nº 005/2020, a partir de 11/03/2021 até que seja emitida a nota de empenho; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 8º, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: DANIEL LAGNI.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

Processo: 00113-00024571/2018-17; espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ 03.373.635/0001-22; OBJETO: Paralisar o Contrato nº 007/2020, a partir de 11/03/2021 até que seja emitida a nota de empenho; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 8º, Parágrafo Único da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: DANIEL LAGNI.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2021

Processo: 00113-00001916/2021-51; Contratante: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA, inscrita nº CNPJ nº 01.608.702.0001-15; OBJETO: aquisição de material de sinalização visual e afins (placas de obras). EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 138/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC, Ata de Registro de Preços nº 0304/2020 da Secretaria de Estado de Economia, Autorização de Adesão nº 223/2021, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS ABRIL/2021

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de abril/2021: CONCORRÊNCIA – 2021NE00653, JM Terraplenagem e Construções Ltda, R\$ 500.000,00; 2021NE00676, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 700.000,00; 2021NE00677, Sigma Incorporações e Construções Ltda, R\$ 700.000,00. INEXIGÍVEL – 2021NE00762, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 1.050.000,00. NÃO APLICÁVEL – 2021NE00686, Banco do Brasil S/A, R\$ 257.216,18. PREGÃO – 2021NE00690, Ticket Soluções HDFGT S/A, R\$ 300.000,00; 2021NE00691, Ticket Soluções HDFGT S/A, R\$ 280.000,00; 2021NE000695, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 646.861,19; 2021NE00696, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 318.603,27; 2021NE00712, Santa Fé Lanterna e Pintura Ltda, R\$ 224.723,92; 2021NE00713, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 370.134,09; 2021NE00720, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 250.000,00; 2021NE00721, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 250.000,00; 2021NE00803, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 500.000,00; 2021NE00804, Interativa Dedetização, Higienização e Conservação, R\$ 3.060.000,00. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2021NE00748, Murano Construções Ltda, R\$ 650.000,00; 2021NE00806, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda-EPP, R\$ 370.194,00. FOLHA DE PAGAMENTO – 2021NE00766, Folha de Pagamento

Inativo-200202-DER, R\$ 337.182,46; 2021NE00769, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 618.886,47; 2021NE00773, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 382.526,60; 2021NE00775, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 222.130,68; 2021NE00780, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.782.172,65; 2021NE00782, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 1.892.410,20; 2021NE00785, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 902.538,13; 2021NE00786, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 560.987,13; 2021NE00788, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 237.379,72. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – 2021NE00651, WF Construções e Incorporações Eireli, R\$ 800.000,00; 2021NE00666, Filgueira & Filgueira Ltda, R\$ 295.087,50; 2021NE00671, 3M do Brasil Ltda, R\$ 765.045,00; 2021NE00705, WF Construções e Incorporações Eireli, R\$ 1.000.000,00; 2021NE00750, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Incorporações Ltda, R\$ 499.200,00; 2021NE00789, Mardisa Veículos S/A, R\$ 1.773.000,00; 2021NE00807, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Incorporações Ltda, R\$ 499.200,00; 2021NE00809, BSB Indústria e Comércio de Premoldados Eireli-EPP, R\$ 486.000,00. GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES, Chefe.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo 0011300001083/2021-29. Empresas vencedoras: CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, no Valor Total para os Lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) e Empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME no Valor Total para os Lotes 03 e 04, no valor total de R\$ 146.664,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais) Maiores informações pode ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação (nº 867006).

Brasília/DF, 10 de maio de 2021
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., no valor de R\$ 493.745,66, (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Brasília/DF, 10 de maio de 2021
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a aquisição de amortecedores para manutenção eletromecânica de 102 (cento e dois) bloqueios de fabricação ASCOM-Monetel, instalados na planta operacional do Metrô-DF, para o Sistema de Bilhetagem, conforme processo 00097-00004335/2020-36. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 21/05/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021

Processo: 00417-00051922/2018-11 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS firmam o presente Termo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a cooperação e a parceria entre a SEJUS e a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, para a viabilização de intercâmbio de conhecimentos técnicos e realização de atividades comuns na proteção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias. O presente Termo de Cooperação Técnica visa o cumprimento do Artigo 14 da Lei 13.431/2017, por meio da articulação das Instituições que assinam esse documento, de modo a evitar a revitalização

e a violência institucional (está última conforme definição do inciso IV do artigo 4o da referida Lei) decorrentes da repetição de procedimentos de escuta de crianças adolescentes vítimas de violência. Parágrafo único: A cooperação tem como atores o Centro Integrado 18 de Maio, a assessoria técnica da Vara da Infância e da Juventude, o Gabinete do Juiz Titular, o Gabinete dos Juizes Substitutos, a Assessoria Jurídica, a Secretaria Judiciária e a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste Termo. Parágrafo primeiro - As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamento, comunicação entre órgãos e outras que se fizerem necessárias correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. Parágrafo segundo - Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá se celebrado instrumento específico. Parágrafo terceiro - O instrumento específico mencionado no parágrafo segundo deverá seguir os requisitos previstos na legislação que regulamenta transferências voluntárias. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por um período de 60 meses, em conformidade com interesse e a avaliação dos partícipes, não podendo ser prorrogado e se romperá mediante Termo, devidamente justificado, conforme estabelecido. Data de Assinatura: 30/04/2021. Signatários: pelo DISTRITO FEDERAL, Marcela Meira Passamani, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania. P/ VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF- VIJ, Renato Rodovalho Scussel, Juiz Titular.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2021 SIGGO Nº 43486

Processo: 00400-00016999/2021-66. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução, com vistas ao atendimento das necessidades da SEJUS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2020-SEEC-DF, na Ata de Registro de Preços nº 0047/2020-SEEC-DF, no Termo de Referência - SEJUS/SECEX/UNIP e na Proposta, que passam a integrar o Termo. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 785.489,00 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da corrente – Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.422.6211.3678.0162; Fonte de Recurso: 120/100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. A Nota de Empenho 2021NE00564 será reforçada quantas vezes forem necessárias ao cumprimento do Contrato. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: MIGUEL MENDONCA DE SOUSA, na qualidade de Sócios Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021 SIGGO Nº 43487

Processo: 00400-00016999/2021-66. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X ANDROMEDA EVENTOS E SERVICOS EIRELI. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução, com vistas ao atendimento das necessidades da SEJUS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2020-SEEC-DF, na Ata de Registro de Preços nº 0047/2020-SEEC-DF, no Termo de Referência - SEJUS/SECEX/UNIPe na Proposta, que passam a integrar o Termo. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da corrente – Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.422.6211.3678.0162; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. A Nota de Empenho 2021NE00563 será reforçada quantas vezes forem necessárias ao cumprimento do Contrato. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA LEITE, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

Espécie: Contrato nº 001/2021 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S/A e a TICKET Serviços S/A. Processo 04028-00000009/2021-41. Regido pela Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 07/05/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA EMPREGADOS DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A – CEB IPES. Vigência: 30 (trinta) meses. Valor: R\$ 4.613.730,00 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e trinta reais). Assinaturas: pela CEB IPES: Edison Antônio Costa Brito Garcia e Joel Antônio de Araújo; pela Contratada: Cláudia Guedes Nascimento Scalabrín.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 007/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço global - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, de empresa especializada de engenharia para construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), na Rua 18, Vila Telebrasil, no Plano Piloto/DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - processo 00112-00001130/2020-81 - Valor estimado R\$ 4.807.580,15 - Data e horário da licitação: 11 de junho de 2021 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021- (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2021, em 06/05/2021 às 09:30hs, Processo nº 00070-00003681/2020-69 (SEI), que tem por objeto a aquisição a aquisição de microscópios para serem utilizados pela Gerência de Tecnologia Agropecuária - GETEC nos Laboratórios de Pesquisa e Unidades demonstrativas que serão montados no novo Centro de Tecnologia em Aquicultura da Granja Modelo do Ipê, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, sagraram-se vencedoras as empresas, N.C. CARVALHO EIRELI, CNPJ: 04.745.673/0001-21, para o item 2, com melhor valor total de R\$ 4.000,00, (quatro mil reais) e URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38, para os itens 1 e 3, com melhor valor total de R\$ 6.610,00, (seis mil e seiscentos e dez reais). O valor GLOBAL do certame ficou em R\$ 10.610,00, (dez mil e seiscentos e dez reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e portal SEAGRI/DF, “Edital”, após as devidas publicação e divulgação.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 04/2021-FDR, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTORURAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463, de 1º de setembro de 2020, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do do

Conselho Administrativo e Gestor do FDR, torna público o acolhimento dos projetos de financiamentos de atividades rurais, Modalidade FDR-Crédito, apresentado por: 1) MARLENE NATALIA ESTRELA DE SOUZA DA MATA, CPF: 213.***.81-00, no valor de R\$ 23.433,22 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) com recursos do FDR, com vistas a implantação de estufa agrícola e custeio para produção de orquídeas.

EDSON ROHDEN
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00363

Processo: 00150-00001060/2021-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de ambulância, para realização das ações da política distrital de valorização do grafite no ano de 2021 - projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL". Item 3 - ambulância avançada tipo d (ute - móvel). Prazo: 18 dias. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de maio de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00364

Processo: 00150-00001060/2021-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de tintas e matérias de segurança, para realização das ações da política distrital de valorização do grafite no ano de 2021 - PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL". Item 4.9 - epi's: álcool em gel 500ml - 70%; Item 4.5 - latas de tinta: compra de tintas para realizar a pintura de fundo das intervenções artísticas em concreto armado (viaduto) - cor branco - 40 m2/ dem. ao/galão, ou seja, um galão de 3,6 litros pinta, com uma demão, 40 metros quadrados de parede, ou seja, 20 m2 de parede com duas demãos. características: 3,6 l tinta acrílica acetinada. acrílico fosco de fácil aplicação, secagem rápida, bom alastram então e resistência a corrosão.; Item 4.6 - corante: corante base água 50 ml amarelo - três unidades laranja - três unidades vermelho - três unidades violeta - três unidades azul - três unidades verdes - três unidades castanho - três unidades pretas - seis unidades ocre - 3 unidades; Item 4.7 - rolo para pintura com bandeja: kit pintura c/ rolo de la sintetica 23 cm e bandeja.; Item 4.8 - fita crepe: fita crepe tamanho 48mmx50m.; item 4.10 - epi's: mascara descartável de feltro - prevenção de contágio - covid 19. proteção particulada de sprays seja inalada.; Item 4.11 - epi's: luvas nitrílicas - natureza descartável e protetora, as luvas de nitrílicas conseguem deixar as mãos em segurança.; item 4.14 - 4 pulseiras em papel sintético: para identificação dos artistas e da equipe de produção e Item 6.3 - bico para spray de tinta graffiti (cap) - bicos para spray de tinta graffiti - modelos fat cap (500 unidades), ny (500 unidades). Prazo: 18 dias. Valor: R\$ 12.349,80 (doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de maio de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00367

Processo: 00150-00001060/2021-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OUTLET COMERCIO DE MATERIAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.235.765/0001-12. Do Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de spray de tinta para realização das ações da política distrital de valorização do grafite no ano de 2021 - projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL". Item 1 - spray de tinta para graffiti - amarelo sol - 400ml; Item 2 - spray de tinta para graffiti - azul céu - 400ml.; Item 3 - spray de tinta para graffiti - azul europeia - 400ml.; Item 4 - spray de tinta para graffiti - azul noturno - 400ml.; Item 5 - spray de tinta para graffiti - bambu - 400ml.; Item 6 - spray de tinta para graffiti - branco - 400ml.; Item 7 - spray de tinta para graffiti - caramelo - 400ml; Item 8 - spray de tinta para graffiti - cinza claro - 400ml.; Item 9 - spray de tinta para graffiti - laranja - 400ml; Item 10 - spray de tinta para graffiti - magenta 400ml.; Item 11 - spray de tinta para graffiti - preto 400ml; Item 12 - spray de tinta para graffiti - rosa chiclete - 400ml.; Item 13 - spray de tinta para graffiti - rosa lírio - 400ml.; Item 14 - spray de tinta para graffiti - roxo beterraba - 400ml.; Item 15 - spray de tinta para graffiti - verde mata - 400ml. Item 16 - spray de tinta para graffiti - verde neon - 400ml; Item 17 - spray de tinta para graffiti - vermelho ferrari - 400ml.; Item 18 - spray de tinta para graffiti - vermelho malagueta - 400ml.; Item 19 - spray de tinta para graffiti - vermelho sangue - 400ml.; Item 20 - spray de tinta para graffiti - violeta - 400ml e Item 21 - spray de tinta para graffiti - marrom café - 400ml. Prazo: 17 dias. Valor: R\$ 58.989,95 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42.459/2020
Processo: 00370-00002409/2020-22 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE: DRIVE-A INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de entrega dos 80 monitores para 07/06/2021 e autorizar a alteração de marca. DA ASSINATURA: 05/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO - Secretário de Estado e pela CONTRATADA: RENATO GOMES FERREIRA, na qualidade de Representante da Empresa.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00012407/2019-96; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2020, datado de 20/08/2020 e publicado em 25/08/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TOP GRASS AGRICOLA LTDA; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido, cujo objeto é a execução de limpeza e nivelamento do solo, bem como fornecimento, plantio e manutenção de grama esmeralda, com vistas à composição do paisagismo do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, localizado no Plano Piloto/RA-PP - Distrito Federal, para reduzir o valor do contrato em 7,75% (sete virgula setenta e cinco por cento), o que corresponde ao valor estimado de R\$ 122.820,98 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos), referente a alteração da Planilha Orçamentária original, em razão da necessidade de alterar a metodologia de pagamento, vez que a maior parte do solo que era previsto para ser retirado do Setor Noroeste teve de ser reutilizado na própria área de plantio, conforme demonstrado pelo Diretor Técnico por meio do documento SEI/GDF (57907254); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 238 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3536ª Sessão, realizada em 05/05/2021; DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021; VIGÊNCIA: Até 20/02/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE PIMENTA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3536ª sessão, realizada em 05/05/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985, de 30 de março de 2021 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com parcelamento em 120 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Comércio Local 106 Lote E - Santa Maria/DF (Item nº 356, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - CNPJ nº 00.101.980/0001-19 - Processo 0111-001488/2011 - Valor de R\$ 260.471,22 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) - Decisão-Diret nº 250/2021, a ser atualizado na forma do Artigo 10 § 6 da Lei Complementar 806/2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3536ª sessão, realizada em 05/05/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com parcelamento em 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: EQ 213/313, Lote "F", Santa Maria/DF (Item nº 379, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - CNPJ: 07.121.135/0001-54 - Processo 0111-001507/2011 - Valor de R\$ 335.763,68 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) - Decisão-Diret nº 240/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de

2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 07 de maio de 2021

LEONARDO MUNDIM

Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009757/2020-17
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 01/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem, pavimentação, sinalização e meios-fios, na Quadra 01, do Setor Habitacional Jardim Botânico III - RA XXVII/DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	04/06/2021 às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021

Processo: 04009-00001373/2020-94. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP. DA MODALIDADE: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 0142/2020-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, publicada no DODF nº 5 de 08/01/2021, Autorização de Adesão nº 244/2021 (59809835), do Plano de Suprimento - PLS nº 0014/2020 e com as demais disposições da Lei nº. 8.666/1993. DO OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada (STFC) baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), composta por equipamentos, aparelhos telefônicos IP, licenças, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento, ligações locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis, assim como software de gestão da solução, usando como unidade de medida o ramal. DO VALOR: O valor total anual do Contrato é de R\$ 95.200,20 (noventa e cinco mil e duzentos reais e vinte centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 23.122.8207.8517.0123, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2021NE00108, emitida em 04/05/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ADRIANO GUEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada: PAULA TATIANE DE MATOS, na qualidade de Representante Legal. ADRIANO GUEDES FERREIRA-Subsecretário de Administração Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00233**

Processo: 00401-00010450/2019-15. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.304.725/0001-73. Do Objeto: prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas e/ou engenheiros civis, entre outros regidos pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo/DF e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/DF. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade estimativo. Data da Emissão: 06/05/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00234

Processo: 00401-00010450/2019-15. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 14.981.648/0001-09. Do Objeto: prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas e/ou engenheiros civis, entre outros regidos pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo/DF e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/DF. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade estimativo. Data da Emissão: 06/05/2021.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00004471/2019-00. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. OBJETO: desenvolver ações conjuntas em educação em direitos humanos e voltadas à proteção do direito à capacidade jurídica das pessoas assistidas pela Defensoria Pública do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar a sua efetivação. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pelo CEUB, GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, na qualidade de Diretor Presidente.

INEDITORIAL**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PÚBLICAS E
PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL – SEEG/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SEEG/DF, em conformidade com os Artigos 11º 13º, 14º do Estatuto Social, convoca os Trabalhadores da categoria Associados ao SEEG/DF para uma assembleia extraordinária a ser realizada no dia 17 de maio de 2021 às 09 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos associados ou às 10 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, no SCS Qd.: 06 Bloco A Ed. José Severo 7º andar, Brasília, DF, no auditório do SINDICOM/ DF para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Convocação para eleição da diretoria do SEEG/DF (Quadrênio 2021/2025), conforme Artigos 23º e seguintes do Estatuto Social, conselho fiscal (Artigo 31º) e Delegados Federativos (Artigo 40º) junto à Federação bem como seus respectivos suplentes. Que realizar-se-á no dia 24 de junho de 2021, das 09 horas às 17 horas com uma urna fixa na sede da entidade sito: SCS Qd 02 Bl C, Ed. Anhanguera Sala 717, e duas urnas itinerantes; b) Elaboração do regime eleitoral que estará disponível na sede do SEEG/DF a partir do dia 20 de maio de 2021; c) As inscrições de chapas ocorrerão na secretaria do SEEG/DF nos dias 20, 21, 24, 25 e 26 de maio de 2021, (Artigo 64º), entre às 09 horas e às 17 horas.; d) Assuntos gerais. Brasília/DF, 10 de maio de 2021. Raimundo Domingos de Oliveira Silva – Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE
MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO
NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PERMUTA DA SALA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta Entidade em condições de votar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de maio de 2021 às 13horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 13h30min, com a maioria absoluta dos associados com direito a voto, presentes, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, 2ºAndar, Brasília/DF. Como não houve quórum na primeira Assembleia realizada em 13 de fevereiro de 2021, esta será a segunda e última Assembleia para deliberar sobre a

seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da permuta da sala 214 pela sala 102, no mesmo prédio, sem alteração de localização, conforme determina o artigo 81 do Estatuto da Entidade. Brasília/DF, 10 de maio de 2021. Donizete Ildefonso de Lima, Presidente.

**HOSPITAL DA CRIANÇA
DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 151/2021****PROCESSO: 04024-00004069/2021-46**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/05/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 151/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de maio de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 152/2021**PROCESSO: 04024-00004394/2021-17**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/05/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 152/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de maio de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 153/2021**PROCESSO: 04024-00003824/2021-75**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/05/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 153/2021, cujo objeto é a Aquisição de produtos para saúde padronizados (Solução protetora cutânea em spray, Creme protetor cutâneo, Curativo de hidroalginato de cálcio com prata...), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de maio de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 154/2021**PROCESSO: 04024-00003454/2021-76**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/05/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 154/2021, cujo objeto é a Aquisição de tinta e acessórios para pintura do Gradil externo, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de maio de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 155/2021**PROCESSO: 04024-00004277/2021-45**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/05/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 155/2021, cujo objeto é a Aquisição de Etiquetas, em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de maio de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-65/2021